

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

**Da pluralidade dos corpos**

educação, diversão e doença na Comarca de Vila Rica.

Autora: Maria Cristina Rosa

Orientadora: Carmen Lúcia Soares

Este exemplar corresponde à redação final da tese defendida por Maria Cristina Rosa e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 17/08/2005

Assinatura:

COMISSÃO JULGADORA:

---

Carlos Eduardo Albuquerque Miranda

---

Denise Bernuzzi de Sant'Anna

---

Luzia Margareth Rago

---

Tarcísio Mauro Vago

2005

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca  
da Faculdade de Educação/ UNI CAMP**

R71d	Rosa, Maria Cristina Da pluralidade dos corpos : educação, diversão e doença na comarca de Vila Rica / Maria Cristina Rosa. -- Campinas, SP: [s.n.], 2005.  Orientador : Carmen Lúcia Soares. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.  1. Corpo humano – História. 2. Escravidão. 3. Espaço – Minas Gerais – Séc. XVIII. 4. Brasil – História - Período colonial. 5. Vila Rica (MG) – História. 6. Mariana (MG) – História. I. Soares, Carmen Lucia. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.
	05-112-BFE

**Keywords:** Human body – History; Slavery; Brazil – History – Colonial period; Vila Rica (MG)- History; Mariana (MG) – History; Urban space – Minas Gerais – Century XVIII

**Área de concentração:** Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte

**Titulação:** Doutor em Educação

**Banca examinadora :** Profa. Dra. Denise Bernuzzi de Sant'Anna  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda  
Profa Dra. Luzia Margareth Rago  
Prof. Dr. Tarcisio Mauro Vago

**Data da defesa:** 17/08/2005

Para Roni



## Agradecimentos

Eu não aceito o que se faz  
Negar a luz fingindo que é paz  
A vida é hoje o sol é sempre  
Se já conheço eu quero é mais  
(Túlio Mourão, Teia de Renda)

Esta pesquisa exigiu muito de mim. Seguindo o desejo de estudar corpo e história, deixei-me conduzir por buscas, descobertas. Nas curvas, retas e entrecruzamentos dos caminhos, nunca estive só. Roni, além de companhia, sabedoria e sensibilidade, atribuiu leveza ao meu modo sério de viver. Mãe, Ia e Cida, mais do que cama quente e deliciosa comida mineira nos longos meses em que fiquei em Ouro Preto e Mariana, foram sinônimos de atenção, carinho e apoio constante. As recomendações e leituras realizadas por Carminha fizeram parte do incentivo ao meu crescimento como pessoa. As oportunidades e estímulos foram especiais e a confiança, algo fortalecido a cada dia. Andrea deu o apoio inicial. Kelly Benzoni foi companhia nos arquivos. Sua competência e ajuda na leitura e transcrição de documentos foi fundamental. Com Doralice e Maria José tive prazer em trocar livros, referências, idéias, desejos, dificuldades. Oportunidade única. As dicas do professor Renato Venâncio foram preciosas e a prontidão em sempre me atender, algo surpreendente. Com seu olhar cuidadoso, Dona Elinor Carvalho foi, e é, estímulo à escrita. Sua leitura, mais que atenciosa, revelou um texto. A convivência com pesquisadores nos arquivos, nesses últimos anos, contribuiu com escolhas e elaboração deste estudo. O empenho e prontidão de funcionários e estagiários, que trabalham nos diversos arquivos e bibliotecas por onde passei, é algo que faz das relações momentos de aprendizagem e persistência. O grupo de pesquisa OLHO suscitou desejo de mudanças. Desafio para a vida.



“Formamos um assombro  
de misérias e grandezas  
somos aqui nessa terra  
o grande milagre do amor”

Navio zarpando com as  
tristezas filhas de Portugal  
da sorte que a corte lançou  
nasceram lindas orquídeas  
“orquídeas tão desiguais”  
uma delas é Minas Gerais

“No braço cabinda da noite”  
a celebração nacional  
dançavam o jongo mineiro  
pemba, terreiro, cachimbo de pau

Ouro Preto é minério real  
velho monastério de sal  
arde a cacunda dos pretos  
velho soneto, canção desigual

Trezentos e cinquenta sujeitos  
carapinhas do Caparó  
Cêpo, Biica, Pupu, Cascalho  
Zé Bento, Lalí, Zé Tatu

Aquela cidade, o mulato Cafu  
a serenidade, o menino jacu  
a mão da memória que o fogo chamusca  
se busca a lembrança no meio dos bambus

As tribos da melancolia  
são da noite e da luz do dia  
ouro da capitania  
quantas penas deu e daria?

A vida correu  
na frente a menina corria  
dá cá o pito Maria!

Cantou o vilão nacional  
Cupim já não dá nesse pau  
Árvore tão desigual  
Salve o “Brasil, nome de vegetal”

(Celso Adolfo, Brasil, Nome de Vegetal, 1994. Os versos entre aspas são do poema “Noturno de Belo Horizonte”, Clã do Jabotui – 1924, de Mário de Andrade.)



## Resumo

Sendo as Minas Gerais uma sociedade na qual se operam múltiplas trocas, mudanças, trânsitos, esta pesquisa busca compreender processos de educação dos corpos a partir dos divertimentos, e circunscreve, como seu objeto, modos de educar, de se divertir, de adoecer e de curar. Numa sociedade que se configura pela aparência, que considera importante ter, mas fundamental ser, em que a vida exemplar é norma, o corpo destaca-se. Estado e Igreja, principais instâncias de poder, estabelecem uma política moralizadora e civilizadora que almeja ordenar o bem comum, estabelecer um modelo de civilidade. Atuam, pois, na busca do controle de práticas em que a vigilância impera. Tendo como pressuposto básico a idéia de que o universo cultural que se configura não se restringe ao modelo europeu e de que nem sempre se prende aos valores, gestos e costumes de africanos, indígenas e europeus, caracterizando-se por hibridações, permeabilidades e permanências, esta pesquisa procura compreender a dinamicidade dos corpos na comarca de Vila Rica. Apoiada em fontes, como iconografia, literatura e documentos, explora o terreno das normas em que o controle e direcionamento da vida diária estabelecem maneiras e modos de proceder, formas de educação dos corpos. Além disso, destaca o âmbito das contravenções, por transgressões, delitos e desvios. Tensionando esses dois pólos, a pesquisa tenta compreender como as pessoas se aproximam ou afastam dos padrões e ainda como os reinventam: caminhos e descaminhos. Para isso, desenvolve o entendimento de educação que, no seu sentido pleno, remete ao governo dos costumes, na época marcados pela desproporção entre brancos e negros, sendo estes a maioria. Buscou-se, assim, compreender a idéia de educar o outro, no sentido polissêmico que o termo abarca, lidando com bons e maus tratos, com o homem branco e com o escravo e seus descendentes. Daí a razão de serem considerados processos educativos da Igreja, de pais e senhores, entre outros, como também de investigar mudanças no espaço físico, uma vez que ambos, corpo e espaço, neste tempo e local, sofrem significativas intervenções de reestruturação que almejam ordenamento e limpeza, mediante alterações em sua superfície, nos invólucros. No âmbito da diversão, destacam-se os descaminhos, embora o princípio da racionalização das práticas predomine e o econômico reja a vida cultural e norteie ações, como descanso, ciência, divertimento e tratos dos corpos. Esse enfoque da diversão traz, entre suas conseqüências, a tentativa de institucionalização de práticas, principalmente de negros e descendentes, ação que reclama intervenções e estratégias múltiplas, controle e disciplina dos corpos. No entanto, lícitos ou não, locais e formas de diversão que se manifestam em práticas culturais, como jogos, festas, danças, batizados e batuques, realizados em ruas, igrejas, vendas e casas de alouce, traduzem tempo e espaço de trânsito, sociabilidade, permissividade, publicidade, desordem e banimento, pronunciam-se, especialmente, pelos desvios. Portanto prazeres, regalos, deleites, ainda que lícitos, devem ser vigiados. Para além das normas, transgressões e tentativas de controle, depara-se com as doenças. Extremamente atreladas, diversão e doenças manifestam-se em diferentes práticas e discursos, em que são também associadas ao vício e ao pecado.



## Abstract

Being Minas Gerais a society that carries out numerous exchanges, changes, circulation, this research tries to understand the proceedings of education of the bodies from the amusement on and circumscribes as its object, ways of educating amusing, falling ill and curing. In a society represented by the appearance that it considers important having, but fundamental being, in which the exemplary life is rule, the body stands out. State and the Church, the most important resorts of power, established a moralizing and civilizing politic that longs for arranging the common well-being establishing a civility model. They act, then, looking for the control of habits in which reigns vigilance. Being the basic presupposition the idea that the cultural universe presented is not limited to the European one and that it is not always caught to the values, gesticulations and the African habits, native and European, characterized by hybridation, permeabilities and staying, this research tries to understand the bodies' dynamism in Vila Rica. Supported in sources such as iconography, literature and documents, it explores the rule's area where the control of daily's life establishes manners and ways to proceed, ways to educate the bodies. In addition, it stands out the contraventions through transgressions, crimes and deviations. Having this two subjects in mind, the research tries to understand how people get closer to or distant from the standards and how they reinvent them: ways and deways. It develops the understanding of education that appeals to the government of the habits, at that time marked by disproportion between white and black people, where the black ones were the majority. This way, the research tempted to understand the idea of educating the others, including good and ill treatment, with the white man and the black slaves and their descendants. That's why not only educational procedures of the church, parents and landlords should be considered, but also the investigation of the changes in the physical space, because body and space, at that time and at that space, suffer significant interventions of restructuration that longs for order and cleanliness through surface's alterations, in the wrappers. Having the amusement as the scope, the deways stand out even though the rationing of these practices were predominant and the economic aspect directed cultural life and guided actions like relaxation, science, amusement and bodies traits. This view of amusement brings, as a consequence, the effort to institute practices, especially between black people and their descendants, an action that calls for interventions and numerous strategies, control and bodies discipline. Nevertheless, permitted or not, places and ways of amusement showed in cultural practices, such as games, parties, dances, baptisms and throbs, held in the streets, churches, stores and prostitution houses translates time and space, sociability, permissivity, publicity, disorder and banishment are showed especially by deviation. Then, pleasure, entertainment and delights, even being permitted, should be watched. Further on rules, transgressions and control tries, illnesses are present. Extremely linked, amusement and diseases are showed in different practices and speeches, in which are also associated to vice and sin.



## Lista de Figuras

Figura 01: Albert Eckhout. Nigrita (Negrinha).

Fonte: BELLUZZO, [2004], v. 2, p. 38.

Figura 02: Planta de São Caetano nas Gerais e Mato Dentro (detalhe), 1732.

Fonte: PORTUGAL..., 2000, p. 190.

Figura 03: William Blake. Negro suspenso vivo pela costela. 1793.

Fonte: MOSTRA DO REDESCOBRIMENTO..., 2000, p. 104.

Figura 04: Atribuído a Pompeo Batoni. Retrato de D. João V. 1ª metade do século XVIII.

Fonte: PORTUGAL..., 2000, p. 171.

Figura 05 : Mapa das minas do ouro e S. Paulo e costa do mar que lhe pertence. ca. 1717.

Fonte: COSTA, 2004, p. 50

Figura 06: Morro donde se estraem os Topazios, descubertos no anno de 1772, datta de ElRei. ca. 1775.

Fonte: COSTA, 2004, p. 104.

Figura 07: [Fazenda na região do Pico do Itacolomí]. ca. 1780.

Fonte: COSTA, 2004, p. 123.

Figura 08: Jerônimo Bosch. Paraíso e inferno. ca. 1510.

Fonte: GOMBRICH, 1999, p. 358.

Figura 09: Brueghel. Superbia (Orgulho). 1557.

Fonte: OBRAS-PRIMAS..., 1975, p. 54.

Figura 10: Brueghel. Fortitudo (Força moral). 1559-1560.

Fonte: OBRAS-PRIMAS..., 1975, p. 7.

Figura 11: Autoria não identificada. Modo como se estrai o ouro no Rio das velhas, e nas mais partes que à Rios. s.d.

Fonte: MOURA, 2000, p. 308.

Figura 12: D. Frei António do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro. Século XVIII.

Fonte: PORTUGAL..., 2000, p. 235.

Figura 13: William Blake. Escrava samboe dilacerada por golpe de chicote. 1793.

Fonte: MOSTRA DO REDESCOBRIMENTO..., 2000, p. 104.

Figura 14: Anônimo. Planta arquitectural da cidade de Mariana. 1796-1801.

Fonte: PORTUGAL..., 2000, p. 213.

Figura 15: Carlos Julião. “Serro Frio”.

Fonte: GRANDES PERSONAGENS..., 1972, v. 1, p. 239.

Figuras 16 e 17: Carlos Julião. Vestimentas de escravas. ca. 1776.

Fonte: MOURA, 2000, p. 291-292.



Figura 18: Alexandre Rodrigues Ferreira. “Figura de hum Arreador de Tropas em viagem por terra do Rio de Janeiro para Cuyabá, e Mato Grosso”. ca. 1783 a 1792.

Fonte: FERREIRA, 2002, v. II, p. 105.

Figura 19: Ambrogio Lorenzetti. A cidade sob os efeitos do bom governo (detalhe). 1338-40.

Fonte: ARGAN, 2003, v. 2, p. 64.

Figura 20: [Casario da praça principal de Vila Rica com o palácio do governo e uma companhia de milícias apresentando armas]. ca 1780.

Fonte: COSTA, 2004, p. 123.

Figura 21: Brueghel. Batalha entre o carnaval e a quaresma. 1559.

Fonte: OBRAS-PRIMAS..., 1975, p. 5.

Figura 22: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.

Fonte: PAULSON, 1992, v. 2, fig. 112.

Figura 23: Brueghel. Temperatia (Temperança). 1559-1560.

Fonte: OBRAS-PRIMAS..., 1975, p. 7.

Figura 24: Anônimo (escola portuguesa). O inferno. Primeira metade do século XVI.

Fonte: BELLUZZO, [2004], v. 1, p. 25.

Figura 25: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.

Fonte: PAULSON, 1992, v. 2, fig. 120.

Figura 26: Carlos Julião. Negras vendedoras. ca. 1776.

Fonte: MOURA, 2000, p. 293.

Figura 27: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.

Fonte: PAULSON, 1992, v. 2, fig. 117.

Figura 28: Carlos Julião. Vestimentas de escravas pedintes na festa do Rosário. ca. 1776.

Fonte: MOSTRA DO REDESCOBRIMENTO, 2000, p. 250.

Figura 29: Zacharias Wagener. Negertanz (Dança de negros). s.d.

Fonte: MOURA, 2000, p. 275.

Figura 30: Uma representação realista do Corpo Humano, com os pontos onde praticar a sangria (séc. XV).

Fonte: GIL, 1997.

Figura 31: Brueghel. Desidia (Preguiça). 1557.

Fonte: OBRAS-PRIMAS..., 1975, p. 7.

Figura 32: Eduard Hildebrant. Brunnen in Rio de Janeiro (A Carioca). 1844 (Chafariz do Rio de Janeiro).

Fonte: BELLUZZO, [2004], v. 3, p. 106.

Figura 33: Autoria não identificada. Requerimento do Padre Caetano da Fonseca Vasconcelos, Vigário da Igreja de São Miguel de Piracicaba, no Distrito de Vila Nova da Rainha, pedindo um número maior de presídios na região de Minas Gerais com a finalidade de evitar os danos e mortes causados por Botocudos. s.d.

Fonte: MOURA, 2000, p. 309.



Figura 34: Milagre de Nossa Senhora do Porto de Ave a um escravo João de Azevedo [...]. 3º Quartel do século XVIII.

Fonte: PORTUGAL..., 2000, p. 240.

Figura 35: Issac Koedijck. O barbeiro cirurgião, de Isaac.

Fonte: FERREIRA, 2002, p. 492.

Figura 36: Baltazar da Camara. “Henrique Dias sendo tratado pelo médico”.

Fonte: GRANDES PERSONAGENS..., 1972, v. 1, p. 130.

Figura 37: Salvador Rosa. A bruxa. 1645-50.

Fonte: ARGAN, 2003, v. 3, p. 332.

Figura 38: Receitas manuscritas no livro Observações sobre as enfermidades dos negros, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir.

Fonte: Mr. DAZILLE, 1801, capa. Volume do Arquivo do Museu da Inconfidência.

Figura 39: William Blake. The Circle of the Lustful: Francesca da Rimini (‘The Whirlwind of Lovers’).

Fonte: BUTLIN, 1990, v. 5, p. 236.

Figura 40: Abertura de Devassa, 1782.

Fonte: Arquivo Histórico Museu da Inconfidência, códice 448, auto 9438, 1º ofício.

Figura 41: Jan Brueghel de Velours com colaboração de Peter P. Rubens. Os cinco sentidos (o tato). 1617.

Fonte: <http://museoprado.mcu.es/visitas.html#>



## Lista de abreviaturas e siglas

ABN: Anais da Biblioteca Nacional

ACS: Arquivo Casa Setecentista de Mariana

AEAM: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AEAM, GE: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Governo Episcopal

AEAM, ML: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Museu do Livro

AHCMM: Arquivo Histórico Câmara Municipal de Mariana

AHMI: Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência

AMI: Anuário do Museu da Inconfidência

APM: Arquivo Público Mineiro

APM, CMOP: Arquivo Público Mineiro, Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto

APM, CMOP, DNE: Arquivo Público Mineiro, Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto, Documentação Não Encadernada.

APM, SG, DNE: Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria do Governo, Documentação Não Encadernada

RAPM: Revista do Arquivo Público Mineiro

Observação: nas transcrições de fontes manuscritas e impressas a grafia foi atualizada com o objetivo de facilitar a leitura. Sempre que possível, a pontuação foi respeitada.



## Sumário

<b>Labirinto</b> .....	01
Percursos .....	18
Capítulo 1	
<b>Corpos e educação</b> .....	25
Tratamento dos corpos .....	43
Invólucros .....	55
Capítulo 2	
<b>Diversão</b> .....	79
Venda .....	105
Casa de alcouce .....	118
Jogo .....	131
Rua .....	139
Festa .....	143
Batuque e calundu .....	163
Capítulo 3:	
<b>Corpos doentes</b> .....	171
Práticas de cura .....	214
<b>De volta ao começo</b> .....	243
Aposto:	
<b>Turbilhão</b> .....	245
<b>Fontes e Referências bibliográficas</b> .....	257

# LABIRINTO

O labirinto não existe apenas como desenho, como jogo, como enigma. Tem uma conotação existencial. Ele só existe, porque existe outra personagem que o percorre, que é esse peregrino, esse ser peripatético, que parece perdido, vagando daqui para ali, ora sob a forma de um pastor desolado entre rochedos [...] ora como um crente à procura da rota da salvação e dando seu testemunho, admoestando os incrédulos [...] (Affonso R. de Sant'Anna, 2000, p. 66).





Figura 01: Albert Eckhout. Nigrita (Negrinha).



Figura 02: Planta de São Caetano nas Gerais e Mato Dentro (detalhe), 1732.

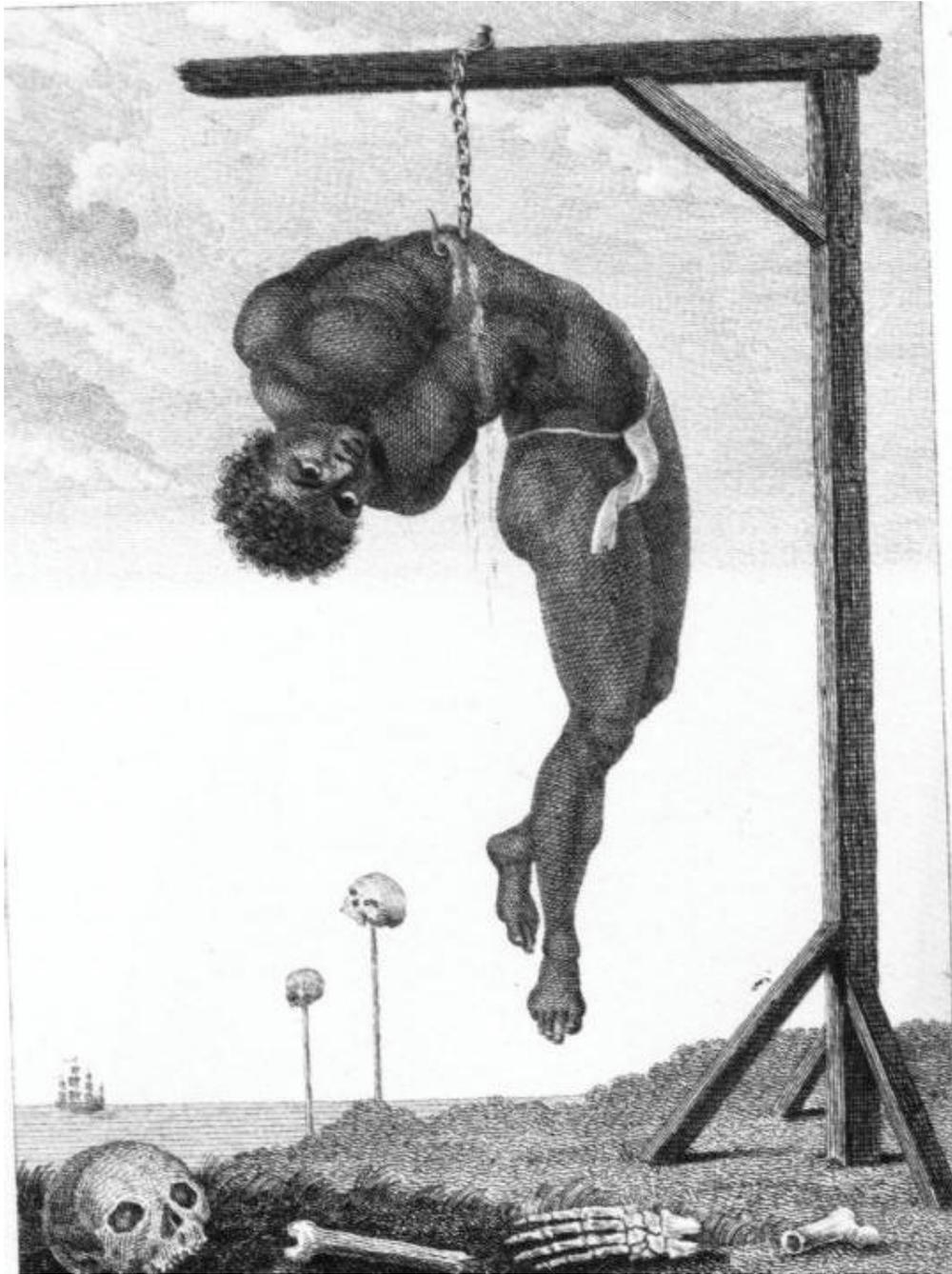


Figura 03: William Blake. Negro suspenso vivo pela costela. 1793.



Figura 04: Atribuído a Pompeo Batoni. Retrato de D. João V. 1ª metade do século XVIII.

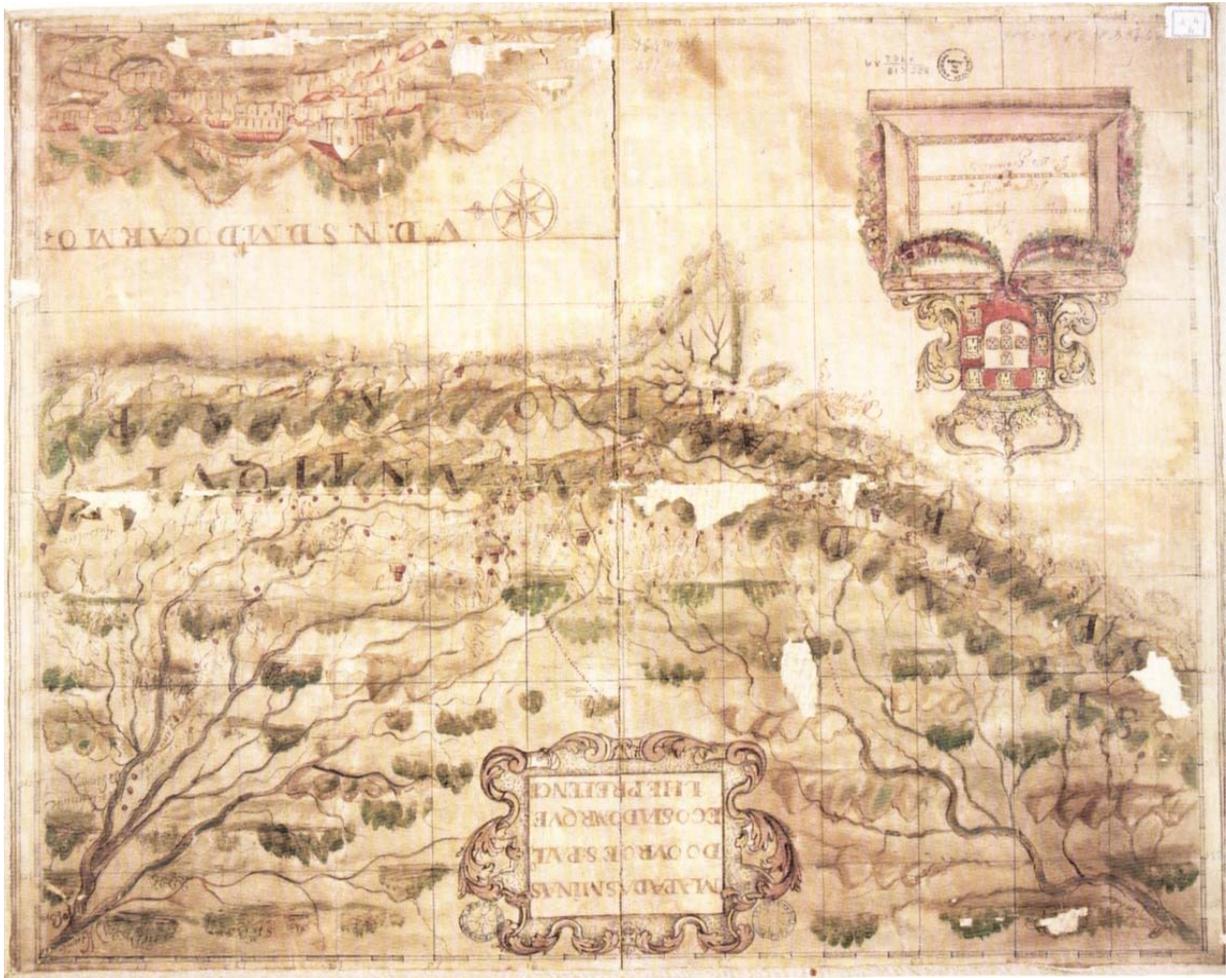


Figura 05 : Mapa das minas do ouro e S. Paulo e costa do mar que lhe pertence. ca. 1717.



Figura 06: Morro donde se extraem os Topazios, descubertos no anno de 1772, datta de ElRei. ca. 1775.

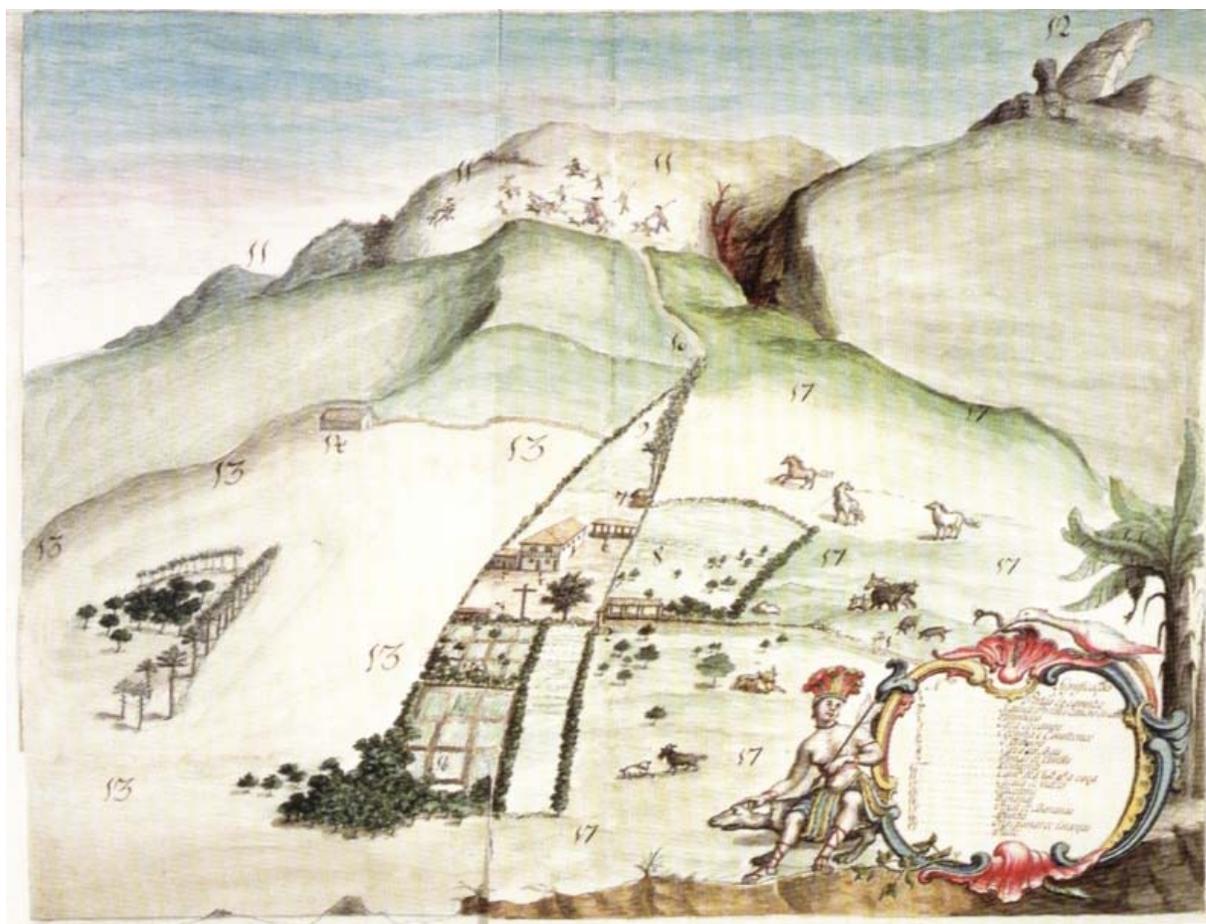


Figura 07: [Fazenda na região do Pico do Itacolomí]. ca. 1780.

Sendo as Minas setecentistas uma sociedade na qual se operam múltiplas trocas, mudanças, trânsitos, esta pesquisa busca compreender processos de educação dos corpos, especialmente na comarca de Vila Rica, a partir dos divertimentos, e circunscreve, como seu objeto, neste tempo e lugar, modos de educar, de se divertir, de adoecer e de curar.

Numa sociedade de cultura peculiar, dada pela descoberta do ouro no final do século XVII e, conseqüentemente, pelo intenso crescimento demográfico, organização do comércio e novas rotas (Júnia F. Furtado, 1999), aumento da mobilidade e renovação urbana, não só se estabelece como também se consolida a aceleração do processo de civilização. Em razão disso, os corpos são mais vigiados e, ao mesmo tempo, têm acesso a normas bem como a práticas culturais diversas, mediante diferentes formas de diversão e trabalho, do convívio de etnias, tipos de alimentação, aquisição de tecidos e de adornos e da circulação de livros. Verifica-se intenso trânsito de conhecimentos, pessoas e modos de viver, destacando-se a escravidão urbana e alforrias, a realização de contrabando, a formação de quilombos e a ação recorrente de calhambolas, as muitas atividades econômicas, entre elas o comércio, a pecuária e o artesanato (Eduardo F. Paiva, 2001), a mineração caracterizada pela precariedade de técnicas e exploração da mão-de-obra escrava, e reflexos da inquisição por meio de comissários do Santo Ofício, na realização e acompanhamento das devassas eclesiásticas.<sup>1</sup>

Formada por pessoas de origens diversas, como nativos, europeus e africanos, a sociedade proporciona relacionamentos — convivência e contato — entre pessoas de diferentes grupos, como negros, brancos, crioulos, pardos, forros, escravos e indígenas, traduzindo-se em entrecruzamentos diversos. Pessoas de diversos lugares e costumes, crenças e hábitos também diferentes provocam permutas e acessos. São forasteiros, aventureiros, prostitutas, desocupados, condenados, vagabundos, mendigos, aventureiros, capoeiras e calhambolas numa população, na maioria, formada por *desclassificados* (Laura de M. e Souza, 1982).

Predominantemente escravista, a sociedade tem como principal trabalho o manual, desprezado pela elite e eleito para os pobres e escravos, para o qual são necessárias força física e saúde para se ter bom rendimento. Entre os diferentes ofícios exercidos destacam-se os de vendeiros, ourives, agricultores, tabuleiros, arruadores, carapinas, ferradores, lavadeiras, oleiros,

---

<sup>1</sup> Ver FIGUEIREDO, L. *Avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, 1999. Sobre a influência do Santo Ofício nas Minas observar que na visita realizada a matriz de N. S. da Piedade da Borda do Campo, em 07/10/1781, há um capítulo que recomenda ter na sacristia “duas tabelas uma em que se descrevam os casos reservados do bispado, e na outra o edital da Inquisição do Santo Ofício” (AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 71v e 74).

costureiras, marceneiros, sapateiros e alfaiates, além de eclesiásticos, advogados, militares, cirurgiões, boticários e governantes.

Muitos desses ofícios são regulados por licenças consentidas com a intenção principal de arrecadação fiscal por taxas e impostos, inseridos em uma economia de muitos tributos. Assim, as pessoas devem ter licença para exercer um ofício bem como para abrir boticas, lojas e vendas. Cada ofício tem um regimento aprovado pela Câmara, que estabelece normas para o governo e bom regime do trabalho. Entretanto a licença ou a permissão convive com a licenciosidade, com a falta de fiscalização, entre outros fatores que denotam a falta de rigor ou governo das práticas bem como o excesso de irregularidades.

Certos valores, como honra, cortesia, reputação, prontidão, zelo, passividade, prudência, obediência, probidade e cautela, são importantes, assim como a boa vizinhança. Alguns traços determinam *homens bons* e povo, como posses – principalmente de escravos –, cargos administrativos, cor da pele, ofício, crédito e limpeza de sangue, entre outras qualidades essenciais, como ser cristão velho, temente a Deus e batizado.

Afundada em lavras, inundada por enchentes, adornada pelo ouro, erodida pela água corrente e luzida por *corpos de cor*, a sociedade revela escândalo, fama, notoriedade e publicidade. Denúncias, inquirições, queixas, acusações, querelas, representações e requerimentos vêm de delitos, excessos de taxaço, aumento indevido de emolumentos, irregularidades administrativas, roubos, epidemias, mortes, pecados da carne e desordens. Estabelecem-se causas de procedimentos, como *por ser público e notório*, *por dizer pública e geralmente*, *por ouvir dizer publicamente*, *por murmúrios*, *por indício e suspeita*, *por fama pública*, *de certa ciência*, *por voz vaga do povo*, *pelo que diz o mundo*, *se fez público*, *é notório em toda vizinhança*, *se disse vulgarmente* ou *é bem público*.

A sociedade é oral. Poucas pessoas são letradas. A visão e a audição são os principais sentidos. Aquela, entretanto, mais importante. Nesse contexto, os corpos escondem-se, recolhem-se, são vigiados ou vigiam uns aos outros, são expostos, ornados, tornam-se espetáculos, são sensuais. O visível é percebido a partir do aparente ou do que fica escondido.

Trata-se de uma sociedade *barulhenta*, não só por causa de gritos, alaridos, ruídos, pedidos de socorro, sons de açoites, bulhas, paus e pancadas, gritos a *el-Rei*, vozes vagas, risos, assobios e mexericos, que dão publicidade e notoriedade a escândalos e costumes, mas, sobretudo, porque os corpos não são silenciosos, contidos, quietos, regulados.

A população tem como referência das edificações localizar-se *junto à ponte, atrás da igreja, detrás da capela, na rua de cima, na rua de baixo, na rua da ponte, ao pé da igreja, na banda do corgo*. Outro indicador é a vizinhança, expondo as relações de contigüidade corporificadas por meio de janelas e varandas das moradas, das paredes das vivendas, das portas dos sobrados, dos encontros e desencontros dados em práticas religiosas, comerciais, de divertimento e trabalho. Assim delitos acontecem *na rua de cima pegado a ou de frente de* ou quando a cruz da procissão pára *na encruzilhada que divide o caminho que vai para a capela da Senhora do Rosário e de São Gonçalo*.

Os diversos locais, públicos e privados, ocupados por uma variedade de corpos que se misturam, evidenciam qualificações e desqualificações configuradas em práticas culturais de universos distintos, mas interligados. São muitas as caracterizações desses corpos: limpos, letrados, fortes; sujos, imundos, fracos, doentes; ociosos, preguiçosos, abundantes, excessivos; desocupados, vagabundos, inúteis; trabalhadores, fatigados, cansados, úteis; famintos, esqueléticos e epidêmicos. Entre os locais de sociabilidade se destacam vendas, tabernas, lojas e boticas; igreja; lavras, faisqueiras e fontes.

Nas vendas, tabernas, lojas e boticas, por causa do comércio de mercadorias, ocorrem o trânsito e imbricação de pessoas e culturas. Nas igrejas, onde avisos, convites, pastorais, editais e proclamas são divulgados e editais afixados<sup>2</sup>, há contato de pessoas – mesmo de sexos diferentes – em conversas e olhares. Além disso, as posses podem ser reveladas pela forma de ir à missa (a cavalo, de liteira ou palanquim, a pé) e mesmo pela roupa. Lavras, faisqueiras e fontes são locais marcados pelo trabalho e, muitas vezes, por comportamentos considerados prejudiciais, como o comércio de quitandas, bebidas e corpos. As ruas, devido à multiplicidade de práticas e pessoas, se revelam como local de trânsito, comércio, desordem, diversão e misturas.

Práticas culturais propagam-se por lances dados na arrematação, toques dos sinos das igrejas chamando para rezar ou informando a morte, nascimento ou chegada de alguém, estrondos de foguetes que anunciam festas e fazem honras aos santos, ruídos de tambores que divulgam editais, festas sagradas e/ ou profanas, vozes do sino da Câmara convocando para reuniões, batuques que incitam danças em terreiros, murmúrios nas missas, tropel dos cavalos utilizados para vender mantimentos pelas ruas dos arraiais, vilas e cidades, cantos nas igrejas,

---

<sup>2</sup> Interessante é observar que há o costume de afixar editais, entre outros documentos, para serem lidos pela população, embora a maioria seja iletrada. O que significa isso? Pensar mais na sensibilidade visual, em que a presença da ordem, que regulamenta, já diz muito, anuncia.

alaridos nos ajuntamentos noturnos.<sup>3</sup> São vultos, sombras e encapuzados que se destacam na pouca luz noturna ou sob a luz do luar, tato e contatos corporais proibidos, mistura de sexos, cheiros exalados de ervas, corpos e imundícies, quitandas, doces, pães, carnes e bebidas. Tudo isso é vivenciado pelos corpos que, embora regidos por uma educação de princípios moralizantes, têm os sentidos voltados para o mundo: delícias, prazeres, violências, disputas, riquezas, divertimentos, apetites e desejos desordenados, denominados por Angelo R. Sequeira (1754) de perigos e contratempos.

O modelo colonizador que se tenta instituir é regido por uma concepção de corpo, comportamento, conduta e gesto que segue princípios da civilidade, uma vez que os europeus são considerados civilizados e outros povos, como índios, africanos e seus descendentes, selvagens ou bárbaros, primitivos.

A tentativa de civilizar os corpos na América Portuguesa almeja a ordem com fins econômicos, numa sociedade em que se deseja estritamente voltada para o trabalho e para a aquisição de riqueza, em que o desgoverno ou a falta de direção traz prejuízos, transgressões, incivilidades. No entanto, um universo cultural diferente do modelo que se pretende estabelecer é afirmado.

Segundo Eduardo F. Paiva (2001), a sociedade das Minas é dinâmica e não se submete completamente à administração metropolitana, que, mediante diferentes tentativas, busca o controle rigoroso, sem muito êxito. Ao fazer essa afirmação, o autor revela uma configuração que se estabelece, porque, além de possibilitar novas cores e etnias, constitui uma concepção de corpo que não se limita ao modelo europeu:

O dia-a-dia do mundo colonial, sobretudo das cidades, vilas e arraiais, foi marcado, portanto, por uma tal circulação de modos, de imagens, de tradições e de novidades, que diferenciaram, em grande medida, do cotidiano da matriz metropolitana e dos modelos de ordem social concebidos, mas nem sempre praticados no Velho Mundo. O que há, por conseguinte, na Colônia é uma enorme mobilidade física, institucional e cultural que tem sido, há tempos, tomada como emblema de uma disseminada desordem administrativa e social (Paiva, 2001, p. 33).

---

<sup>3</sup> Darnton, R. A voz do povo, 2005. Ao falar sobre os “ruídos públicos” de Paris no século XVIII, este autor mostra uma cidade que tem a oralidade como seu principal sistema de comunicação. Embora o enfoque seja a passagem da conversa para a versão escrita, ou seja, a institucionalização da palavra, ele suscita as dificuldades em detectar esses sons devido à distância de séculos e também pela razão de que muitos murmúrios se perderam no ar, o que instiga a realização de pesquisas que tenham como tema as sensações corporais.

Neste contexto, os corpos são mercadoria, propriedade, força de trabalho, produto, lugar de bons e maus tratos, prazeres e castigos, de distinção social. Eles possuem, imprimem e intercambiam *marcas físicas e culturais*. São agentes históricos e não obedecem, simplesmente, às ordens estabelecidas. Dessa forma, embora haja determinações, por parte dos poderes secular e eclesiástico, para tempo e espaço específicos de determinadas práticas e de etnias responsáveis por certos ofícios, proibição de certos comportamentos para determinada condição social e tratos destinados a corpos específicos, a combinação atinge tudo.

É, pois, uma sociedade miscigenada e híbrida que mistura, além de etnias, informações, tradições, culturas (Paiva, 2001). Portanto se misturam estratégias formais e informais, como comércios, confrarias, danças, fugas, sublevações, ajuntamentos, assaltos, festejos e conversas. Cores, gestos, divertimentos, práticas de cura, cuidados corporais, adornos, religiosidades, entre outros elementos, revelam uma singularidade configurada por resistência, diferença, renúncia, tolerância e conflito:

Ora, o hibridismo cultural não eliminou espaços, práticas, crenças e ritos que se fizeram impermeáveis e permaneceram resistentes a alterações e adaptações. E isso ocorreu entre europeus, africanos e indígenas e envolveu culinária, música, canto e dança; festejos e celebrações; religiosidade; indumentária e ornamentos; língua; conhecimentos técnico, medicinal e mágico; gestos e atitudes [...] Coexistiram, portanto, na sociedade colonial um movimento que tendia a misturar heranças culturais diversas e outro constituído por resistências ao hibridismo. Não eram movimentos antagônicos, embora embates entre eles fossem frequentes e naturais mesmo (Paiva, 2001, p. 38).

Esta pesquisa, tendo como pressuposto básico a idéia de que o universo cultural que se configura não se restringe ao modelo europeu e de que nem sempre se prende aos valores, gestos e costumes de africanos, indígenas e europeus, caracterizando-se por hibridações, permeabilidades e permanências, busca compreender a dinamicidade dos corpos na região das Minas, especialmente da comarca de Vila Rica<sup>4</sup>, destacada pelo intenso processo de configuração urbana e pelo escravismo.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> FONSECA, C. D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações, 1998. Conforme a autora, com o objetivo de controlar o povoamento, foram criadas, em 1721, as três primeiras comarcas – Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes –, assim como a Capitania autônoma de Minas. No entanto, é importante ressaltar, houve durante o século XVIII outras divisões territoriais administrativas nas Minas.

<sup>5</sup> PAIVA, E. F. Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789, 2001. De acordo com o autor, nas Minas os escravos, marcados pela pluralidade étnica e cultural, foram, até o final do setecentos, incluídos os três grupos (escravos, livres e libertos – negros e mestiços nascidos livres), os mais numerosos, “ultrapassando a casa dos 170.000 indivíduos, o que representava 48% do total da população da Capitania em 1786, que era de 362.847 pessoas, a maior [...] entre as capitanias do Brasil. Daí para frente a percentagem de escravos na população total das Minas começa a declinar”. Entre estudos da escravidão e suas peculiaridades destacam-se: LARA, S. H. Campos de

Formada por núcleos urbanos e rurais, a comarca de Vila Rica ocupa o centro da Capitania de Minas, em termos econômico, populacional e comercial. São arraiais, distritos, freguesias, vilas e cidades. São paragens, ruas, becos, ladeiras, morros, travessas, matos, penedos e capoeiras. Vivendas, sítios, arrabaldes e subúrbios. Pontes, córregos, fontes, praças, cruzeiros, passos e capelas. Faisqueiras, lavras, casas de cortes, quilombos e boticas.

A sede é Vila Rica, local de trabalho e diversão. Sede administrativa da Capitania, a Vila é o centro da área urbana. Seus bairros, arraiais e arrabaldes formam o cenário composto por casas de morada, vendas de secos e molhados, boticas, tavernas, lojas, igrejas, cruzeiros, cadeia, Casa da Câmara, Santa Casa de Misericórdia, lavras, pelourinho e engenhos. Chafarizes, palácios, solares e igrejas construídas nos tempos áureos, final do século XVII e século XVIII, período da extração do ouro.

Vila Rica, atual Ouro Preto, nasce em função do ouro geralmente encontrado em encostas abruptas ou em vales estreitos, ao contrário das vilas litorâneas, para as quais a geografia e as condições para o comércio, entre outros fatores, determinam a localização (Telles, 1979). “As cidades da zona do ouro, e sobretudo Ouro Preto, encrustaram-se na montanha e dela tiraram sua fisionomia. Até as praças e adros são em declive. A rampa e a curva dominam avassaladoramente toda a organização urbanística. Não há ruas, há ladeiras. Não há caminhos, há voltas no morro” (Lourival G. Machado, 1969, p. 112).

Como esse autor (1969, p. 113) afirma, “a cidade já nasceu barroca” devido às características topográficas e os corpos que nela habitam, circulam, produzem e reproduzem, são marcados pelos traços barrocos da arquitetura, música, imagens, literatura e outras formas de expressão cultural, modos de produção de conhecimento. Corpos que se conformam em sua exterioridade, na pretensão de serem outros.

Mas outro centro urbano deve ser ressaltado: a Vila de Nossa Senhora do Carmo, atual Mariana, elevada a cidade em 1745 para sediar o Bispado. As duas localidades concentram características e práticas relativas ao urbano, como a edificação da Casa da Câmara e Cadeia, matriz ou catedral, quartel, além de pontes, calçamentos e fontes. Acontecimento de sublevações, assuadas ou aclamações festivas e pomposas, como chegada de bispo ou governador, exéquias reais e comemorações de casamento real, comércio de secos e molhados com mercadorias produzidas no país e no exterior; presença de comerciantes (mercadores, mascates, caixeiros,

---

violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808, 1988; REIS, J. J. e GOMES, F. dos S. Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil, 1996; e SLENES, R. W. Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX, 1999.

negras de tabuleiro), tendas de sapateiros, alfaiates e outros ofícios, não faltando cirurgiões, curandeiros/ feiticeiros e a prostituição.

Assim, ao procurar compreender os corpos que habitam e circulam na comarca, a partir dos divertimentos, tem-se como ponto central de interpretação, em lugar do processo de padronização, tudo que os faz escapar da *civilização*, que deixa rastros e marcas sutis, indelévels, difíceis de captar, que é desconhecido, quase anônimo. O que se procura são as diferentes formas de apropriação, a inventividade e ambivalência que se revelam pela experiência humana, em diferentes esferas da vida. Procuram-se descontinuidades e permanências com interesse em estudá-los nesse processo histórico.

Olhar os corpos dessa comarca é olhar a sociedade, predominantemente masculina e marcada por traços da escravidão. Tentar compreendê-los em sua historicidade é pensar nas transformações com que comportamentos, práticas e costumes se naturalizam, pois o corpo – texto, imagem, matéria, objeto de conhecimento — é sempre plástico, fluido. Como um rascunho, “não cessa de ser descoberto, é preciso não perder de vista a provisoriedade de cada conhecimento produzido a seu respeito: constantemente redescoberto, nunca, porém, completamente revelado!” (Denise B. de Sant’Anna, 2000, p. 237). O corpo é sempre inacabado e vivo, como os conhecimentos produzidos a partir de suas marcas ou ausências. Nunca uma interpretação apenas.

Historicamente, as questões relacionadas ao corpo são consideradas naturais. Mas não é possível ignorar que ele — constituído de memória, espessuras, encarnações — sofre mudanças, porém apresenta permanências no decorrer do tempo. São concepções, sensibilidades, paradigmas, códigos, práticas e padrões, emancipações, resistências e conformidades. O corpo experimenta interferências múltiplas. Alteram-se, pois, as relações entre o homem e o cosmo e entre o homem e a ciência. Modificam-se limites, pedagogias, técnicas e formas de controle. É, sobretudo, no corpo que "as múltiplas faces das dobras visíveis do tempo são reveladas materialmente" (Carmen L. Soares, 2001, p. 109).

Jorge Crespo (1990), Georges Vigarello (1996), Denise B. de Sant’Anna (1993; 2001) e Carmen L. Soares (1998), entre outros autores, considerando o corpo como tema de estudo da/ na história, permitem considerar gestos, cuidados corporais, divertimentos, entre outras práticas, como possibilidade de compreender sociedades. São sinais, códigos, técnicas que denotam transgressões, obediências, limites, poderes, éticas. É, pois, com as idéias desses autores que se

desenvolve esta pesquisa, que tem a comarca de Vila Rica como lugar de delimitação dos corpos, na educação, no divertimento, na doença e na cura.

Vale destacar que os corpos que circulam e habitam as Minas setecentistas são temas de pesquisas sobre assuntos diversos, como medo, moda, doença e *pecados da carne*.<sup>6</sup> Entretanto, em sensibilidade, gestualidade e aparência, não se circunscreve o centro das discussões. Este estudo, ao percorrer fontes sobre a comarca de Vila Rica, que versam sobre normas e contravenções, trata, essencialmente, dos corpos de negros e seus descendentes, que, além de configurarem a maioria da população, prevalecem no domínio dos delitos e das transgressões.

## **Percursos**

Diversos são os caminhos trilhados nesta pesquisa, configurados por cidades, arquivos e tipos documentais, aproximações e distanciamentos de fontes, troca de informação.

Documentos, iconografia<sup>7</sup> e literatura, fontes que não são compreendidas como relatos de verdades, representações, mas como narrativas, vestígios que, aliados à sensibilidade do pesquisador, dialogam com outras produções culturais da época e suscitam interpretações. Procurou-se, pela aproximação de fontes que não têm como tema a diversão, descobrir indícios sobre esta manifestação cultural, percurso que suscitou caminhos inicialmente não planejados. Como lembra Marc Bloch (s.d., p. 71), “há no fundo de quase todas as investigações documentais um resíduo de imprevisto e, conseqüentemente, de risco”.

Em arquivos localizados em Belo Horizonte, Ouro Preto e Mariana, foi analisada documentação camarária, cartorária e eclesiástica – um universo amplo que, ao primeiro olhar, pode revelar fragilidade e superficialidade do estudo, mas que propicia profundidade, mergulho.

Foi explorado o terreno das normas bem como o âmbito das contravenções. Aquele, mediante ordens, mandados, editais, posturas e pastorais, expedidos tanto pela Igreja quanto pelo Estado, principais instituições de poder, que ordenam, proíbem e recomendam comportamentos e regulamentam os costumes e a moral, almejando ordenar o *bem comum*. Tem-se por pretensão

---

<sup>6</sup> Ver alguns trabalhos: VILLALTA, L. C. A “Torpeza diversificada dos vícios”: celibato, concubinato e casamento no mundo dos Letrados de Minas Gerais (1748-1801), 1993; ABREU, J. L. N. O imaginário do milagre e a religiosidade popular: um estudo sobre a prática votiva nas Minas do século XVIII, 2001; MÓL, C. C. Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800), 2002; e GROSSI, R. F. O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002.

<sup>7</sup> Devido ao número de publicações referentes ao Brasil setecentista ser restrito – uma das conseqüências do fechamento do Brasil às expedições estrangeiras durante este período por medida preventiva da Metrópole para maior controle das atividades relacionadas à extração do ouro e diamante, principais produtos econômicos de então – a iconografia sobre este tempo e lugar é bastante reduzida. Entre alguns artistas que por aqui circularam, são

governar e dirigir a vida diária, investigando maneiras e modos como as pessoas devem proceder. Educação dos corpos? Já as contravenções, por transgressões, delitos e desvios, descortinadas pela justiça eclesiástica e civil, possibilitam compreender como as pessoas se aproximam ou afastam dos padrões e ainda como os reinventam. Caminhos e descaminhos?

Tomando por base alguns trabalhos, como o de Maria Beatriz N. da Silva (1984), esta pesquisa procura construir uma narrativa em que cotidiano e normas – jurídicas, religiosas e sociais – estejam juntas, revelando aproximações, distanciamentos, distorções, adaptações e usos. A intenção, entretanto, não é confrontar, mas, sim, tensionar, para “apreender de que modo tais normas eram conhecidas, acatadas ou contestadas numa sociedade claramente determinada no tempo e no espaço” (1984, p. 8).

No Arquivo Público Mineiro (APM), foi consultado um número considerável de fichas referentes a documentos não encadernados. São receitas e despesas de festas realizadas em Vila Rica com a participação da Câmara Municipal, uma das formas de diversão, petições solicitando o pagamento do fornecimento de cera, incenso e de outras despesas miúdas. Também posturas municipais, atas da Câmara e editais.<sup>8</sup> No Arquivo Histórico Câmara Municipal de Mariana (AHCMM), foram consultados documentos relativos ao Senado da Câmara, posturas municipais, editais, termos de prisão e arrematação e miscelâneas, livros com documentos diversos. Todas essas fontes são importantes porque permitem entender a regulamentação da vida cotidiana, o uso do espaço urbano e suas transformações bem como os costumes, reformas e transgressões que ocasionam a necessidade de alterações e de novas regras.

No Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM), foram examinados minuciosamente livros de devassas eclesiásticas que abrangem a comarca de Vila Rica.<sup>9</sup> Essas são realizadas durante as visitas diocesanas, em que “se desterram vícios, erros, escândalos, e abusos”. Nelas, pessoas são notificadas para denunciar os *pecados públicos e escandalosos* que

---

apontados François Frézier Amedée, Carlos Julião e Alexandre Rodrigues Ferreira. Ver MOURA, C. E. M. de. A travessia da Calunga Grande: três séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899), 2000.

<sup>8</sup> As posturas municipais de Vila Rica disponíveis são de 1724 a 1797. Quanto aos editais, foram lidos de 1734 até 1766, o que compreende três rolos de microfilme de um total de 17. Quanto aos termos de acórdão e vereação, 1716 até 1735, o que compreende três rolos de microfilme de uma série de 18, que abrange todo o século.

<sup>9</sup> A organização do material consultado no AEAM refere-se às freguesias pertencentes ao Bispado de Mariana e extrapolam o limite geográfico da comarca de Vila Rica. Assim, na realização de uma visita, por exemplo, o visitador percorre freguesias pertencentes a diferentes comarcas. Considerando que, por vezes o visitador nomeia qual comarca está visitando e em outras não, que há freguesias que ora pertencem a uma comarca ora a outra, que em alguns momentos aparece outra comarca, além da nomeada e que a restauração da documentação provocou outra forma de organização, a referência desta pesquisa é o mapa da “Capitania de Minas Gerais nos fins da era colonial”, publicado por CARRATO, J. F. Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista, 1968.

sabem por *certa sabedoria ou fama pública*, conforme orienta o edital das Constituições do Arcebispado da Bahia, que é enviado para as freguesias junto com o roteiro da visita. Deve ser lido e publicado “em altas, e inteligíveis vozes na estação da missa a seus fregueses e depois de público o farão trasladar em papel a parte que fixarão em lugar público das ditas igrejas onde possa ser lido, e senão tirará enquanto durar a visitação da sua freguesia”.<sup>10</sup>

Além disso, foram consultados livros que contêm pastorais e capítulos de visitas, ou seja, mandados, proibições, recomendações, advertências, regulamentações e ordenações que buscam consertar erros e costumes considerados impróprios, consertar desordens e ruínas, desterrar pecados, verificar o cumprimento das Constituições e proceder nas deficiências. Tudo isso com o intuito de orientar comportamentos, alcançar a decência dos corpos e dos espaços e atacar os costumes, ou seja, “para extirpar os vícios, plantar as virtudes”<sup>11</sup> e alcançar a perfeição.

No Museu do Livro (AEAM/ ML) foi feita a leitura de alguns manuais de teologia moral e de casos e consciência, normalmente organizados com perguntas e respostas, uma forma de fácil compreensão. Essas leituras são importantes, pois a Igreja, junto com o Estado, atua no processo de normatização. A Igreja estabelece irregularidades, regras dos costumes, censuras “para precaver também de culpas, corrigir e reformar os costumes humanos”, delitos, entre outros elementos que influenciam a composição e sensibilidade dos corpos, em seu tempo e espaço. Ela trata das “medicinas morais, que instituiu Cristo para o remédio do homem caído pela culpa” (Francisco Larraga, 1799, p. 294, Tomo II). Conforme indica Maria Beatriz N. da Silva (1984, p. 9), nessas obras a doutrina da Igreja “se mostra mais variada e flexível e também mais próxima das realidades sociais com que seus autores conviviam”.

No Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (AHMI), que guarda documentação referente ao termo de Vila Rica<sup>12</sup>, foram investigados processos-crime que abrangem autos de devassa<sup>13</sup>, queixas e autos sumários. Foram lidos também autos de devassa do século XVIII, que são sumários em que, a partir da formação do corpo de delito e inquirição das testemunhas, se obtém informação de um delito com a intenção de pronunciar e punir o culpado. Esses processos referem-se aos maus comportamentos e a formas de ordenação bem como à vida diária das pessoas.

---

<sup>10</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 04, fl 3v e 4, respectivamente, em 1748, Vila do Príncipe.

<sup>11</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 28v, em 1741.

<sup>12</sup> FONSECA, C. D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações, 1998. Conforme a autora, ocorre na criação da vila, a determinação de seu termo, que é a área do novo município. Na comarca de Vila Rica, há o termo de Mariana e o termo de Vila Rica.

No Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACS), os processos lidos referem-se ao termo de Mariana. Devido à diversidade de autos que abarca e ao número restrito de processos diretamente relacionados ao âmbito das diversões, foram localizadas práticas sociais que se referem, diretamente ou não, aos divertimentos. Entre os assuntos apresentados no catálogo do crime, afora as janeirinhas, que são as devassas gerais realizadas no mês de janeiro, foram selecionados, inicialmente, processos sobre jogos proibidos, embriaguez e distúrbios, venda fora do estabelecimento, briga de irmandades e distúrbio na procissão. Também processos que versam sobre injúrias e delitos da carne por compreender essas práticas como relacionadas ao divertimento. Foram também selecionados processos sobre violência, principalmente a física, um esforço para encontrar referências aos divertimentos nessas contravenções.

É importante destacar, pela maioria das fontes pesquisadas, que a população escrava emerge com força. Nas proibições, restrições, averiguações e indagações os escravos são sempre citados como os principais infratores. Mesmo não podendo testemunhar, em processos civis ou eclesiásticos, pela sua suposta desqualificação, há exceções, como devassas que envolvem a ação de calhambolas, que agem geralmente em lugares desertos e despovoados, difíceis de conseguir provas, “e em termos tais permite o direito que, para prova dos delitos, se admitam testemunhas de qualquer qualidade, e ainda escravos”.<sup>14</sup> Nessas devassas estes surgem como vítima de delitos executados por seus parceiros ou por outros homens pardos ou brancos, aparecem também como acusados – réu único, acompanhado de seu senhor ou de outros homens parceiros.

Os depoimentos desses autos situam o crime: quem auxiliou com favor, ajuda ou conselho, quem fez o malefício, motivo da agressão, qualidade da arma utilizada e qualidade da ferida, etc. Por isso, o conteúdo dos depoimentos compõe o cenário do delito com os possíveis envolvidos direta ou indiretamente. Assim, pode-se notar que os escravos aparecem muitas vezes em situações distintas das já citadas, como passando na rua instantes antes do ocorrido, socorrendo a vítima, presenciando o delito ou contenda, carregando o senhor em sua rede, trabalhando na lavra, acompanhando o seu senhor, participando da *bulha de negros*, agindo como calhambola, embriagado em uma venda, etc. Sobressai a presença marcante desses em diferentes papéis na dinâmica social da região. Nas devassas eclesiásticas, especificamente, eles têm presença marcante entre os denunciados.

---

<sup>13</sup> Quando aparece a palavra *devassa* sem nenhuma especificação, esta se refere às devassas realizadas pela justiça civil.

Desse modo, ao trabalhar com essas e outras fontes, experimentou-se o desconhecido. A diversão não é um tema corrente, fazendo conviver com ausências. Foi necessário, pois, somar “ao estudo de uma imagem particular o estudo de sua mobilidade, de sua fecundidade, de sua vida” (Gaston Bachelard, 1990, p. 2).

Lícitos ou não, locais e formas de diversão traduzem tempos e espaços de trânsito, sociabilidade, permissividade, publicidade, desordem, restrição e banimento. Recebem, pois, entre outras práticas, destaque nas proibições e tentativas de governo.

Associada ao vício, à falta de trabalho, ao prazer, aos negros, à ociosidade, à carne, à doença, ao pecado e à *vida deliciosa*<sup>15</sup>, a diversão está permeada, impregnada e encharcada, em todos os sentidos, pelo discurso moralizante e civilizador que tenta, mediante diversas intervenções, governar, ordenar e silenciar corpos então considerados desregrados, devassos, dissolutos. A diversão revela-se, portanto, como uma produção cultural em que diferentes processos educativos tentam se instaurar.

No entanto ainda se sabe pouco sobre os corpos setecentistas que, em diferentes manifestações e contextos, denotam visibilidade, trato, cuidado e distinção social. Menos ainda sobre os corpos que, com seus excessos, são o centro dos divertimentos. Para compreender os corpos setecentistas, especificamente os da comarca de Vila Rica, a partir deste tipo de produção cultural, a diversão, foi, inicialmente, necessário apreender os processos educativos que os permeiam nos diferentes âmbitos da vida. Algo inevitável. Descaminho?

Affonso R. de Sant’Anna (2000, p. 67), em epígrafe, destaca: “o labirinto não existe apenas como desenho, como jogo, como enigma. Tem uma conotação existencial. Ele só existe, porque existe outro personagem que o percorre”. Esse foi também um dos caminhos, mesmo que tortuoso, traçado em busca de conhecimentos, nesta pesquisa.

Buscou-se, assim, compreender a idéia de educar o outro, no sentido polissêmico que o termo abarca, lidando com bons e maus tratos, com o homem branco e com o escravo e seus descendentes, estes últimos não considerados gente, mas coisa, sem alma. Daí a razão de serem percorridos processos educativos delineados por intermédio da Igreja, de pais, senhores e

---

<sup>14</sup> AHMI, códice 444, auto 9324, 1º of, em 1739. Parte da petição feita por Tomás João Rufo, encaminhada ao juiz ordinário capitão Domingos da Rocha Ferreira, que estava fazendo devassa para averiguar os delitos. Tomás teve roupas furtadas e o escravo, Francisco Mina, morto pela ação dos calhambolas.

<sup>15</sup> SEQUEIRA, A. R. Botica preciosa e thesouro precioso da Lapa, 1754, p. 403 e 406. No exame do estado da alma, que “são como uma anatomia do estado interior da alma, a fim de arrancar os maus hábitos, e plantar os bons”,

criadeiras, entre outros, como também investigadas mudanças preconizadas nos espaços físicos, uma vez que ambos, corpos e espaços, neste tempo e local, podem sofrer significativas intervenções que almejam ordenamento e limpeza, mediante alterações em superfícies, nos invólucros.

Desse modo, em caminho inverso, ou *a contrapelo* (Walter Benjamin, 1994), narra-se, primeiramente, a aproximação aos corpos setecentistas da comarca de Vila Rica, configurados principalmente por negros e seus descendentes: corpos alegres, festivos, doentes; sujeitos a diferentes processos educativos que perfazem bons e maus tratamentos, “pedagogias” que buscam, na construção de aparências, coibição, banimento, regularização e alteração de comportamentos considerados incivilizados, entre os quais se destacam os divertimentos.

Ao percorrer fontes buscando delimitar ou encontrar o universo das diversões, foram descobertas práticas culturais diversas, como jogos, festas, danças, batizados e batuques, acontecidos em ruas, caminhos, igrejas, vendas e casas de alcouce, entre outros lugares. Para além das normas, transgressões e tentativas de governo, depara-se com as doenças.

Extremamente atreladas, diversão e doença manifestam-se em diferentes práticas e discursos, como o eclesiástico, médico e jurídico, em que são também associadas ao vício e ao pecado. Tentou-se compreender os diferentes entendimentos do que são as doenças, as principais causas, como imundície, comida de má qualidade, miséria, trabalho excessivo e modo como se descansa, os agentes que exercem a cura e as relações com os divertimentos. Vale destacar que nessa sociedade as colorações mais escuras da pele são indicadores essenciais da ignorância, incivilidade e de doenças. Assim, as doenças atribuídas aos negros e seus descendentes ganham destaque junto aos maus comportamentos a eles atribuídos, em que as diversas formas de diversão se pronunciam por meio de contravenções e excessos, como consumo exagerado de bebidas, agressões físicas e libertinagem.

Por isso, esta pesquisa circunscreve, neste tempo e lugar, a pluralidade dos corpos, modos de educar, de se divertir, de adoecer e de curar. Como ensina Ernest H. Gombrich (s.d., p. 89), as questões formuladas “não são assim, de modo algum, fruto do acaso; relacionam-se com todo um conjunto de convicções que queremos reforçar ou pôr em causa”.

---

Angelo R. Sequeira aponta os divertimentos como um impedimento, entre outros, para alcançar a perfeição, para a salvação.

# CAPÍTULO 1

## CORPOS E EDUCAÇÃO

Todas as Bíblias ou códigos sagrados têm sido as causas dos seguintes Erros:

1. Que o homem possui dois princípios reais de existência: um Corpo e uma Alma.
2. Que a Energia, denominada Mal, provém apenas do Corpo; & que a Razão, denominada Bem, provém apenas da alma.
3. Que Deus atormentará o Homem pela Eternidade por seguir suas Energias.

Mas os seguintes Contrários são Verdadeiros:

1. O Homem não tem Corpo distinto de sua Alma, pois o que se denomina Corpo é uma parcela da Alma, discernida pelos cinco Sentidos, os principais acessos da Alma nesta etapa.
2. Energia é a única vida, e provem do Corpo; e a Razão, o limite ou circunferência externa da Energia.
3. Energia é Deleite Eterno

Quem refreia o desejo assim o faz porque o seu é fraco o suficiente para ser refreado; e o refreador, ou razão, usurpa-lhe o lugar & governa o inapetente.

E, refreando-se, aos poucos se apassiva, até não ser mais que a sombra do desejo.

Essa história está relatada no Paraíso Perdido, & o Governante, ou Razão, chama-se Messias.

E o Arcanjo Original, ou possessor do comando das hostes celestiais, chama-se Demônio ou Satã, e seus filhos chamam-se Pecado & Morte [...] (William Blake, A voz do demônio, 2001, p. 19)



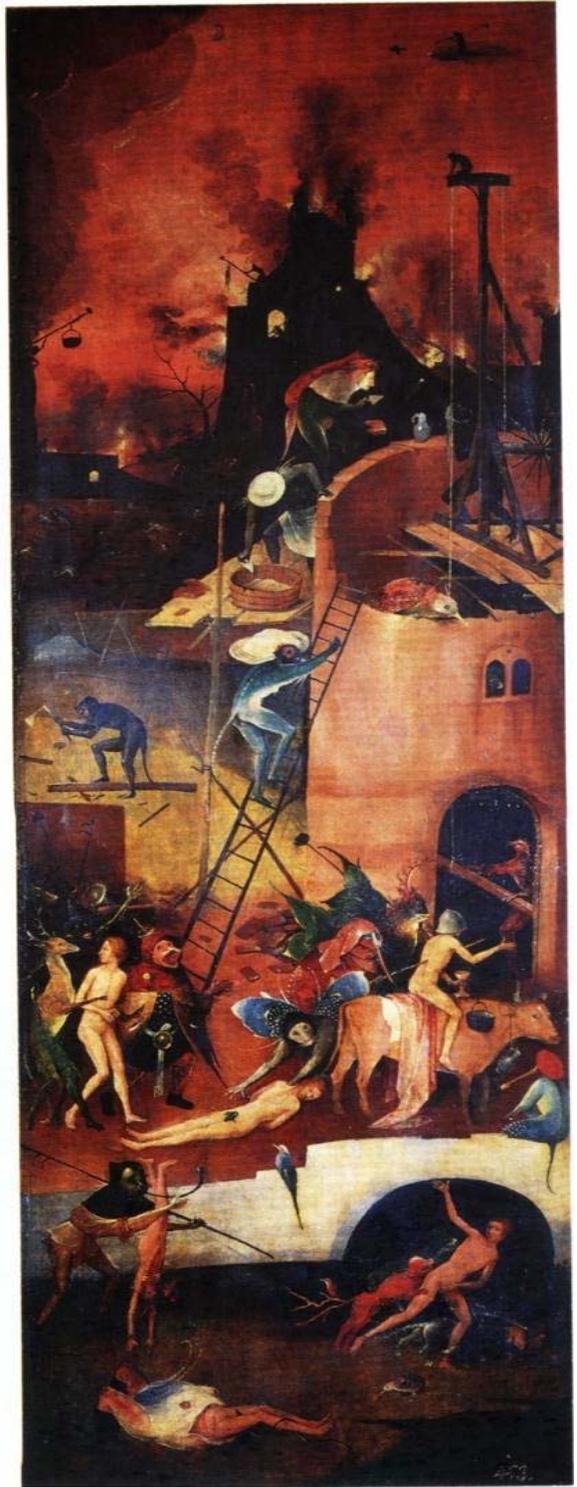
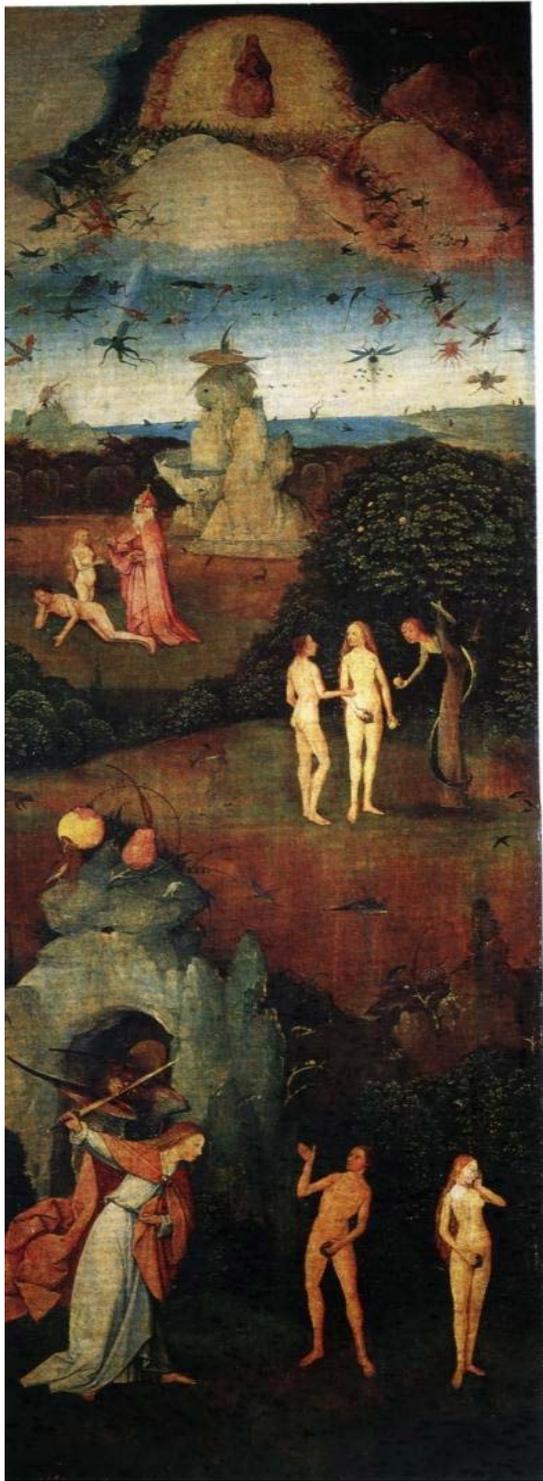


Figura 08: Jerônimo Bosch. Paraíso e inferno. ca. 1510.



Figura 09: Brueghel. Superbia (Orgulho). 1557.



Figura 10: Brueghel. Fortitudo (Força moral). 1559-1560.



Figura 11: Autoria não identificada. Modo como se extrai o ouro no Rio das velhas, e nas mais partes que  
à Rios. s.d.



Figura 12: D. Frei António do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro. Século XVIII.



Figura 13: William Blake. Escrava samboe dilacerada por golpe de chicote. 1793.

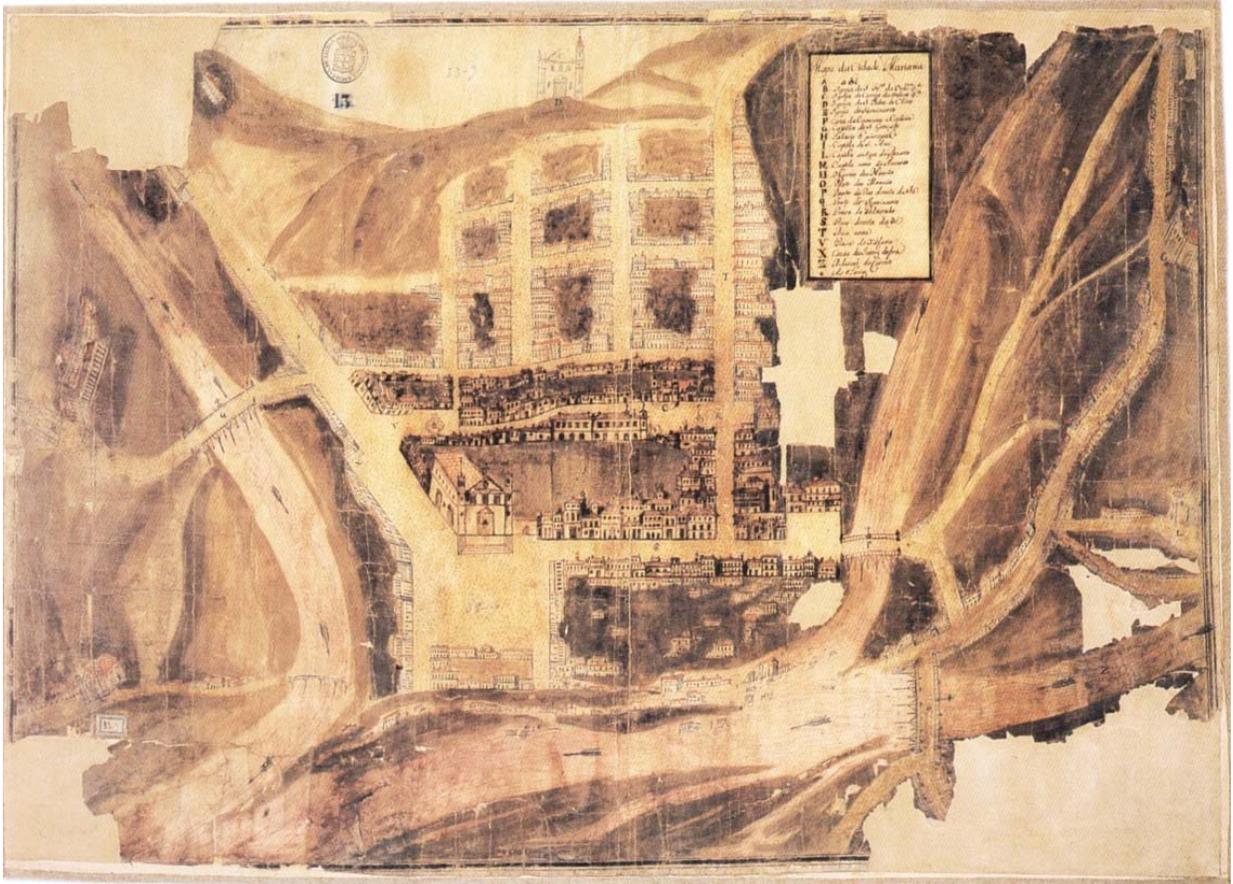


Figura 14: Anônimo. Planta arquitetural da cidade de Mariana. 1796-1801.

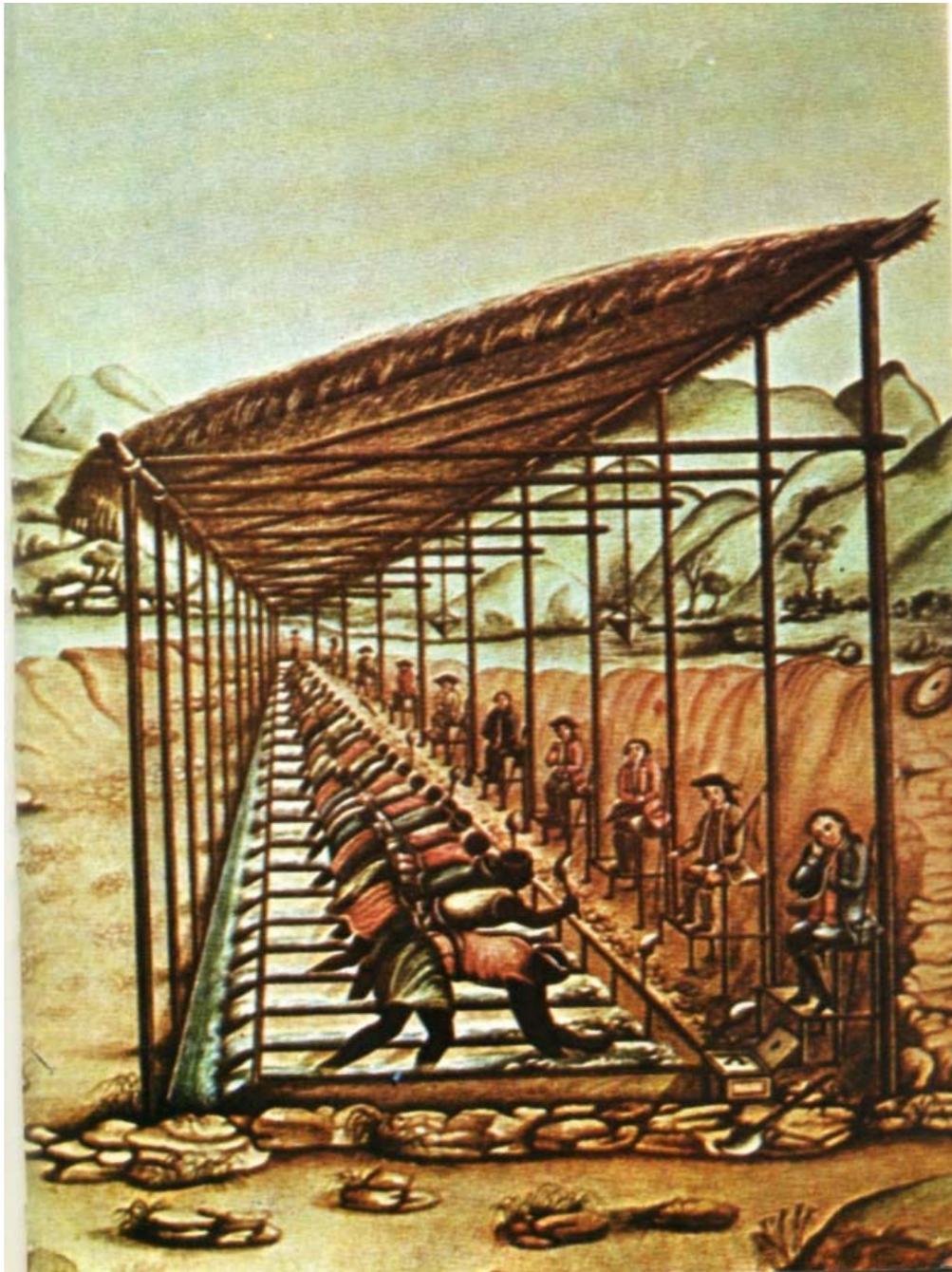


Figura 15: Carlos Julião. "Serro Frio".



Figuras 16 e 17: Carlos Julião. Vestimentas de escravas. ca. 1776.



Figura 18: Alexandre Rodrigues Ferreira. “Figura de hum Arreador de Tropas em viagem por terra do Rio de Janeiro para Cuyabá, e Mato Grosso”. ca. 1783 a 1792.



Figura 19: Ambrogio Lorenzetti. A cidade sob os efeitos do bom governo (detalhe). 1338-40.





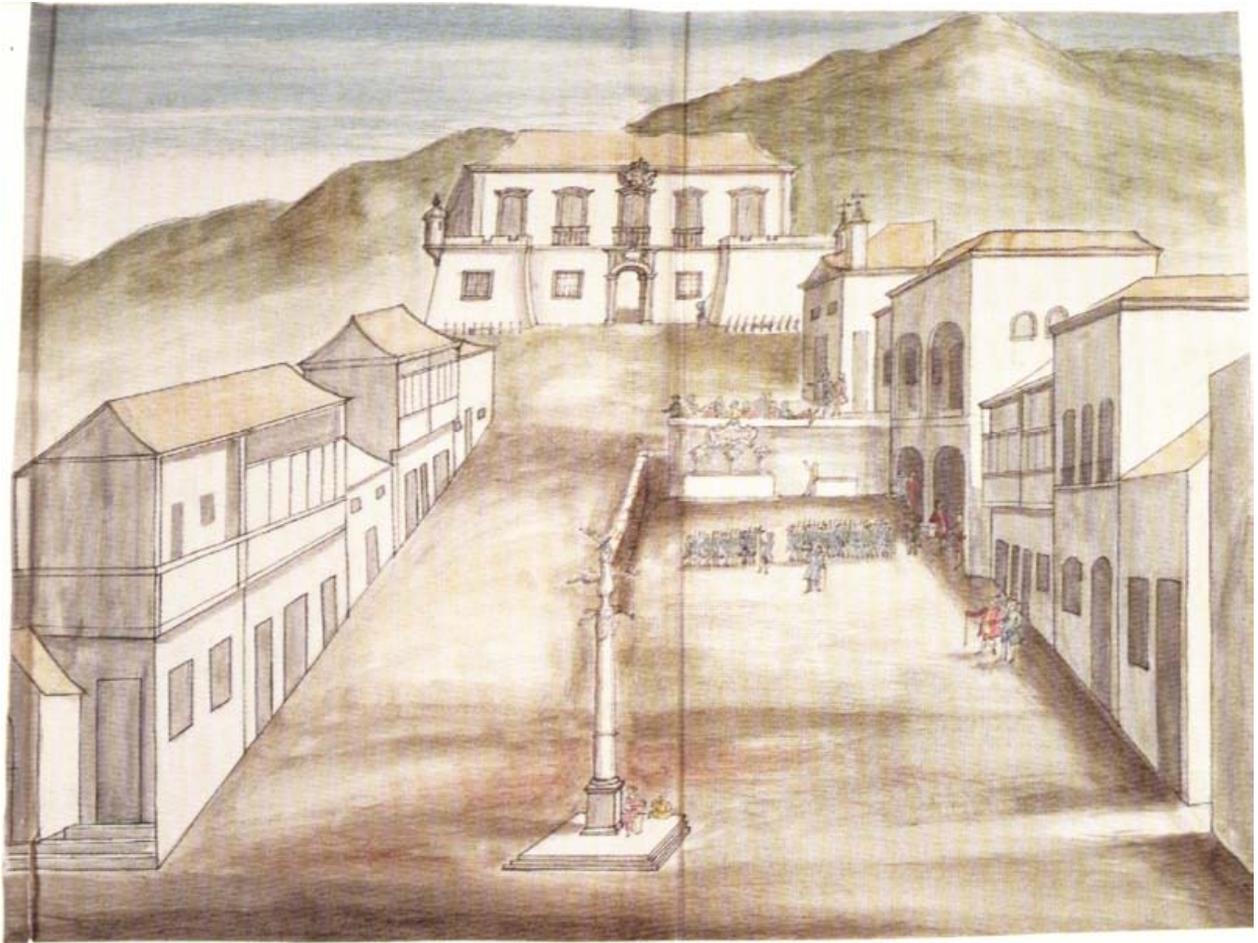


Figura 20: [Casario da praça principal de Vila Rica com o palácio do governo e uma companhia de milícias apresentando armas], ca 1780.

Diferentes eixos da vida não se encontram em oposição, mas em tensão: virtude e vício, lícito e ilícito, violação e obediência, ordem e desordem, vida e morte, corpo e alma, bem e mal, interior e exterior.

Na sociedade que se configura pela aparência, que considera importante ter, mas fundamental ser, em que a vida exemplar é norma para roupas, comportamentos, preceitos, castigos e costumes, o corpo destaca-se. São gestos, trajés, adornos, cheiros, roupas, sons, silêncios e cores: honestos e corrompidos, próprios e alheios. Há horários adequados para circular em determinados espaços, assim como lugares específicos para determinados corpos. A decência é dada pela aparência.

O corpo precisa ser bem composto, ter bom procedimento, ser visível, parecer. Como afirma Norbert Elias (1994, p. 90), nessas circunstâncias “as pessoas se moldam às outras”. Os comportamentos seguem normas ditadas por padrões de civilidade que determinam o que é bom ou ruim. Mas encontrar um *bom* modelo, no meio imbricado de diferentes aspectos, saber o que é bom e o que é mau constitui tarefa complexa. Na comarca de Vila Rica tudo pode acontecer: casa de morada tornar-se de alcouce; venda ser esconderijo de negros fugidos; padre ser usurário; donzela ter *fama pública*; marido viver ausente; oficial de justiça sofrer cárcere privado; pai ser *consentidor* da filha; eclesiástico cometer incesto; concubinato durar dez anos ou mais.

É uma época em que se busca a perfeição, a salvação da alma, o *bem morrer*, mas os cuidados com as necessidades terrestres se evidenciam.<sup>1</sup> Para isso é preciso reformar, regular, corrigir, admoestar, reparar, emendar, castigar – ações comuns às instâncias de poder, Coroa e Igreja, que, em conjunto, atuam na busca do governo de práticas em que a vigilância impera. Em vista disso, o processo colonizador procura obediência às regras impostas pela metrópole, uma forma de manter a dependência. A vigilância das atividades relacionadas com a exploração do ouro é intensificada (Furtado, 1999) e, conseqüentemente, outras práticas socioculturais direta ou indiretamente relacionadas.

Assim, diferentes esferas da cultura colonial, como comércio, família, divertimento e trabalho, são regidos por normas que caracterizam bons e maus costumes e comportamentos, estabelecem o que é permitido ou não, determinam censuras e almejam a obediência da população. Há, por isso, intervenções que concernem ao descaminho do ouro, à organização de festas de devoção, ao ensino da doutrina cristã, ao funcionamento das vendas, às conferências

---

<sup>1</sup> Ver os estudos de ABREU, J. L. N. O imaginário do milagre e a religiosidade popular: um estudo sobre a prática votiva nas Minas do século XVIII, 2001 e GROSSI, R. F. O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002.

morais, à renovação urbana, aos ajuntamentos ilícitos, às danças desonestas<sup>2</sup> e batuques, à circulação de negras de tabuleiro, ao trabalho realizado nos domingos e dias santos. Neste contexto destaca-se a vigilância de tempos e espaços usados para os divertimentos, em que predomina o prazer, muitas vezes associado aos vícios. Da mesma forma, durante essas práticas de diversão, acontecem excessos e desgastes prejudiciais ao trabalho, atividade privilegiada, econômica e administrativamente.

Em conseqüência, são criadas normas eclesiásticas e civis, publicadas e fiscalizadas por editais, pastorais, visitas, etc. De acordo com a política moralizadora e civilizadora, Estado e Igreja almejam ordenar o *bem comum*, estabelecer um modelo de civilidade. Um olhar cuidadoso sobre as fontes citadas, especialmente quanto à linguagem, denuncia formas impositivas de intervenções sobre as práticas diárias – nem sempre aceitas devido à recorrência dos temas tratados – bem como formas de punição aos transgressores e delinqüentes. Ao empreender a regularização de costumes e moral, as autoridades têm como ações *advertir, determinar, ordenar, mandar, proibir, exortar, regular, reparar, impor, estabelecer e mandar*. Ações às vezes intermediadas por atitudes não tão incisivas, como *lembrar, pedir, observar, procurar, orientar, recomendar, fazer saber e esperar*, embora mantenham a intencionalidade de novos padrões e a hierarquia ou submissão, mesmo que sem planejamento ou avaliação.

As posturas municipais, por exemplo, devem regular, dirigir e governar comportamentos para o bem público. Querem, pois, o *bem comum*. Os desobedientes são considerados transgressores e condenados com pena pecuniária, prisão, perda dos alimentos comercializados ilicitamente, etc. Busca-se, com normas e penalidades, o governo e vigilância dos comportamentos.

A intenção é estabelecer um padrão comportamental de referência a partir do qual a população possa governar-se. Em 1711, logo na criação de Vila Rica e de sua Câmara, juízes, vereadores e outros oficiais do Conselho acordaram que “dessem o padrão de marco por onde o aferidor havia de aferir os marcos, por onde os povos desta Vila e seus termos se haviam de governar”.<sup>3</sup> Uma necessidade se revela no dia-a dia, o que não quer dizer obediência, quando vendeiros se queixam à Câmara da Vila da Leal Cidade de Mariana, em 1767, que não existem,

---

<sup>2</sup> Não foi possível encontrar descrição das *danças desonestas*. Da forma como aparecem citadas, principalmente nas pastorais, estão sempre associadas aos batuques e calundus, com participação de pessoas de ambos os sexos. Apresentam-se, assim, elementos para pensar em aspectos que dizem respeito a ajuntamento, toques corporais, religiosidade, entre outros.

<sup>3</sup> ABN, 1936, p. 207.

no Senado, posturas pelas quais devem se governar.<sup>4</sup> É solicitado, então, que sejam estabelecidos padrões para o governo das ações desses oficiais em seus ofícios.

Neste universo, os corpos e seus gestos são regulados por normas e regras — respeitadas ou não. Acontecem *admoestações, sujeições, coibições, punições, castigos*, que, associados a escândalos, transgressões, desvios, desregramentos e divertimentos, desenham descaminhos, segundo o que prescrevem as normas que caracterizam bons costumes e más ações.

O caminho que se esboça adquire contornos iniciais e entremostra convergências e contraposições entre normas e práticas. São diversas as ações para regulamentar comportamentos lícitos e banir os ilícitos. Sendo assim, a desobediência, o desregramento e o desvio revelam a infração bem como permanências e transformações de costumes então valorizados e concernentes à vida social. Interessante é destacar que, em movimento inverso, as transgressões também geram normas.

Mas o que se quer governar? Quais práticas sofrem intervenção? Como são determinadas as ações e intervenções? A regularização das ações acontece? Como se dá a direção? O que se quer educar?

Educar compreende criar, instruir, doutrinar, ensinar a direção dos costumes, que são “hábitos das virtudes, ou dos vícios, que uma pessoa tem contraído pela freqüência dos atos” (Raphael Bluteau, 1707/ 2001).<sup>5</sup> A educação, sob a responsabilidade principal de eclesiásticos, mestres, pais e senhores de escravos, deve, pois, disciplinar. Só é capaz de instrução e disciplina\* quem é doutrinável, qualidade nem sempre atribuída aos negros e seus descendentes, considerados rústicos, grosseiros e descorteses. Aliás a cor da pele desqualifica não só os corpos, que só têm valor devido à força física e à resistência ao clima, importantes no desprezado trabalho manual, mas também as vivências, como as manifestações culturais, crenças e testemunhos.

Ao escreverem sobre o ensino de ler e escrever e contar nas Minas, Adriana Romeiro e Ângela V. Botelho (2003, p. 121) citam uma carta régia de D. João V, de 22/03/1721, quanto à presença de rapazes criados *sem doutrina alguma*. Na resposta, o recém-nomeado governador da Capitania, D. Lourenço de Almeida, esclarece: “chamarei os procuradores e falarei com eles que paguem mestres para ensinar os muitos rapazes que há; porém, receio, muito, que estes tomem

---

<sup>4</sup> AHCMM, códice 660, fl 18.

<sup>5</sup> Foi utilizado o Vocabulário Portuguez e Latino, escrito por Raphael Bluteau, de 1707, publicado em formato digital em 2001. Esta forma de citar datas, com o uso de barras, será utilizada em todo o texto. A primeira data, antes da barra, refere-se à primeira publicação da obra; a segunda, após a barra, refere-se à data da publicação consultada.

pouca doutrina por serem todos filhos de negras que não é possível, que lhes aproveite as luzes, conforme a experiência, que se tem em todo este Brasil”.

A comarca de Vila Rica é escravocrata. A mineração é explorada por negros escravizados vindos de diversas regiões da África, sendo que, ao longo do século, muitos conseguem alforria. A população, em vista disso, tem minoria de brancos e maioria de negros e seus descendentes, considerados rústicos e viciosos, que é preciso educar. Vale destacar que “a importância da exploração aurífera no contexto mercantilista da época fazia de Minas o centro das atenções metropolitanas, que durante um século não se desviaram daquela região central, perdida no coração da América e atravessada pela Serra do Espinhaço” (Souza, 1982, p. 96).

O entendimento de educação, no sentido pleno, remete ao governo dos costumes, na época marcados pelo desequilíbrio da população, ou seja, pela desproporção entre brancos e escravos, sendo estes a maioria, “concentrados em torno das datas de exploração do ouro” (Maria Odila L. da S. Dias, 2002b, p. 49).

Como afirma Raphael Bluteau (1707/ 2001), “certo poeta turco, para mostrar a força da sua educação diz, que uma pedra tosca se faz diamante, quando em purificá-la se empenha o sol”. Como purificar seres considerados *boçais*, ignorantes, rudes, inumanos? Apenas com a doutrina cristã e os principais sacramentos, como o batismo e o matrimônio?

A *pedra tosca*, ou melhor, os negros e seus descendentes são permeados por sentidos múltiplos do entendimento do que é educação. Paradoxos? Vistos como coisa ou objeto, não são educáveis porque não podem *aproveitar as luzes*. Todavia o tratamento desumano a eles atribuído revela outra forma de educação: exposição às mudanças do tempo, pouca roupa, má qualidade da moradia e alimentação, castigos, trabalho excessivo, descanso escasso, entre outros *cuidados*, ou melhor, *tratamentos*, quando se deseja o assujeitamento.

Os diversos processos educativos ocorrem mediante formas e sentidos diversos e têm os corpos, não só dos negros e descendentes, como principal ponto de atuação. Os diferentes *tratos*, bons ou ruins, demandam “pedagogias”, além de reestruturação dos espaços físicos – de arraiais, vilas e cidades – que, como os corpos, são considerados rústicos, disformes e tortos: precisam, pois, ser endireitados. Um processo que remete não só a mudanças nas estruturas físicas – renovação urbana –, mas também à melhoria das formas de uso desses espaços pelos corpos – urbanidade.

---

\* disciplina: criação, modo de ensinar.

## **Tratamento dos corpos**

O termo *tratar* possui diferentes significados, como ter cuidado, tratar da saúde, ter trato ilícito, tratar bem, tratar mal e negociar (Bluteau, 1707/ 2001). A compreensão estabelecida a partir das fontes faz referência a estas ações: vigiar comportamentos; proporcionar ensinamentos de uma doutrina; cuidar de um corpo enfermo; fornecer vestuário, nutrição, adornar o corpo; zelar, trazer bem vestida; dar pancadas e/ ou pontapés; ter ciúmes. E tratar lícita ou ilicitamente diz respeito ao comportamento sexual, à falta de governo da carne. O conjunto desses costumes revela respeito e desrespeito, proximidade e ausência, cuidado e descuido, merecimento e demérito, proteção e desproteção – opostos em tensão permanente.

Acredita-se que para impor um simples preceito a um particular basta ter jurisdição ou poder dominativo, como do pai a respeito do filho (Larraga, s.d., p. 225). Com isso, tratamentos dados a determinados corpos provêm do domínio do outro, ou seja, quem é dono ou hierarquicamente superior é que tem poder dominativo.

No entanto bons e/ ou maus tratos podem ser atribuídos tanto à forma como se exerce a autoridade quanto à forma como a jurisdição é recebida, ou seja, diferentes tratamentos podem ser traduzidos em ações ou reações a comportamentos. O corpo que se quer regulado, obediente e governado é revelador tanto de aquiescência, consentimento como de desobediência e desconformidade.

A dicotomia *bom e mau* tratamento é consequência principalmente do discurso moral, que separa e classifica comportamentos virtuosos e viciosos, da mesma forma como desagrega corpo e alma, natural e sobrenatural, corpóreo e espiritual. Porém os comportamentos podem permanecer ou ser alternados ou entremeados por uma e/ ou outra faceta, se é que se apresentam separadas. Sendo assim, embora normas eclesiásticas e civis busquem regular procedimentos, não é possível afirmar a generalização.

Os bons e maus tratos são cedidos ou recebidos. Alguns procedimentos, como nutrição, asseio, vestuário, sustento, adorno, castigo, doutrina e instrução, parecem ser essenciais ao tratamento dos corpos, à sua educação. Diferentes pessoas, por meio de ações particulares ou institucionais, atuam direta ou indiretamente nesses cuidados, como senhores de escravos, pais, religiosos, criadeiras, maridos, concubinos, cirurgiões, curandeiros e o próprio indivíduo. Evidenciam-se, porém, alguns desses cuidados, posteriormente analisados.

A igreja, governada por princípios dicotômicos – temporal e espiritual, bem e mal –, age em busca da perfeição e salvação da alma, tendo como atividades fundamentais regular, dirigir e

corrigir as ações humanas. É preciso reformar, principalmente pelo ensino da doutrina cristã, que tem como objetivo as regras morais, norteadoras do comportamento humano, e como *ferramenta* o castigo, para emenda dos rebeldes e contumazes, ou o prêmio, ambos determinados com base na observância do decálogo e dos mandamentos da Igreja. Não saber a doutrina é, como consideram os teólogos, defeito em um cidadão cristão (Larraga, s.d., p. 59).<sup>6</sup>

A instrução na doutrina cristã, portanto, é uma atitude muito reclamada pela Igreja, que sempre lembra aos pais e senhores a obrigação de levar filhos e escravos para reuniões em que se promove o ensinamento e aprendizagem de conhecimentos relevantes para a vida cristã, prudente e virtuosa. Alguns sacramentos, como a confissão, eucaristia e matrimônio, são proibidos para pessoas que não sabem os ensinamentos básicos da doutrina.<sup>7</sup>

A Igreja tem, pois, como importante alvo os negros, devido à rusticidade. Na abertura da visita ordinária à Matriz de Santo Antônio de Ouro Branco, por exemplo, pode-se ler: “louvo ao reverendo pároco o zelo com que se tem havido na administração dos sacramentos aos seus fregueses e cuidado de se apartarem dos vícios: porém como a experiência tem mostrado a falta de doutrina cristã que há em alguns moradores destas Minas, principalmente nos pretos”.<sup>8</sup>

O objetivo, muitas vezes, não é atingido, devido ao comportamento de eclesiásticos que, por toda a Comarca, não ensinam a doutrina nem a brancos nem a negros, como o capelão Antônio Gonçalves, de quem Manuel Moreira afirma haver muitos anos que não ensinava “doutrina aos seus aplicados só em uma véspera quaresma”, ou como o padre Hipólito Pinto da Silva, capelão de N. S. de Oliveira do Bação, que “não ensina doutrina aos aplicados da capela nem aos escravos”, sendo pronunciado na devassa eclesiástica por esse motivo.<sup>9</sup>

Porém, nas pastorais do século XVIII, há permanência de itens que se referem a ensinamento e aprendizagem da doutrina, enunciados principalmente pela ação de proporcionar, estimular e praticar a oração mental. O que isso revela? Falha no processo? Necessidade de reforço? Pouca freqüência da população às reuniões?

Ao mesmo tempo, escrevendo sobre a circulação de livros em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, Thábata A. de Alvarenga (2003) salienta, entre as principais formas de

---

<sup>6</sup> Francisco Larraga é um teólogo importante que escreveu, entre outras obras, o tratado teológico *Prontuário de Teologia Moral*, muito utilizado nas Minas. Um estudo da Vila Rica revela a presença dessa obra em bibliotecas de diferentes pessoas, como o professor de Gramática Antônio da Costa de Oliveira, o dono de terra João Francisco dos Reis e os eclesiásticos Manuel Ribeiro Soares, Bento Antônio Maciel, Francisco Lopes do Vale e Domingos Vaz de Carvalho (ver ALVARENGA, T. A. de. *Homens e livros em Vila Rica: 1750-1800*, 2003).

<sup>7</sup> Ver Pastorais e Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853.

<sup>8</sup> AEAM, Livro Pastoral, 1727-1793, fl 6, em 19/11/1733.

<sup>9</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 04, fl 114 e fl 118, respectivamente, em 1749, freguesia da Boa Viagem da Itaubira.

comércio, as vendas de secos e molhados em que se vendiam, principalmente, livros de devoção ou escritos moralizantes, como Indulgência a Santo Agostinho e livros de Santa Bárbara, além de cartinhas para ensinar as primeiras letras: indícios relevantes para se pensar na influência de princípios morais e importância dos preceitos cristãos para a população bem como refletir sobre a educação e instrução escolar na comarca de Vila Rica.

A imagem também educa e a Igreja, principalmente na Pós-Reforma, faz uso dela. Alcilene C. de Oliveira (2001) ressalta, no século XVIII, pastorais que ordenam a exposição, nas igrejas, de quadros das quatorze cenas da via-sacra. A obrigação de ir à igreja para aprender a doutrina cristã e, nos domingos e dias santos, para assistir à missa, entre outros encargos dos cristãos, reforça a educação dada por quadros, pinturas e outras imagens, além dos próprios textos lidos, cujos conteúdos incluem manuais de civilidade ou bom comportamento que se somam aos manuais eclesiásticos.<sup>10</sup>

Nesse contexto, a ação de jesuítas mostra-se importante. Várias instituições que têm entre os seus objetivos educar são vinculadas a essa ordem religiosa, como o Seminário da Boa Morte de Mariana, fundado em 1748 por Dom Frei Manuel da Cruz. O estabelecimento escolar, considerado semipúblico, recebe meninos de toda a Capitania que pretendem seguir a carreira eclesiástica, ou não, sendo, desse modo, “responsável pela polidez de inúmeros homens das Gerais de então”.<sup>11</sup>

Em 17/06/1800, Dom Frei Cipriano de São José publica uma pastoral que fala da *educação e estudos*:

a fim de instruir a mocidade do seu bispado, no Seminário de Mariana. Porque entre os muitos, e conhecidos deveres do ministério a que nos trouxe a Divina Providência, tem sem dúvida o primeiro lugar o cuidado da boa educação da mocidade a fim de que se possa prover de virtuosos e sadios ministros a Igreja, e a República de bons, e fiéis cidadãos. E sendo esta diocese tão adiantada, e a mais estéril de casas religiosas, aonde com a ciência se possa beber a boa morigeração: pelo presente edital damos a saber a todos os diocesanos nossos súbditos, que projetamos dar todas as providências necessárias, para tão justo fim, provendo de estudos, e mestres o Seminário Episcopal de Mariana [...]<sup>12</sup>

Nessa pastoral, o bispo revela a carência, em uma região *adiantada*, de estabelecimentos religiosos onde se “possa beber a boa morigeração”. Será que não foi preocupação primeira a boa

---

<sup>10</sup> Sobre a educação pelas imagens, ver os estudos de Milton José de Almeida. Entre outros, o livro *Cinema: arte da memória*, 1999.

<sup>11</sup> Sobre a educação e instrução na América Portuguesa, ver VILLALTA, L. C. *O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura*, 1997. E do mesmo autor, *Educação pública e educação privada na América Portuguesa*, 1998.

educação ou a polidez e o “zelo nas ações, nos gestos e no trato com outrem” (Houaiss, 2001)? Ou foram priorizadas outras ações?

Para Raphael Bluteau (1707/ 2001), o indivíduo pode ser bem ou mal morigerado, ou seja, “bem, ou mal criado, acostumado, disciplinado, etc”. O autor chama a atenção por citar interessante passagem da Vida da Princesa D. Joana, que diz: “são os mais bem morigerados os que aprendem os bons exemplos”.

São poucos os estabelecimentos responsáveis pela educação e instrução. Dos religiosos destacam-se o Seminário da Boa Morte e o Recolhimento de Macaúbas. O primeiro é responsável por meninos e o segundo, por meninas, entre outras funções que ambos exercem. O Recolhimento de Macaúbas, não localizado na comarca de Vila Rica, recebe jovens e mulheres de toda a região que desejam seguir a vida religiosa, instruir-se ou recolher-se por algum tempo. Conseqüentemente, contribui para a boa educação de meninas nas Minas.<sup>13</sup>

Na carta régia a favor de D. Manuel Dias da Costa e Lana, que versa, entre outros assuntos, sobre a permanência do Recolhimento nas Minas, consta a abrangência geográfica do mesmo e seus objetivos, como educar para ser uma mãe boa e exemplar:

o qual sendo destinado à educação das Minas digo das meninas não podia deixar de merecer a benigna contemplação de sua Majestade principalmente constando aqui o bom regime daquela Casa, e a geral aceitação e aproveitamento com que ali se educam as filhas dos habitantes dessa Capitania: nestas circunstâncias determinou sua Majestade tomar o dito recolhimento debaixo de sua real proteção; e para que se consigam todas as utilidades, que se devem esperar de um semelhante [...] estabelecimento ordenou a mesma Senhora que se formassem para o seu governo novos estatutos mais amplos que os atuais, e que compreendessem a um plano completo de educação adequada para meninas, cujo destino principal é o de serem boas, e exemplares mães de família.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 89. Observar que a publicação ocorre na comarca do Rio das Mortes, o que revela a abrangência do Seminário pelo Bispado, intervindo na educação de moços da região.

<sup>13</sup> SILVA, M. B. N. da, Sistema de casamento no Brasil colonial, 1984, p. 23-24. Conforme a autora, “os recolhimentos eram simples instituições que se destinavam ou à educação e resguardo das donzelas, ou a servir de depósito seguro para as mulheres casadas durante as ausências de seus maridos, ou de retiro espiritual para viúvas ou, finalmente, de local de correção para aquelas donas cuja conduta deixava a desejar, de acordo com a opinião dos pais ou maridos”. O recolhimento, “podendo servir de casa de educação, contribuía para combater os defeitos naturais das donzelas da colônia”. Ver também ALGRANTI, L. M. Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822, 1993, p. 23 e 24. A autora, ao estudar a reclusão no período colonial, trata também do Recolhimento de Macaúbas, local onde “vivi-se um misto de vida conventual, asilo e educandário”. Conforme afirma, “muito antes do ato régio de aprovação da instituição, em 1789, o qual foi finalmente concedido com a intenção de que predominasse um estabelecimento de ensino para meninas, o recolhimento já funcionava informalmente como colégio. Um ofício do bispo d. Domingos da Encarnação Pontevel enviado a Lisboa informava, em 1780, que a proteção régia devia ser concedida ‘por não haver nestas Minas outra semelhante Casa, onde os pais de família melhor possam educar as suas filhas, e preservá-las dos assaltos do mundo’”.

<sup>14</sup> AEAM, Livro Pastoral 1779-1848, fl 29v, em 23/09/1789.

A formação do comportamento exemplar aparece como meta das duas instituições e a preconizada visibilidade dos corpos deve ser perseguida mediante disciplina, asseio, morigeração e polidez, regulação e moderação dos costumes. Leila M. Algranti (1993, p. 201), ao escrever sobre a *pobreza*, uma das virtudes indicadas pelos recolhimentos, mostra que no Estatuto do Recolhimento de N. S. da Glória de Pernambuco se recomendava: “o vestir – repleto de símbolos – além de simples e de ‘cor honesta’, deveria ser asseado e conforme as normas da ordem. Nada que desmentisse ‘o modo de vida que elegeram’”.

Nesta época, a instrução escolar é predominantemente privada, embora ocorram desdobramentos para torná-la pública. Com a criação do imposto Subsídio Literário, para financiar o ensino público – aulas régias – em 1772, dá-se continuidade ao processo de tornar público o ensino, processo iniciado em 1759, com a expulsão dos jesuítas do país – momento em que a responsabilidade da instrução escolar passa para o Estado, embora se mantenha o ensino privado.<sup>15</sup> Sobressaem os mestres responsáveis por ensinar a ler, escrever e contar, ofício para o qual é necessária a licença ou autorização fornecida pela Câmara Municipal, o que permite dar *a boa educação*. Esses mestres, no entanto, ficam restritos aos poucos que podem pagar o ensino particular.

Pessoas que exercem esse ofício são citadas nas diferentes devassas, como testemunhas, ou no conteúdo de alguns depoimentos. Por exemplo: Amaro Fernandes Fiúza, natural do Arcebispado de Braga e morador e mestre de meninos na freguesia de Congonhas do Campo, um mestre escola na freguesia do Ouro Preto<sup>16</sup> e Francisco Lopes, morador no arraial de Congonhas, termo de Vila Rica, *que vive de ensinar meninos*.<sup>17</sup> No entanto, diferentemente de outros ofícios, como ferreiro, sapateiro e carpinteiro, os mestres citados são poucos, o que sugere a escassez de pessoas exercendo essa atividade.

Embora o nome dado ao ofício seja *mestre de meninos*, encontram-se meninas que também recebem a instrução escolar, o que parece não ser comum na região. A maioria das mulheres que se apresentam nas devassas, por exemplo, que por sinal não são muitas, sequer assinam o depoimento, sendo costumeiro registrar-se a frase “não assina por ser mulher e não saber escrever”, associando uma condição à outra.

---

<sup>15</sup> Ver VILLALTA, L. C. Educação pública e educação privada na América Portuguesa, 1998.

<sup>16</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 01, fl 117v, em 1738 e Livro de Devassa 1726, fl 48v e 49, respectivamente.

<sup>17</sup> AHMI, códice 179, auto 3282, 2º of, em 1748.

Nesse sentido, como pode ser observado, filho e filha recebem tratamentos distintos, pois os corpos têm valores sociais diferenciados. A instrução escolar é, via de regra, um privilégio masculino; à filha é concedido ensinar costuras e bordados, entre outras ações preparatórias para o casamento e para o governo da casa, em que são necessários “sujeição e obediência a seu marido”.<sup>18</sup> Ao corpo feminino – casto, honesto e honrado – o pai, que deve ser guia, educador ou encaminhador, deve dar a proteção, que abrange o recolhimento, entre outras ações:

nas mulheres, o recolhimento é o pregoeiro da sua honestidade. [...] Dizem os naturais, que é mau sinal, quando mar, que é a sua morada, sai o polvo. Fechadas em suas conchas, e no fundo do mar as pérolas, não estão seguras, e pelas ruas andarão jóias, e pérolas sem perigo? Boas caras, expostas aos olhos da gente, são tesouros abertos, que chamam aos ladrões dos lascivos desejos [...] (Bluteau, 1707/ 2001)

Maria Beatriz N. da Silva (1984, p. 70) assegura que a honra, algo fácil de destruir, está relacionada à fama ou à opinião pública e cita o moralista Francisco Joaquim de Souza Nunes, do século XVIII: “seja pois a mulher que se procurar para esposa formosa ou feia, nobre ou mecânica, rica ou pobre; porém, não deixe de ser virtuosa, honesta, honrada e discreta”. O autor citado afirma que “as mulheres ‘perigam em serem muito vistas, ou em se darem muito a ver’; portanto, todos os cuidados eram necessários, quer com as formas de sociabilidade feminina, quer com seu modo de trajar. O recato no viver e no vestir devia se constantemente observado” (1984, p. 71).

Ao escrever sobre o quarto preceito, honrar pai e mãe, Francisco Larraga (s.d., p. 314-315) afirma que os pais “pecam gravemente, se não procuram, que os filhos saibam a doutrina cristã, e andem com boas companhias, cumpram os Mandamentos da Lei de Deus, e da Igreja: se não lhes dão boa criação, e se os não castigam, quando se dão a vícios graves. [...] se os castigam com excesso”. Comentário similar é feito em relação a amos e criados: “peca gravemente o amo, que não procura, que os criados cumpram com os preceitos da Lei de Deus, e da Igreja, e que saibam a doutrina cristã [...] Também, se lhes permitem delitos graves, ou a ocasião de pecar, sem os reprenderem como devem”. Entre as diversas ocasiões de pecar, cabe ressaltar, destacam-se os locais e práticas de diversão, por se configurarem como ações interligadas que

---

<sup>18</sup> Ver SILVA, M. B. N. da. Sistema de casamento no Brasil colonial, 1984, p. 210 e ALGRANTI, L. M. Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822, 1993, p. 252. Conforme esta autora, nas instituições de reclusão que estudou, não encontrou “nos estatutos qualquer especificação sobre o currículo aplicado à instrução das meninas”. A preocupação, era antes de qualquer coisa, com a “educação de costumes de acordo com os modelos de virtude feminina da época”.

perpassam pelo mundano, em que há possibilidades de sociabilidade, de menor governo e de excessos.

Dessa forma, nos diversos processos educativos o castigo, a repreensão e o reparo surgem como dever. Na medida certa, faz parte de um bom tratamento e é autorizado. Assim, castigo é um trato que perpassa diferentes relações, como dominação e exploração. O objetivo é sempre punir, tentar corrigir e regular algum comportamento. Entre senhores e escravos, o castigo corporal é moeda corrente. A forma do castigo – quantidade, tempo, etc – depende da infração realizada, do escravo transgressor e do senhor, porém a recomendação é de não ser excessivo, embora deva provocar medo, restrição e obediência. Para Silvia H. Lara (1988, p. 342), o castigo não deve ser qualquer, mas sim “um castigo físico moderado, medido, justo, corretivo, educativo e exemplar”. Um castigo que possui “uma dimensão pedagógica”.<sup>19</sup>

O castigo em demasia pode trazer prejuízos, ao invés de benefícios, pois o escravo doente não trabalha e ainda requer certos cuidados, podendo gerar gastos com medicamentos, com pessoas que exercem a arte de curar, como cirurgiões e curandeiros, bem como um esforço do próprio senhor que busca referências em livros ou com outras pessoas sobre possíveis formas de curar. Além disso, o mau trato pode acarretar desvalorização da *mercadoria corpo*.

O castigo excessivo pode levar até à morte. Antônio Rodrigues Portella, pedreiro, morador na rua Nova de Vila Rica, foi pronunciado culpado e recebeu ordem de prisão, na devassa feita em 1727, pela morte de sua escrava Rosa.<sup>20</sup> A negra fugida foi encontrada em um quintal e trazida por algumas pessoas à casa de seu senhor. Várias testemunhas afirmam que o *delinqüente*, Antônio Rodrigues Portella, assim que a escrava chegou à sua casa, lhe colocou algemas e disse que havia de *desenfadar*. Tanto as pancadas quanto os gritos da escrava, ao recebê-las, foram ouvidos por vizinhos.

Diz Antônio Domingues Veiga, morador na ponte de Antônio Dias, que, junto com José de Oliveira, seu vizinho, tinha amarrado e entregue a negra ao seu senhor:

passando ele testemunha no dia do presente auto pelo adro da igreja de Antônio Dias se estava fazendo uma cova e perguntara para quem era lhe disseram que era para uma escrava de Antônio Rodrigues Portella da rua Nova desta vila por quanto a tinha morto com pancadas e com efeito chegando ele testemunha a rua

---

<sup>19</sup> LARA, S. H. Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808, 1988. Ao estudar o castigo físico dos escravos, a autora mostra a vida em sua dinamicidade, movimento e ambigüidade, ou seja, mostra que as relações têm diferentes faces e não apenas a de dominante e dominado. Além disso, evidencia, em uma relação de dominação, o escravo também como agente histórico. Essencialmente, aborda o conceito de violência que se refere ao castigo físico.

<sup>20</sup> AHMI, códice 449, auto 9466, 1º of.

Nova donde mora o dito delinqüente e vira estar todos os seus vizinhos queixando-se de que a tinha morto com pancadas a que lhe disseram na noite [corroído três linhas] [...] e logo fora falar ao sacristão da freguesia de Antônio Dias e lhe pedira que se enterrasse depressa para que o [não] soubesse a justiça [...]

Portela é dono da escrava, do corpo, mas não da vida. Ele pode castigar, o que a Igreja também aceita.<sup>21</sup> Porém não se pode chegar ao extremo, à morte e, por isso, deve ser dada satisfação à justiça.

Os castigos físicos ou corporais não se restringem, todavia, ao universo senhor/ escravo, e nem sempre seguem via de mão única. Essa prática parece passar por diferentes relações, como eclesiástico/ freguês\*, marido/ esposa, pai/ filho, escravo/ escravo. Destacam-se algumas situações.

Há marido que castiga a esposa com pancadas e pontapés, como amásio que castiga a amásia. Na devassa eclesiástica de 1722, José de Mendonça Furtado, oficial de cirurgia e morador em Catas Altas, denuncia, no item de número dezenove, que trata de casados que dão *má vida* a suas mulheres, que Francisco Dias, homem casado conforme o Sagrado Concílio, "está amancebado com uma mulata sua escrava que dissera ser sua comadre com a qual se ausentou deste arraial, e deixou sua mulher de que resultou castigar asperamente sua mulher açoitando-a nas nádegas como um preto, e que lhe fizera tais feridas, que criando [gixos] de moscas". Esses delitos, citados por José de Mendonça, como maus tratos à esposa por agressão física e ausência, amancebamento e incesto, são também denunciados por outros depoentes, como José Gonçalves, morador na mesma freguesia, ao afirmar que "dá o marido má vida a sua mulher açoitando-a e espancando-a".<sup>22</sup>

As atitudes de desrespeito e desprezo de Francisco Dias com a esposa compreendem diversas transgressões, mas os açoites dados nas nádegas caracterizam, além do castigo físico, o castigo moral, sevícia, pois são usados nos escravos, castigo para os negros, seres considerados inferiores e muitas vezes citados indistintamente com animais. Essa atitude revela o grau de desrespeito com a esposa, tendo como agravante a falta de cuidado do corpo doente que chega a ter moscas depositadas.

---

<sup>21</sup> SEQUEIRA, A. R. Botica preciosa e thesouro Precioso da Lapa, 1754, p. 412. O autor, um padre, ao ensinar o exame da alma de acordo com os dez mandamentos, diz que "mal grave é também dar uma bofetada, pancadas, etc em pessoas, que não tem obrigação de castigar".

\* Freguês: paroquiano; pessoa que frequenta ou pertence a uma paróquia, freguesia.

<sup>22</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 8v e fl 16v, respectivamente.

Nesse mesmo caminho, pode-se destacar que o corpo feminino freqüentemente aparece nas denúncias mais nas devassas eclesiásticas, como tratado mal fisicamente, ou seja, recebendo espancamento dado por homem, amásio ou marido. Isso não quer dizer que o oposto não aconteça, embora denúncias nesse sentido sejam raras. Normalmente, as agressões ao corpo masculino ocorrem entre os próprios homens, movidos por zelo, amor ou ciúmes.

Ocorrem também castigos entre escravos. No Domingo de Páscoa de Ressurreição, dia de festa da Igreja, veio à presença do juiz ordinário, o sargento-mor Domingos de Abreu Lisboa, a negra Rita com várias feridas, resultado *de um castigo rigoroso* que havia recebido de sua parceira, a escrava Rosa [Sabola]. Segundo a negra, o castigo fora dado de forma continuada por vários meses, o que levou o juiz ordinário a fazer devassa.<sup>23</sup> Conforme o exame de corpo de delito realizado pelo licenciado João Luis de Oliveira, cirurgião aprovado, é este o estado de Rita:

uma ferida simples [corroído palavras] na orelha direita, da parte [corroído palavras] e umas contusões de fogo na boca, e na mesma forma nas faces de ambas as partes, e na testa, e assim mais uma contusão na cabeça da parte esquerda, e outra simples feita com instrumento contundente pela parte posterior do pescoço e várias cicatrizes e mostras de relhadas por todo o corpo, de que tudo dou minha fé ser na forma referida, e declarou o dito cirurgião, debaixo de juramento dos Santos Evangelhos que recebido tinha ser a ferida sobredita, e contusões acima declaradas feita com rigoroso castigo que na dita negra se havia dado, e pelas cicatrizes que se lhe achavam ser continuado [...]

Marcas, como feridas, contusões e cicatrizes localizadas no rosto, orelhas, pescoço, cabeça e outras partes do corpo de Rita, apuradas no exame corpo de delito, deixam transparecer a rigorosidade e persistência do ato, pois o castigo físico atribuído a negros por seus senhores e permitido pela Igreja tem limitações, como as regiões do corpo em que podem ser dados os golpes, sendo as nádegas o lugar comum. O rosto não é um local autorizado, como também não é o uso de fogo.

A orelha meio despegada da cabeça, as lanhadas pelo corpo, as marcas de fogo pela boca e corpo e as relhadas no pescoço, denunciadas pelas testemunhas, caracterizam, da mesma forma, a grande severidade do castigo. Pode haver até espanto, como no depoimento de Domingos de Azevedo, para quem “semelhante castigo senão faziam nem os judeus”, e para Joana da Assunção, preta forra, nem aos turcos.<sup>24</sup> Manuel Gonçalves, outro morador de Vila Rica, diz que “nunca ele testemunha viu semelhante castigo em escravo algum, estando há muitos anos nestas

---

<sup>23</sup> AHMI, códice 180, auto 3319, 2º of, em 1735, em Vila Rica.

Minas”. Essa fala é interessante por revelar que, na comarca de Vila Rica, há castigos rigorosos aos escravos, mas não como o apontado. Pode-se confirmar?

Há também os castigos pessoais ou mortificações, algumas vezes utilizados como forma de penitência. Francisco Larraga (1813, p 243-259, Tomo I), ao escrever o tratado sobre a penitência, considerada uma virtude, apresenta os sete diferentes modos e, entre eles, cita a penitência pessoal, “que é a que se cumpre pelo próprio penitente, como jejuar, tomar disciplina etc”. As penitências mais convenientes a todos são a oração, a esmola e o jejum, que é "toda a mortificação do corpo, e privação de deleites, ainda lícitos, dos sentidos”.

Talvez essa forma de penitência, a mortificação, por ter como objetivo a flagelação do corpo ou inibição de certos desejos, seja muito recomendada nas Minas, embora não necessariamente praticada. Em 1721, em visita realizada à comarca da Vila do Ribeirão do Carmo<sup>25</sup>, algumas pessoas admoestadas, que assinam o termo assumindo a culpa e prometendo cessar o escândalo, têm como pena imposta o jejum, por vezes associado à pena pecuniária ou a rosários para as almas do Purgatório. Entre moradores da freguesia de São Sebastião, que cometeram o concubinato, Francisco(a), preto escravo de Francisco da Silva, Catarina, preta escrava, e Manuel Moreira e sua escrava Maria, preta. Julião de Fontes Pinto, assistente na freguesia do Inficionado, é admoestado por causar más suspeitas com uma mulata, sua escrava de nome Inácia, o que pode ser entendido também como forma de concubinato. A pena à cúmplice, sua escrava, “foi de três rosários para as almas do purgatório, de um dia de jejum a pão e água em uma sexta-feira a paixão de Cristo Senhor Nosso”. Para Maria, preta escrava de Manuel Moreira e sua concubina, a pena foi de “dois dias de jejum aplicados<sup>26</sup> à paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo, e dois rosários oferecidos à Virgem Nossa Senhora”.

Ainda abordando os castigos pessoais, evoca-se um auto de corpo de delito realizado em Francisco de nação Banguela, em maio de 1799, na paragem do Rancho Novo, freguesia de Ouro Branco, termo de Vila Rica. O auto diz:

olhamos morto o cadáver de Francisco de nação Banguela escravo de Teodósio Pereira morador no Rancho Novo bem conhecido por tal no qual [...] escravo se

---

<sup>24</sup> GROSSI, R. F. O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002, p. 20. Segundo o autor, os turcos, judeus, heréticos e mulheres são considerados agentes do demônio, em obras publicadas na Europa, nos séculos XVI e XVII, para esclarecer as forças satânicas.

<sup>25</sup> AEAM, Livro de Devassa 1721-1735. Sobre a devassa eclesiástica realizada em 1721, não foi encontrado o livro que apresenta as denúncias das testemunhas. No entanto o livro dos termos de admoestação traz pistas importantes.

<sup>26</sup> Interessante o uso do termo *aplicar*, pois é o mesmo utilizado por pessoas que exercem o ofício de boticário, cirurgião, curiosos e pessoas comuns, quando falam sobre o uso de algum remédio ou sobre outra forma de cuidar dos corpos.

lhe acharam as feridas seguintes no braço esquerdo uma ferida quase ao pé do ombro que tinha três dedos de comprimento um dedo de largura pouco mais ou menos que cortou couro e carne e de lá verteu muito sangue e assim mais quatro arranhaduras no mesmo braço esquerdo que também cortou couro e carne cujas feridas pareciam terem sido feitas com instrumento denominado chicote e assim mais duas feridas na barriga acima do umbigo que ambas tinham dois dedos de largura muito penetrantes e por uma delas lhe saíram as tripas que mostravam terem sido feitos com faca de ponta cuja se achou ao pé do cadáver morto que pareceu veio a falecer das ditas feridas que tinha na barriga por serem muito profundas e penetrantes [...]<sup>27</sup>

Algumas testemunhas narram o que se tornou público. Severino das Chagas diz que o escravo Francisco “fora castigado pelo dito seu Senhor com um chicote e logo depois do dito castigo o dito Francisco Banguela com uma faca se matara a si próprio”. José da Mota diz “que sendo no dia recontado no auto um Teodósio Pereira morador no Rancho Novo freguesia do Ouro Branco castigara um seu escravo por nome Francisco da nação Banguela por este lhe tirar uma abóbora do quintal e que o dito escravo se apaixonara e se matara a si próprio nessa ocasião”.

Nessa devassa, de todas testemunhas inquiridas, cerca de trinta, dez não dizem nada e as outras sabem do delito por ouvir dizer publicamente ou por ser público e notório. Ninguém viu. Será essa uma razão para dúvidas? A morte foi atribuída a suicídio provocado pelo recebimento de um castigo por causa de uma abóbora tirada do quintal sem permissão. Terá sido o castigo injusto? Qual o valor da abóbora para o senhor? E para o escravo? Qual o valor do escravo para o senhor? Será esse um trato de si mesmo uma vez que se pertence ao outro?

As diversas formas de cuidar e educar, como castigo, instrução, doutrina e ensino, ficam geralmente sob responsabilidade de homens, como eclesiásticos, pais, senhores de escravos e mestres. As religiosas, nos recolhimentos, podem ser uma exceção, embora também sejam orientadas por homens, como os bispos.<sup>28</sup>

Todavia, ainda que em uma sociedade hierárquica e misógina, é importante destacar o importante papel das criadeiras, que criam expostos ou enjeitados, que são, conforme Renato P. Venâncio (2004), recém-nascidos da população livre, até de mulheres brancas, abandonados principalmente nos centros urbanos, em calçadas, terrenos baldios e monturos. São crianças enjeitadas por motivos vários, como econômico, moral ou causado pelo risco da morte da mãe no parto. As criadeiras têm um papel importante na educação e cuidado dos corpos dessas crianças, tendo, pois, o aval da Igreja, que atesta a boa ou má educação, e do Estado, que matricula as

---

<sup>27</sup> AHMI, códice 447, auto 9405, 1º of.

crianças e, diante da comprovação da obrigação exercida, paga o pecúlio trimestral a que têm direito por exercerem tal atividade, que, além de outras praticadas na América Portuguesa, como o cuidado de doentes, é de natureza assistencial (Venâncio, 1998). Exercem, pois, um papel importante na formação e educação dessas crianças.

Em solicitações de pagamento das mesadas feitas à Câmara Municipal de Mariana, por exemplo, elas alegam educação dos enjeitados e tratos, como asseio, vestuário, escola, nutrição além de caridade, zelo, desvelo e amor. Independentemente da veracidade de seus argumentos para receber o pecúlio, percebe-se que a elas cabe responsabilidade social que gera implicações relevantes nos diversos processos educativos de meninos e meninas sob seus cuidados. Revelam, por meio das petições, valores que qualificam indivíduos bem cuidados/ educados.

Em uma petição feita aos senhores do Senado de Mariana, dona Joana Jacinta Cláudia de Freitas solicita o pagamento das mesadas em ouro ou em consignação de dívidas de foros, com lista anexa, pela criação de uma exposta que trata “com todo o amor, zelo, e caridade”. Junto à petição, como o habitual, segue um atestado feito pelo presbítero José de Sousa Ferreira Fresco, comprovando que Matildes, exposta em casa de dona Joana Jacinta, “vive e anda vestida, educada e sustentada pela dita dona Joana Jacinta, com toda a decência e grande desvelo no seu tratamento, e enfim, o que tudo atesto e fiz pelo ver, e ser notório”. Em outro atestado, o mesmo afirma que “Ana, exposta a Antônia Maria da Glória, vive bem tratada, vestida, e bem educada pela mesma”.<sup>29</sup>

Essas petições e requerimentos são importantes porque permitem que se compreenda a concepção de educação em voga, em que cuidados com a exterioridade dos corpos são essenciais. Além disso, trazem importantes pistas sobre a ocorrência da instrução escolar, como a petição feita ao mesmo Senado por Vivência Maria Álvares, em que solicita o pagamento referente à criação de um enjeitado. Junto a essa, o atestado afirma que Vicência “tem criado até o presente um menino por nome Manuel, que lhe foi exposto, sustentado, vestindo, e cuidando com toda a diligência na sua boa educação, e atualmente na instrução das primeiras letras na aula pública das mesmas letras, não lhe faltando com todo o necessário”. Em outro atestado, solicitado por Maria Vitória, moradora em São Caetano, e feito pelo pároco Caetano Pinto da Mota e Castro, afirma-se

---

<sup>28</sup> Ver ALGRANTI, L. M. Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822, 1993, p. 41. Conforme destaca, a “reclusão feminina e dominação masculina caminhavam de mãos dadas”.

<sup>29</sup> AHCMM, código 708, em 1797.

“que José exposto a Maria Vitória está vivo e bem tratado, e anda na escola, aprendendo a ler, e escrever, o que sei pelo ver”.<sup>30</sup>

A instrução escolar revela-se, segundo Luiz C. Villalta (1997, p. 383), como um “apanágio de poucos, perpassada por juízos estamentais, constituiu, ao mesmo tempo, um elemento de reprodução da ordem social e de ostentação integrando a civilidade das aparências característica das sociedades do Antigo Regime”. Todavia não só a instrução escolar como a educação dos corpos compõem essa civilidade.

É importante destacar que, junto a alguns atestados, é fornecida a certidão de assento de batismo, como foi feito para Maria Bonifácia de Azevedo, que cria um exposto por nome Miguel.<sup>31</sup> Esse dado é relevante porque, além da boa educação dada – asseio, zelo, roupa, instrução –, diz que é cristão, portanto se presume que aprende a doutrina, cujos princípios morais regem o comportamento humano e (quem sabe?) revela decência, retidão, polidez e obediência e disciplina.

O ponto central da educação da época parece acomodar-se nos elementos que encobrem ou expõem o corpo, ou seja, no invólucro corporal. Vestuário, alimentação, asseio e decência, entre outros, são componentes essenciais que, constituídos a partir da exterioridade, situam o indivíduo perante os outros em um lugar social de distinção, como pode ser percebido nos atestados expedidos para as criadeiras, em que o olhar, conjuntamente com a notoriedade dada em uma sociedade sem fronteiras ou organizada a partir das relações de vizinhança, é o sentido que corrobora a boa educação, as boas maneiras. Na verdade, um olhar que não aprofunda, não penetra o interior do corpo, ficando na superfície, no visível *a olho nu*, pois o corpo mesmo não aparece, estando sempre envolto.

A identidade corporal, portanto, não está interiorizada, consistindo na visão do corpo e de suas extensões, como adornos, ornamentos, roupas, calçados e chapéus. Por isso, “é preciso encontrar o corpo onde ele já não está” (Vigarello, 1996, p. 41), ou seja, é indispensável, para compreender a educação, buscar o que o encobre ou expõe, o que o compõe, não só os adereços e outros objetos como também os espaços.

## **Invólucros**

O corpo pode ser pensado como microcosmo do arraial, vila e cidade, partes circunscritas do todo. No interior da terra o ouro, diamantes. Vícios? No interior do corpo a alma. Virtude?

---

<sup>30</sup> AHCMM, código 708, em 1797 e código 738, em 1799, respectivamente.

No exterior de ambos o aparente, o visível, o espetáculo. Corpo e arraial, vila e cidade são cenários.<sup>32</sup> Transformações e permanências.

A geografia do corpo pode ser a do arraial, vila e cidade. São entroncamentos, irregularidades, centros, relevos, adornos, veias, veios, ruas, descentramentos, planos, circulações, protuberâncias e curvas. A organização dos espaços remete à dos corpos. Os tratos são semelhantes. As normas visam ao *governo* de ambos, corpo e espaço. A intenção é ordenar, consertar, edificar, dar bons modos, tornar cortês, aseado e limpo: ruas, becos, casas e estabelecimentos e corpos que neles circulam, habitam e vivenciam a diversidade de práticas culturais. É preciso, pois, pensar o espaço. O espaço e o corpo. Os usos do espaço pelo corpo e o corpo como materialidade singular.

Simone P. Kropf (1996), ao escrever sobre a renovação urbana no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX, destaca, como princípios, retineidade, uniformidade, proporcionalidade e visibilidade. É possível, sem anacronismo, pensar que princípios semelhantes a esses nortearam a renovação urbana de arraiais, vilas e cidades na comarca de Vila Rica, no século XVIII, sem constituir resultado de projetos esboçados, mas consequência de intervenções ditadas pelo modo de viver, como acontece em Vila Rica?<sup>33</sup>

Nessa Vila, por causa de um incêndio, realiza-se uma vistoria: “para que se arruacem de sorte que ficasse praça suficiente por ser defronte da igreja para ficar mais vistosa aquela rua”. Fica acordado que as casas devem ser recuadas: “para os fundos e ficasse uma praça para melhor arruamento desta nova Vila e por ficar defronte da matriz daquele bairro”.<sup>34</sup> Ocorre, pois, a preocupação com a visibilidade do lugar.

A maioria das localidades no período colonial sofre a renovação urbana de forma irregular. Uma exceção é a Vila de N. S. do Carmo (Mariana), que passa por esse processo com a intervenção do engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, encarregado “de levantar na Vila do Carmo a planta de uma cidade, a ser construída ‘no campo da vila’” (Cláudia D. Fonseca, 1998). A preocupação com a exterioridade é flagrante. Diz o edital:

conforme as ordens de sua Majestade que para maior formosura das ruas todas as casas que se fizerem nesta cidade para dentro das três pontes públicas não terão paredes de quintais naquelas paragens correspondentes às ruas e travessas, e

---

<sup>31</sup> AHCMM, código 738, em 1798.

<sup>32</sup> A respeito ver SENNETT, R. Carne e Pedra, 1997.

<sup>33</sup> Ver ELIAS, N. O processo civilizador: uma história dos costumes, 1994. O autor escreve sobre a persistência de itens nos manuais de civilidade, que se apresentam em épocas posteriores com maior complexidade e novas exigências. Será que nos manuais de arquitetura e engenharia o mesmo sucede?

<sup>34</sup> ABN, 1936, p. 319, em 07/04/1714.

quando pela situação não possam deixar de as ter, as mesmas se fabricarão de sorte ornadas de janelas, portas, e beiradas que pareçam frontarias de casas, pena de demolirem a custa dos senhores das mesmas, e de ser obrigado da cadeia a edificar na forma sobredita e isto mesmo se observará no termo de dois meses a respeito de todas as mais casas que se acham já feitas com a sobredita desordem sitas no mesmo distrito debaixo da cominação das referidas penas [...]<sup>35</sup>

Na comarca de Vila Rica, a renovação urbana é estimulada pelo intenso povoamento, comércio e atividade econômica, expressando-se em iniciativas principalmente das Câmaras Municipais, que estabelecem regras, normas para usos e costumes. Associada à profusão de atividades, essa renovação viabiliza ainda mais as mobilidades culturais, sociais e econômicas. Nesse processo, ruas e calçadas devem ser *limpas e direitas*; a construção ou reconstrução de edifícios ou moradas de casas ser permitida ou autorizada; pontes e caminhos ser consertados; o uso das fontes, como na lavagem de roupas, conservar limpa a água; o encanamento da água do chafariz público evitar enfermidades; os bens públicos ser limpos. Caminhos são calçados e se transformam em ruas. Há preocupação em não deixar entulhos em locais públicos. São feitas obras de reparo e conserto de *caminhos arruinados*, calçadas, fontes, pinguelas e pontes. Ruas regulares são construídas e determinadas práticas autorizadas para espaços públicos. Implementações que requerem vigilância e fiscalização. São proibições e deveres que determinam castigos e penas aos transgressores, por serem comuns as irregularidades.

Mas o que caracteriza o urbano na comarca de Vila Rica ou a comarca de Vila Rica urbanizada? Comércio, economia, número de habitantes, calçamentos, fontes? Conforme Raphael Bluteau (1707/ 2001), o conceito de urbano remete a “coisa própria dos que vivem em cidades”, o cortesão, o bem criado. Para ele, a “urbanidade vem a ser o mesmo que o comedimento, e bom modo dos que vivem na cidade, em diferença da rusticidade, e grosseria dos que vivem nas aldeias, e no campo”. Dessa forma, a renovação urbana, além da organização espacial ou conformação de um novo espaço, implica engendrar novos corpos, conseqüentemente comportamentos e sensibilidades.

Almeja-se polidez, educação, cortesia, boas maneiras, comedimento, decência e bons modos, que se constituem mediante intervenções na superfície corporal que deseja limpeza, adorno, asseio, ornamentação, concerto, ordenação, retidão e embelezamento. Qualidades que, embora distintas, precisam ser interpretadas juntas, porque se configuram por justaposição, como um mosaico que compõe superfícies decoradas.

---

<sup>35</sup> AHCM, códice 462, fl 66v, em 26/08/1750.

Desse modo, limpeza, asseio e ornamentação confundem-se, imbricam-se tanto no que se refere ao corpo quanto ao espaço físico. Conforme Raphael Bluteau (1707/ 2001), limpo é asseado, contrário de sujo; asseado é ornado, limpo, bem concertado e polido; ornado é adornado, aformoseado, paramentado. A limpeza, desse modo, evidencia uma multiplicidade de sentidos, passando por asseio; mundícia; decência de ações, gestos e lugares; *limpeza de mãos*, como o averiguado nas devassas janeirinhas, em que se verifica se homens bons recebem peitas; limpeza de sangue e pureza de costumes.

Ao estudar as transformações do gosto alimentar, nos séculos XVII e XVIII, na França, Jean-Louis Flandrin (1991) também ressalta a ambigüidade do conceito de limpeza, que remete não só a contrário de sujo, mas também à ornamentação e elegância, entre outros.

Para Georges Vigarello (1996, p. 2), “é inútil negar a existência das práticas de limpeza numa cultura pré-científica”. Para ele, a limpeza reflete “o processo de civilização moldando gradualmente as sensações corporais, aguçando seu refinamento, desencadeando sua sutileza”. Na região estudada, os sentidos de limpeza, além dos já citados, incluem roupa honesta ou descomposta, tipos de tecidos utilizados no feitiço do vestuário, adornos usados, paramentação ou ornamentação adequada ao lugar, rua varrida e limpa para a procissão, ação de evitar ou retirar dejetos das ruas, proibição de animais soltos, uso adequado de fontes e chafarizes, enfim, ações sobre as partes visíveis do corpo e do espaço. Nem mesmo a limpeza de sangue se refere ao corpo propriamente dito, à parte interna, porque diz respeito à etnia e suas misturas. Isso pode ser observado em autos de prisão que apresentam a descrição corporal do réu e limitam-se às partes visíveis do corpo, como cor da pele, forma, estatura e rosto (formato, forma da testa, feitiço do nariz, formato da boca ou beiços, tipo de sobrancelha, cor e tamanho dos olhos, qualidade dos dentes, tamanho das orelhas, tipo de cabelo e qualidade da barba), e àquilo que o encobre ou adorna, como as roupas (peça, pano, cor, estado de uso), as jóias (tipo, material) e os calçados (tipo, material, cor). Não há referência ao que fica escondido, encoberto, ao interno, sobressaindo a superfície, o invólucro corporal.

Nesses autos, por vezes são citadas outras marcas corporais localizadas principalmente no rosto, como cicatriz, barriga na maçã do rosto, sinal de cutilada ou de bexiga. O rosto se revela como o principal cenário. Retrato? Composição? Expressão? Testemunho? Estereótipo?

Esquadrinhamento? Linguagem? Espetáculo? Ele, ainda que de uma forma pouco ordenada, revela singularidade e pluralidade, virtudes e vícios.<sup>36</sup> O rosto destaca-se como aparência.

Para Georges Vigarello (1996, p. 3), "o que uma tal história mostra é que ela deve, também, conjugar-se com outras histórias". Assim, a limpeza, característica fundamental, deve ser compreendida junto à reordenação, à rusticidade, à aparência, à moral, aos adornos, à ornamentação e aos costumes dominantes. Tenta-se, pois, percorrer caminhos e intervenções sobre o espaço e o corpo com base nesses indicadores.

Na reordenação, regularização e organização do espaço, a limpeza manifesta-se como um elemento importante, embora não pareça ser costume. Já em 1714, em Vila Rica, acordou-se o seguinte: "se mandassem chamar os almotacés para lhes encarregar ou mandarem dar comprimento às posturas e taxas do Concelho; principalmente o conserto das calçadas e limpeza da Vila na forma dos editais que por este Senado se publicaram".<sup>37</sup> Além da ordem de recuperar e consertar os caminhos para possibilitar transporte de alimentos e pessoas, para atender ao *bem comum*, caminhos, ruas e testadas devem ser mantidos *limpos e direitos*. Tanto que, nas posturas de 1724, o assunto é abordado novamente, "obrigando – os moradores a que calcem e alimpem suas – testadas e o que faltar condenarão na forma ao diante declarado". As mesmas posturas regulamentam que, depois de construir ou reedificar, deve-se limpar a rua em oito dias e calçar a testada direita como a dos vizinhos.<sup>38</sup> Busca-se a correção, o endireitamento, a melhoria na disposição das ruas e até mesmo o uso devido pela população que mora, experimenta, cria e transforma práticas diversas, o que se torna relevante, por ser a rua um espaço de muitas manifestações, como cortejos, festas, passeios e conversas, por ser um espaço em que se apresenta o divertimento.

Em Vila Rica, "para melhor arruamento da nova vila" e endireitamento das ruas, o levantamento, conserto, reedificação ou alargamento de quintais, casas e ranchos em terras de posse do Conselho devem ser autorizados pela Câmara, que, além de garantir suas rendas, promove a organização espacial.<sup>39</sup> Ordens algumas vezes respeitadas pela população, nas solicitações de licença para alargar quintais e alterar muros encaminhadas à Câmara, muitas vezes são desconsideradas, como mostra a ata da Câmara de Vila Rica de 22/11/1714, que trata

---

<sup>36</sup> Na documentação estudada não é habitual haver nos termos de prisão, a descrição corporal da pessoa, ação que se torna corriqueira nas Minas oitocentistas, talvez porque nesse tempo e lugar a cor da pele e a condição social já sejam critérios suficientes para qualificar os indivíduos. No entanto há, em alguns processos-crime do ACS, autos de prisão com valiosas descrições corporais.

<sup>37</sup> ABN, 1936, p. 322. Atas da Câmara de Vila Rica, em 21/04/1714.

<sup>38</sup> APM, CMOP, código 10, fotograma 737 e 740, respectivamente.

de um embargo feito à obra das casas por detrás daquela em que mora André Ramalho, localizadas defronte da Igreja de N. S. do Pilar do Ouro Preto. Embora nessa reunião seja dada licença para o mesmo continuar a construção, a causa do embargo muito interessa, pois foi imposto “pela desformidade que causava no arruamento desta nova Vila”.<sup>40</sup>

O termo desformidade ou deformidade alude ao feio, desproporcional, mal feito e sem a devida forma (Bluteau, 1707/ 2001). A obra deve estar alinhada e não alterar a organização do espaço, principalmente da rua, local de circulação de pessoas e gado, de transporte de alimentos, de passagem de procissões e de ocorrência de outras manifestações festivas. O uso decente da rua, espaço público, deve ser garantido e é também reclamado pela população. Em 18/05/1737, a Câmara de Vila Rica recebe autuação de suma petição feita por Tomé de Bastos Rabelo, morador no arraial de Padre Faria, contra Manuel da Silva Freitas, por este ter realizado a construção ilícita de um paredão contíguo as casas em rua pública do arraial.<sup>41</sup> Sendo morador na vila e “estando na posse de se servir livremente de uma rua pública a que chamam da ponte do pé da igreja e da mesma sorte todo o povo desta vila e de aquela vizinhança por ser estrada pública”, Tomé quer garantir os seus direitos. Segundo diz, a obra realizada causa transtornos, colocando em prejuízo a vizinhança e demais pessoas e proibindo a saída de gado e passagem da cavalaria. E, devido à estreiteza em que ficou a dita rua, por causa do paredão, “não pode livremente passar dois cavalos carregados, como sempre o fizeram, e finalmente ainda [que] as funções públicas de aquela dita igreja, em que costuma sair o sacramento: o não pode [comodamente] fazer e passar pela dita rua com a decência necessária como antigamente o fazia”.

Após a realização da vistoria da obra, e constatado o prejuízo ao *bem comum*, ou seja, à conquista de usufruto deste espaço, a conclusão é esta:

se mostra haver o réu feito o paredão da contenda a menos de um ano sem licença deste Senado, e em rua pública em que não deve haver impedimento por onde deixe de ter toda a comodidade que dele se requer qual sem o dito paredão fica mais cômoda e com extinção mais ampliado que com ele vem a ter o que sendo assim por nós visto e examinado mandamos que o réu a sua custa no termo de três dias faça demolir o dito paredão de sorte que fique a servidão da dita rua livre e desimpedida [...]

Não se pode saber se a ação de Tomé de Bastos Rabelo foi instigada pela garantia do uso adequado da rua ou por outras questões, como prejudicar o réu por ser seu inimigo ou por ter

---

<sup>39</sup> ABN, 1936, p. 230, Ata da reunião da Câmara de 05/03/1712 e p. 242, ata da reunião da Câmara de 13/07/1712.

<sup>40</sup> ABN, 1936, p. 346.

<sup>41</sup> APM, CMOP, DNE, caixa 10, doc 12. Neste documento o termo rua e beco são sinônimos, usados em situações diversas, indistintamente.

dívidas e contendas com o mesmo. O interessante é que ficam indicadas as principais formas de uso por direito do espaço, revelando-se a necessidade de lugares adequados para determinadas práticas. Como assegurar pompa, opulência e luxo às procissões realizadas nas festas da Igreja em ruas estreitas que não possibilitam a visibilidade e *decência* aos corpos? Como manter a hierarquia? Como proporcionar a exterioridade festiva do *estilo* barroco, revelada na preocupação visual?

Ao estudar as ações pastorais dos bispos Dom Frei Manuel da Cruz e Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel, Alcilene C. de Oliveira (2001, p. 216) destaca o seguinte a respeito dos gestos de religiosidade nas Minas: “estimulavam a exteriorização da fé católica, permitindo ter visibilidade da vivência religiosa, o que ia ao encontro das resoluções do Concílio de Trento”. Como garantir essa exterioridade?

A ampliação dos espaços garante a visibilidade dos corpos. Visibilidade que também está nos objetos ou adereços que os encobrem ou os expõem, como roupas e tetéias, mas também no espaço por eles ocupados e nas relações estabelecidas com outros corpos que, da mesma forma, ocupam posições hierárquicas nos cortejos, locais de exposição.<sup>42</sup>

A rua deve ser útil. A comodidade para corpos e suas práticas deve ser garantida e os impedimentos extintos. Tenta-se dirigir as novas edificações bem como a reedificação e conserto das já existentes. O arruamento deve traçar ou demarcar ruas com intenção de garantir o endireitamento. Mas, além da desobediência da população, que constrói sem autorização e da forma como lhe convém, a própria topografia do lugar apresenta elementos que dificultam a correção não só do espaço como também dos corpos que por ele circulam.

Elevações, depressões, curvas e outros acidentes impedem a construção de caminhos planos, em linha reta e não-recurvados, pois arraiais, vilas e cidades geralmente se constituem de caminhos sinuosos e tortos – topografia que pode ser associada às protuberâncias e orifícios que desenham a topografia do corpo grotesco, como fez Mikhail M. Bakhtin (1996), ao escrever sobre a Índia. Além disso, o povoamento, muitas vezes, espalha-se às margens de ribeirões ou de córregos, devido ao ouro de aluvião ou mesmo à geografia das montanhas, tão comuns na região. A forma curvada ou arqueada das ruas limita a visualização de longo alcance, pois a rua *faz recanto*<sup>43</sup>, não é reta. De um ponto não se tem visão do todo, o olhar não faz curva. A forma

---

<sup>42</sup> Sobre as posições ocupadas nos cortejos ver: FURTADO, J. F. Desfilar: a procissão barroca, 1997 e SANTIAGO, C. F. G. As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744), 2001.

<sup>43</sup> AHMI, códice 447, auto 9394, 1º of, em 1735. Ver o depoimento do boticário, o licenciado João Ferreira da Costa. Ver também SILVA, M. B. N. da A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil,

elíptica, o labirinto, característico do barroco, influencia na conformação dos corpos neste espaço. Como na Idade Média, o espaço urbano revela-se obstáculo para uma limpeza que busca a retidão (Vigarello, 1996).

Ainda pensando sobre as superfícies, torna-se indiscutível considerar que os cuidados atribuídos às casas, que compõem as ruas, também são direcionadas ao seu exterior, como parece ficar evidente no edital da Câmara de Mariana de 26/08/1750, já citado, em que a preocupação com a *formosura da rua* perpassa pelas casas, que deverão ser “ornadas de janelas, portas, e beiradas que pareçam frontarias”.<sup>44</sup>

Ao estudar casas de mulheres forras de Vila Rica, em inventários e testamentos do século XVIII, documentos em que raramente são mencionados os interiores dessas casas, Cláudia C. Mól (2003, p. 8 e 10) revela a escassez de mobiliário<sup>45</sup>, sendo encontrado apenas o necessário ou o mínimo para se viver, “como as caixas e baús, onde guardavam os pertences e roupas, mochos, bancos e tamboretas, mesas, catres e estrados para se dormir e, ocasionalmente, uma condessinha de vime ou um espreguiceiro, coberto de couro cru, com pés torneados e cabeceira de madeira”, além dos candeeiros para iluminação. Como evidencia a autora, parece não haver preocupação com o interior das casas: “há inventários post mortem que citam grandes números de jóias, roupas, animais e parques móveis, o que nos leva a supor que estes eram distribuídos ainda em vida pela testadora”.

Essa pode ser uma possibilidade, entre outras, de compreender a exigüidade mencionada. No entanto outra característica peculiar a este tempo e lugar tem de ser associada: a distinção da morada a partir da exterioridade, ou seja, sobrado ou térrea, de adobe ou pedra, de telha ou de capim, além da localização, na área urbana ou na periferia. Talvez o mobiliário escasso não seja consequência de simplicidade, ausência de conforto ou falta de dinheiro, uma vez que se investe em outros objetos, como roupas e jóias. Ele pode remeter à necessidade de exposição ao olhar provocada pela ornamentação que dá visibilidade. O mesmo ocorre com o corpo, mediante as roupas e suas qualificações –, como o tipo (calça, véstia, veste, saia, colete, jaleco, calção, ceroulas, camisa, capote, casaca, timão e fraque); o estado (nova, já usada, rota, velha, com ou

---

1999. A autora escreve sobre a dificuldade de algumas vilas e povoações, como Salvador, de adaptar à *racionalização urbanística* devido às dificuldades proporcionadas pela topografia.

<sup>44</sup> AHCMM, códice 462, fl 66. FONSECA, C. D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações, 1998, p. 46. Conforme a autora, que se apóia nas observações realizadas por Renata Malcher, essa *formosura* se refere à busca de igualdade. “Da mesma forma, são associados conceitos tais como simetria, harmonia, regularidade, comodidade, beleza, e ‘polícia’”.

sem forro, com ou sem mangas); o pano (seda, baeta, bretanha, chita, granada, algodão, linho, tafetá, cetim e fustão); a qualidade e origem do pano (fino ou grosso, ordinário, deste país ou da França) – bem como outros adereços ou enfeites (botas, chinelas, meias, fivelas, barrete, rosário, cabeleira, coifa, brinco, contas, botões de estanho e cinta).<sup>46</sup>

Será possível investigar a exposição e a visibilidade com base na idéia de trânsito, tão presente nesta sociedade? Trânsito de corpos que se tornam visíveis e que, pelo olhar, alcançam a visibilidade de objetos imóveis. Daí a necessidade de compreender situações: ver e ser visto.

Considerando ainda a deformidade da matéria como um elemento que se quer banir, a desproporção ou fealdade não se refere apenas às marcas físicas, como *aleijões*, *deformidades* e outros *defeitos*, deixados nos corpos por ferimentos, feridas, contusões<sup>47</sup> e doenças, mas também aos costumes e à moral. Tem de haver, pois, o conserto e endireitamento de corpos viciosos, desonestos e descompostos, por intervenções diversas que pretendem transformar principalmente comportamentos expressos no âmbito dos divertimentos, que abrangem práticas vivenciadas em vendas, casas de alcouce, casas de jogos, ruas e igrejas, onde o excesso, o desperdício e o grotesco se manifestam, onde o corpo é o centro.

Torna-se urgente, portanto, a regularização de algumas dessas práticas, a reforma de umas e o banimento de outras. Há intervenções nas músicas das igrejas consideradas profanas, nos ajuntamentos noturnos realizados após ofícios divinos, na organização de festas promovidas pelas irmandades<sup>48</sup>, no horário de funcionamento das vendas, nos jogos realizados no horário da missa, nos espaços ocupados pelos corpos nas igrejas, no asseio e limpeza de corpos e espaços, no comércio de corpos lícitos e ilícitos, etc. Cerceamento de sensibilidades? Desencorajamento aos sentidos? Educação dos corpos?

---

<sup>45</sup> Ver Mól, C. C. *Lar doce lar: o significado da casa para a mulher liberta de Vila Rica no Séc. XVIII*, 2003. Este trabalho confirma o quadro detectado por MAGALHÃES, B. R. *A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação*, 1987.

<sup>46</sup> Essas roupas e ornatos, entre outros, são citados em alguns termos de prisão encontrados em processos-crime do século XVIII no ACS, em que há a descrição corporal.

<sup>47</sup> Em alguns processos de livramento e traslados de querela ou de devassa, encontro o auto de exame ou auto de ferimento, no qual o cirurgião examina o corpo da vítima, ação decorrente do processo, e verifica se ficou alguma marca física, como aleijão, deformidade ou lesão, conseqüente da agressão sofrida (ferimento, espancamento, contusão, etc), pois a ausência de algum sinal corporal conjuntamente com o termo de perdão dado pela vítima são os principais argumentos utilizados pelos advogados, na peroração, para absolver o acusado. Ver, por exemplo, ACS, código 207, auto 5181, 2º of, em 1798.

<sup>48</sup> Por este trabalho, compreende-se irmandade e confraria como sinônimos, embora se entenda que há autores que discorrem sobre diferenças entre os termos.

A busca de formosura, visualidade, embelezamento e limpeza, pela ornamentação, para fazer parecer o que não é, revela entre tantas ações, preocupações pontuais de transformação que remetem ao processo de civilidade, em que a espetacularização e a teatralidade são elementos dos corpos cortesões (Vigarello, 1996). Assim, espaços e corpos são limpos, ornados, asseados e saudáveis – tanto no sentido físico quanto moral. É como se cada um tivesse como dever administrar ou conter os desejos, conforme as regras de então.

Conforme elucidava Georges Vigarello (1996), os manuais de civilidade, a partir do século XVI, falam sobre “as conveniências e o bom gosto” e sobre o asseio do corpo, aludindo a ornar, arrumar e usar um conjunto de objetos, revelados pelo exterior. Escrevendo sobre a limpeza do “visível”, presente na Idade Média, afirma que não há

[...] uma idéia de saúde ameaçada. [...] A obrigação, que se coloca sem rodeios nem comentários, é moral. Seu objeto é a decência, antes de ser a higiene. O preceito pertence mais à tradição do clérigo do que à do médico. [...] As referências mais antigas são as da civilidade antes de serem as da saúde: é a aparência que predomina (Vigarello, 1996, p. 50).

Embora esses manuais de civilidade comecem a ser mais divulgados na América Portuguesa somente no final do século XVIII, entrando em voga apenas em meados do século XIX<sup>49</sup>, há, na comarca de Vila Rica, certa circulação. Thábata A. de Alvarenga (2003), por exemplo, encontrou em inventários de bens pesquisados, em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, um manual de civilidade na biblioteca de um militar e outro na biblioteca de um funcionário público, com títulos muito sugestivos: *Arte da Galantaria*, de D. Francisco Portugal, e *Urbanidade e Cortesia*.<sup>50</sup>

Mais importante ainda é observar que, segundo a autora (2003, p. 174-75), os escritos religiosos essencialmente de caráter prático predominam nas bibliotecas por ela pesquisadas e “foram importantes no sentido de assegurar a ortodoxia católica em meio à população cristã. Firmadores de uma conduta moral condizente com os preceitos católicos [...] à medida que instruíam os indivíduos na melhor forma de professar a fé e de cumprir os ritos religiosos”.

Portanto as obras de caráter religioso, principalmente de devoção, que falam tanto da conduta moral quanto da religiosa, parecem ter muita influência sobre a população: são

---

<sup>49</sup> Ver SCHWARCZ, L. M, introdução do livro *Código do Bom-Tom*, 1997.

<sup>50</sup> Os títulos das obras citadas foram, gentilmente, informados pela autora.

dicionários de casos e consciência<sup>51</sup>, obras do padre Manoel Bernardes, guias de oração mental, etc. A obra *Una regla de bien vivir, y memorial de la vida christiana* (1756, Tomo V), do Padre Mestre Frei Luis de Granada, por exemplo, presente na biblioteca do AEAM/ ML, orienta sobre a doutrina, o exercício das virtudes, o memorial da vida cristã e a oração vocal e mental. Todos esses livros se revelam, a partir das regras da Igreja, como manuais de instrução de comportamentos. Textos que são imagens.<sup>52</sup> Educam.

Desse modo, aos espaços são atribuídos comportamentos lícitos bem como corpos adequados e vice-versa. Espaços e corpos revelam-se como cenários que educam e são educados. Assim, na igreja, local público de manifestações voltadas para o céu, o profano insiste em se pronunciar, emergindo, da mesma maneira que a rua, como um local de manifestações de divertimento.

São muitas pastorais e capítulos de visitas que abordam o estado de ruína, descuido e necessidade de conserto de certas igrejas. Para esse espaço recomenda-se limpeza, asseio, decência e zelo, como foi indicado, por exemplo, para os corpos dos meninos e meninas expostos. Há preocupação excessiva com ornamentos, paramentos e altares. É o que já mostra a primeira pastoral de Dom Frei Antônio de Guadalupe, escrita e publicada em Minas, que afirma achar certas “igrejas com menos limpeza e decência assim nos altares, como nos ornamentos, mostrando nisto os sacerdotes que nelas residem o pouco cuidado que têm de santos lugares, pelo que lhes exortamos tenham muito cuidado de terem as suas muito limpas e asseadas, ainda que sejam pobres”.<sup>53</sup>

Além disso, a limpeza não se refere apenas ao combate à imundície, mas aos cuidados com as superfícies e revestimentos e com a qualidade, cores e estado dos paramentos. A mesma preocupação tem o visitador Doutor José dos Santos, que, para garantir *o asseio dos altares*, manda “que no termo de três meses, se cubram os altares desta matriz com tafetá verde de sorte

---

<sup>51</sup> Os dicionários de casos e consciência instruem os eclesiásticos na realização da confissão. O seu uso é recomendado, por exemplo, quando não ocorrem, por algum fator, as *Palestras de Moral*, conforme ordenam as pastorais (ver, por exemplo, AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 71v).

<sup>52</sup> ALMEIDA, M. J. de. Prefácio, 1998. Para o autor, o texto é uma imagem e a imagem é um texto. Ambos podem ser vistos, lidos. O diálogo entre as imagens e textos apresentados e construídos neste trabalho é paradoxal. Entretanto, como ensina Michel de Certeau (1994, p. 213) “os pontos de diferenciação entre dois corpos são também pontos comuns”. Assim, se por um lado não conversam porque uma deixa transparecer a *desordem* e a outra a *ordem*; por outro confabulam, pois tratam, mesmo que de formas diferentes e, até mesmo, opostas, de um mundo desejado que se revela pela limpeza, em seus diversos signos e significados. Linguagens e narrativas diversas, tencionadas, desconstruídas por diferentes formas de olhar e ler e, nesta pesquisa, problematizadas pelo caminho ou descaminho da educação, diversão e doença – formas de produção cultural.

<sup>53</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 1, gaveta 1, armário 1, em 03/11/1727. Esta pastoral foi publicada em várias freguesias, como em 18/05/1741, na freguesia do Ouro Branco.

que fiquem cobertas, todas as toalhas, e também pelos lados dos mesmos altares até o pavimento para se descobrirem quando nele se dizer missa e acabada ela se tornarem a cobrir”. Ele mesmo afirma que o tafetá é “tão necessário para a gravidade, decência, e limpeza dos altares”,<sup>54</sup> pois compõe o lugar.

Para os corpos também há determinação de roupas adequadas para aparecer em público, em certas ocasiões, como na audiência pública, na igreja para ouvir missa, confessar ou festejar. Paula Rodrigues Ferreira, ao replicar um libelo feito por Manuel Mendes de Almeida, que tratava de dívidas, afirma:

a causa de comprar a ré em fevereiro de 1744, ao autor, a fazenda\* declarada na dita conta, foi por lhe ser preciso vir daquele arraial da Cachoeira a esta Vila residir nas audiências por causa de um crime, que lhe imputaram, e por não ter roupa capaz, com que aparecer em público, fez uma saia nova de [ilegível] com ouro em rendas, e um capote novo, com chapéu fino, e bordadura de ouro, e o mais de que careceu, que tudo o autor lhe vendeu, como da sua conta consta.<sup>55</sup>

Como se dá a conhecer, a compra do tecido e outros adornos é realizada por necessidade de compor o corpo, que precisa aparecer adequadamente, a começar pelas roupas e ornamentos.

Conforme Adriana Romeiro e Ângela V. Botelho (2003, p. 315), era principalmente “nas ocasiões festivas e solenes, como missas, procissões e festas religiosas, que as mulheres exibiam a suntuosidade e o luxo das roupas e jóias, adornando-se com tecidos ricos e coloridos”. Na freguesia de São Caetano, por exemplo, Matias Lopes tem, *de portas adentro*, uma mulher preta, sua escrava, *com a qual tem ocasião ilícita* e nas festas ele a traz consigo, bem tratada e vestida, à freguesia.<sup>56</sup> Talvez o bom tratamento dado à concubina de Matias Lopes, como ocorre com outras amásias, seja revelado por adornos, roupas (saia de seda ou de primavera; lemiste; capote e manto feitos de panos finos, como veludo, seda e cetim), chapéu fino, muito ouro e jóias. Além disso pelo modo como é conduzida: em rede carregada por escravos, a cavalo, vigiada por escravos, acompanhada por mucamas ou pajens.<sup>57</sup>

---

<sup>54</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 111, em 30/08/1761, freguesia de Catas Altas. Em visita ao arraial e freguesia do Sumidouro, em 09/07/1761, ordem similar é encaminhada (ver AEAM, Livro Pastoral F 22).

\* Fazenda é o mesmo que tecido, pano.

<sup>55</sup> AHMI, código 198, auto 2754, 1º of, em 1745. Sobre os adornos usados, como panos, chapéus, fitas, bordaduras, rendas, sapatos e outros gêneros, os libelos que tratam de dívidas em loja de fazenda seca trazem interessantes listas de objetos arrolados.

<sup>56</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 89, em 1723.

<sup>57</sup> Situações encontradas nas denúncias das devassas eclesiásticas, principalmente no item que versa sobre concubinato. Entretanto cabe ressaltar a diversidade encontrada nas denúncias, pois, embora haja um edital com quarenta perguntas, publicado nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Regimento do Auditório Eclesiástico, 1707/ 1853, Livro V, Título VIII, p. 88, que orienta os depoimentos, as devassas eclesiásticas trazem

Há de se compreender que, para ir à missa, ocasião considerada festiva pela Igreja, o corpo feminino necessita, no mínimo, de roupas apropriadas. Assim, embora Maria Pereira Dias seja acusada, sem causa justa, de não ouvir missa nos dias santos e domingos, a própria testemunha alega que Maria “é pobre e não sabe se tem que vestir para ir a ela”.<sup>58</sup> Outro indício é dado pelo padre Angelo R. Sequeira (1754, p. 112), que, ao falar da enfermidade da *avareza*, pergunta: Quantas mulheres não podem ir a missa ou à Missão, que faz parte da visita em que se tem como objetivo a conversão e instrução das pessoas, “por não terem uma camisa, uma saia?”

Além da roupa adequada, é também preciso haver companhia, pois não se pode andar só. É o que ocorre com Maria Gomes, que é denunciada por Francisco de Souza, por não ir “a missa os dias de preceito, o que sabe por ouvir a ela mesma e que o não faz por não ter escrava, que a acompanhe”.<sup>59</sup>

Como se vê, os locais de sociabilidade exigem elementos essenciais para o corpo feminino compor uma aparência que evoca asseio, limpeza, recato e boa compostura. É o caso, na freguesia do Ouro Preto, de Calesto Manuel, que anda amigado com uma negra e, quando vai à missa, “a trata limpamente”.<sup>60</sup> Uma limpeza que remete não só à falta de sujeira, mas também à roupa e a adornos por ela utilizados.

A limpeza, por conseguinte, pode ser um sinal público de respeito e honra, como sugere D. Francisco Ribeiro da Silva na visita realizada à Matriz de Santo Antônio do Ouro Branco. Após fazer várias observações sobre necessidades da igreja, como troca de piso e conserto de sepulturas, diz:

da mesma sorte pode causar tédio ao mais [acautelado], e prudente católico olhar para a igreja desta freguesia do Ouro Branco, que mais parece uma casa deixada, que um templo de Deus estando em uma passagem pública, e diminuta a despesa, com que se pode ornar, e branquear para disfarçar os defeitos, que se pode descobrir, e censurar no templo de Deus tudo o que até agora tenho disposto é tão preciso, para mostrar a Deus, e aos fiéis o cuidado, que devemos ter honra de Deus; de que é testemunha, a casa, ou templo, em que o adoramos, e lhe pedimos misericórdias, e fica este sendo na limpeza um sinal público; e por isso mando, que dentro de um mês, se conserte, e branqueie de cal branca toda a igreja por fora e por dentro.<sup>61</sup>

---

falas dinâmicas – como também pretendeu ser a leitura, ou seja, a denúncia de um mesmo acontecimento torna-se visível em vários depoimentos em itens também diversos.

<sup>58</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730-1731, fl 53v, em 1730, freguesia do Inficionado.

<sup>59</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 86v, em 1723, freguesia de São Caetano.

<sup>60</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 69v.

<sup>61</sup> AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 75, em 09/12/1762.

A cor branca, pelo visto, atrai o olhar, revela limpeza e, junto com o ornato, serve de disfarce ou revestimento, para encobrir as imperfeições e expor as virtudes. A igreja, branca e ornada, limpa, é a imagem do corpo virtuoso, devendo, pois, ser imitada pelos bons cristãos.

O ornamento também compõe o corpo, adorna, enfeita, aformoseia. Constitui um dos cuidados que deve o marido atribuir à esposa. Jóias, alfaias, roupas e outros trastes devem ornar e compor a decência da mulher. Este fato pode servir de exemplo: José Pacheco Guimarães – homem que se diz “de boa vida, e costumes, bem inclinado, e cortês a todos” – acusa José Vieira Cardoso de cometer adultério com a sua esposa.<sup>62</sup> No libelo, o marido afirma que, embora a trate “com aquele amor, e respeito, sem lhe faltar com o preciso, e necessário para o seu sustendo, adorno, e trato”, o outro, além de desencaminhá-la, apodera-se das roupas e dos adornos, deixando-a descomposta.

A limpeza, no contexto, se refere à decência do corpo que, ao se cobrir de objetos, revela a condição de mulher honesta e decente. Paradoxalmente, deseja-se que fique invisível o corpo – pele, carne – pois, como mostra William Blake (2001, p. 19), o bem, ou a razão, “provém apenas da alma” e o mal, ou a energia, do corpo. Principalmente do corpo feminino, que suscita desejos refreados, revelando-se como terreno do pecado. Deve, pois, ficar às escondidas.

Um corpo aseado é limpo, decente, com “honestidade exterior, própria de certas pessoas, e lugares” (Bluteau, 1707/ 2001). Paradoxalmente, sedas, bernês, tafetás, veludos, sapatos, chinelas e outros *mimos, regalos, bizarras* ou *faustos* que *enfeitam* os corpos das concubinas, na maioria negras ou descendentes, quando saem de casa para ir à missa ou a outra festa, não revelam decência, compostura e honestidade. Pelo contrário. Nesse caso, os adornos, considerados *ilicitudes*, ao invés de encobrir, expõem os corpos, como ocorre com a escrava de Domingos Pinheiro, vista “algumas vezes bem vestida mais do que é lícito a outra qualquer escrava, e as vezes calçada”.<sup>63</sup>

Nos corpos de mulheres escravas ou forras, tecidos que deveriam evocar limpeza, que deveriam provocar distinção social denotam sujeira, despertam a sensualidade e, conseqüentemente, incitam pecados. Capas e mantilhas, que deveriam sugerir discrição e recato, como afirmam Adriana Romeiro e Ângela V. Botelho (2003, p. 316), escrevendo sobre roupas usadas por mulheres brancas em ocasiões festivas, podem indicar *excessos*. Na freguesia de Antônio Dias, por exemplo, o tenente general João Ferreira tem fama na vizinhança, em razão de

---

<sup>62</sup> ACS, códice 188, auto 4716, 2º of, em 1768.

<sup>63</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 96, em 1723, freguesia de São Caetano. Informações de tecidos, enfeites e outros tratos aparecem nos depoimentos das devassas eclesiásticas.

sua *amiga*, uma mulata forra chamada Joana Pereira, com quem mora e que vai à “a missa com muita seda guarda-pó e mucamas atrás”.<sup>64</sup>

Desse modo, as extensões corporais, como chapéus, roupas, tecidos e calçados, em diferentes ocasiões e em certos corpos, podem suscitar significados às vezes contraditórios, visibilidade ou invisibilidade, que se configura por aparências, pelo olhar do outro. Como afirma Denise B. de Sant’Anna (2003, p. 2), “a maneira de ver o corpo ou de expô-lo ao olhar, assim como as formas de definir suas zonas de sombra não cessam de variar ao longo da história e de acordo com os pressupostos de cada cultura”.

Às vezes não só o bom trato pelo uso de adornos dá publicidade ao corpo e suas relações, lícitas ou não. *Tratar* a esposa com zelo é obrigação do marido, embora nem sempre exercido. Em algumas ocasiões, ocorre o desrespeito e desprezo à mulher com maus tratos, que se configuram em pancadas, despojamento de adornos, ausência de casa e falta de sustento, comida e vestuário – muitas vezes por causa de algum amancebamento. Assim, o marido concede à amásia os cuidados ou bons tratos que deveria atribuir à esposa.

Vale lembrar que, nas Minas, os concubinatos foram muito comuns e, para muitos autores, como Luiz C. Villalta (1993) e Luciano Figueiredo (1999), substituí o casamento legal. Os concubinos, principalmente os *de porta adentro*, acabam tendo as mesmas obrigações dos legalmente casados, pois são atribuídos a essas relações consensuais valores semelhantes aos daquela. Todavia, conforme diz Júnia F. Furtado (2001, p. 85), “não se pode esquecer que, sob o manto do concubinato, mesmo que este permitisse vantagens econômicas e sociais, efetivava-se uma dupla exploração de cunho sexual e racial, não alcançando essas mulheres jamais a condição de esposas” e, conseqüentemente, de mulheres honradas. Não sendo casadas, não têm condição legal ou o aval da Igreja, um dos órgãos de poder, para o qual o matrimônio se revela como forma disciplinar, além do fato de que grande parte das amásias são escravas, ou seja, pessoas consideradas, segundo as leis dos homens, sem honra, não podendo sequer ser desonradas (Algranti, 1993).

Conforme as normas de bons comportamentos sugeridas por D. Francisco Manuel de Melo, no século XVII, a mulher honrada

é aquela que vive reclusa no interior do lar, ocupada nos afazeres domésticos, distante do espaço público. Tutelada pelo marido [...] Os contatos com o confessor, as idas à igreja, ou a participação em festas devem ser dosadas. Nada

---

<sup>64</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 28v.

de folguedos, de adornos e modismos. Nada de risos e danças fora de casa, olhares, galanterias.<sup>65</sup>

Para Leila M. Algranti (1993, p. 54), “a condição de casada, solteira ou amasiada, assim como a situação racial e legal (negras, pardas, brancas e escravas ou livres) são aspectos que não podem ser negligenciados [...], uma vez que constituem fatores de diferenciação social e indicadores de modos de vida.” Portanto o que em uniões legais é bem visto, como trazer *tratada, recolhida e bem vestida*, pode, nas uniões consensuais, ser indício de publicidade e fama.

Beatriz R. Magalhães (1987, p. 172 e 178), em pesquisa realizada na comarca de Vila Rica, destaca “o volume, a qualidade e a variedade de tecidos [a maioria importada e de custo alto] encontrados nos inventários, bem como a quantidade de peças de vestuário”. Entretanto afirma que, nas Minas, o traje não demanda uma hierarquia social, porque “tanto a negra forra como a esposa de um alto funcionário apresentam em seu guarda roupa vestimentas de boa qualidade e sobretudo jóias”. A essa observação, todavia, cabem ressalvas, pois a posse de um objeto não prova os valores que o circundam. Como pode ser observado nas devassas eclesiásticas, não só esposas como também concubinas, não só forras como também escravas possuem objetos de adorno, como vestuários e jóias, porém o uso, de acordo com o espaço e corpo, evidencia até qualidades contraditórias. Em um corpo pode significar limpeza, em outro imundície; em certo momento demarca o lugar social de distinção, em outro determina a necessidade ou afirmação da ascensão social; em uma situação provoca visibilidade do corpo, em outras, a invisibilidade.

Nesse sentido, parece que asseio e limpeza, valores predominantemente morais, não são um direito de todo corpo. Josefa Maria Soares, por exemplo, que vive das quitandas vendidas pelas ruas por *escravas no tabuleiro*, conforme o costume, diz ter sido injuriada por consentir que uma de suas escravas roubasse Francisco da Costa: ele “se queixa que a escrava da autora fizesse semelhante insulto pela presunção de ter esta vestido uma saia nova pelos dias santos do Natal quando esta sempre se trajou com muito asseio e limpeza entre as mais que costumam andar de tabuleiro como é notório”.<sup>66</sup>

Como mostra Georges Vigarello (1996), há uma hierarquia do vestuário. O material, a textura e a trama têm significado social, de distinção. Para o autor, a limpeza passa pelos objetos e tipos de pano.

---

<sup>65</sup> Fonte citada por ALGRANTI, L. M. Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822, 1993, p. 116.

<sup>66</sup> ACS, códice 227, auto 5650, 2º of, em 1776.

O vestuário compõe o asseio e limpeza do corpo, a decência e, na forma devida, é percebido pelo olhar. Segundo Beatriz R. Magalhães (1987, p. 171), “o vestuário não é um componente apenas necessário. Entram nessa categoria outros fatores como o luxo, a moda, o clima, os preços de custo, a hierarquia social, etc”. Entre os tecidos usados por negras forras e arrolados por Cláudia C. Mól (2002), o droguete não aparece entre os tecidos mais caros, como o veludo e a seda, mas é um tecido de custo considerável. Além disso, conforme afirma a autora, todos os tecidos têm valor alto no mercado colonial, não sendo acessíveis a qualquer um.

A roupa revela-se, do mesmo modo, como mercadoria valiosa nos roubos e assaltos feitos por calhambolas. Entre os gêneros freqüentemente furtados, como ouro em pó, peças de ouro lavrado e outros *trastes*, encontram-se freqüentemente roupas. Em 1736, Manuel Congo, escravo de João Barbosa, que estava aquilombado, foi pronunciado como culpado na devassa pelo furto que fez a Diogo da Costa Braga. Em seus depoimentos, testemunhas falam das peças recuperadas, entre elas uma véstia de seda e um calção preto de lemiste pertencente a Diogo, além de “duas véstias uma de pano e outra de baeta e outras roupas que havia furtado a Manuel Teixeira de Carvalho” em outra ocasião, em roubo feito na mesma freguesia de Itatiaia, termo de Vila Rica.<sup>67</sup>

Como esse caso há outros. A roupa manifesta-se tão valiosa que é comum calhambolas, em suas ações, deixar as vítimas nuas, como ocorreu com a mulher de Manuel Dinis quando vinha para a missa: “a roubaram de todos os seus vestidos que trazia vestida e de toda a família que trazia consigo tudo despiram até as próprias crianças”.<sup>68</sup>

Essa ação é tão costumeira aos calhambolas que, na devassa realizada pela morte de Francisco Caetano Mulato, cujo corpo foi achado nas capoeiras acima do Passa Dez, na estrada que vai, pela serra, para a Casa Branca, a testemunha Manuel Pereira Barbosa argumenta, em seu depoimento, que não foram os calhambolas que fizeram tal *tirania*, pelo fato de que “os ditos quando fazem este delito roubam despem as gentes, que é o que procuram, e o morto estava vestido”.<sup>69</sup>

A roupa, como já foi dito, é fator importante de distinção<sup>70</sup> e não está acessível a todos. Qual é o efeito da saia de droguete no corpo da escrava de Josefa? A saia é nova. Como

---

<sup>67</sup> AHMI, códice 446, auto 9380, 1º of.

<sup>68</sup> AHMI, códice 177, auto 3178, 2º of, em 1796. Informações do corpo de delito e de feridas.

<sup>69</sup> AHMI, crime, caixa 14, vítima Francisco Caetano, em 1756.

<sup>70</sup> MÓL, C. C. Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800), 2002. A autora ressalta a importância do vestuário em Vila Rica, por ser a exterioridade própria do Barroco. E afirma serem as roupas

considerar que é comum aparecer junto às roupas qualificações como *já usada, rota, muito usada, velha e meio usada*? Serão essas atribuições indicadoras de maior ou menor decência dos corpos? De maior ou menor distinção social?

É preciso também considerar que a saia é usada em um dia festivo, em que roupas e outros adornos são especialmente escolhidos, em vista da maior exposição ou publicidade dos corpos. Quais os valores atribuídos pelos agentes sociais a esse objeto que remete às superfícies corporais, aos invólucros? O uso de roupas finas ou caras e outros adereços, além da ausência ou simplicidade, denota hierarquia, diferenciação, civilidade.

É o que mostra o que acontece com José Pacheco Guimarães que, ao acusar José Vieira Cardoso de estar amancebado com sua esposa, tem a sua reputação contestada. Entre outros argumentos que utiliza no libelo de contrariedade, este afirma ser o outro “tão baixo, que podendo trabalhar pelo seu ofício, o não exercita, e anda em véstia, descalço, e sem meias, atrás de bestas a vender várias frutas, e gêneros de doce, sem brio, nem vergonha”.<sup>71</sup> Da mesma forma, o sargento-mor José de Sousa Cunha Meneses, homem que se diz estimado, quieto, honrado, de louvável procedimento e de bom conceito, questiona a lisura do réu João Correia Borges, pardo, que considera “homem plebeu e de baixo nascimento e sem qualidade que o faça digno de estimação, e nobreza, e costumado a andar de pé descalço, vestido somente de camisa, e bombachas de algodão”.<sup>72</sup>

Roupas, sapatos e outros adornos revelam-se, pois, como signos de distinção social. Possuir quantitativa e qualitativamente esses itens revela-se fator determinante, porque demanda posses, não só para a aquisição como também para a manutenção dos mesmos. Paga-se a pessoas responsáveis por fiar ou vender o tecido; por fazer a roupa, como os alfaiates; por costurar; por preparar ornamentos, como sapateiros, cabeleireiros, serigueiros ou pessoas que fazem meias. O cuidado com as roupas envolve também a ação dos que as lavam e engomam.<sup>73</sup>

A cultura material atribuí, como se vê, compostura, asseio e limpeza aos corpos e aos espaços. Sujeira, porém, não significa apenas falta de ornamentos ou acúmulo de dejetos, poeira e

---

referência para o lugar social. AGUIAR, M. M. de. Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros, e mulatos no século XVIII, 1993. O autor mostra que até mesmo a mortalha tinha essa função social.

<sup>71</sup> ACS, código 188, auto 4716, 2º of, em 1768.

<sup>72</sup> ACS, código 183, auto 4566, 2º of, em 1794.

<sup>73</sup> Todos esses ofícios são encontrados em LEMOS, C. S. A justiça local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808), 2003. No Anexo II, a autora traz a qualificação de 3017 testemunhas de devassas realizadas entre 1750-1808 na comarca de Vila Rica. Os mais comuns no que se refere aos cuidados com roupas e outros adornos são alfaiates, costureiras, cabeleireiros e sapateiros. Na ata da Câmara de Vila Rica de 03/02/1713 encontra-se o regimento dos oficiais de sapateiro e de alfaiate onde há diversidade de feitios, materiais e preços além de distinção por sexo (ABN, 1936, p. 261-262).

lixo, mas se refere também a comportamentos, como vida luxuriosa, desonesta, impudica e não-limpa, tão comuns em diversas manifestações de diversão. Assim, em 1754, na visita à Matriz de N. S. da Conceição das Catas Altas, o visitador Amaro Gomes de Oliveira observa:

visitando pessoalmente a capela de Santa Quitéria se achasse uma tribuna para a parte da Epístola com grade já tão arruinada, que estava quase despregada, e da mesma sorte a casa da dita tribuna toda aberta de sorte que até se acha totalmente profanada com entrada de bestas, e de porcos animais imundos; além de ser informado que para ouvir missa se ajuntava na dita casa homens e mulheres mundanas, e lascivas, e com porta de comunicação para o sagrado da dita capela e altar; as quais indecências me moveram, a mandar tapar a dita grade, e porta de sorte que por ela se não possa comunicar enquanto pelos devotos da dita Santa se não faz nova parede sem a dita grade nem porta [...]<sup>74</sup>

No caso, as indecências são evidenciadas tanto pelo descuido com o prédio da capela quanto pelos corpos viciosos que a freqüentam e seus costumes que desqualificam o lugar, maculando-o. Nesse recinto, os comportamentos esperados, e nem sempre obedecidos mesmo pelos eclesiásticos, são *asseio, silêncio, respeito, modéstia, recato e quietude*. Os sussurros são proibidos e há separação por sexo de forma que os olhares sejam direcionados para a frente, para o altar.<sup>75</sup> Ensina Angelo R. Sequeira (1754, p. 160): “muito lhe recomendo o silêncio, pois é o ornato, com que se ilustra a decência religiosa, e bem sabe que assim como nas escolas do mundo se aprende a falar na escola da religião se aprende a calar”.

Todos os párocos e capelães, conforme orienta a visita realizada à Matriz de N. S. da Piedade da Borda do Campo, devem pôr "todo o seu cuidado no asseio dos altares, decência, limpeza e reparo das igrejas, e todo o respeito, modéstia e silêncio que se deve a estas casas do senhor, prescindindo neste templo primeiro que todos os sacerdotes, observando-se este silêncio até mesmo nas sacristias".<sup>76</sup> Contudo as práticas predominantes nem sempre são apenas as permitidas, como as corporificadas pelo padre Alexandre Pereira Tavares, que, além de ter o costume se embriagar pelas vendas, de ser amancebado e de praticar outros delitos, tem mau comportamento na igreja. Bernardo de Chaves Cabral diz que, estando presente às missas rezadas por ele, no seu oratório, “antes de ir para o altar costuma cachorrear com as negras que estavam

---

<sup>74</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 68v, em 03/03/1754.

<sup>75</sup> Ver Pastorais e Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, especialmente o Livro V, Título XXVII, p. 264.

<sup>76</sup> AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 73, em 07/10/1781. Embora esta pastoral tenha sido publicada em outra comarca, é feita referência à mesma, pois é habitual a repetição dos conteúdos e capítulos de pastorais e visitas por todo o Bispado. Além disso, o mesmo visitador transita, na mesma visita, por várias comarcas. Isso é importante para justificar, neste trabalho, escolhas metodológicas com base em argumentos diversos, inclusive o tempo de pesquisa, mas esse fator não impede o entendimento de que a dinâmica cultural das comarcas que formam a Capitania de Minas apresenta traços comuns entre elas.

para ouvir missa dizendo-lhe palavras desonestas que escandalizavam aos ouvintes e começava a dizer em voz alta estas palavras = Fulano está excomungado = Fulano é bêbado = Fulano é ladra[sic]”, nomeando-os. E depois disso, vai para o altar e diz a missa.<sup>77</sup>

Da mesma forma, a respeito de Manuel Coelho, vigário da freguesia de Bom Jesus do Monte, fala José Leite de Meireles:

consentira ou dera licença a Inácio Henriques em Sábado de Aleluia a noite subir [ao púlpito] pregar que lhe [parece levava sobrepeliz] onde disse várias galantarias, que ele testemunha estava presente na igreja, que provocou a risos e causou grande escândalo aos fregueses sendo o dito Inácio Henriques homem secular e do púlpito dizer galantarias na igreja aos ouvintes.<sup>78</sup>

Como esses padres, outras pessoas vestem roupas descompostas, usam palavras desonestas, realizam gestos impudicos. Em Catas Altas há esta proibição: “que dentro das igrejas e capelas não entrem palanquins em que montem e desmontem mulheres e nem redes por ser [contra] a reverência de semelhantes lugares e serem profanados com menos católica decência”.<sup>79</sup> Apesar disso, como conciliar o adorno ou bom trato corporal e a decência tão requerida pela Igreja? Afinal esse é um local de exposição dos corpos e suas extensões, embora se pregue a contenção, invisibilidade e apagamento dos sentidos.

No final do século XVIII, há muito se iniciou a reorganização urbana, fazendo com que ruas sejam endireitadas, águas encanadas, ruas calçadas. Mas o corpo parece não estar bem educado para o uso desses benefícios, que sofrem reformas contínuas, devido ao uso indevido, como as fontes. Esse procedimento, na maioria das vezes, é atribuído aos negros e negras, considerados rústicos e incivilizados. Mas, por vezes, também a pessoas de qualquer qualidade ou condição, em rara demonstração de abertura ou inclusão para contravenções.

O período é de reedificações e reformas: de ruas, calçadas, corpos. Tudo se apresenta arruinado, precisando de reparos. Mesmo assim, a cidade se ordena e o urbano revela-se como força regeneradora. Roberto Machado et al (1978, p. 112), ao escreverem sobre os vadios e facínoras, que vivem nos sertões e são responsáveis por insultos e outros problemas, representando perigo para população, mostram que a ordem do Rei é tentar integrá-los e fixá-los na cidade. A respeito do sertão, dizem os seguinte:

---

<sup>77</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 4, freguesia de Guarapiranga.

<sup>78</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 104, em 1723.

<sup>79</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 3, em 07/02/1721.

é local de inexistência de lei e de ordem e da correlata impossibilidade de conhecimento e controle. [...] Nele o homem se rebaixa à condição de animal, vivendo no crime, nu e escondido nos matos. A cidade, ao contrário, aparece como local onde é possível restaurar, no homem, a sua humanidade: o contato é restabelecido, está presente o poder da Igreja e da Câmara, a comunidade é passível de se auto-regular.

A cidade, da mesma forma que o corpo, é pensada como lugar do bem, onde os malefícios devem ser regulados, extirpados, para as virtudes aflorar. Os governantes, como os confessores, devem exercer o papel de juiz, médico e mestre:

como juiz, deve dar a sentença, absolvendo ao que vem disposto, e negando a absolvição ao que não vem disposto. Como médico, deve aplicar as medicinas saudáveis; examinando bem a raiz, e causa da enfermidade, e aplicando as penitências conforme a qualidade do achaque. Como mestre, lhe deve ensinar a formar dor de seus pecados, e tudo o necessário para fazer boa confissão (Larraga, s.d., p. 69).

A rusticidade e urbanidade são valores atribuídos tanto ao corpo quanto ao espaço. Por edital da Câmara de Mariana sobre edificações de casas em terreno de foreiros, fica determinado que “todos os que tiverem casas, ou outros prédios rústicos dentro da sesmaria pertencentes a este Senado não poderão vender [ilegível], ou trespassar as ditas propriedades sem licença do mesmo Senado [...] sejam ou não foreiras quaisquer dos ditos prédios assim rústicos como urbanos”.<sup>80</sup> Embora a cidade tenha passado por implementação recente de um projeto de renovação urbana, fato raro nas vilas da América Portuguesa, o rústico e o urbano ainda convivem. Parece que o urbano se refere ao novo e projetado e o rústico, ao velho e não-planejado, desalinhado. Mas não só esses valores aludem ao rústico e ao urbano.

A rusticidade corporal é, quase sempre, associada ao corpo negro, que contraria ou não se encaixa na armadura do corpo urbano, civilizado, cortês e limpo, branco. O negro é considerado *vil, baixo de natureza, túbio, rude, remisso e gentio*.<sup>81</sup> Está mais próximo do selvagem, da barbárie do que da civilização. A ele é destinado o trabalho manual, tão desprezado na hierarquia das profissões e tão necessário para o enriquecimento da metrópole. A insistência da Igreja em doutriná-lo, o cerceamento às suas manifestações religiosas ou aos seus deuses, a atribuição de doenças à sua etnia somados às tentativas de governo das práticas de diversão denunciam não só a rusticidade dessa população, que vive à margem das normas estabelecidas, como também a

---

<sup>80</sup> AHCMM, códice 462, fl 66, em 26/08/1750.

<sup>81</sup> BELLUZZO, A. M. de M. Brasil dos viajantes, [2004], v. 2, p. 38. Neste livro, a imagem Nigrita de Albert Eckhout, publicada na obra *Theatrum Rerum Naturalium Brasiliae* pertencente à biblioteca Jaggiellonska, na Polônia é encontrada junto às pinturas de um bode, uma cabra e um tapir: todas *icones animalium*.

tenacidade em práticas culturais diversas, pois o negro revela na incivilidade do corpo – pelo uso ou falta de roupa, qualidade do pano, cores, adornos, batuques, rebeldias, gestos, irregularidades e maneiras – outros corpos, mais próximos da escuridão do pecado/ sujeira, do que da brancura da salvação/ limpeza.

Rafael, preto Angola, escravo do Tenente Bernardo Gonçalves Chaves, tendo atirado uma panela de barro e gamela com triaga *de gente muito fedorenta* em Domingos Carvalho Ribeiro, homem branco, é acusado por este de ser uma “pessoa de baixa esfera”, que agiu sem ordem de seu senhor, “por ser, como é um preto rústico, e ignorante”.<sup>82</sup>

A rusticidade, na comarca de Vila Rica, é também consequência de comportamentos viciosos que se revelam, em essência, nos delitos da carne tão diretamente associados aos divertimentos e locais de diversão, como vendas e casas de jogos. São trato ilícito, lenocínio, incesto, fornicaria vaga e adultério praticados por livres, forros e escravos. Do mesmo modo, roubo, insulto, assalto, ferimento e morte são praticados contra o sossego público. Os principais autores são as pessoas de *cor*, inclusive negros fugidos ou negros do mato, os calhambolas, que agem principalmente em caminhos que ligam vilas e freguesias, sempre desertos e oportunos para a ação dos mesmos. Em alguns casos, eles aproveitam ocasiões de festas para executar roubos e furtos. Francisco Gomes Pereira, no Inficionado, teve vários trastes de sua casa e roupas roubadas no dia de Corpo de Deus, 10/06/1751, quando foi “para a capela do padre [Ribas] ouvir missa para satisfazer ao preceito da Igreja, no dito dia, e tempo em que estava na missa lhe deram os calhambolas em casa, e lhe furtaram vários trastes os quais constam do rol junto”.<sup>83</sup>

Busca-se a ordem revelando uma grande desordem. Faz-se necessário *organizar*, ação que não só atinge seculares, mas também eclesiásticos, não só o trabalho, mas também divertimentos.

Jean-Louis Flandrin (1991, p. 270), ao falar da figura rústica, diz que, nos tratados de civilidade reunidos na França, essa figura aparece no século XV, mas é a partir do XVI que surge continuamente. Para o autor, “a justificativa essencial de uma prática está em sua utilização pelas pessoas de bem; e o simples fato de ser característica dos camponeses e de outras camadas populares basta para condená-la”. No Brasil, processo similar acontece com o negro e seus descendentes, considerados viciosos. Por isso, seus costumes e hábitos, como a comida, as danças, as músicas, os divertimentos, os ofícios e a religião, denotam rudeza, falta de erudição e incivilidade. A ordenação do urbano – concerto, embelezamento, reedificação, limpeza, etc –

---

<sup>82</sup> ACS, códice 207, auto 5169, 2º of, em 1770.

<sup>83</sup> ACS, códice 399, auto 8742, 1º of, em 1751.

perpassa pela regulação (urbanidade), principalmente do negro, maioria da população, que compõe o cenário dos arraiais, vilas e cidades, ou melhor, molda a sua exterioridade.

Parece haver, desse modo, um certo pudor em entrar na profundidade do corpo, principalmente por conta da supremacia das concepções divinas. Da mesma forma, parece existir um certo pudor em construir totalmente o arraial, vila ou cidade porque é ainda, como o corpo, um terreno onde predomina a atuação das forças naturais. Corpo e arraial, vila e cidade ainda não são autônomos, não são compreendidos como propriedade.<sup>84</sup>

O ar e água infectados molestam o corpo. O vento, o clima e a umidade alteram os seus humores. A natureza também atua combatendo o mal e “o papel do médico será apenas de colaborar com as forças naturais para a recuperação da saúde. [...] Para tanto, deve observar o doente, acompanhar os sintomas, sempre de acordo com o princípio básico de que, em primeiro lugar, nunca deve prejudicar” (Ronaldo S. Coelho, 2002, p. 156).

Ao escrever sobre a expectativa de vida dos escravos, Marcos M. Aguiar (1993, p.50) cita Martinho Mendonça, que, em 1734, dizia: ““porque entrando quase todos em idade de logo servirem sendo tão poucos os que vejo velhos, e tanto os que morrem cotidianamente, entendo que todos os senhores que os compram se contentariam com doze anos certos de serviço””. Assim, por conta de várias interferências, como o tipo de trabalho e o clima, a expectativa de vida nas Minas é baixa. Como explica Maria Odila L. da S. Dias (2002a, p. 348), “a vulnerabilidade da condição humana aproximava os homens da natureza, pois os elementos naturais eram seus principais socorros”.

Da mesma forma, o arraial, vila, cidade parece não ser construído para durar, tanto que pontes, calçadas, pinguelas e calçamentos precisam ser constantemente reconstruídos ou consertados devido à ação de carreadores e dos faiscadores, mas, principalmente, à destruição ou *desconserto* ocasionada por fenômenos da natureza, como paus que caem sobre as estradas e devem ser cortados, chuva que derruba pontes, molha e inunda ruas, prejudicando atos religiosos com sua imundície.<sup>85</sup>

Na construção da casa de morada são usados materiais da natureza. Geralmente as paredes são de “taipa, um trançado de madeira que recebia barro amassado atirado com as mãos; o piso, de terra batida no andar térreo, e de madeira no segundo andar, denominado *sobrado*; a cobertura, sem forro e, em geral, de palha ou sapé, raramente era composta de telhas moldadas nas coxas

---

<sup>84</sup> Ver SANT’ANNA, D. B de. Corpo e história, 1993.

dos oleiros” (Sheila de C. Faria, 2005, p. 58). O uso freqüente do capim para cobrir a casa pode ser observado nas devassas que tratam de incêndio ou queimada.

Livros de arrematação denunciam a permanência de determinadas obras públicas, como as pontes. A abertura do Livro de 1732 da Vila do Carmo diz: “há de servir este livro para nele se lançarem às arrematações, que se fizerem das rendas deste Senado, e das pontes, e mais obras públicas, que se mandarem arrematar pelo mesmo Senado”.<sup>86</sup> As igrejas e capelas também são constantemente reformadas ou reedificadas: fazer pintura, trocar assoalho e telhas e consertar sepulturas que ficam expostas à ação de animais.<sup>87</sup> As concepções da engenharia, quando existentes, atuam, nessas ocasiões, na superfície do arraial, vila, cidade.<sup>88</sup>

O olhar, portanto, não se dirige para o interior do corpo e nem do arraial, vila, cidade. Permanece nas superfícies, nos invólucros. A limpeza, os cuidados, a educação remete, então, ao que pode ser captado por este sentido, o da vista. Com isso, a educação, um processo amplo, ambíguo, múltiplo, de transformação de sensibilidades, é tentativa múltipla de civilizar. Está na contramão do divertimento.

---

<sup>85</sup> Ver Livros de termos de arrematação do AHCMM; e APM, CMOP, DNE, caixa 13, doc 35, em 1741.

<sup>86</sup> AHCMM, códice 180.

<sup>87</sup> Ver no AEAM, Livros de Pastorais, onde há capítulos de visitas que falam especificamente sobre as reformas sempre necessárias. Ver também AGUIAR, M. M. de. Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros, e mulatos no século XVIII, 1993, p. 193. Neste trabalho o autor mostra o alto uso dos recursos das irmandades com constantes reformas nas igrejas.

<sup>88</sup> SILVA, M. B. N. da. A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil, 1999. Ao abordar o espaço e urbanismo, destaca que na colônia a época não é dos arquitetos que surgem apenas com a chegada da corte em 1808, mas dos engenheiros. Segundo afirma, esses, além de descrever o espaço urbano e mapear *o vasto território brasileiro*, também desenhavam plantas de edifícios, como a planta da cadeia de Vila Rica feita por Manuel Ribeiro Guimarães e iniciada em 1784.

## Capítulo 2

### DIVERSÃO

[...] fomos todos criados na santa fé, crendo na providência, de almas razoáveis que por três maneiras chegavam a Deus, pelo amor, pelo temor e pelo trabalho mas ainda assim cegados pela turvação e ignorância do pensamento, da mente, lançados aos perigos temporais, aos quebramentos de dentes [...] E disse o padre, que era de missa e sermão. Quem quiser viver neste mundo, perderá a si mesmo, quem quiser perder a si mesmo por amor de Deus nesta vida, na verdadeira vida possuirá a si mesmo. E para ir ao céu, que se esforcem a sentir todos os sofrimentos e tribulações, dádivas, sem folganças nem vícios nem pecados soterrados na alma, corrigidos por trabalhos corporais, apartados do mal por cilícios, em si de si mesmo, de si mesmo a si, sem malícias, enfermidades [...] (Ana Miranda, 1996, p. 17)

Ame o que o mundo despreza, e despreze o que o mundo ama.  
Vista decentemente, como permitirem as suas posses. Fale moderado, e nunca porfie, e seja o olhar moderado, e honesto, fuja de práticas ociosas, danças desonestas, e vistas incautas, e das murmurações, olhando para si primeiro, do que para os outros, considerando sempre na nossa miséria.  
(Sequeira, 1754, fl 550)





Figura 21: Brueghel. Batalha entre o carnaval e a quaresma. 1559.



Figura 22: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.



Figura 23: Brueghel. Temperatia (Temperança). 1559-1560.





Figura 24: Anônimo (escola portuguesa). O inferno. Primeira metade do século XVI.







Figura 25: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.



Figura 26: Carlos Julião. Negras vendedoras. ca. 1776.







Figura 27: William Hogarth. Industry and Idleness (Trabalho e ociosidade). 1747.





Figura 28: Carlos Julião. Vestimentas de escravas pedintes na festa do Rosário. ca. 1776.



Figura 29: Zacharias Wagener. Negertanz (Dança de negros). s.d.

A diversão, vista como desvio do útil para o inútil, é afastamento de um trabalho necessário, de qualquer ocupação séria, para entrega a outra atividade, menos necessária. Divertir-se “é tirar, ou diminuir a aplicação a algum estudo, negócio. Desviar de alguma ocupação, empresa”, de ações virtuosas (Bluteau, 1707/ 2001).

À diversão está associado, principalmente, um significado negativo. A ela são agregados ociosidade, preguiça, desvio, excesso e tempo para fazer coisas inúteis. A valorização ou desvalorização(?), construída, principalmente, sob forte influência do pensamento eclesiástico, estabelece uma moral social, que não é única, ditando bons costumes e boas condutas.<sup>1</sup>

A diversão, mesmo moralizada, traz valores associados ao vício, à doença, à inutilidade e ao desonesto. Na comarca de Vila Rica, devido às características da população – mistura de traços, como ocupação, língua, cor, estado, etnia, cultura, desocupação, naturalidade –, a diversão revela-se como uma prática social lícita, quando está sob a organização, estruturação e vigilância de associações, como as irmandades, que têm compromissos aprovados pela Igreja. Mas se revela como uma prática ilícita, quando foge à vigilância e governo da lei e/ ou moral e dos princípios do direito, podendo manifestar-se, no entanto, nas próprias irmandades.

Proibida, permitida, honesta, desonesta, oculta, pública, lícita e ilícita – diversas são as formas e modos de manifestar a diversão na comarca de Vila Rica, que convivem, harmoniosamente ou não, nos diferentes tempos e locais. A maneira de entender a construção social dessas práticas, que não se encontram separadas de outras, como do trabalho, denuncia permanência e descontinuidade de pólos, à primeira vista opostos, mas em constante tensão.

Em carta pastoral de Frei Antônio do Desterro proibindo os batuques e os festejos ilícitos, publicada na Matriz de Santo Antônio em Ouro Branco, em 14/04/1747, pode-se verificar a presença desta força:

É da nossa pastoral ofício evitar quanto nos for possível as ofensas de Deus e ocasião do pecado nas ovelhas que nos estão encarregadas e procurar que as observações que o mesmo Senhor se fazem sejam puras, e dignas de seu agrado e não misturadas com ações que provoquem a sua ira sendo por mim informadas de pessoas prudentes e zelosas da honra de Sua Majestade Nosso Excelentíssimo e Reverendíssimo predecessor mandara promulgar uma pastoral por se fazerem alguns ajuntamentos de pessoas de um e outro sexo com pretexto de se festejar a Maria Santíssima, ou outra alguma imagem ornando para isso altares com músicas e instrumentos e outra pompa que depois destas ações se empregavam as ditas pessoas de um e outro sexo em bailes, banquetes, saraus, e outros divertimentos totalmente alheios de louvor de Deus e de sua Mãe Santíssima concorrendo muita gente: sendo isto ocasião de escândalo parecendo estes obséquios com os que os

---

<sup>1</sup> Sobre a compreensão do entendimento de diversão, ver considerações em ROSA, M. C. Diversão, 2004.

gentios faziam a seus falsos Deuses misturados de ações indecentes escandalosas [...]²

Essa pastoral é importante, pois permite perceber a dinâmica da vida em que a diversão é um elemento constitutivo. Revolvem-se ações sagradas e profanas, misturam-se sexos, usa-se um pretexto com outro objetivo. Indecência, desonestidade e escândalo confrontam-se com pureza, dignidade, prudência e zelo. Juntos, bons e maus costumes, falta de governo e obediência fazem parte de um todo.

Vale destacar que, embora haja diversas formas de entender, valorizar e vivenciar essa prática cultural, a diversão, a Igreja, então predominante, constrói um forte discurso moral sobre o seu entendimento, que merece ser considerado ao se tentar compreender a constituição e transformação de significados atribuídos.

Em obras de teólogos e moralistas, como compêndios, prontuários e dicionários de casos de consciência, que circulam em diversas instituições educativas da América Portuguesa e em bibliotecas diversas, existem normas religiosas que deveriam reger, governar, dirigir e regular as ações do homem cristão, como a sexualidade³, o trabalho e a diversão. A teologia moral⁴, em uma época em que se verifica preocupação com a vida após a morte, com a vida além da terra, ensina “com clareza tudo o que devemos fazer, e de que devemos fugir, para conseguirmos a salvação”, fazendo conhecer boas e más ações, bons e maus costumes. Francisco Larraga (1813, p. 260-263, Tomo I) enumera algumas ações freqüentes de virtude, que são opostas ao vício. Entre as boas ações está: “entrar em alguma ordem terceira, irmandade, ou confraria, onde se exercitem freqüentemente atos de virtude, e obras de piedade”.

Entretanto, ao estudar confrarias de Mariana e Vila Rica do século XVIII, Alisson Eugênio (2000, p. 16-17) mostra situações que destoam das ressaltadas, como festas em homenagem às devoções negras, em que “o mais importante era a terra e não o céu, a carne e não o espírito, enfim, o divertimento e não a fé”. Os ensinamentos morais buscam aproximação com

---

² AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 22. A mesma pastoral foi publicada em outras paragens, como *Catas Altas do Mato Dentro* (ver AEAM, Livro de Pastoral H 14, fl 40v) e no Arraial de Camargos (ver AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 4, gaveta 1, armário 1).

³ Conforme ROMEIRO, A. e BOTELHO, A. V. *Dicionário Histórico das Minas Gerais*, 2003, p. 98, “A preocupação com a sexualidade da população inseria-se no conjunto de medidas adotadas pela Igreja após o Concílio de Trento (1545-1563), visando, entre outras coisas, a reforçar o sacramento do matrimônio e a impor limites rígidos à conduta sexual da cristandade”.

⁴ A “teologia moral, dá as regras para as ações, a que chamam humanas, e faz aos homens bem morigerados” (Bluteau, 1707/ 2001). No entanto, ela não atende apenas aos preceitos eclesiásticos. Por exemplo, na advertência inicial do livro de Larraga, M Fr. F. *Compêndio do Promptuario de Theologia Moral*, 1813, p. IV, Tomo I, o compendiador afirma que esta obra moral faz ver “as obrigações do homem cristão para com Deus, para consigo, e para com os outros homens, segundo o Evangelho, e as Leis Eclesiásticas, e Civis de Portugal”.

o puro, com o divino, com o alto e espiritual, contudo a festa, permeada por devoção e diversão, destaca-se pelo divertimento, ou seja, pelo terreno, profano, material, corporal. Em muitas irmandades, os recursos são canalizados para a diversão e não para a devoção.

Outras ações são recomendadas por Francisco Larraga (1813, p. 260-263, Tomo I), como:

[...] não usar de roupas de seda, nem de cores garridas, nem de ornato de ouro, prata, ou pedras preciosas.

[...] Não dar, nem receber banquetes, não ir aos espetáculos públicos, nem consentir em sua casa algum divertimento, ainda que lícito. Abster-se de toda a qualidade de caça, pesca, jogo, assembléias, passeios curiosos, e companhias indevotas.

[...] Abster-se de carne, ou de vinho por algum tempo.

[...] Contrariar sua vontade em o que mais tem de costume, gosto, e liberdade de a satisfazer, ainda que seja em coisas lícitas, e honestas.

Como esse autor, Jean-Marie Bruyset (1759, Tomo I, p. 348), ao comentar se os divertimentos são permitidos aos cristãos, afirma que “la vie du monde est opposée au salut; et comme ce qu’on appelle plaisir est souvent très-criminel, les concerts, les jeux, les repas, etc, sont très-dangereux; ainsi le chrétiens doivent se priver des divertissemens du monde.” Os conselhos apresentados estão próximos aos do padre Angelo R. Sequeira, em destaque na epígrafe.

A obra *Nova Floresta*, do padre Manoel Bernardes<sup>5</sup>, traz várias máximas, que, conforme Houaiss (2001), são preceitos, sentenças que exprimem uma regra moral, um princípio de conduta. Como afirma uma das pessoas que licencia a impressão, “nos singulares exemplos, que refere, expõem repetidos espelhos aos olhos da atenção, e ao exame da vista, e os melhores ditames para o exercício das virtudes (1726, Tomo IV)”. Interessante, no entanto, é observar que a idéia de divertimento já aparece nas licenças concedidas. No início do Tomo I (170-) consta: “outras florestas contêm flores, mas infrutíferas; servem à recreação, não à utilidade [...] Outras são divertimento à curiosidade ociosa: esta diverte, e adverte: deleita, e aproveita juntamente. Aqui se resolve, e revolve todo o ponto: entreter a doçura com a utilidade”.

No tomo IV (1726) da mesma obra, em outra licença, está a afirmação de que os leitores vão encontrar “divertimento, e utilidade, servir lhe na de passar o tempo, e de o aproveitar; porque diverte, e adverte, deleita, e edifica. Estão os espinhos enlaçados com as flores, [...] o amargo disfarçado com o doce, a edificação com o entretenimento, o útil com o agradável, o

---

<sup>5</sup> No AEAM, ML há muitos volumes da obra com publicações nos séculos XVIII e, principalmente, no XIX e XX. Além disso, é preciso ressaltar que se trata de uma obra que parece muito usada porque, nos volumes consultados, há anotações sobre conteúdos do livro que foram entregues à responsável pelo Arquivo.

sólido com brilhante”. Os vícios, aprisionados pelas virtudes, e os desejos, como diz William Blake (2001), refreados, apassivados: devem ser apenas sombras?

Parece que não são... Ajuntamentos públicos ou particulares, festas, jogos, conversas, batuques, calundus, bebedice, banquetes, prostituição, bailes, passeios, danças, brinquedos, missas, serenatas, músicas e saraus são formas e modos de divertimentos freqüentemente experienciados na comarca de Vila Rica. Nessas e noutras situações, há solidariedade, sociabilidade e convívio dos corpos, que, então, se tornam o centro. Todas ocorrem, principalmente, em lugares públicos, como ruas, vendas, tabernas, casas de alcouce e igrejas.

Mas o que é público? O que é privado? Como se dá a construção cultural desses valores? No dia-a-dia, público e privado se confundem. A igreja, a rua, a praça são lugares públicos. A casa, por exemplo, é particular, mas, ao se tornar de alcouce ou consentir tratos ilícitos entre pessoas amancebadas, de forma oculta ou não, público e privado confundem-se.

Nas casas, comumente dividas *parede meia*, escutam-se gritos de escravos e sons de açoites, sentem-se as pancadas.<sup>6</sup> Passagens estratégicas entre paredes ou quintais, estabelecidas por concubinos, demonstram trânsito entre as moradas. Na freguesia do Ouro Preto, por exemplo, Pedro Paulo Lisboa, que é pronunciado na devassa eclesiástica por concubinato, “é infamado de ter trato ilícito com Isabel crioula forra sua vizinha paredes em meio que tem comunicação por dentro”, denúncia feita por João de Azevedo Portugal “pelo ver em casa dele várias vezes, e ser público”. O mesmo caso é mencionado por João Correa dos Santos. No entanto, para este, a comunicação ocorre pelos quintais abertos, de uma e outra casa.<sup>7</sup>

O entra-e-sai de mulheres ou homens que têm comunicação ilícita, de dia ou de noite, também torna público o privado. Além desse trânsito intenso, algumas intimidades são reveladas. Felipe da Silva Guimarães, ao falar do trato ilícito entre José da Silva de Carvalho e Catarina de Sena, preta forra, disse tê-lo visto deitado no *regaço dela*. Aliás, nessa mesma localidade, freguesia do Ouro Preto, são divulgadas muitas intimidades provenientes de tratos ilícitos, por experiências corporais, percebidas principalmente pela vista, como o hábito de Antônio Martins, que deixa Madalena, preta Angola, sua escrava, governar *a casa mais do que ele*, além de comerem os dois em um mesmo prato. E o costume de Carlos José “entrar em casa de uma mulher branca que mora defronte de Francisco da Silva Neto, o que sabe pelo ver em casa dela descomposto e se suspeitar mal”. E o fato de Luísa, mulata forra, *amiga* de Francisco da Costa,

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, AHMI, crime, caixa 14, vítima Rosa courana escrava de Joana Vitória Santos Mártires, em 1747.

<sup>7</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 50v e fl 14, em 1734.

entrar na casa dele *com escancara* e “muitas vezes fecharem a porta da rua e ficarem recolhidos dentro o que fazem várias vezes”.<sup>8</sup>

Na freguesia de Camargos, o licenciado Sebastião Marques acusa Alexandre Ferreira de Santa Marinha de estar amancebado com uma mulata, sua escrava, pois, quando foi chamado para tratá-la de uma enfermidade, encontrou-a deitada na cama dele, sendo que, na casa, não havia outra.<sup>9</sup> Da mesma forma, pessoas recolhidas em casa, em atitude de zelo e ciúme, denotam no privado a publicidade de relações ilícitas.

Casas, ruas e vendas são, pois, locais de trânsito, sociabilidade e de práticas culturais diversas, como passear, conversar, rezar, desordenar, amar, cometer crimes, pecar, jogar, sentir prazer, misturar-se, negociar, deleitar, divertir. A propósito, é importante ressaltar a frequência ou regularidade de procedimentos, como passear depois de assistir à missa, ficar de noite à porta das moradas ou vivendas conversando com outras pessoas ou na janela/ varanda olhando a rua. Vários crimes sucedidos à porta de vendas, em ruas ou becos são relatados por testemunhas. Em Mariana, certa noite, Manuel Antônio, pardo forro, é ferido por dois escravos do sargento-mor João Teixeira da Costa, em contenda que se inicia à porta da venda de Tomé Dias Montes. Algumas testemunhas da devassa estavam sentadas à porta ou degraus da casa do doutor Antônio Peres Gaia; outras estavam à porta principal da casa de Tomé Dias Montes. Mesmo não tendo presenciado o ato, elas ouviram pancadas, estrépitos de paus, ruídos de vozes e gritaria e viram ajuntamento de gente, tumulto e rebuliço.<sup>10</sup>

Da mesma forma, Manuel Caetano Pinto, testemunha referida no depoimento de Antônio de Noronha na devassa aberta pelo ferimento feito à noite em Teresa Rodrigues de Jesus, parda forra, “disse que é verdade estar ele referido a sua janela, e a testemunha referente, ouvirem dar duas porretadas, e logo vozes de quem as apanhou queixando-se”. Interessante é que Antônio de Noronha da Câmara diz que os dois estavam à sua porta.<sup>11</sup> De qualquer forma os dois depoimentos indicam costumes comuns na sociedade.

Os locais, portanto, não consentem práticas restritas ou determinadas. Na botica, lugar de manipulação, venda e compra de medicamentos, são realizadas negociações, trocas, conversas e

---

<sup>8</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 10, 24v e 37, em 1734 e Livro de Devassa 1726, fl 65v, respectivamente.

<sup>9</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730-1731, fl 41v, em 1730.

<sup>10</sup> ACS, código 230, auto 5726, 2º of, em 1771.

<sup>11</sup> AHMI, código 177, auto 3180, 2º of, em 1749.

comentários sobre livros.<sup>12</sup> Em lugares destinados ao trabalho, como lavras e faisqueiras, de onde se retira o ouro, ou fontes e rios, onde roupas são lavadas, trabalho e diversão misturam-se, como os corpos que lá estão. Em várias devassas, principalmente eclesiásticas, depara-se com proibições de mulher escrava, concubina ou recolhida à casa de seu amo, de ir a esses lugares, o que sugere, além do privilégio de não trabalhar, bom trato ou trato especial ao corpo. Além de serem lugares de trabalho braçal, por isso desqualificados, causam desconfiança. A saída para a fonte, lavra ou faisqueira, quando acontece, geralmente é vigiada pelo próprio senhor ou por algum de seus criados.

Por que Custódio Dias Rebelo, na freguesia da Vila do Carmo, não deixa sua amásia ir à missa “senão nas quatro festas do ano”?<sup>13</sup> Por que tantas mulheres têm atrás de si, ao ir à missa, a companhia de mucamas, pajens, escravos e o próprio senhor? Será que até as concubinas, além da limpeza e asseio dado pelas roupas e tecidos caros e outros adornos, têm necessidade de uma companhia para compor o recato e boa compostura tão importantes para o corpo feminino? Talvez a preocupação ocorra apenas com a aparência, pois o comportamento vigilante é algo que salta aos olhos, principalmente para a sociedade, que fiscaliza os diferentes gestos. A vigilância acontece também na igreja, local não só de rezas e, da mesma maneira, no percurso que leva até ela.

O que acontece, nessa época, na igreja, fonte, lavra ou faisqueira? A presença das negras de tabuleiro nas lavras, por exemplo, é um costume que determina a elaboração de número excessivo de normas. As negras, responsáveis entre outros agentes pelo comércio ambulante, apresentam, junto com as mercadorias, os seus corpos, com os quais os escravos se inebriam, arredando-se das obrigações do trabalho.

Nesse contexto, alguns locais e formas de diversão e trabalho se destacam, são mais temidos, como as vendas (onde, além de secos e molhados, há prostituição, jogos, contendias, negros fugidos, mercadorias desencaminhadas por roubos ou furtos), as casas de alcouce (em que, apresentando uma situação propícia para que as pessoas ofendam a Deus, há batuques, calundus, concubinatos, bebidas e danças), os batuques ou ajuntamentos ilícitos (em que, além das danças desonestas, há músicas, cantos, tambores, vozes, distúrbios, bebedice e mistura de

---

<sup>12</sup> Ver estudos de MARQUES, V. R. B. *Magia e ciência no Brasil setecentista*, 2003; FIGUEIREDO, B. G. *A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais*, 2002; e SILVA, M. B. N. da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*, 1999.

<sup>13</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 97v.

sexos).<sup>14</sup> Nesses afloram possibilidades de pecar, além das associadas à diversão em si, ou seja, a *ocasião próxima*, como sugere a Igreja, amplia-se devido à reunião de práticas e pessoas.

A respeito dessas práticas são feitos editais, posturas e pastorais, tanto da Igreja como do Estado, revelando a necessidade de governo e vigilância bem como a ineficiência destes e a irregularidade da obediência. Nesses locais de prazer, excessos e transgressões, ocorre o que Georges Vigarello (1996, p. 36-7) fala das estufas da Idade Média, onde ocorrem os banhos públicos: “As ‘misturas’ provocam a imagem de distúrbios latentes, de violências possíveis. O lugar concedido ao desejo favoreceria um ilegalismo, real ou imaginário. [...] A atividade e o ardor de sua clientela são, agora, nada mais do que desordem e perturbação”.

Aliás, essa sociedade mistura não só etnias, mas também informações, tradições, costumes, práticas, culturas. Cores, roupas e corpos denotam singularidades: “Da cor da pele à dos panos que a escondia ou a valorizava até a pluralidade multicolor das ruas coloniais reflexo de conhecimentos migrantes, aplicados a matéria vegetal, mineral, animal e cultural: a Colônia criava tonalidades ainda desconhecidas pela Metrópole” (Paiva, 2001, p. 36).

Nesse matiz, a noite aparece como um tempo em evidência ou de menor regulação, como um cenário do ocultamento dos corpos e suas gestualidades, como um tempo em que o olhar é apaziguado e faz-se necessário acionar outras sensibilidades, novos sentidos. A imagem torna-se vulto, sons, sombra e rebuçado. A noite, com a pouca visibilidade, sugere o mundo dos vícios, dos prazeres e de práticas ilícitas permeadas não só por negócios e tratos, mas, essencialmente, por divertimentos.

Os comportamentos são mais perigosos. Crimes, abusos e excessos acontecem. Misturam-se sexos em ajuntamentos carnais ou em ajuntamentos de vendas, batuques e músicas. Buscam-se deleites sensuais e prazeres carnais. A vida experienciada não é de virtudes, pelo menos segundo as normas do *bem viver*:

Proíbem as Leis do Reino, que os seculares andem de noite depois de certa hora, pelos danos que daí resultam à República: e assim com muito maior razão se deve proibir isto mesmo aos clérigos, em cujo estado (com mais espiritual, e chegado a

---

<sup>14</sup> Diferentes locais e formas de diversão imbricadas são encontradas em fontes documentais diversas, como nas devassas eclesiásticas e nos processos-crime. Ver, entre outros, AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 122v, em 1723 e Livro de Devassa 1726, fl 93v; AHMI código 449, auto 9470, 1º of, 1791. Sobre os batuques, ver o estudo de SOUZA, E. F. Entre o fogo e o vento: as práticas de batuques e o controle das emoções, 1998, p. 3. O autor pesquisa, no Rio de Janeiro oitocentista, a proibição dessa manifestação (composta por canto, dança e ritmos) de caráter lúdico e religioso pela população negra. Para ele, o controle sobre essas práticas ocorria com “objetivos, para além de economizar energias da mão-de-obra propulsora do sistema escravista objetivava estabelecer mecanismos de autocontrole”, como recurso de civilidade.

Deus) se requer maior recolhimento, e uma vida de tantas perfeições, e virtudes, que o povo tenha nela muito que aprender.<sup>15</sup>

Como as normas civis, as eclesiásticas prescrevem o recolhimento e a decência durante a noite. Além disso, os clérigos devem ser exemplo, mas parece que também essas normas não têm êxito, pois as próprias penas previstas incluem a reincidência. Também certos eclesiásticos parecem passar noites ou partes delas acordados, com pouca ou nenhuma luminosidade, longe dos refúgios ou (quem sabe?) nas vendas, pois, como constata Carlos M. Guimarães (2005, p. 93), estas definem “o contexto da vida noturna na sociedade mineira colonial, sendo assim parte do universo de lazer<sup>16</sup> possível de seus freqüentadores”. O autor ressalta ainda a intensa vida noturna na área urbana das Minas.

Várias denúncias sobre a freqüência às vendas e tabernas envolvem padres. Embora não situem o horário, se de dia ou de noite, trazem indicações sobre a participação dos mesmos na intensa vida noturna. Na freguesia da Vila do Carmo, o padre João E. Tomé, morador no morro da Passagem, é denunciado e citado na pronúncia da devassa eclesiástica, pois toma cachaça, em qualquer venda, sem preocupar com o seu *estado sacerdotal*.<sup>17</sup> Do mesmo modo, na freguesia do Inficionado, o padre Bartolomeu vive escandalosamente, pois se embebeda, nas tabernas, com vinho e aguardente. Além disso, esteve envolvido em confusões com uma preta, Joana Coelha, que lhe *pusera as mãos violentas*, lhe dando uma pedrada.<sup>18</sup>

Na venda, taberna, casa de alcouce e na rua há bebidas, jogos, comidas e danças das quais participam homens e mulheres, honestos e desonestos, seculares e eclesiásticos, brancos, pardos e negros. As perfeições e virtudes, na ocasião, parecem ser outras e não remetem ao recolhimento, mas à exposição dos corpos.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia autorizam a realização de algumas festas na igreja à noite, como Natal e Quinta-Feira Maior da Semana Santa. No entanto adverte: “encarregamos muito aos párocos, e mais pessoas, que tiverem cuidado das igrejas, sob pena de se lhes dar em grave culpa, as tenham nas tais noites bem alumiadas, e vigiem, que dentro delas

---

<sup>15</sup> Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro III, Título V, p. 181.

<sup>16</sup> O lazer, na concepção moderna, configura-se pela ocupação do tempo; congrega referências, como padronização, organização, uso de equipamentos, precisão e ocupação; é permeado por valores que regem o trabalho, como produtividade, rentabilidade e fragmentação; confunde-se com o tempo livre, com o tempo fora do trabalho, entre outras características. A mudança do entendimento desse conceito, é importante considerar, está relacionada a transformações no comportamento humano, conseqüências, principalmente, do processo de industrialização, como: trabalho longe de casa, separação de trabalho e diversão, necessidade de tempo específico para o lazer, concepção de tempo linear, o ritmo do trabalho determinado e a necessidade de especialização dos indivíduos. O uso do termo exige atenção.

<sup>17</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 111v.

não haja matéria de escândalo”.<sup>19</sup> Mas as chamas das velas servem para alumiar a alma e o corpo, o interior e o exterior, então ditos separados. Aproximam Deus e afastam o Diabo e as tentações terrenas? Dão luz ao interior. E o exterior?

Este fragmento de uma pastoral revela indícios dessa preocupação:

Do mesmo modo à mira de que cresça, e se aumente o culto a Deus, e se afervore a religião concedemos aos irmãos da Senhora da Boa Morte o rezarem terços em sua capela cantarem os mesmos pelas ruas, quando puderem, cuja graça ainda notificamos com a condição, e cláusula, de que nunca saiam com eles de noite, tempo em que pela mistura dos sexos se ofenda mais a Deus do que se louve. Recomendamos a cuidadosa vigilância ao reverendo pároco que nos fará saber qualquer excesso, e abuso a fim de o remediaros [...]”<sup>20</sup>

O terço deve ser cantado e entoado pelas ruas dos arraiais apenas em horários apropriados, no entanto não é da forma recomendada que sempre acontece. Alguns fatos podem ilustrar questões que estão sendo discutidas.

A procissão do Senhor dos Passos realizada em Mariana, no ano de 1746, teve alguns distúrbios, como não sair na hora marcada, ter o percurso alterado por causa de ruas alagadas onde estavam os Passos e serem apagadas tocheiras da igreja.<sup>21</sup> Conta o capitão Miguel Ferreira da Silva que foi na hora costumada, mas não houve procissão. Por volta de onze ou dez horas da noite, ouviu novamente tocar o sino e vozes na rua, sinal de que saía a procissão. Vestiu-se para ir à igreja, para acompanhá-la na forma costumada. A procissão saiu, mas parou, devido à dúvida sobre qual era a capela para onde levar o andor, que “ia acompanhado de poucos irmãos por ser fora de horas”. Terminada a procissão, todos voltaram para casa.

Por ter sido esse capitão acusado, em uma devassa, de distúrbios ocorridos nessa procissão do Senhor dos Passos, diz o seguinte:

vendo o réu que todo o povo desertava da igreja e que já não eram horas de vir pessoa alguma fazer oração ao Senhor e que se queriam fechar as portas da igreja e o Senhor ficava com o paviam [sic] corrido apagou o réu as tochas ficando a igreja iluminada com os lampadeiros e isto não foi por indecência e pouca veneração que tivesse o réu a imagem do Senhor [...]

Mesmo não tendo conhecimento das partes que antecedem esse fragmento, pode-se observar que um dos problemas é a iluminação da igreja. Diz o capitão que apagou as tochas do Senhor dos Passos “por serem horas de se fechar a porta da igreja”. Como ele, o alferes Manuel

---

<sup>18</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 23, fl 24v, 27v e 33, em 1722.

<sup>19</sup> Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro IV, Título XXX, p. 269.

<sup>20</sup> AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 88, em 21/07/1800. Publicada na Vila de Barbacena, comarca do Rio das Mortes.

da Costa Munis<sup>22</sup>, também preso pelo desacato ocorrido na procissão, tenta provar que não houve falta de respeito à imagem do Senhor dos Passos e nem interferiu para que as tocheiras fossem apagadas. Cabe esta pergunta: Será que a preocupação com a iluminação da igreja refere-se simplesmente à decência da imagem ou também à de outros corpos que ainda circulavam pelo local?

Vale destacar que o corpo feminino, motivo de pecado e tentação, associado à rua e à noite, é visto como perigo. À mulher de qualquer estado, qualidade ou condição é proibido acompanhar o Santíssimo Sacramento, “antes de sair o sol, ou depois de posto”. Assim também são desautorizadas procissões à noite, mas, se acontecem, fica também proibida de acompanhá-las.<sup>23</sup>

A mesma proibição acontece na realização da oração mental, que, conforme orientação, deve ser feita em diversas ocasiões, como domingos e dias santos, “antes, ou depois, da missa das almas, e a noite depois das Aves Marias, nos dias em que não houver terço para os homens”. À mulher fica proibido frequentar a igreja “de noite em concurso de homens, ainda que seja para exercícios espirituais, com pena de pagar cada uma para cada vez uma oitava para a fábrica”.<sup>24</sup> Deve-se, também, evitar a mistura de sexos, mesmo na igreja. No entanto, não é isso que ocorre.

Em Vila Rica, em 07/04/1795, Quitéria Joaquina, mulher parda forra, moradora *ao pé da ponte do Rosário*, saindo de casa de madrugada, para ouvir missa, levou várias pancadas que lhe causaram ferimentos e contusões, quando estava ao pé da porta do furriel José Pinheiro Leão.<sup>25</sup> No entanto, não só Quitéria ia para missa na capela do Rosário, antes do amanhecer, como também Felipa Vaz da Silva e Catarina de Sena, testemunhas na devassa. Esta diz o seguinte:

na madrugada do dia e horas recontadas no auto ouvira na rua uma voz gritando justiça do céu acudi-me e saindo ela testemunha de sua casa para ir a missa a capela do Rosário viu um vulto a porta do furriel José Pinheiro Leão com cujo vulto se achava Francisco Pimenta e outros meninos os quais estavam para conduzir ao dito vulto para sua casa e indo ela testemunha a missa e recolhendo-se a sua casa viu estar a porta do dito furriel vário sangue e ouviu dizer publicamente que aquele sangue fora de umas porretadas que aí se haviam dado no corpo de Quitéria Joaquina mulher parda forra assistente em casa do coronel Manuel José Fernandes de Oliveira [...]

---

<sup>21</sup> ACS, código 202, auto 5048, 2º of, em 1750.

<sup>22</sup> ACS, código 207, auto 5167, 2º of, em 1750.

<sup>23</sup> Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro I, Título XXX, p. 51, e Livro III, Título XV, p. 192-93.

<sup>24</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 6, gaveta 1, armário 1, fl 14, em 05/10/1749, Mariana.

<sup>25</sup> AHMI, código 438, auto 9080, 1º of.

A pouca luminosidade, que possibilita apenas visão de vultos, uma das causas de ser a mulher proibida de sair de casa, é também revelada por João Coelho de Câmera, que, indo ouvir missa, escutou gritos e, voltando para acudir, não encontrou ninguém, mas, devido ao luar, viu sangue no chão.

Não só as reuniões habituais, embora proibidas, colocam a mulher nas ruas em horas indevidas, mas a própria Missão, que tem entre as suas funções direcionar comportamentos. No arraial de Congonhas, testemunhas da devassa aberta pelas pancadas dadas em Simão, nação Angola, escravo de Manuel Gonçalves da Rocha, saíram da igreja, depois do sermão da Missão, no momento em que ocorreu a *bulha*, de que resultou o delito e ferimentos. Entre elas estavam João Caetano, o cirurgião Joaquim Ferreira da Cunha, que realizou a cura, Manuel Távora, Antônia dos Santos e Josefa da Silva.<sup>26</sup>

Antônia dos Santos explica o seguinte:

saindo ela testemunha da igreja matriz deste arraial acabado o sermão da Missão em o dia declarado no auto da devassa vira uma briga de negros ao pé da botica, brigando com paus e porretes, e aí ouviu dizer que da dita bulha ficara um negro maltratado com uma porretada na cabeça [...] mas não sabe ela testemunha quem fizera aquele malefício, nem desse ajuda nem favor para a dita bulha nem depois disso ouviu ela dizer deste caso nada [...]

Além dela, Josefa da Silva estava na igreja na mesma ocasião, mas permaneceu por mais tempo, pois, ao sair da igreja à noite, a bulha já havia acontecido.

Parece que a Missão não intimida comportamentos, pois a referida bulha acontece perto da igreja, no horário em que ocorre o sermão. Talvez até seja um atrativo, porque há um grande movimento de pessoas tanto na igreja quanto nas proximidades, onde muitos negros foram envolvidos no tumulto. Além disso, muitos desses são acusados de estar bêbados. Haveria por ali alguma venda aberta? E a botica, próxima, estava fechada?

A presença de mulher em diversos locais, durante o período da noite, além da igreja, participando de solenidades, é comum, tanto que algumas sofrem ofensas e outras as presenciaram. Bernarda do Espírito Santo<sup>27</sup>, por volta das dez horas da noite ou *depois de tocar as almas*, passeando em companhia de outra mulher, uma mulata, junto à ponte de São José, recebe umas pancadas de seu marido, João das Neves, que lhe deixou ferimentos graves, como consta no auto

---

<sup>26</sup> AHMI, códice 179, auto 3282, 2º of, em 1748.

<sup>27</sup> AHMI, códice 449, auto 9471, 1º of, em 1742, Vila Rica. A Devassa é aberta para averiguar “feridas que se dera de noite em Bernarda do Espírito Santo na rua da ponte de São José desta vila”. Na maioria dos lugares onde está escrito o nome de Bernarda, o sobrenome está rasurado. Onde isso não acontece, está escrito Bernarda da Silva, como na fl 6v.

de corpo de delito feito pelo cirurgião Caetano Rodrigues. Embora o motivo do delito seja o mau procedimento de Bernarda, que, além de não morar com o marido e não viver como casada, é acostumada a cometer adultério e sair sozinha sem consentimento, o fato é que, além dela, várias mulheres transitam pelos arraiais, vilas e cidades à noite, percorrem ruas, param em casas e vendas e ficam às portas das casas de morada. Conforme Manuel Gomes, as pancadas dadas pelo marido de Bernarda são motivadas por ela morar separada dele, pois não tem como sustentá-la. Será que ela ganha a vida com seu próprio corpo?

Como Bernarda, Teresa Rodrigues de Jesus, parda forra, levou uma porretada na cabeça, de noite, em plena praça de Vila Rica.<sup>28</sup> No entanto Antônio de Noronha da Câmara, que estava a sua porta no momento do delito, ao se referir ao seu executante, afirma não ter conhecido quem deu as pancadas, por ser noite de escuridão. O mesmo ocorre com André do Rego, que, estando na rua, a pouca distância de onde ocorreu esse delito, ouviu o barulho, viu o vulto de uma pessoa alta, mas devido à escuridão não identificou se era branco ou preto. O que fazia Teresa em local de tão pouca luz?

A noite, todavia, não se caracteriza apenas pela diminuição da luz, mas essencialmente pelos comportamentos viciosos, que denigrem a limpeza dos costumes. Paixões, desgovernos, divertimentos, desvios. Como comenta Angelo R. Sequeira (1754, p. 150-151), são ondas, tempestades, escuridades, noites que compõem os contratempos e perigos do mundo.

O arraial transforma-se. Passa a vila e cidade. Já não é mais *inculto e deserto*.<sup>29</sup> Alteram-se a organização urbana e os corpos. Mas permanecem os perigos da noite:

Jura a si mesmo às vezes  
Mas quando a noite vem  
e os seus sinais ocultos  
mas quando a noite vem  
ao mesmo vão prazer  
regressa ansiosamente,

que mudará de vida  
com suas recorrentes sombras,  
e os seus encantamentos;  
com seu império rude,  
que o corpo quer e clama  
para buscar rendido.  
(Constantin Cavafy, Juras, 1986, p. 67)

A noite descortina um mundo instigante, que remete a escândalos, batuques desonestos, danças desordenadas, jogos proibidos e outras práticas que concernem à diversão.

O divertimento é, pois, algo que não edifica, não é sólido. É espinho entre flores. É inútil, diverte, dá prazer; é doce, mas perigoso. Busca-se a regularização das experiências: um

<sup>28</sup> AHMI, códice 177, auto 3180, 2º of, em 1749.

<sup>29</sup> Ver o prólogo de SEQUEIRA, A. R. Botica preciosa e thesouro Precioso da Lapa, 1754.

afastamento ou distanciamento dos desvios, vícios, desregramentos, excessos, dores e sofrimentos, almejando o governo das ações simultâneo ao processo de civilização.

Estabelece-se o que é lícito e moral. Entre os bons valores e procedimentos, exalta-se o trabalho/ virtude e nega-se o vício/ ociosidade, que, com outros elementos, como a preguiça, causam doenças e permitem prazeres, divertimentos. Diz a epígrafe: “e para ir ao céu, que se esforcem a sentir todos os sofrimentos e tribulações, dádivas, sem folganças nem vícios nem pecados soterrados na alma, corrigidos por trabalhos corporais”.

Nos diferentes discursos, destaca-se o mundo do trabalho. Quando se fala em diversão, tem-se como propósito demonstrar a nocividade, o malefício e a perniciosidade de uma prática dita como prejudicial. É por isso que Mr Dazille (1772/ 1801, p. 30-31), escrevendo sobre as causas das enfermidades dos negros, diz:

nascidos, e chegados a uma idade avançada, sem princípios, é muito difícil inspirar-lhes costumes; eles são também muito inclinados à libertinagem; a extrema preguiça é igualmente um dos seus vícios dominantes; e é quase unicamente na necessidade do trabalho, e na prisão, e pouca liberdade que tem para os seus deleites, que eles fazem consistir o rigor da sua escravidão.

O descanso está associado a divertimentos, bebidas, jogos, libertinagens, festas, ajuntamentos, batuques, prazeres do corpo e pecados da carne, que, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707/ 1853, Livro IV, a partir do título XVI, p. 331), incluem sodomia, bestialidade, molície, adultério, incesto, estupro e rapto, concubinato, alcovitaria e alcouce.

As carnes, vícios do corpo, pecados. Para Ronaldo Vainfas (2003), o Brasil Colônia é a terra do pecado, mas não da liberdade sexual. Os jesuítas e inquisidores combatem os excessos. Na realidade, tem-se medo dos castigos do céu e da terra. Assim, embora o concubinato se evidencie nas Minas, ele adquire outros significados, porque

o uso inveterado tem força de lei; ainda quando é mau, é bem aceito, parece lícito o que é público; passa por privilégio o que é abuso. Com o uso se autorizam os vícios, e se acreditam os delitos. [...] Não é coisa fácil extirpar costumes [...] O mal é, que muitas vezes o uso canoniza vícios, e más ações. [...] o que numa terra é urbanidade, ou virtude, em outra é vilania, ou delito [...] (Bluteau, 1707/ 2001)

Num contexto inconcluso, baixo, imperfeito, tortuoso, de excessos, desordenadas paixões, apetites, desejos e prazeres desenfreados, vive-se com todos os sentidos, e é por meio deles que tudo é aprendido. Para João de Barros (1539), os sentidos corporais foram dados por Deus para a

salvação e serviço do homem. Mas é por eles “que entra a causa do pecado, que se consome na vontade” (Larraga, 1813, p. 2-3, Tomo II).

A mistura desordenada das matérias – cheiros, cores, sabores e tatos – provoca a *sensualidade desenfreada*. A ação pastoral procura apartar, remediar e repreender vícios, desordens e abusos. Conforme Dom Frei Antônio de Guadalupe, “o inveterado costume de pecar nestas Minas de tal sorte tem nas sensualidades cegos os entendimentos aos moradores que não acabam de contrair a gravidade das ocasiões próximas e costumes de pecar”.<sup>30</sup>

O pecado – que pode nascer, conforme Francisco Larraga (s.d., p. 213-14), da ignorância invencível, de fragilidade, paixão ou enfermidade da natureza e malícia – é costume e as ocasiões de pecar são muitas. A diversão, por conseguinte, pode ser instrumento ou veículo para a transgressão – situações em que os pecados da carne, como dizem as Constituições Primeiras da Bahia, tendem a aflorar. Há, portanto, necessidade de maior intervenção e até direcionamento das práticas em locais em que o pecado é suscitado, em que há estímulos externos, como vendas, tabernas, lavras e certas casas – de alcouce e de jogo. Entre as diversas ações, as devassas eclesiásticas parecem ser um dos principais meios de normatização.<sup>31</sup> Nelas a fornicção ou transgressão ao sexto preceito da Lei de Deus configura-se não só por concubinato, predominante e usual, mas também por incesto, adultério, alcouce e alcovitaria. Por que o desejo ou o apetite desordenado da carne é tão destacado nas denúncias de tais devassas?

Parece que a castidade *virginal*, *conjugal* ou *vidual*, ou seja, das donzelas, esposas e viúvas, pouco existe. Libertinagem, deleite, luxúria e concupiscência parecem estar em muitos lugares, no entanto não ocorrem apenas no tempo de descanso e não são praticadas somente por negros. Falta de governo e licenciosidade fazem parte da conduta de muitos – brancos, negros, pardos – que se entregam aos deleites sensuais.

Uma pastoral de Dom Frei João da Cruz, que lembra ser fraca a carne, pede a todos que se lembrem “do mesmo eterno fim, para que somos criados, e que este só se consegue por meio da

---

<sup>30</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 1, gaveta 1, armário 1. Pastoral de Frei Antônio de Guadalupe publicada na visita à Igreja Matriz de N. S. da Conceição das Catas Altas, em 07/02/1727.

<sup>31</sup> FIGUEIREDO, L. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII, 1999, p.144. O autor questiona “a eficácia dos métodos para disciplinar e subordinar espiritualmente” a população, pois há, por exemplo, nas devassas eclesiásticas uma alta reincidência das pessoas nos mesmos delitos, especialmente no concubinato. Entretanto alguns detalhes devem ser observados. Por exemplo, concubinos que, por medo, mudam de paragem, vão para a roça, quando há notícia da visita ou colocam a mulher da porta para fora ou a escondem. Uns apartam temporariamente da amásia, recolhendo novamente a mulher quando acaba a visita. Há quem mande para o trabalho, como nas faisqueiras ou nas ruas com tabuleiro, corpos anteriormente recolhidos com estimação em casa, etc. Essas, entre outras ações, mostram que, embora não ocorram mudanças efetivas nos comportamentos, há interferências que denotam mudanças na dinâmica da vida das pessoas.

guarda dos mandamentos da Lei de Deus para que tratem caminhar por esta real estrada, não se deixando extraviar pelos torcidos caminhos que o mundo, Diabo, e carne nos propõem”.<sup>32</sup>

Para encontrar formas e locais de diversão, na comarca de Vila Rica, foi preciso percorrer muitos caminhos, também tortuosos. Este trabalho destaca, separadamente, a venda, a casa de alcouce, a rua, a festa, o jogo, o batuque e o calundu, procurando a contigüidade e características das práticas executadas.<sup>33</sup>

## Venda

A venda, também chamada taberna, botequim e baiúca, está localizada no centro, no subúrbio, no morro e em estrada, pública ou não, de vilas, cidades e arraiais. É um local de passagem de diferentes etnias, qualidades, condições e estados, de “movimento, trânsito, peripécia, instabilidade” de pessoas, mercadorias, práticas e culturas.<sup>34</sup> Constitui um universo de práticas variadas que se emaranham. Estudos têm analisado características específicas desse tipo de estabelecimento, como localização, proprietários (sexo, riqueza, naturalidade, etc), mercadoria disponibilizada (como secos e molhados) e pessoas que atuam (caixeiro, mascate e outros).<sup>35</sup>

Nela são vendidos secos e molhados, gêneros que devem, conforme ordena a lei, ser almotaçados, pois devem ter pesos, medidas e taxas conforme o estabelecido ou regulamentado. Aliás o comércio é uma atividade de destaque, em que produtores, atravessadores, vendedores, quitandeiros, tabuleiros, consumidores, contrabandistas, salteadores, caixeiros, condutores de tropas, administradores, calhambolas, entre outros, intercambiam mercadorias, culturas, pessoas e valores – lícitos ou não.

É um trânsito intenso movido pelo eixo central, o econômico, constituído por épocas de abundância e escassez. Riqueza, opulência, fome, miséria, classificados e *desclassificados* movimentam-se e fazem circular vidas na comarca de Vila Rica.

De terras que deslizam, do frio da água que escorre pelos córregos, do escuro e barreado das lavras surgem vidas, cujas vivências, bem se sabe, não se resumem na mineração. Vidas

---

<sup>32</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 2, gaveta 1, armário 1. Pastoral de Dom Frei João da Cruz, de 18/05/1741, publicada na matriz de São Caetano. Ensinamentos também encontrados um dos primeiros livros didáticos ilustrados (João de Barros, 1539) e nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853.

<sup>33</sup> FIGUEIREDO, L. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII, 1999. Ao escrever sobre as mulheres nas Minas do século XVIII, o autor faz importantes considerações sobre o universo da diversão, sendo aqui, inspiração para as interpretações construídas.

<sup>34</sup> Ver SANT'ANNA, A. R de, Barroco: do quadrado à eclipse, 2000, que fala sobre imagens barrocas que apresentam essas características.

<sup>35</sup> Ver, entre outras obras: FURTADO, J. F. Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas, 1999.

ligadas ou desligadas por uniões consensuais ou legais, ausências, bons e maus tratos, andanças, dívidas, feitiçarias, negociações – todas circunscritas por terras minerais.

Diferentes tipos de comércio – regularizado ou não, grande ou pequeno – preenchem os locais, como loja de secos e molhados, corte de gado, venda, botica e taverna, que comercializam broa, pão branco, milho, feijão, amendoim, carne – como lingüiça, toucinho e peixe –, farinha, aguardente, vinho, vinagre, azeite, açúcar, rapadura, melado, aviamentos, munições, fazenda, cera, incenso, remédios, cabeleira, couro, corda, grilhões, correntes, argolas, livros. A venda se destaca não só pelas mercadorias como por outras práticas ali sucedidas. Na documentação da Câmara há recorrência de editais publicados nas partes públicas dos arraiais, vilas e cidades, que versam sobre a necessidade de se tirar licença para abrir e ter venda e loja, processo que ocorre duas vezes no ano.

Essa obrigatoriedade é motivada por causas diversas, como pagamento de taxas, necessidade de vigiar os estabelecimentos, principalmente em áreas desertas ou de população escassa, ocorrência de estabelecimentos sem licença, necessidade de não permitir ajuntamentos de pessoas, necessidade de evitar o comércio de corpos e gasto, no divertimento, de energias importantes para o trabalho, irresponsabilidade dos que usam sem moderação a aguardente.

Mesmo com toda a implementação de normas e fiscalização, as vendas sem licença são muitas, sendo preciso punir os infratores. As posturas da Câmara da Vila do Carmo de 26/12/1715, por exemplo, estabelecem pena de seis oitavas de ouro, para quem for encontrado vendendo sem ter licença.<sup>36</sup> A mesma Câmara, nas posturas de 30/10/1734<sup>37</sup>, condena pessoas que abrem vendas ocultas. Embora não seja um dos casos de que devem tratar, as devassas janeirinhas do termo de Mariana, já no final do século, querem saber se existe pessoa que possui ou utiliza vendas ocultas, revelando a força dessa irregularidade.<sup>38</sup>

No período de 1718 a 1720, na Câmara de Vila Rica, é habitual, nas reuniões, conceder licença para abrir venda, estabelecendo um grande movimento para fechar ranchos existentes em Ouro Fino, Corgo Seco, Ouro Podre, Rio das Pedras e Ouro Bueno, devido aos movimentos de sublevação. A ordem é que as pessoas venham para a vila e deixem regiões mais afastadas. A vigilância é governada, preferencialmente, pela visão, pelo limite geográfico alcançado pelos

---

<sup>36</sup> AHCMM, códice 572.

<sup>37</sup> AHCMM, códice 660.

<sup>38</sup> Ver ACS, códice 185, auto 4621, 2º of, em 1794 e códice 222, auto 5519, 2º of, em 1800. Sobre os itens das devassas gerais ver Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, 1603/ 1870, Livro I, Título LXV, p. 141.

olhos institucionalizados. São agentes de vigilância, juizes<sup>39</sup> e, principalmente, a população, que tem no mecanismo da denúncia um hábito, em que olhos e ouvidos estão sempre atentos.

Os moradores das regiões afastadas, no entanto, não devem deixá-las deserta. A Câmara dá a seguinte justificativa: “pelo risco ao tempo futuro em que se punha a esta Vila não tendo os negros à vista homens brancos que refreassem algum insulto, e tumulto de negros, que em dito morro se acham minerando e para quietar e sossegar toda desordem, e controvérsia, que entre brancos puder acontecer”. Por isso é que fica acordado “que sim convinha ficarem alguns moradores, que tão somente minerassem, e de nenhuma sorte vendas”.<sup>40</sup>

A venda tem relação com a revolta de negros, afirmando-se como local de comportamentos desviantes. Não deve, pois, funcionar em regiões afastadas e desertas, em que a vigilância é difícil. É o que se lê na janeirinha realizada no termo de Vila Rica em 1798: testemunhas denunciam a ligação de Pedro Antônio, pardo forro, oficial de ferreiro, com os calhambolas e a venda aparece como elemento importante. Luís Martins Cardoso, crioulo forro, morador no Ribeirão dos Fornos, freguesia da Cachoeira do Campo, diz de um escravo de Pedro Antônio:

por nome Francisco nação Angola tem inteligências com os negros quilombolas do mato [...] e que se persuade também que o sobredito Pedro Antônio sabe de tudo e que dá ajuda e favor aos quilombolas pois tem uma venda oculta de cachaça que abre e fecha quando lhe parece e consente que o seu escravo Francisco leve para o mato a cachaça em frascos e cabaças sendo certo que os ditos calhambolas cometem vários roubos [...]<sup>41</sup>

Acontece, pois, o que versos escritos por Joaquim de Lisboa (1806/ 2002, p. 46) dizem de escravos fugidos, salteadores, que vivem pelos matos:

Vêm de noite aos arraiais,  
E com indústrias e tretas,  
Seduzem algumas pretas,  
Com promessas de casar<sup>42</sup>

---

<sup>39</sup> Em 1718, a Câmara de Vila Rica elege Juizes no Padre Faria, para “reger e governar naquele lugar”. Em seu regimento consta que “terão muito cuidado no sossego do lugar de sua jurisdição atalhando pendências e ruídos prendendo os agressores na cadeia desta Vila de que nos deram parte”. Ver RAPM, 1938, p. 61.

<sup>40</sup> RAPM, 1938, p. 135, em 22/07/1720 e p. 136, em 27/07/1720, respectivamente. Atas da Câmara de Vila Rica.

<sup>41</sup> AHMI, códice 457, auto 9669, 1º of.

<sup>42</sup> LISBOA, J. de. Descrição curiosa das principais produções, rios e animais do Brasil, principalmente da Capitania de Minas Gerais, 2002, p. 8. Este poema “do mineiro de Vila Rica Joaquim José Lisboa, [foi] publicado em primeira edição em 1804 e em segunda em 1806 pela impressão Régia, de Lisboa”. Tem como referência a experiência vivenciada pelo autor, no final do século XVIII, nas Minas.

Conforme Carlos M. Guimarães (2003, p. 13), a venda também possui um caráter político, emergindo como cenário de rebeldia e resistência ao escravismo, configurando-se, pois, como um local de “lazer e contestação da ordem”, por isso vigiada. No entanto, mesmo próxima dos olhares vigilantes da população e de agentes especializados, a venda é lugar de práticas diversas, permitidas ou não, como comércio, divertimentos, bulhas, crimes, contrabandos, conspirações, prostituição e até mesmo feitiçarias. É o que ocorre em Catas Altas, onde Antônio feiteiro, escravo do capitão Antônio Álvares, faz adivinhas em uma venda em que fica a escrava Catarina Collaça.<sup>43</sup>

Nesses locais, alguns descaminhos são provocados principalmente pelo consumo excessivo de aguardente, o que é comum. Conforme Mr Dazille (1772/ 1801), uma das inclinações dos negros, que os leva à destruição, é o uso desmedido de bebidas. Um perigo, porque à noite, eles buscam os seus objetos de desejo. Para o autor, tais costumes ou excesso de depravações trazem danos, como doenças venéreas, muito prejudiciais ao trabalho.

Aquele que bebe excessivamente vinho ou outro licor e acaba perdendo o uso da razão é considerado bêbado por Joaquim do Rosário (179-, p. 301-302, Tomo [I])<sup>44</sup>:

De todos os vícios este é o único, que faz ao homem semelhante ao bruto: porque quem se entrega a ele, fica logo despojado da razão, que o distingue o que por consequência o faz incapaz de toda a sociedade [...] Pode ver-se nas Escrituras Santas, que os maus efeitos deste vicio, os mais naturais, e ordinários são I. A impureza [...] 2. *Luxuriosa res vinum* [...] II. A cólera, a violência [...] a bebedice só produz o furor, a perturbação, e a desordem [...]

É interessante observar que os principais freqüentadores da venda são escravos e forros<sup>45</sup>, ou seja, pessoas negras ou descendentes, já consideradas rudes, incivilizadas. Sendo o uso da bebida um estímulo ao comportamento desgovernado e grosseiro dos homens e também um dos costumes dos assíduos freqüentadores da venda, pode-se perceber, então, a associação entre fatores dominantes e perigosos para a tranqüilidade da sociedade.

Em tumulto de negros ocorrido à noite, *para baixo da igreja e ao pé da botica*, no arraial de Congonhas, termo de Vila Rica, Simão nação Angola, escravo de Manuel Gonçalves da

---

<sup>43</sup> AEAM, Livro de Devassa 1743, fl 5.

<sup>44</sup> O Compendio do Diccionario dos casos de consciencia de pontas, 179-, traduzido e ordenado por Joaquim do Rosário, é a tradução de BRUYSET, J-M. Dictionaire Portatif des Cas de Conscience.

<sup>45</sup> GUIMARÃES, C. M. “Cada venda é um Quilombo”: escravismo e espaço de rebeldia nas Minas Gerais (Século XVIII), 2003. Ao escrever sobre as vendas como quilombos, o autor afirma que as estudadas por ele, nas Minas, eram freqüentadas por forros e escravos e não pela elite ‘branca’ escravista. Cabem, entretanto, ressalvas para essas afirmativas, pois as denúncias, mesmo que raras vezes, revelam a presença de brancos. Apenas brancos pobres,

Rocha, ficou *mortal e sem sentidos* devido às pancadas recebidas.<sup>46</sup> No processo, não há referência à venda. No entanto alguns denunciam que os negros estavam bêbados, acusando a presença desse comércio nas proximidades, senão ali mesmo.

Nessa inquietação, a multidão de negros, com paus e porretes, jogava e dava pancadas, bordoadas, brigava. Para muitos a bulha foi casual e motivada por razões entre os negros. Para Manuel Pires, ela foi iniciada pelos negros, como sempre ocorre, ou seja, é como Francisco Lopes diz: ele “não sabia que aquela bulha fora auxiliada nem favorecida de pessoa alguma só sim movida pelos negros que a fizeram, sem que para isso houvesse mais motivo que o da sua brutalidade”.

Além disso, o excesso de bebidas é, para alguns, também causa da confusão. Esclarece Paulo Francisco de Abreu: ele “não sabe nem ouviu dizer que para este excesso houvesse pessoa mais que concorresse com auxílio favor ou conselho só sim a cachaça que em semelhante gente fazia excessos maiores”. A brutalidade *naturalizada* nos corpos negros associa-se a uma reação também exclusiva desses corpos ao estarem embebedados. Por quê?

Ao escrever sobre as estufas da Idade Média, locais festivos onde o prazer e o divertimento imperam, Georges Vigarello (1996, p. 35-36) também aborda a violência:

É a violência dos espaços de licença, a dos ‘desvios’, precisamente aquela que os costumes polidos e o processo de civilização tentam circunscrever. É como se algumas espontaneidades, algumas impulsividades, até então vagamente integradas ou até mesmo julgadas normais, fossem agora vividas como excessos. Mais do que em qualquer outro lugar, decerto aqui estão próximos os comportamentos ‘mal’ dominados, os gestos abruptos, as atividades ‘demasiado’ impulsivas, todas as ‘palavras contenciosas’, enfim que levam a ‘sacar o punhal’ [...]

Os fatos confirmam que a bebida causa efeitos, ou seja, leva a outras ações consideradas pecado. Aliás, venda, divertimentos, bebidas e contendias são elementos interligados. Na estalagem de João Barbosa, por exemplo, localizada no sítio do Capão do Lana, distrito de Vila Rica, próximo à hora da Ave Maria, do dia 05/09/1777, houve uma bulha e foram dadas algumas cutiladas e porretadas em Simeão Coutinho de Oliveira, pardo forro, peão da tropa de Roberto Felipe da Costa, que lhes causaram ferimentos.<sup>47</sup>

---

desfavorecidos economicamente? A elite se resguarda de tais práticas? No entanto há que se considerar a importância das vendas entre os locais e formas de divertimento, também destacada pelo autor.

<sup>46</sup> AHMI, códice 179, auto 3282, 2º of, em 1748. Processo citado anteriormente.

<sup>47</sup> AHMI, códice 447, auto 9413, 1º of. Conforme Antônio G. Costa (2004), entre as minas mais famosas de topázio cor de pêssego, chamado *imperial*, está a do Capão do Lana, localizada entre Ouro Preto e Ouro Branco (ver a imagem *Morro donde se estraem os Topázios, descubertos no anno de 1772, Datta de ElRei*).

Conforme diz João Barbosa, Simeão veio sobre a negra Narcisa “com uma faca flamenga apontada obrigando-a a que fosse dançar com ele e entrando esta por casa dele testemunha com grandes gritos lhe pedia a [socorresse] e valesse o que vendo ele testemunha entrou a moderar ao dito peão”. Várias pessoas, hospedadas na estalagem, tentaram parar Simeão, que as ameaçou, prometendo “esfaquear a todos que lhe impedissem a levar a dita negra”. Nesse meio, o peão atacou Manuel Francisco Pedrosa, que estava “quieto e quase dormitando sobre o balcão” da venda e que saiu “benzendo-se e invocando o santo nome de Jesus e se retirou para um quarto”. Sendo procurado pelo dito Simeão, Manuel, como defesa, feriu-o com cutiladas.

Como a venda se localiza geralmente em uma casa, os ambientes confundem-se. Alguns dizem que a negra entrou para a casa e outros, que estava na casa e fugiu para a venda. No contexto, a dança é um elemento importante. Há quem afirme que o ataque feito por Simeão a Manuel Francisco Pedrosa foi “coisa pensada pelo motivo da negação da rebeca que em outro tempo o dito peão lhe pediu emprestada e ele lhe negou”. Em que situações e locais esse instrumento é utilizado?

Nesse processo, além da dança, a bebida é elemento de destaque, pois, de acordo com [Ana] Maria de Sousa, parda forra, que sabe por ouvir, os ferimentos foram feitos pelo dito Pedrosa, como defesa, “pelo mesmo peão senão querer acomodar por estar bêbado tanto assim que ela testemunha na ocasião em que ele peão ia em procura da negrinha caiu sendo certo que em seu juízo perfeito é homem robusto e desembaraçado”.

A bebida revela-se como um hábito contrário à virtude e incomoda. Em diferentes situações, há requerimentos feitos pela população às Câmaras solicitando que interfiram em práticas em que aparece o seu uso em demasia. É o que ocorre em Vila de N. S. do Carmo, onde foi elaborado um edital a partir da representação feita por moradores da Passagem e Morro Grande, pelo dano que têm com escravos “por causa de estarem abertas as vendas de noite sucedendo caírem em embaraços e travarem se de razões com outros por estarem bêbados”.<sup>48</sup>

As ações da Câmara, porém, não são pautadas apenas por representações da população. A cachaça – considerada como elemento oposto ao *bem comum*, ao sossego da população e aos bons procedimentos – associada à escuridão ou tempo dos vícios, à venda, à convivência com outras pessoas, aos jogos, às contendas e lenocínio, torna-se alvo da administração. É o que se pode entender por este fragmento de texto:

---

<sup>48</sup> AHCMM, códice 554, fl 24v, em 03/07/1743.

Tendo consideração ao bom regime da República e utilidade comum a que particular e distintamente, se deve atender aos graves incômodos que a mesma resultam de si tolerar aos moradores desta cidade e seu termo que têm vendas públicas, venderem nas mesmas de noite, cachaças aos negros introduzindo-os para [se] fins, e para outros muito perniciosos dentro das lojas com dano e prejuízo grave do bem público, nos pareceu importante dar [ilegível] procedência nesta matéria mandando a todos os ditos vendeiros fechem logo à noite, com o toque das Ave Marias as portas das suas vendas, não admitindo nelas por modo algum negros, ou negras a menos dando-lhes quartel como muitos costumam [...] e para melhor se evitar semelhantes ruínas absolutamente oposta ao bem comum ordenamos debaixo das mesmas penas, aos sobreditos vendeiros, para que não [usem] de balcões da parte de dentro das lojas, e só os poderão ter da parte de fora [...] pois com eles se introduzem, e ocultam mais facilmente os negros, detendo-se nelas, [e em] manifesto prejuízo, que especialmente causam a seus senhores na falta dos serviços, e por mais que experimentam [...]<sup>49</sup>

A segunda parte do edital aborda o uso dos balcões nas lojas e, ao tratar da ocultação ou exposição do negro, ressalta a visibilidade e ocultação dos corpos e suas práticas bem como a importância do olhar.

O balcão da venda, que demarca o espaço, restringe a atuação dos corpos e as práticas realizadas. O limite estabelecido procura garantir o governo, a vigilância e a licitude das ações. No entanto essa fronteira, que deveria delimitar, revela-se como ponto de passagem: são *inversões e deslocamentos*. O mostrador, que deveria revelar, também oculta: além de expor, esconde, da mesma forma que deixa visível o que encoberta e une o que deveria dividir. Além disso, delimita dois lados inicialmente opostos, a parte da frente e a de trás, que se alargam.

Como o balcão, as portas da venda, que se fecham (ou não?), podem ser pensadas como fronteiras, que, como paradoxo, são “criados por contatos, [em que] os pontos de diferenciação entre dois corpos são também pontos comuns. A junção e disjunção são aí indissociáveis” (Michel de Certeau, 1994, p. 213).

Corpos honestos e corpos desonrados, mercadorias do comércio carnal lícito e do ilícito, o anônimo, o bêbado, o fugitivo, o rebuçado, todos transitam entre o visível e o invisível, de acordo ou em desacordo com normas, costumes, penas e reincidências que convivem em embate constante.

Outro destaque desse edital é o prejuízo que a venda causa aos senhores, pela permanência dos negros em um local de práticas prazerosas, em que se consome muita cachaça.

---

<sup>49</sup> AHCMM, códice 462, fl 134, em 15/05/1756. Edital a ser publicado na cidade de Mariana e arraiais de seu termo. Posteriormente, o mesmo edital é publicado em 26/06/1756 em Mariana, acrescentando-se à pena o prazo de oito dias após a sua publicação para que seja observado de forma irrefragável.

Isso faz com que as obrigações do trabalho sejam esquecidas e gasto o dinheiro recebido. Além do mais, consome-se o tempo de descanso com divertimentos, libertinagens e prazeres carnavais.

Como diz Joaquim do Rosário (179-, Tomo [I]), a luxúria é uma das conseqüências das bebedeiras, favorecida pela presença de negras, como ocorre na venda de João Rodrigues Leão, onde vários negros entram. José de Sousa Costa, ao denunciá-lo, fala da ida à casa de João, para buscar um negro. Lá, encontrou outros. Por isso, diz ser João consentidor de sua negra. Também Simão Gonçalves foi buscar, de noite, por duas vezes, alguns de seus negros na dita casa onde havia várias pessoas.<sup>50</sup> As denúncias mostram a permanência dos negros na venda. Resta saber se a passagem dos senhores por esse local é apenas para buscar os negros ou se também se divertem, usando somente um pretexto.

A venda, muitas vezes localizada perto das lavras, estabelece redes de sociabilidade, que envolvem legitimidade e ilegalidade, circulação e permanência, homens e mulheres. Para se proteger dos malefícios, a recomendação é passar rapidamente por esse estabelecimento, mas não é o que acontece. Editais que proíbem a permanência, principalmente de negros, em vendas e tabernas são freqüentes, como o publicado nos arraiais de Passagem e Antônio Pereira:

fazemos saber a todos os vendeiros, e vendeiras de Antônio Pereira que não demorem os escravos nas tabernas nem os consintam nela tempo algum mais do que aquele que lhe for preciso para lhes venderem os geros [sic] de que necessitam, nem nas mesmas consintam [ajuntamentos] dos ditos escravos por razão de resultar disso gravíssimos prejuízos a seus senhores bem comum em se embebedarem e demorarem de sorte, que com receio antes procuram fugir do que a casa de seus senhores, formando desordens e brigas [...]<sup>51</sup>

Outro fator de atuação contra a venda é a localização. Normas caracterizam irregularidade das vendas abertas em locais proibidos, como estradas e morros, mandando fechá-las ou transferi-las de lugar.<sup>52</sup> Certas vendas devem, pois, deixar o lugar em questão para ir abrigar-se em locais estabelecidos nos arraiais. Abrigar-se significa proteger-se, resguardar-se de perigo, ficar, pois, em um espaço de menor propensão para desordens e de maior vigilância. Ranchos, matos, morros, lavras, capoeiras, entre outros, são lugares inadequados, pois, na venda acontecem

---

<sup>50</sup> AEAM, Livro de Devassa S 42, fl 22 e 22v, em 1726, local não identificado. No mesmo livro encontram-se visitas ao Sumidouro e Ouro Branco.

<sup>51</sup> AHCMM, códice 462, fl 191, em 02/05/1778.

<sup>52</sup> Documentos que dizem sobre o pagamento de impostos trazem dados sobre o número de vendas existentes na Capitania de Minas. Entretanto a ilegalidade e informalidade predominam, sendo, desse modo, complexo mapeá-las. Certos estudos indicam a concentração desse comércio em determinados locais. Júnia F. Furtado (2002, p. 19), por exemplo, declara ser o distrito do Padre Faria, nas primeiras décadas do século, localizado em Vila Rica longe do centro, muito freqüentado por escravos e infestado de vendas. Um olhar atento às devassas indica o acontecimento de muitos delitos nessa paragem: indícios para outras pesquisas.

práticas que fogem ao bom procedimento. Em lugares isolados e *desviados* dos arraiais, torna-se ainda mais difícil a vigilância dessas práticas. Faz-se necessário, então, ficar sob olhares da população bem como de rondas noturnas e de diligências de oficiais da justiça e capitães do mato, embora estes tenham, algumas vezes, costumes semelhantes aos dos negros, como o hábito de beber nas tabernas.<sup>53</sup>

É comum uma negra, principalmente forra, tomar conta e administrar a venda, que, muitas vezes, serve também como casa de alcouce.<sup>54</sup> Dom Frei Manuel da Cruz, na primeira pastoral escrita e publicada nas Minas, fala da necessidade de serem orientados aqueles que têm escravos em venda, vivendo desonestamente.<sup>55</sup> Compreende-se que a presença de mulheres na venda é um atrativo para que pessoas, com a presença feminina, consumam com maior intensidade outras mercadorias, movimentando o comércio.

Em Catas Altas, Tomé Martins, que vive de uma venda, denuncia “que ouviu dizer a muitas pessoas que senão lembra e aos seus vizinhos, que Manuel de Oliveira era consentidor de que duas negras, que tem em suas vendas ofendessem a Deus, e [ilegível] casa de alcouce com interesse de lhe gastarem as coisas das vendas”. Na mesma devassa eclesiástica, Francisco Pinto Tiessa, também morador no mesmo local e dono de loja, denuncia Antônio Ferreira de ter uma escrava, Josefa, “a qual é voz pública a consente, que em sua casa use mal de si com escravos e outras pessoas mais com o interesse de lhe vender e gastar o que em sua venda e todas às vezes, que eles vão a sua casa se sai para fora para então entrarem para melhor usarem dão ofensa de Deus”.<sup>56</sup>

É interessante observar que as duas testemunhas vivem de atividades relacionadas à venda. Estariam elas tentando desmoralizar os concorrentes? O importante é que revelam um comércio plural e paralelo existente na venda, que atende tanto escravos quanto *outras pessoas*, estas raras vezes denunciadas. Ali, são permitidos “tratos ilícitos com vários negros para atrair a venda e fazer-lhes gastos nelas”,<sup>57</sup> bem como “muitos desaforos com negros pecando com eles com o pretexto de vender melhor os efeitos de sua venda”.<sup>58</sup> Há, pois, o consentimento de senhores de escravas.

---

<sup>53</sup> Ver GUIMARÃES, C. M. Os quilombos, a noite e a aguardente nas Minas coloniais, 2005 e AHMI, código 445, auto 9356, 1º of, em 1765.

<sup>54</sup> Ver FIGUEIREDO, L. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII, 1999.

<sup>55</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 1, gaveta 1, armário 1, fl 3, em 03/11/1727.

<sup>56</sup> AEAM, Livro Devassa 1722-1723, fl 6v e 9v, respectivamente, em 21/10/1722.

<sup>57</sup> AEAM, Livro Devassa 1722-1723, fl 89v, freguesia de São Caetano, em 10/05/1723.

<sup>58</sup> AEAM, Livro Devassa 1722-1723, fl 35v, em 14/11/1722, freguesia de Camargos.

A venda é, desse modo, um local que abriga práticas determinadas, mesmo que ilícitas. Não é, pois, local para certos corpos femininos. Na venda, determinados valores são perdidos, como honra, honestidade, reputação e virtuosidade, mas outros adquiridos, como fama pública ou *viver desonestamente*.

Francisco José de Barros, morador em Catas Altas, foi *querelado por honra e virgindade* por Manuel Ribeiro Moreira, tutor da menor Ana Maria de Sousa.<sup>59</sup> Conforme queixa e denúncia, aquele havia deflorado uma

moça donzela honrada e virtuosa [...] honesta virgem e recolhida e por tal tida e ainda sem haver fama em contrário [...] e porque o dito crime fora cometido aleivosamente, e a querelante era bem nascida e estava bem reputada e com esta infâmia perdia casamento e tudo o mais que perdem as moças donzelas, a quem se faz semelhante aleivosia o que nem com a perda da própria vida se restaura principalmente tendo a querelante um filho do querelado como era público e notório [...]

No entanto, no libelo em que se defende, Francisco José de Barros nega o defloramento, pois, “ainda que com ela teve alguma comunicação ia ao tempo da mesma não era honrada, porque antes dela tinha publicamente assistido em uma venda, e andava por onde queria sem cautela, nem resguardo algum”. Ele admite a comunicação ilícita com a moça, mas afirma não ter tirado a sua honra e virgindade, confirmando maus comportamentos, como frequentar a venda e suas práticas.

Por que tantos editais, posturas, acórdãos e cartas pastorais proibindo a abertura de venda em certos lugares? Por que a ordenação de venda não permanecer com as portas abertas depois de determinado horário ou durante a noite ou no tempo da realização de algum ofício divino? Qual o significado e relevância deste estabelecimento em uma sociedade em que diversão, trabalho, religião, etc, não se encontram separados?

O horário de abertura e fechamento da venda é preocupação notória. Por meio de posturas, editais e pastorais, tenta-se estabelecer uma ordem que parece não ter alcançado êxito, por ser uma questão que se mantém durante todo o século. Por quê?

A venda deveria fechar as portas *depois do sino corrido, meia hora depois de Ave Marias, ao toque das almas, a hora de Ave Marias, ao toque das Ave Marias, das nove horas por diante, meia hora depois da Ave Maria, ao toque do sino da Câmara*. A pluralidade de horários instituídos denota a necessidade de estar a venda fechada à noite, tempo associado aos vícios, à

---

<sup>59</sup> ACS, código 212, auto 5292, 2º of, em 1750.

escuridão, aos descaminhos. Mas como conseguir obediência aos horários estipulados, pois, aberta ou fechada, a venda sempre tem frequentadores?

Uma solução seria punir os donos de venda com penas pecuniárias e até prisão. Nas posturas da Câmara Municipal de Vila Rica de 01/03/1738, por exemplo, fica estabelecido que “toda pessoa que depois do sino corrido se achar com venda aberta será condenado em duas oitavas de ouro metade para o acusador ou rendeiro e outra parte para o Senado”.<sup>60</sup> Um edital da Câmara da Vila de N. S. do Carmo, de 27/04/1740, manda “a todas as pessoas que têm vendas nesta vila e seu termo de comestíveis, e bebidas as tenham fechadas à hora de Ave Marias, e que destas por diante não vendam coisa alguma a negros, e negras, mulato, e mulatas, ainda que forros sejam”.<sup>61</sup>

A expressão *ainda que forros sejam* leva a pensar no trabalho e na recuperação das forças. O escravo que fica na venda e se diverte traz *prejuízos*, pois gasta o *jornal* que deveria entregar ao seu proprietário, além de consumir, nas atividades do local, energias essenciais para o trabalho. Sendo assim, não descansa no pouco tempo de folga que tem, não recupera o vigor e a força tão necessários a quem trabalha. Isso porque, na dinâmica social, os corpos negros são os que realizam o trabalho braçal que gera renda. Virtude? Corpos muitas vezes descuidados, por si mesmos e pelos senhores. Vícios? Convivem com trabalho excessivo, doença e mau cheiro, prazer carnal, divertimento e desordem. Com prostituição, fornicação, bebida, roubos e bulha. Quanto ao forro, não faz parte da estrutura de ganhos do senhor, mas continua tendo importância, porque, como ex-escravo, tem relacionamento estreito com o escravo. A presença de um pode estimular a permanência do outro na venda.

Outro procedimento seria punir o negro encontrado na venda em horários proibidos com prisão na cadeia, e a seus senhores, além da prisão, com aplicação de pena pecuniária. Entretanto a punição do dono da venda, do senhor e do escravo não teria tanto resultado, pois a infração parece ser permanente. Os próprios editais e posturas mostram a reincidência ou contumácia, pela indicação destas situações: "pela primeira vez" e "pela segunda esta pena em dobro". Outro detalhe é a referência ao acusador, quando existe, pois para ele é remetida metade da pena estabelecida.

---

<sup>60</sup> APM, CMOP, código 10, fotograma 749. Interessante ressaltar que este mesmo assunto é retomado nas posturas de 1761.

<sup>61</sup> AHCM, código 554, fl 10v. Editais similares a este foram publicados pela Vila de N. S. do Carmo e seus arraiais por diversos anos, mostrando que a venda não era um problema apenas do centro mais urbanizado.

Mesmo com a estrutura de vigilância e denúncia, a venda pode permanecer aberta à noite. Com isso torna-se lugar de livre trânsito de negros fugitivos, de diversão e de outras práticas que envolvem grande parte de população local, predominantemente formada por negros e seus descendentes, sendo, também por esse motivo, os mais perseguidos:

Porquanto somos informados do grande dano, e vexação que experimentam os moradores do arraial do Inficionado com os negros fugidos que vêm ao dito arraial, e nele se demoram a comprarem o que querem nas vendas aonde entram, e saem livremente por terem as pessoas que nelas assistem as portas delas abertas toda a noite vendendo lhe o que eles querem em prejuízo do bem público [...] <sup>62</sup>

A documentação eclesiástica, especificamente, diz mais sobre o horário de funcionamento da venda durante o dia, já que faz a relação direta entre os horários de funcionamento e a realização dos ofícios divinos, que devem acontecer, predominantemente, durante o dia, por ser a noite um tempo e lugar de perigo. Assim, nas pastorais e capítulos das visitas, há muitas orientações para que toda venda fique fechada durante a doutrina que antecede a missa, normalmente para os filhos dos senhores e, essencialmente, para os escravos, considerados ignorantes, durante a missa conventual ou das almas, durante a oração mental e, em alguns casos, nos domingos e dias santos.

Na visita feita à freguesia das Catas Altas, um visitador afirma:

Estranho muito que neste arraial ainda se pratique a irreligião de estarem em domingos, e dias santos as casa de venda, loja e de ofícios com as portas de todo abertas como nos mais dias se fazer, quando, [ilegível] Reverendíssima atendendo ao costume, e outras razões que se lhe propuseram tem moderado este preceito por modo, que sem o menor prejuízo se pode guardar alguma reverência aos dias que se acham ordenado para o culto de Deus, e de seus Santos; portando ordeno que nos domingos e dias santos estejam as ditas casas de lojas, e vendas com as portas meio abertas; mas tanto que se fizer sinal para se fazer a procissão das almas, e para se entrar a missa conventual, antes da qual se ensina a doutrina cristã e outras evangélicas, logo se fechem de todo as ditas portas para os donos das casas venham para a igreja e não sirvam de divertimento as pessoas que se demoram nas ditas casas [...] <sup>63</sup>

A venda, local de acúmulo, transmissão e troca de informações, é um atrativo, tentação para os candidatos, ou não, à vida cristã. E sua força aparece quando as normas tentam se adaptar aos costumes, pois a venda surge como um pretexto ou sinuosidade no único caminho para se

---

<sup>62</sup> AHCMM, códice 554, fl 114v. Edital da Câmara de Mariana, de 23/03/1748.

<sup>63</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 68, em 03/03/1754.

alcançar a perfeição, ou seja, como divertimento. Dessa forma, o fechamento desse local e similares, como as casas de jogos, é muito recomendado durante a realização dos ofícios:

E para que não haja motivo algum que possa impedir os remissos túbios principalmente escravos mandamos [...] que em parte alguma da freguesia haja loja, venda ou taberna aberta ou tenda a que chamam de mascates, posta em uma praça ou lugar algum, nos domingos e dias santos de guarda de manhã até que se diga missa, conventual, depois da qual já se poderá vender com meia porta aberta aquilo que for de primeira necessidade.<sup>64</sup>

Como as normas não são cumpridas, faz-se necessário alterar os textos, aumentando a exigência ou complexidade de comportamentos:

daqui por diante estarão as lojas totalmente fechadas no tempo da missa das almas oração mental, e missa conventual, e no mais tempo se poderá vender particularmente só com a porta meio aberta nos dias de preceito, como já justissimamente foi deliberado nos capítulos de visita de sua Excelência Reverendíssima e também na pastoral do Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Frei Antônio de Guadalupe [...]<sup>65</sup>

Vale dizer que, na visita em que esse texto é publicado como sétimo capítulo, o segundo já fala sobre a necessidade de ler, todos os anos, no primeiro Domingo da Quaresma, na missa conventual, a pastoral do Dom Frei Antônio de Guadalupe. Exatamente nesse segundo capítulo, o fechamento das vendas é contemplado. No entanto, o capítulo citado mostra a importância do assunto e a maior necessidade de vigilância. Ao dizer que a venda deve estar *totalmente fechada*, indica-se que, mesmo estando com as portas fechadas, o comércio e outras práticas acontecem na venda.

Além disso, não ocorrem incômodos apenas durante a realização dos ofícios divinos. Afinal, por ser domingo ou dia santo, muitos não trabalham, pelo menos não deveriam. Assim, depois do ofício, só se pode negociar com meia porta ou *ocultamente*<sup>66</sup> ou “particularmente o que for necessário com as portas mesmas fechadas”.<sup>67</sup> Os parâmetros vão sendo mudados. Restringe-se cada vez mais, no entanto as práticas não parecem ser mudadas e a venda revela-se cada vez mais presente, tanto nas normas quanto nos costumes, embora em lados opostos.

---

<sup>64</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 2, gaveta 1, armário 1. Capítulo da visita feita à Igreja Matriz de N. S. da Conceição da freguesia de Catas Altas, em 06/07/1743.

<sup>65</sup> AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 67, em 16/05/1761. Capítulo da visita em Ouro Branco.

<sup>66</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 4, gaveta 1, armário 1. Ver a visita realizada em Sabará, em 17/02/1745, a ser publicada em todas as comarcas do Bispado.

<sup>67</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 6, gaveta 1, armário 1, em 05/10/1749. Cópia de uma visita, Catedral de Mariana.

No âmbito das diversões a venda, associada a outras formas, é um espaço importante, razão pela qual ações diversas remetem à necessidade de regulação e, muitas vezes, banimento das práticas vivenciadas. Consumo de bebidas alcoólicas, jogos e danças, prostituição e contrabando são práticas consideradas viciosas, perturbadoras do sossego da população, do *bem comum*.

Além disso, a venda, um estabelecimento que se quer bem delimitado, compreende inúmeras relações com a rua, a casa de alcouce, a igreja, etc – espaços de convivência e sociabilidade. E traz prejuízo a senhores e escravos. Será? Pelo menos é o argumento do discurso do poder instituído – administrativo, eclesiástico e médico. Este, por exemplo, denuncia o *gênero de vida* dos negros como uma das causas das doenças que têm.<sup>68</sup> Faz-se necessário, porém, ir além dessa argumentação inicial. Serão apenas descaminho ou perdição, a bebedeira, a destruição dos jornais, os jogos e os prazeres carnavais? Isso depende do(s) olhar(es).

### **Casa de alcouce**

Onde se localizam as casas de alcouce? Como se caracterizam? Por que não há posturas e editais sobre casas de alcouce, uma vez que as denúncias são recorrentes? Quem são os alcoviteiros? Qual a relação com o universo da diversão e do trabalho? As perguntas que podem ser formuladas para tentar compreender o contexto que cerca a casa de alcouce são diversas.

Casa de alcouce é “aquela, em que se dão cômodos para lascivos comércios” (Bluteau, 1707/ 2001). Trata-se de um dos locais em que são encontrados os *objetos de desejo*. Ali se descansa(?) e diverte. Paralelamente existe a ação do alcoviteiro, que intermedeia, negocia e disponibiliza corpos e consente ajuntamentos carnavais ilícitos.

A alcovitaria é uma atividade exercida por mulheres e homens. Entre as mulheres, as negras forras responsáveis ou donas das vendas têm papel relevante. Delas pode ser dito que “eram tidas como agentes da desordem mineira: de suas vendas, dizia-se com frequência que acobertavam encontros furtivos e relações ilícitas, abrigando ainda festas suspeitas, ‘batuques’, bebedeiras de mestiços e escravos”.<sup>69</sup>

Entre os homens, muitos senhores de escravos exercem esse ofício, como mostra o visitador Manuel da Rosa Coutinho, em 23/05/1730, na visita a São Caetano:

---

<sup>68</sup> Ver, especialmente o livro escrito por Mr Dazille, Observações sobre as enfermidades dos negros, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir, 1772/ 1801.

<sup>69</sup> SOUZA, L. de M. e. Prefácio do Livro O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII, 1999, p. 11.

Tendo notícia que algumas escravas que andam com tabuleiros principalmente pelos matos e capoeiras, e outras que assistem em vendas vivem escandalosamente e adquirem os jornais com ofensas de Deus consentindo-o seus senhores ao menos tacitamente mando com pena de excomunhão que toda a pessoa que tiver notícia de tal consentimento dê parte ao doutor promotor do Juízo Eclesiástico declarando-lhe as pessoas que podem depor do caso para se denunciar dos ditos que a constituição determina contra os alcoviteiros.<sup>70</sup>

Em 07/10/1781, na visita a Borda do Campo, é publicado conteúdo similar:

Que os reverendos párcos, e seus coadjutores, e capelães debaixo de pena, que lhe está imposta de suspensão *ipso facto* não admitam a confissão, e mais sacramentos os pecadores públicos [...] devendo constar-se nesse número para a denegação dos sacramentos também os senhores, de quem é notório consentirem aos seus escravos amancebados, porem as escravas em vendas ou mandarem as com tabuleiros a vender pelas ruas, e casas aonde seja notório que vão vender com os seus doces, frutas e outras mercadorias também a si mesmas.<sup>71</sup>

Ao trabalho misturam-se outras ações e o que move o pecado não é o ócio.

Há várias conotações para lugares onde a *luxúria alheia* ocorre, como casas e vendas. Nelas, com o comércio lícito de certas mercadorias, como secos e molhados, convive a ilicitude do comércio de corpos, o que parece ser legítimo para quem dirige o local. Deve-se observar, entretanto, que os corpos femininos exercem duas funções extremante imbricadas, pois são mercadoria de consumo e, ao mesmo tempo, atrativo para que outras mercadorias sejam consumidas.

Quanto às casas, algumas têm fama pública e funcionam mesmo como de alcouce. Assim se classifica a casa de Maria, localizada na rua do Piolho, na Vila do Ribeirão do Carmo, e denunciada pelo reverendo padre Francisco Xavier: “sabe por ouvir dizer publicamente que Maria preta forra moradora na rua do piolho ao fim dela dava a várias pessoas casa de alcouce e que ele testemunha vira algumas vezes lá entrar”.<sup>72</sup>

Cláudia D. Fonseca (1998, p. 32), ao escrever sobre o espaço urbano de Mariana e a passagem de arraial a vila, afirma: “esta via, apesar do nome, um tanto quanto pejorativo, segundo Diogo de Vasconcellos, era habitada por ‘pessoas notáveis’, talvez por se tratar de uma continuação da rua Direita (primitiva), que foi o local de residência dos primeiros ‘nobres’, bandeirantes paulistas”.

---

<sup>70</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 2, gaveta 1, armário 1, fl 2B.

<sup>71</sup> AEAM, Livro Pastoral C 18, fl 72v, em 07/10/1781. Visita a matriz de N. S. da Piedade da Borda do Campo.

<sup>72</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 50v, em 1723.

Será que as bulhas normalmente ocorrem nas casas de alcouce e o entra-e-sai de pessoas não descompõe a vizinhança? Será que, mesmo com a presença de Maria, *seu ofício* e práticas a ele associadas, a rua ainda tem uma boa reputação?

Em outras casas, a atividade é exercida de forma disfarçada, como é sugerido em uma querela por honra e virgindade feita por Manuel Ribeiro Moreira, tutor da menor Ana Maria de Sousa. Na queixa e denúncia ele afirma:

o querelado Francisco José com o pretexto de amizade particular, e familiaridade grande na dita casa, onde assistia a querelante, entrara a tratar com a mesma, entrando e saindo de noite e de dia, com comunicação estreita com a querelante, fundada em promessas de casamento, servindo tudo de capa [torpe], porquanto chegara o querelado a deflorar a dita querelante, em um dos dias do mês de abril de mil e setecentos e quarenta e oito, e com ela querelante dormira os dias e noites que lhe parecera até o tempo presente, com pouca diferença em que saíra preinha, sendo vista com ele querelado por várias vezes em portas ocultas e suspeitas [...]<sup>73</sup>

Vários indícios sugerem a utilização de casas comuns para o trato ilícito, com pessoas que abandonam sua casa e consentem o mau uso. Assim, Manuel de Oliveira permite “que vão negros, e homens a sua casa para pecarem com as suas escravas consentindo nisso saindo se para fora dando consentimento, que as suas escravas ganhem muito ouro por esse pecado para lho darem”.<sup>74</sup> Há, porém, alcoviteiro que não possui local específico, realizando, pois, o trânsito dos corpos, como Domingas, parda forra, que “consente, que suas filhas Rosa e Florência pardas se desonestem, com quem quer usar delas levando-as a casa de alguns homens, e quando a dita Domingas morava em casa própria consentia que a ela fossem Hierônimo de Sousa músico, e outros mais”.<sup>75</sup>

É imprescindível observar que, na maioria das vezes, casa e venda se confundem, pois a venda, normalmente, está situada em casa de morada. Domingos Gonçalves, ao denunciar Joana, preta forra, por consentir que negros e negras se desonestem, afirma ter “visto entrar alguns negros e negras em sua casa mas não sabe ao que por ela ter venda”.<sup>76</sup> Confundem-se espaços e práticas, que não se restringem.

A casa de alcouce é o local em que é permitido o *mau uso dos corpos*. Ou não? A pergunta procede, pois a atividade permeia o terreno tanto do lícito quanto do ilícito. Alcovitar determinados corpos é permitido ou tolerado, apesar da ilegalidade da profissão e de outras que o

---

<sup>73</sup> ACS, códice 212, auto 5292, 2º of, em 1750.

<sup>74</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 16, em 1722, freguesia de Catas Altas.

<sup>75</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 48v, 1734, freguesia do Ouro Preto.

<sup>76</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730-1731, fl 41, em 1730, freguesia de Camargos.

ofício envolve, como a prostituição, que, embora legal, é desprezada. Vale a intenção ou justificativa.<sup>77</sup> No caso de outros tipos de corpos, como de mulher casada, de freira professa, da própria filha, de moça virgem ou de viúva honesta de boa fama, não é autorizado alcovitar, sendo prescritas punições, como açoite e degredo, entre outras, para quem realiza esse comércio.<sup>78</sup>

No ACS, são raros os processos-crime que tratam da alcovitaria, talvez associado a processos que tratem de outros pecados da carne, como adultério, amancebamento ou rapto.<sup>79</sup> No entanto, mesmo não sendo tratado nas devassas gerais, o delito foi contemplado em janeirinhas realizadas no termo de Mariana.<sup>80</sup> O fato é importante, porque o interrogatório das devassas só pode ter casos expressos no Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. No entanto as janeirinhas tratam também de delitos que não são de sua alçada, como venda oculta, assunto abordado anteriormente, alcouce, alcovitaria, amancebamento, aplicação de remédio para abortar, feitiçaria, incesto, casa de jogo e tavolagem. O porquê disso não se sabe. Parece, todavia, que não era apenas uma forma de repreensão, pois o processo de livramento de Ana Vieira, denunciada e pronunciada culpada por dar casa de alcouce e alcovitaria na janeirinha de 1794, perdurou até 1806, indo até para instâncias superiores em Vila Rica. O mais surpreendente, entretanto, é observar que a maioria dos delitos incluídos nas janeirinhas relaciona-se diretamente com o universo da diversão e faz referência direta a delitos comuns no local, revelando importantes implicações sociais de tais práticas na sociedade.

Na janeirinha realizada no termo de Mariana, em 1794, Felipa (ou Felina)<sup>81</sup> Maria de Moraes, parda forra, é denunciada por diversos delitos, entre permissão para casa de alcouce, alcoviteirice, mandingueira e partejamento sem exames – todos diretamente relacionados entre si. No conteúdo dos depoimentos, é comum falar sobre a qualidade dos corpos comercializados e realização do trânsito desses corpos. Conforme Francisca Rodrigues da Silva, Felipa “é

---

<sup>77</sup> Inspiro-me no texto de LE GOFF, J. Profissões lícitas e profissões ilícitas no ocidente medieval, 1993.

<sup>78</sup> Ver Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, 1603/ 1870, Livro V, Título XXXII, p. 1182.

<sup>79</sup> Embora alguns processos-crime sejam provenientes de querelas, um trabalho interessante seria pesquisar as querelas propriamente ditas, pois é por meio dessa ação que o delito deve ser denunciado, conforme determina o Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, 1603/ 1870, Livro V, Título CXVII, p.1272. No ACS, há uma série de quinze livros de querelas abrangendo o período de 1713 a 1812. Embora alguns estejam incompletos e outros interditados pelo estado avançado de decomposição, há um rico material a ser pesquisado e que pode trazer outras contribuições para a compreensão do delito a partir da justiça civil, uma vez que é um delito de foro misto. Sobre a ação do Juízo Eclesiástico e os pecados da carne, ver PIRES, M. do C. Juízes e infratores: o tribunal eclesiástico do Bispado de Mariana (1748-1800), 1997.

<sup>80</sup> ACS, códice 185, auto 4621, 2º of, 1794 e ACS, códice 222, auto 5519, 2º of, em 1800.

<sup>81</sup> Aparecem as duas formas no processo. ACS, códice 185, auto 4621, 2º of.

costumada alcovitar mulheres não só nesta<sup>82</sup> e inda das outras, e levá-las a casa dos que lhe falam para esse efeito o que também deixa o praticar em sua casa”.

Antônio José de Freitas, que sabe por ver, diz que Felipa

dá casa de alcouce e que tem de ofício alcovitar moças recolhidas e grave e conduzi-las para a casas de homens que lhe pede para o dito efeito, e trazê-los por sua casa para fazer horas oportunas e os levar a ditas casas de moças recolhidas e desacreditadeiras de casas honradas enredadeira enfusqueira e que vive disso [...]

João Moreira de Jesus sabe, por ver e ser público, que Felipa “costuma dar casa de alcouce e é alcoviteira que concorrem para muitos homens e mulheres pecarem no sexto mandamento levando as mulheres para casas dos homens, e os homens os chama para casas das mulheres”.

No processo de livramento de Felipa<sup>83</sup>, ela é absolvida, pois alcouce e alcovitaria não são casos contemplados em devassa janeirinha. Desse modo a inquirição e pena não se justificam. No entanto o processo demonstra que não só corpos viciosos mas também virtuosos são levados e trazidos para atos lascivos, torpes, revelando a dinâmica do *bem* e do *mal viver*.

Nessa mesma janeirinha de 1794, Ana Vieira, parda, também é denunciada por manter casa de alcouce e servir de “alcoviteira de sua filha Angélica Vieira para Manuel da Assunção pardo todos parentes carnais e moradores no arraial de Piranga e na casa deste estão morando ambas de duas, de quem tem fã [sic] uma filha”. Ela é denunciada de ser “sabedora do dito concubinato e tem atual comunicação em casa dos mesmos tudo consente”.

O fato de mãe consentir o trato ilícito de filha é destacado pelas testemunhas. Afinal é um corpo que merece ser cuidado, preservado, tratado com cautela, retidão e bons costumes. E não ser desonrado, desonestado e infamado. E o consentidor estabelece uma ocasião de pecado. Assim, além de pecar, faz gravíssimas ofensas a Deus e é “causa dos pecados dos próximos”.<sup>84</sup>

Ana Vieira é levada à prisão e livramento. Consta no libelo acusatório contra ela, cujo autor é a Justiça:

Provará que devendo a ré Ana Vieira viver como é obrigada pelas leis divinas e humanas, a dar bons exemplos à sua filha Angélica Vieira praticar tanto pelo contrário, que.

Provará que a ré é de tal conduta que dava casa de alcovite [sic], e consentia tivesse aquela sua filha tratos ilícitos com um seu parente carnal, chegando ao

---

<sup>82</sup> Parece ser honesta.

<sup>83</sup> ACS, códice 225, auto 5590, 2º of, em 1794.

<sup>84</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730, fl 41v. Parte do termo de admoestação de Manuel Ferreira da Silva, em Vila do Ribeirão do Carmo. Texto comum nos termos por dar casa de alcouce.

excesso de ser ela a alcoviteira de ambos morando juntos e tendo uma filha do mesmo delito ela era sabedora [...]<sup>85</sup>

A mãe, que deveria ser o modelo de bom comportamento para a filha, pois, conforme as orientações educacionais, as meninas devem ser “boas, e exemplares mães de família”<sup>86</sup>, é acusada de não ser. Todavia, na petição de agravo, Ana Vieira tenta provar inocência. Entre diversos argumentos, afirma:

que não havendo a agravante jamais cometido as culpas de que é argüida, e que sendo contra o pejo natural, e os bons costumes, e a voz da natureza, e da humanidade que dita, e obriga a crer, que os pais e mães desejam que seus filhos, e filhas sejam pessoas de honra, probidade e dignas de estimação, nunca concorresse a mãe agravante nem consentisse a que sua filha, em sua casa, ou noutra qualquer parte, fizesse mal de seu corpo [...]

A acusada recorre a uma ação dita *natural*, que se manifesta na sociedade como uma obrigação de pais com filhas, esposos com esposas, nos bons tratos do corpo ou em sua preservação, muitas vezes não satisfeita por fatores diversos, principalmente o econômico.

Talvez seja esse o principal motivo para que pessoas mantenham casa de alcouce, prostituam a si mesmas ou pessoas próximas, revelando-se meios de sobrevivência principalmente para mulheres chefes de família e também para famílias muito pobres (Luciano Figueiredo, 1999; Romeiro e Botelho, 2003). No entanto o fator econômico, que envolve desde a exploração da esposa para tirar o sustento da família até a utilização de negras em vendas para aumentar a comercialização de outras mercadorias, é um entre outros. Ocorre também a pretensão de se livrar dos maus tratos corporais de maridos ou de sobreviver do abandono do esposo que não cumpre com suas obrigações, a necessidade de completar ou receber o *jornal* a ser entregue ao seu senhor, o desejo de resolver pendências com a justiça, de juntar dinheiro para comprar a alforria, de realizar desejos, experienciar deleites e provocar prazeres.

Ana Maria de Assunção, mulher casada, envolvida em uma denúncia de adultério, chama a atenção.<sup>87</sup> No libelo de injúria atroz movido por seu marido, José Pacheco Guimarães, contra José Vieira Cardoso, por amancebamento/ adultério com Ana, fala-se muito sobre o tratamento

---

<sup>85</sup> ACS, códice 218, auto 5444, 2º of, em 1806. Processo de livramento de Ana Vieira. Anterior a este há um processo de livramento conjunto de Anna Vieira, por alcoviteira, e sua filha Angélica Vieira, por mancebia. ACS, códice 209, auto 5234, 2º of, em 1794.

<sup>86</sup> AEAM, Livro Pastoral 1779-1848, fl 30.

<sup>87</sup> ACS, códice 188, auto 4716, 2º of, em 1768.

que ela recebe do seu esposo bem como de seu comportamento, desgovernado, como se fosse *mulher solteira*.<sup>88</sup>

José Vieira, na contrariedade do libelo, afirma que José Pacheco, como marido, não dá o que é preciso à sua esposa – *sustento, adorno e trato*. Conforme diz, o trato é tão ruim:

que quando lhe parecia e dava na cabeça, a conduzia para a esta cidade, e nela a deixava desamparada, sem lhe assistir com coisa alguma, consentindo que vivesse com mulheres desonestas, e havidas por mundanas, e pouco acauteladas; ou também a levava para São Bartolomeu, largando-a, sem lhe dar nada, e chegando a insinuar-lhe, que fosse tratar da vida, e ganhar, assim como fazem outras, como é público [...]

O marido, além do mau trato, estimula a sua prostituição. E, *segundo dizem*, com a má vida que tem, sem ter o que comer, vestir e calçar, ocorre que começou:

a tratar da vida e a ganhar como lhe foi possível, e a ensinava o autor, e logo, que isto fez, principiou a ter muita roupa boa, trastes de custos para o seu ornato, sem que o autor seu marido lhe procurasse de donde lhe vinham, e por isso é de presumir que o autor, seu marido convinha, e convém, que sua mulher seja desonesta, e como tal trate da vida ilicitamente [...]

O marido é acusado, pois, de conduzir, estimular e consentir a vida desonrada da esposa.<sup>89</sup> No entanto José Vieira também diz sobre o comportamento de Ana, que, mesmo antes de se desquitar, agia como se não fosse casada. E, depois disso, continua andando por onde quer. Ou seja, vive “muito senhora de si, e sem ter marido, que a governe, como sempre aconteceu, mora nas casas que quer e é seu gosto vai para onde lhe parece [...] E sendo assim quem lhe há de, ou pode proibir os seus gostos? Se o autor o não faz, nem nunca fez, como o fará o réu, que se não embarça com tal mulher?”

Se Ana Maria de Assunção vive, ou não, de forma *pública* não se sabe. Todavia o processo traz elementos importantes, não só sobre a ação do esposo, que faz uso do corpo da esposa para o sustento, ação proibida pelas leis civil e eclesiástica, mas também sobre escolhas

---

<sup>88</sup> VILLALTA, L. C. A “Torpeza diversificada dos vícios”: celibato, concubinato e casamento no mundo dos Letrados de Minas Gerais (1748-1801), 1993, p. 45. Conforme o autor, a mulher solteira é quase uma mulher meretriz, de pouca honra, “... estamos diante de uma moral misógina, centrada na defesa da castidade para algumas mulheres, aquelas que viviam sob a austera proteção patriarcal e na aceitação da fornicção em relação as ‘mulheres solteiras’”.

<sup>89</sup> ALGRANTI, L. M. Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822, 1993, p. 112. Para a autora, honra e virtude, no Brasil Colônia, quando se referem à mulher, são termos equivalentes e dizem sobre o seu comportamento em relação à conduta sexual. São, portanto, conceitos morais. “A desonra da mulher [...] vinculava-se à impudicícia; tratava-se de uma ação desencadeada no âmbito da vida privada”, embora seja pelo olhar do outro que lhe é atribuída tal condição. A honra é tanto pública quanto privada.

que certas mulheres fazem, podendo ser a dessa viver desonestamente ou fora das regras impostas pelo bom governo e compostura. A mulher pode usar ilicitamente de seu corpo, não apenas para sobreviver, mas para satisfazer gostos, instintos, desejos, impulsos e tentações.

Há, pois, mulheres na situação de Josefa de Sousa, casada com José de Oliveira na Boa Vista, que dele se separou e foi para Vila Rica viver de forma mais licenciosa. Quais são os esses desejos? Como afirma Antônio da Silveira, ela “veio para esta Vila para viver mais a sua vontade e usar mal de si, como o fazia no [ilegível] aonde morou”.<sup>90</sup> Ela é culpada por *fornicaria vaga* e deve voltar a fazer vida com seu marido, ou seja, recuperar a sua honra. Mas não se sabe se foi obediente, governando *bem* o corpo.

Um olhar atento sobre o interrogatório das janeirinhas, que tem entre os objetivos devassar oficiais que estão deixando o cargo, mostra uma dinâmica existente entre homens detentores de cargo públicos e o uso do corpo feminino. Dois itens do interrogatório merecem muita atenção: “se dormiram com algumas mulheres que, perante eles, trouxessem ou requeressem desembargos. [...]; se tiveram parte com algumas mulheres que andassem em demanda de cujos feitos fossem tabeliães”.<sup>91</sup> Mais instigante ainda são os dois itens encontrados nas janeirinhas do termo de Mariana: “se os escrivões dos órfãos por razão de seu ofício se utilizaram de alguns serviços de graça dos órfãos, ou tem trato, e comunicação ilícita com órfãos, viúvas, ou outras mulheres que perante eles tivessem demandas? [...] Se o carcereiro teve trato ilícito com alguma presa”?<sup>92</sup>

Como já foi observado, essas janeirinhas apresentam, no interrogatório, malefícios não determinados por lei nesse tipo de processo. Portanto o interrogatório parece apresentar uma adaptação ao determinado, pois apresenta problemas sociais em profusão, que não devem ser só repreendidos, mas emendados. Entre eles a exploração dos corpos femininos, inclusive os de menores.

Já os editais das devassas eclesiásticas trazem, como item doze: “se alguma pessoa dá alcouce em sua casa, consentindo, ou induzindo que nela se dêem mulheres a homens, e disso for infamado”. E como item quatorze: “se alguma pessoa usa de alcovitar mulheres para homens, e

---

<sup>90</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 36v, em 1734, freguesia do Ouro Preto.

<sup>91</sup> AHMI, códice 459, auto 9731, 1º of, em 1743. Estes itens são citados no interrogatório das janeirinhas do Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal e também estão presente em três de quatro janeirinhas realizadas no termo de Vila Rica no século XVIII, entre 1743 a 1798, por mim encontradas. Um processo por estar incompleto não traz o interrogatório.

<sup>92</sup> ACS, códice 222, auto 5519, 2º of, 1800. Os mesmos itens são encontrados na devassas de 1794.

disso esteja infamada”.<sup>93</sup> Nesses itens não há referência à *qualidade* dos corpos comercializados, além de ser feminino, como ocorre no item treze, que diz “se algum pai, ou mãe consente que suas filhas façam mal de si, ou marido sua mulher, e estão disso infamados”.<sup>94</sup>

A necessidade da fama pública para haver denúncia indica certa permissividade. Além disso, esses itens são gerais, não qualificam os corpos e dão margem para se pensar que o comprometedor não é a intermediação, consentimento, o pecado ou o mau trato aos corpos, mas a publicidade. Para os corpos, por conseguinte, importa apenas a visibilidade, que pode ser dada tanto pela exposição quanto pelo recolhimento, ou seja, pela ação de olhar e/ ou ouvir, uma vez que esses são os sentidos mais utilizados para a propagação e notoriedade dessas práticas bem como para a vigilância, exercida especialmente pela vizinhança. O que importa é a aparência.

As casas de alcouce são, pois, locais instituídos, mas as práticas exercidas pelos alcoviteiros são consideradas delitos. As devassas eclesiásticas trazem uma profusão de denúncias sobre dar casa de alcouce, lenocínio, ser alcoviteiro, ser consentidor do *mau trato*, além de falar da ação de mulheres públicas escandalosas ou *depravadas*, meretrizes. A recorrência das denúncias aos seus comportamentos, além de evidenciar a presença de suas práticas na região, denota associação à casa de alcouce e à alcovitaria, ambas contempladas, bem como à (des)valorização da atividade, que é reconhecida pela população como *pecado público*.

É, pois, uma profissão desprezada na hierarquia social, talvez porque, como outras, “difícilmente se podem exercer sem cair num dos pecados mortais” (Jacques Le Goff, 1993, p. 89). Todavia a convivência com o pecado ou a *ocasião próxima* não é privilégio da licitude ou da proibição, no que diz respeito à profissão, pois abrange taberneiros, vendeiros, alcoviteiros, prostitutas, cirurgiões, médicos e outros. Aliás, no universo da diversão, várias profissões convivem com o pecado, de forma direta ou indireta, e por isso são condenadas. Francisco Larraga (s.d., p. 327), ao escrever sobre os pecados particulares de várias profissões, revela os dos taberneiros, citando, entre outros, os que pecam por ter

em sua casa, ou em outra vizinha, meretrizes para os hóspedes, que aí vem; pelo que estão em contínuo pecado mortal. 2 Vendendo vinho àquele, que sabem de certo se há de embebedar. 3 Pondo em dia proibido manjares àquele, que sabem pecará, se os comer. [...] 7 Embebedando-se a si, ou a outros, desafiando-os a beber igualmente.

---

<sup>93</sup> Ver Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro V, Título XXXIII, p. 88-90.

<sup>94</sup> É importante observar que a ação de consentir parece ser uma atividade diretamente relacionada a alcovitar, quando não assume o mesmo significado.

A luxúria, tão praticada na comarca de Vila Rica, pode ser, conforme Jacques Le Goff (1993, p. 89-90), motivo para condenação de muitas profissões, como de vendeiros, negras de tabuleiro, escravos, meretrizes e alcoviteiros. “Sendo os homens filhos de Deus, participam da sua divindade, e o corpo é um tabernáculo vivo. É pecado tudo o que o enxovalha. Por isso as profissões luxuriosas – ou vistas como tal – são especialmente estigmatizadas”. Algumas são justificadas como trabalho, mas condenadas como prazer.

As meretrizes são identificadas em diversas localidades, como Catas Altas, Inficionado e São Caetano, e concentram-se nos dois centros urbanos, Mariana e principalmente Vila Rica. Os itens do edital da devassa eclesiástica em que esse tema aparece denunciado são os de número doze, dezessete e dezoito, que tratam dos seguintes assuntos: a) dar casa de alcouce, b) praticar concubinato, c) ter alguma mulher em casa com escândalo. Muitas vezes o meretrício, além de ser evidenciado pelo modo de viver dessas mulheres – descomposto, depravado, dissoluto, devasso –, aparece junto com outros comportamentos que contribuem para a publicidade do mesmo, como o consentimento de Teresa, que é meretriz pública, de mulheres dormirem com homens na sua casa. Da mesma forma, as grandes bulhas ocorridas na casa de uma crioula que mora no Caquende, abaixo da Igreja de N. S. do Rosário, e que é vizinha de Antônio de Vale, bem como o entra-e-sai de várias pessoas em sua casa, denunciam ser a mesma “pública meretriz com escândalo”.<sup>95</sup>

Logo a prostituição aparece como fenômeno urbano. A maioria das denúncias, ao remeter a esse universo, fala sobre a ação de negros e seus descendentes. Poucas testemunhas se reportam aos brancos, como faz Antônio Lopes, ao denunciar “que na rua do Caquende para cá do corgo mora Antônia a qual dá casa de alcouce e a razão em que se funda é ver entrar e sair várias negras, negros e brancos, com freqüência”.<sup>96</sup> Por que tantas normas, civis e eclesiásticas, sobre negras que vendem o corpo e ofendem a Deus?

No livro de termos de admoestações da devassa eclesiástica realizada na freguesia de Catas Altas, João Rodrigues Lagos é condenado por “consentir em sua mesma casa que uma preta sua escrava ofendesse a Deus carnalmente com vários homens que a ela iam”. Ele requereu ao vigário, alegando pobreza, grande prejuízo com a sua ausência em sua casa e a ocorrência da acusação de homens maus e com ódio. Sendo aceito o requerimento, as pessoas de melhor procedimento e nota inquiridas sob juramento disseram que ele “fora falsamente denunciado, porque sempre reconheceram o dito João Rodrigues Lagos com bom procedimento, e o viram

---

<sup>95</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 70v e 45v, freguesia do Ouro Preto.

algumas vezes castigar a dita preta sua escrava por notícia, que teve de usar mal de si”.<sup>97</sup> Por que castigar um corpo já desonrado pela própria condição social, por *usar mal de si*? Que valores estão inseridos na situação? Que significados denotam bons e maus usos desse corpo? Contam-se apenas aspectos morais? Quais as implicações para os donos desses corpos?

A preocupação com os corpos e a prostituição parece ir além dos honrados, das donzelas, que podem ser estimulados à prostituição, como sugerem Adriana Romeiro e Ângela V. Botelho (2003). Ela passa também por outros tipos de corpos, como dos trabalhadores que se desgastam com os deleites carnavais, e não trabalham. Em 17/03/1745 é publicado nas localidades do termo de Mariana um edital da Câmara que contém informações de que negras de tabuleiro que costumam vender pelo arraial e se acham pelas “estradas das suas vizinhanças metendo-se pelas lavras levando os mesmos tabuleiros para cobrirem sua maldade de que se segue grandes ofensas a Deus e muito prejuízo ao povo por se perturbarem com elas os escravos das faisqueiras e lavras”.<sup>98</sup>

A compreensão do corpo da mulher como maldade ou pecado é, pois, reforçada. Esse significado ou valor negativo atribuído associa-se não só a ofícios desprezados, mas também a ofícios valorizados socialmente, como ocorre com o médico ou cirurgião que, conforme Francisco Larraga (s.d., p. 65-6), peca com frequência pela continuação em curar mulheres, porque, nessa obra, ele está em ocasião involuntária próxima de pecar.

Na venda, as negras servem como atrativo para consumo de outras mercadorias. Já as negras de tabuleiro, que circulam por ruas, caminhos, paragens, faisqueiras e lavras, utilizam suas mercadorias, quitandas e bebidas como atrativo ou pretexto para o comércio dos corpos. Sabores, cheiros e aparências incitam o tato, o paladar, o olfato, a visão... Gula. Luxúria. Profusão dos sentidos.

Ao escrever sobre as quitandeiras de Luanda, Selma Pantoja (2001, p.47) destaca que “os seus cestos (*quinda*) e mantos, o colorido das roupas e os estilos diversificados ornavam a quitanda”. Embora a autora não esteja falando sobre as quitandeiras ambulantes, chama a atenção para os corpos que, cobertos de ornamentos, se evidenciam, se expõem.

Jean-Marie Bruyset (1759, p. 166, Tomo II), ao escrever sobre os adornos, afirma:

Parure ou ajustement, vient de parer, orner, ajuster; e dans ce sens elle ne regarde que les femmes qui ont passion de se parer pour paraître plus belles, plus agréables, ou se faire aimer des hommes. [...]

---

<sup>96</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 50, freguesia do Ouro Preto.

<sup>97</sup> AEAM, Livro Devassa 1721-1735, fl 10v e 11, em 1721.

<sup>98</sup> AHCMM, códice 554, fl 44v.

Une fille, une femme, peuvent se parer en certain cas, sans se rendre criminelles devant Dieu: d'où il s'ensuit que les parures ne sont pas mauvaise de leur nature; mais seulement par leur mauvaise fin. Si la corruption du cour ou le dérèglement de l'esprit les porte à se parer, elles péchent toujours; mais leur péché n'est pas toujours mortel.

No ano de 1752, editais que apresentam o texto citado acima são publicados no termo de Mariana. Mas as negras de tabuleiro não devem sair do arraial para as estradas. Interessante é destacar que o edital publicado no arraial de Antônio Pereira permite o trânsito das negras de tabuleiro de um arraial para outro, no entanto mostra a qualidade das estradas que as mesmas negras podem percorrer, “só indo de arraial para arraial por estrada pública, e sendo achada fora das ditas estradas com os ditos tabuleiros ou balaios”. Locais onde a vigilância pode ser facilitada.

A gravidade da prática pode ser verificada ao se observar a reforma realizada, em 19/12/1725, nas antigas posturas de 26/12/1715 da Câmara da Vila do Carmo<sup>99</sup>, que teve como objetivo diminuir as condenações das posturas anteriores porque estavam muito altas, não havendo mudança somente na pena estipulada no item que aborda a presença de negras, forras ou cativas, achadas vendendo em lavras. Outro indicativo é a pena determinada por um edital publicado em Vila Rica, nas paragens do Padre Faria, Morro do Ouro Podre, Ouro Fino e Córrego Seco, que permite apenas a permanência de “pessoas que mineram no dito morro e mais paragens proibindo-se poderem ter vendas públicas ou ocultas nem terem pretas ou escravos de tabuleiros pelas lavras próprias ou alheias a pena de perdimento de fazenda e quatro anos de degredo para Benguela aqueles que contravierem ao seu edital e bando<sup>\*,</sup>”<sup>100</sup>

O estreito vínculo existente entre negras de tabuleiro, venda, lavra e faisqueira tem continuidade por todo o século XVIII. Tenta-se regular os caminhos percorridos, o limite que seus passos podem alcançar, os gêneros que parecem vender, o que não se consegue. Desse modo, além de restrições feitas ao percurso e ao caminho, busca-se também fixá-las em locais pré-estabelecidos. Em Vila Rica, no ano de 1720, são destinados espaços por baixo da casa da Câmara, “para o que lhe mandavam fazer repartimento e balcões para demonstradores do que quiserem vender”.<sup>101</sup> Também em Mariana, em 1749, a Câmara tem esta preocupação:

---

<sup>99</sup> AHCMM, códice 572.

\* Bando: declaração pública de uma lei, decreto.

<sup>100</sup> RAPM, 1938, p. 140. Nas fontes pesquisadas, não foi comum encontrar referência a homens que eram tabuleiros.

<sup>101</sup> RAPM, 1938, p. 137.

Porquanto queremos evitar os escandalosos inconvenientes, e ofensas de Deus, e do bem público que resultam das pretas forras ou cativas andarem pelas ruas desta cidade vendendo pão, leite, doce, bananas e outros gêneros comestíveis. Acordamos em que todas as ditas pretas vendam os tais gêneros em lugar certo assim como na praça defronte da Sé ou na da intendência, ou na dos quartéis sem que nenhuma das ditas pretas, em casa alguma, e fora dos referidos lugares possa vender gênero algum [...]<sup>102</sup>

Entretanto, as negras continuam a transitar, a lei não muda os costumes. Mesmo com a publicação de outros editais, não há obediência.

Embora as denúncias de comércio dos corpos femininos sejam muitas nas devassas eclesiásticas, a referência a negras de tabuleiro, ainda que ocorra, é rara. Antônio de Sá, por exemplo, é denunciado por Ventura Manuel Ricella, morador em Catas Altas, por ser “costumado a admitir em sua casa várias negras que andam vendendo com tabuleiros, e outras mais que vão buscar água e lenha e sem cautela das pessoas vizinhas as trata publicamente com [brincos] e ações desonestas sem pejo nem temor de Deus e isto freqüentemente”.<sup>103</sup> No entanto o habitual são denúncias sobre a ação das faisqueiras, deixando transparecer que esta prática não se remete a algum ofício, a algum lugar, ao trabalho ou à diversão, mas que transita, como os corpos e as mercadorias, que ora vão ao encontro do *objeto de desejo* ora o recebem. Uma situação que mostra o que está sendo discutido é esta: “Maria de tal mulher paulista vulgarmente a Cota manda a sua escrava pelas lavras sem lhe dar que vender nem bacia para faiscar”.<sup>104</sup> Compreende-se que esta escrava, na freguesia de Camargos, não é mandada para ficar à toa.

Nessa dinâmica, a casa de alcouce revela-se como um local de convivência de pessoas de ambos os sexos, de práticas diversas, de vícios e virtudes, um espaço de sociabilidade em que divertimento e trabalho, com bebidas, comidas, folguedos, batuques, danças e corpos – suscitam sons, movimentos, cheiros, odores, prazeres, excessos, sofrimentos, deleites.

Outros fatos podem ser apresentados para reforçar esses traços da sociedade. Helena Maria, mulher parda e moradora em Mariana, é denunciada de dar casa de alcouce para suas filhas, Angélica e Maria. “É costume a dita Helena convidar a muitos homens para sua casa onde fazem grandes convivências até horas incertas e aquela dita mãe deixa as ditas filhas [...] dando ocasião a aqueles para terem tratos ilícitos com aqueles homens e viverem torpemente”. A casa é freqüentada por muitos homens, como relata João Lopes Maciel, homem pardo, morador na cidade, ao confirmar que os vê entrando “em casa da dita Helena aonde fazem inúmeras

---

<sup>102</sup> AHCMM, códice 462, fl 5.

<sup>103</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 07, fl 13v, em 1754.

<sup>104</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730-1731, fl 42v, em 1730.

convivências e comidas e bebidas e dançam e tocam instrumentos e tudo fazem por consentimento de sua mãe assim como também ouviu dizer que nestas funções pedem suas parcelas de ouro àqueles que lá vão”.<sup>105</sup>

Na casa de André George, morador do Rio Abaixo, freguesia do Furquim, a cautela, honra, honestidade e recolhimento, elementos fundamentais para o *bem viver* da esposa e filha, são rompidos pela má vida consentida por ele, que envolve homens, danças e folguedos. Na devassa eclesiástica realizada em 1730, ele é admoestado pelo seguinte motivo:

consentir que sua mulher, se desoneste com vários homens, e sua filha com Mateus Romeiro, e consentindo que em sua casa se façam danças e folguedos, e andar sua mulher descomposta lançando-se no rio a vista de gente e ele consentindo semelhantes desonestidades causando com elas escândalo a toda a freguesia o qual faça de todo cessar considerando as gravíssimas que fazem a Deus Nosso Senhor sendo causa dos pecados de sua mulher e sua filha [...]<sup>106</sup>

No depoimento, destaca-se o tratamento dado ao corpo. Além dos gestos, da proximidade física e das danças, ele se expõe. Estará nu? O banho no rio sugere brincadeira, diversão, prazer, festa e (quem sabe?) sensualidade. Será que a esposa de André se lança sozinha ao rio? Há mistura de corpos, como nas estufas da Idade Média, na Europa, onde a “água é dada como um suplemento de prazer e aumenta o sentimento de desregramento” (Vigarello, 1996, p. 37)?<sup>107</sup>

Ao escrever sobre essas estufas, Georges Vigarello (1996, p. 34), como já foi visto, relaciona-as à prostituição, aos jogos, às tavernas, em que ilegalidade, transgressões, violência e excessos estão presentes. São práticas que vão na contramão dos preceitos de civilidade. Também na comarca de Vila Rica se revelam permanências e incivilidades.

## Jogo

O jogo é uma forma de diversão ou passatempo permitida, lícita, *tolerada*. No entanto, como menciona Manoel Bernardes (1726, p. 414-15), “algum pode ser honesto, e pertencer à virtude de eutrapelia, que é a moderada recreação do corpo, e espírito. [...] muito melhor é jogar nunca, e buscar em lugar desta outras recreações, que há mais honestas, e deleitáveis, e menos custosas, e arriscadas”. Para o autor, não deixa de ser “uma escola de vícios”.

<sup>105</sup> ACS, códice 221, auto 5514, 2º of, em 1802, Mariana. Embora este documento seja do século XIX, mostra permanência de práticas comuns no século XVIII.

<sup>106</sup> AEAM, Livro Devassa 1730, fl 102v.

<sup>107</sup> Sobre o uso da água como diversão e prazer, ler VIGARELLO, G. O limpo e o sujo: uma história corporal, 1996, principalmente o item *Os prazeres antigos da água*, em que o autor ressalta cenas das estufas na Idade Média, em que a limpeza não era a preocupação, mas o divertimento, prazer e, até mesmo, transgressão.

Raphael Bluteau (1707/ 2001) acredita ser “ofício, dos que não tem ofício; é invento do Demônio para o homem perder o dinheiro, o tempo, e o decoro”, ou seja, “de honesto entretenimento degenera em conveniência, e cobiça, não há coisa no mundo, que mais impropriamente se possa chamar jogo, que o Jogo”.

Há jogo lícito, honesto e permitido, mas há também jogo torpe e proibido. É o que se vê no alvará de 06/08/1770, pelo qual el-Rei dá “privilégios, facultades e isenções as pessoas, que se ocuparem no serviço da fábrica das cartas de jogar”, ou seja, “com cartas desta fábrica se poderão jogar todos os jogos livremente”. Entretanto determina “que nunca serão permitidos os jogos ilícitos, como são os de Parar\*; [...] o Seven, Dados secos, e outros semelhantes, a respeito dos quais ficam em seu vigor as penas e as providências da Ordenação citada”.<sup>108</sup>

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, ao vedar a participação de clérigos em jogos proibidos, como jogos de carta, dados ou algum outro *jogo de parar e invite*\*, revelam que há jogo lícito e ilícito, além dos objetivos, condições e companhias permitidas no lícito e das restrições à sua prática, mesmo consentido. O texto diz:

porém não lhes proibimos que para sua recreação, e alívio possam jogar qualquer jogo lícito, e honesto com outras pessoas eclesiásticas, ou leigos honrados, e bem acostumados em suas casas, as quais não devem ser públicas de jogo, nem os mesmos clérigos freqüentes neste exercício; e o dinheiro que se jogar, não será quantia considerável. E na rua, roças, quintas, ou outros lugares públicos não poderão jogar em público, ainda os jogos lícitos: nem o da péla, bola, toque-emboque, laranjinha, paus, e outros semelhantes, porque são jogos públicos. E os que forem nisso devassos, indo a hortas, e lugares públicos jogar a bola com seculares, serão presos, e condenados em maior pena que a dos seis tostões acima ditos (1707/ 1853, Livro III, Título VIII, p. 184-85).

O jogo permitido pode gerar, portanto, situações conflituosas, escandalosas. Assim a perseguição a essa prática justifica-se também pelos maus comportamentos que podem ser provocados, como pendências, mortes, castigos, dívidas e injúrias. Alguns, quando perdem no jogo, ficam irritados, fazem ameaças e dizem palavras injuriosas, como José da Cruz de Miranda, na freguesia do Ouro Preto.<sup>109</sup> Outros chegam a provocar até ferimentos, como fez Manuel Pereira de Sousa, com um facão, na maçã do rosto do Capitão Francisco Correa da Silva.

---

\* Jogos de parar: qualquer dos jogos em que um indivíduo banca e os demais, que jogam os pontos, apontam ou param ('apostam') contra ele (como, p.ex., na roleta)

<sup>108</sup> AMI, v. IV, p. 93-96. Remete ao Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal.

\* Invite: convite que se faz a outrem; solicitação da presença de outrem. Ato de dobrar o valor que se aposta em cada lance de um jogo

<sup>109</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 18v, 23v e 26, em 1734.

Conforme Domingos Henriques Dias, dono da casa em que ocorreu esse delito, localizada no Ouro Podre, termo de Vila Rica, o capitão Francisco Correa da Silva, por volta das dez horas da noite, estava “ceando quieto e pacífico” e levou o golpe do também presente Manuel Pereira de Sousa. No entanto outras testemunhas declaram que eles estavam nessa casa jogando e os dois tiveram razões.

Manuel Francisco Lisboa, que também estava na casa onde ocorreu o delito, viu Manuel Pereira de Souza mandar um escravo buscar um facão e, segundo diz:

dera com ele de ponta na cara do capitão Francisco Correa da Silva sem que este tivesse dado motivo a tal excesso, e a causa que houve para o dito Pereira fazer aquele malefício nascera de que achando-se ele testemunha jogando de parceiro com o dito Correa contra o mesmo Manuel Pereira de Sousa dissera este que ele Correa não tinha barbas para pagar por si a seu parceiro que era ele testemunha e sobre este dizer ali tiveram umas pequenas razões mas que não era para o dito Pereira fazer o excesso que fazia [...]<sup>110</sup>

Outro detalhe importante é o fato de que algumas testemunhas sabem do delito, mas não da causa. Porém há quem afirme que Manuel Pereira de Sousa estava embriagado. Razões, bebidas e jogos... Embora a devassa tenha sido realizada por causa do ferimento no rosto do capitão Francisco Correa da Silva, talvez Domingos Henriques Dias tenha omitido o que ocorria em sua casa no momento do excesso, por não querer chamar responsabilidade para si, porque jogar com escândalo ou dar tavolagem é considerado delito.

Há, por conseguinte, vários tipos de jogos e de situações em que são jogados. As irmandades do Rosário de Ouro Preto e de São José, por exemplo, tinham como fonte de renda a exploração de jogos de bola, uma atividade que congregava os irmãos (Aguiar, 1993).

Entre os diversos jogos, os de carta parecem ser os mais praticados. Em Vila Rica, Cassimiro da Silva Teixeira de Menezes, dono de uma venda, tem entre os diversos gêneros disponíveis, como carnes, laticínios e doces, “alguns artigos que convidam à sociabilidade, como o vinho, o fumo e as cartas de jogar, fabricadas em seu próprio estabelecimento comercial” (Alvarenga, 2003, p. 121). Conforme a autora, ele “possuía ‘quatro fôrmas de chumbo de fazer cartas de jogar’. Em seu estabelecimento estavam estocados dezesseis maços de cartas, cada um deles contendo doze baralhos”.

Contudo, mesmo quando permitidos, os jogos com cartas podem trazer prejuízos. O edital do desembargador ouvidor geral, o doutor Manuel da Costa de Amorim, publicado em Mariana, em 1713, diz:

Faço saber aos moradores desta dita comarca que por estar informado de que por ocasião de contínuos jogos de cartas perdem os homens as suas fazendas casa alheias passando a fazer mortes e outros delitos de que se segue escândalo grave na República e destruição dos mesmos jogadores, e para evitar semelhantes ruínas lhes declaro que toda a pessoa que jogar cartas ou seja jogo proibido ou tolerado não poderá demandar em juízo o que ganhar, nem a pessoa que abonar algum dos jogadores ou lhes emprestar ouro, o poderá repetir porque a nenhum deles hei de pagar; antes vindo a juízo com semelhante matéria hão de ser castigados com as penas da lei e da mesma sorte quem der a casa para nela se jogar [...]<sup>111</sup>

Em toda a Comarca esses jogos parecem provocar problemas, motivando dívidas e outras pendências, entretanto, mesmo com as ordens, continuam sendo assunto para a justiça. É o que acontece na Vila de N. S. do Carmo, em 1741: Custódio da Cunha Brandão, replicando um libelo movido contra ele por Manuel de Lima, afirma que este tem, no arraial do Furquim, uma venda em que mantém o jogo. Nessa venda ocorre o proibido, jogos de carta, como Cascarrilha e Trunfo, vendem-se gêneros não permitidos pelas posturas da Câmara, há dúvidas nas contas de várias pessoas, etc. Custódio, que tem dívidas com o autor, provenientes de jogo, não as aceita. Segundo afirma, “só devia ao autor de jogos de cartas sete oitavas de ouro, e não o que o autor diz no seu rol o qual é menos verídico como o réu mostrará”.<sup>112</sup>

Casas, vendas, tabernas e estalagens, são locais que muitas vezes não se distinguem e onde os jogos acontecem. Na freguesia das Catas Altas, os estalajadeiros Manuel Moreira e Manuel Álvares foram culpados, na devassa eclesiástica de 1743, por manter casa de jogo. Conforme denúncia feita por Manuel Pereira da Silva, por ser público e notório, eles têm esse costume e o realizam em suas casas.<sup>113</sup> São casas muitas vezes localizadas em ruas onde há grande trânsito de pessoas, como a de Antônio Luís Ferreira, em que mora “na rua que vai da Sé para São Francisco” ou na de “João Coelho morador da frente da sacristia da Sé”.<sup>114</sup> Ambas localizadas em Mariana.

Nos diversos lugares, o jogo associa-se a outras práticas de diversão, como alcouce e prostituição. Na freguesia de Catas Altas, em 1722, Manuel de Oliveira é citado por cometer diversos delitos, como ter casa de alcouce, utilizar o corpo feminino como estímulo para comércio de outros objetos e manter casa de jogo. Ele é acusado por diversas pessoas de consentir, na casa em que tem uma escrava, que vários negros joguem. Ele lhes dá as cartas para

---

<sup>110</sup> AHMI, códice 278, auto 5801, 1º of, em 1750.

<sup>111</sup> AHCMM, códice 664.

<sup>112</sup> APM, SG, DNE, caixa 03, doc 17.

<sup>113</sup> AEAM, Livro de Devassa 1743, fl 3v.

<sup>114</sup> ACS, códice 185, auto 4621, 2º of, em 1794.

*jogos de parar* e ainda consente que sua negra ofenda a Deus. Nas diversas denúncias, às vezes testemunhas indicam que ele apenas tem casa de alcouce. Já outras denunciam práticas diversas que se agregam, porque, além de dar cartas para os negros jogarem com escândalo, sai da casa e deixa os negros com as negras. Há ainda quem diga que ele consente “que duas negras, que tem em suas vendas ofendessem a Deus, e [ilegível] casa de alcouce com interesse de lhe gastarem as coisas das vendas”.<sup>115</sup>

A associação entre jogo, venda, sexo e incentivo ao comércio de outros gêneros não é, pois, rara. Na janeirinha de 1794, realizada no termo de Mariana, entre as denúncias referentes ao primeiro item, que questiona “se alguma pessoa dá tabulagem em sua casa ou costuma dar casa de jogo”, Leonardo José da Silva, homem pardo, que vive de seu ofício de seleiro, disse “que na casa de Vicente Ferreira da Silva costuma dar casa de jogo de que percebe [ilegível] por ter venda de coisas que vende em sua casa”.<sup>116</sup>

A denúncia feita, mesmo em uma janeirinha, procede, pois, de acordo com o Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal (1603/ 1870, Livro V, título 82, p. 1231), aqueles que têm casa para o jogo não podem cobrar pelo que comem ou bebem os jogadores. Conforme documento de 06/08/1770, há privilégios para os que se ocuparem no serviço da fábrica das cartas de jogar: “com cartas desta fábrica se poderão jogar todos os jogos livremente; e não será permitido procedimento algum contra os que derem casa de jogo com elas”.<sup>117</sup> Mesmo assim, há restrições ao jogo ilícito, mas não às casas de jogo. Então, por que há nessa devassa, que não deveria tratar desse tema, e também nas devassas eclesiásticas, itens específicos que dizem sobre dar casa de jogos? Qual é a desordem que pretendem consertar? Qual é a ilicitude de tais comportamentos?

À porta da venda de Tomé Dias Montes, ou próxima a ela, na quitanda, iniciam-se as dúvidas entre Manuel Antônio e dois escravos do sargento-mor João Teixeira da Costa.<sup>118</sup> Das razões e das pancadas em Manuel resultou a abertura de uma devassa na qual os dois são acusados do delito: Agostinho, crioulo, e Damião Mina são pronunciados e levados à prisão. No processo de livramento, em réplica ao libelo movido contra eles pela justiça, afirmam:

estando mansos e pacíficos na paragem chamada a quitanda junto às casas do licenciado José Pinto de Sousa nesta cidade em capim para venderem aí chegou o dito pardo Manuel Antônio e procurou ao réu Agostinho crioulo, querendo jogar

<sup>115</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, 12v, fl 16 e 6.

<sup>116</sup> ACS, códice 185, auto 4621, 2º of, em 1794.

<sup>117</sup> AMI, v. IV, p. 93.

<sup>118</sup> ACS, códice 230, auto 5726, 2º of, em 1771, em Mariana

com ele e não por ser muito inclinado a isso o dito pardo, o que aconteceu pelas oito horas da noite pouco mais ou menos do dia 11 [setembro] do presente ano. [...] vendo o réu Agostinho que o dito pardo vinha do casamento de uma filha de Francisco Xavier Fonseca, crioulo forro morador no bairro de Santa Anna desta cidade, e que por essa razão vinha o mesmo pardo, bastantemente alegre, e fora do costume lhe disse o réu o deixasse, e que se fosse embora, pois não queria folguedos.

Houve a contenda, com ferimento e os escravos são acusados, no entanto alegam que não queriam folguedos, ou seja, divertimento. Estavam no local a trabalho, com a intenção de vender o capim, como é costume, e não queriam passatempo. A faca flamenga pertencente ao cativo e utilizada no delito não é considerada uma arma proibida, pois é o instrumento do seu trabalho. Além disso, alegam:

sempre foram muito quietos, e pacíficos, sendo humildes, e corteses [para] toda a qualidade de pessoas, de sorte que tanto na freguesia de São Caetano onde morando muitos anos, como nesta cidade, do tempo que nela [assistem], nunca tiveram dúvidas, ou brigas com pessoa alguma por viverem bem educados pelo dito seu senhor, não é capaz de consentir desobediência alguma nos seus escravos por leve seja.

Eles utilizam argumentos valorizando o trabalho, a boa educação e cortesia e desvalorizam os folguedos e a bebida que Manuel parece ter tomado na festa de casamento de onde vinha. Convém lembrar que a bebida é um outro elemento ligado a jogo, venda e práticas agregadas. Além disso, ela tira a razão tanto de seculares quanto de eclesiásticos.

Padre Manuel dos Santos, morador na Passagem da Vila do Ribeirão do Carmo, é considerado culpado na devassa eclesiástica e admoestado para “que daqui por diante não freqüente as tavernas nem se perturbe com bebidas nem seja destemperado no beber de sorte que se perturbe do juízo e faça cessar escândalo que dá aos seculares com cominação de ser com mais rigor castigado e suspenso de suas ordens”. Na mesma devassa, na freguesia do Furquim, o Padre João Rodrigues Antunes, morador no Arraial Novo, é também admoestado pelos mesmos delitos, todavia, além de ir às tavernas e beber sem medida, joga.<sup>119</sup> Como eles, outros eclesiásticos são admoestados por esses e outros delitos, porém, muitas vezes, as emendas não mudam comportamentos.

Os maus procedimentos, as más ações e costumes parecem estar mais associados a determinados corpos. O costume de ficar nas vendas, local onde também se joga e bebe, aparece, em diversas passagens, associado aos negros e seus descendentes e aos capitães do mato.

---

<sup>119</sup> AEAM, Livro Devassa 1730, fl 47 e fl 109, respectivamente.

Gonçalo Francisco Braga<sup>120</sup> – homem que tem cavalo na estrebaria e “que anda a cavalo servindo-se com seus escravos, e com eles exercendo nestes reinos a ocupação de minerar ouro” – anuncia, em um libelo de injúria que move contra Antônio Coelho de Paiva, ser acusado, em um processo de livramento proveniente de uma devassa em que foi testemunha, de ser uma pessoa de pouco crédito, que se “turbava de bebidas [...], que costumava andar por tabernas bebendo e jogando com capitães do mato, inclinado a fazer mal ao próximo, de ruim procedimento”. Mas, como diz, provará que exerce o ofício de minerar. Não é verdade, pois, que:

costumasse a embebedar, nem com bebidas foi visto turbado do seu bom juízo, e menos andar com jogos por tabernas com os capitães do mato, pois se algumas vezes com eles vai ter onde quer que estão é para o efeito de lhe irem prender alguns escravos que lhe fogem assim como fazem os mais moradores e principais destas Minas.

Provará que posto o autor por divertimento jogue com alguns amigos alguns jogos lícitos, contudo não é com pretos ou mulatos, mas sim com pessoas brancas de bom juízo e capacidade a fim de passarem algum pouco de tempo, mas não por ofício que o que exercita é como dito fica de assistir a seus escravos nas minas tirando ouro.

Não só o tipo de jogo como também as companhias caracterizam o delito. Em vista disso, não só há desaprovação dos divertimentos como enaltecimento à ocupação, ao trabalho.

Em Mariana, Davi da Silva Braga está preso por ser mal procedido, andando sempre com pendências e jogos. Em sua justificação, em que tenta anular a imputação que lhe é feita, procura mostrar seu bom procedimento mediante o trabalho, o seu meio de vida.<sup>121</sup> Afirma, ele:

nunca viu fama alguma contra o seu procedimento só se fosse de alguns inimigos do suplicante pois sempre este tratou de sua vida com exercício de mineiro em que se tem ocupado e da faisqueira do seus negros é que vive tanto assim que se acha com cinco negros com os quais anda fazendo um serviço no morro da Senhora Santa Anna onde se acha atualmente trabalhando [...]

O jogo revela-se, pois, como um atrativo, um desvio do retilíneo caminho da *salvação*, prometida e promovida pela Igreja, para os diversos corpos. Algumas pessoas, por exemplo, movimentam casa de jogo em locais e horários próximos à missa. João Pinheiro, morador junto à Capela do Crasto, foi admoestado na devassa eclesiástica com termo de emenda, por dar casa de jogo com escândalo. Conforme a denúncia, ele “tem em casa loja, e venda de bebidas onde em muitos domingos, e dias santos dá casa de jogo [seja] antes e depois de missa e tem havido várias

---

<sup>120</sup> ACS, códice 210, auto 5244, 2º of, em 1747, arraial da Passagem.

<sup>121</sup> ACS, códice 192, auto 4803, 2º of, em 1735, Mariana.

pendências e perturbações que causam bastante escândalo”.<sup>122</sup> Mas será que, na hora da missa, param os jogos, as brigas e tudo que os cerca?

Na freguesia de Camargos, Manuel Antônio e André de Sousa “dão casa de jogo com algum escândalo” e perdem muitas missas, devido ao motivo de “antes de se ouvir missas nos dias de preceito se porem a jogar”.<sup>123</sup> Além deles há outros, tanto que Frei Antônio de Guadalupe publica pastoral na Igreja Matriz de Santo Antônio do Ouro Branco, em 19/11/1733, que versa sobre o assunto:

E porquanto nos domingos e dias santos algumas pessoas que vêm ouvir missa se divertem com jogos de cartas e da bolba, e por isso sucede ficarem sem missa e não vão também assistir e rezar o terço que os reverendos padres missionários louvavelmente introduziram nestas Minas, e o senhor Bispo recomenda na sua pastoral; portanto mando sob pena de excomunhão, e de vinte oitavas para a fábrica da igreja que pessoa alguma jogue jogo algum antes da missa do dia e o reverendo pároco cobrará a dita pena dos delinquentes evitando dos ofícios divinos os que duvidar em satisfazê-la.<sup>124</sup>

Mas nos domingos e dias santos nem todos estão disponíveis para certas práticas, pois vários senhores são acostumados a trabalhar e a mandar trabalhar também os seus escravos, como ocorre na freguesia de Bom Jesus do Monte, onde o sargento-mor José Cardoso tem escravos a “cortarem cana e andarem no serviço do engenho a moer, e carregarem milho”.<sup>125</sup> Outros, como Domingos Rodrigues Ramires, denunciado por Caetano Rodriguez, além de mandarem os escravos trabalhar, ainda “lhe assiste com relho e castigos como ele testemunha ver [sic]”.<sup>126</sup> Esse costume, além de ser um *mau exemplo*, inviabiliza a doutrinação do escravo, pois impede a sua participação nas reuniões que antecedem a missa e nessa propriamente dita, sem causa justa. O mesmo comportamento é prejudicado pelos senhores que, independentemente da realização de trabalhos, não mandam seus escravos à missa. Do mesmo modo, o trabalho naqueles dias interfere no descanso ou divertimento dos escravos, por vezes passado em vendas, abertas ou semi-abertas, casas de jogos, casas de alcouce, igrejas, ruas e noutros locais de sociabilidade, onde ocorrem diversas práticas, como as de diversão.

Como mostra Manuel da Costa Gomes, ao falar em depoimento, sobre os escravos de Paulo Rodrigues de Aguiar, alguns deles se queixam desse costume de mandar trabalhar em dias

---

<sup>122</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 122v, em 1723, freguesia de Bom Jesus do Monte, termo de Mariana.

<sup>123</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 39, em 1722.

<sup>124</sup> AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 7.

<sup>125</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 106v. Outras denúncias do mesmo caso aparecem nas fl 119, 122v e 123v.

<sup>126</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 02, fl 109v, em 1727.

de preceito.<sup>127</sup> Por quê? O que os move? Será a religiosidade? Diversão? Ambos? Quais são os seus desejos?

## Rua

Ruas, caminhos, travessas, becos, ladeiras, sinuosos ou retorcidos, estreitos e inclinados, calçados ou não, com pouca iluminação e visibilidade, são locais onde se manifestam o divertimento e outras práticas culturais.

A rua, unificando-se nessa diversidade de nomes, características, é, segundo Simone P. Kropf (1996, p. 183), o principal elemento do componente urbano que deve ser reordenado e normatizado:

É sobretudo nela que se tornam públicas e visíveis as transformações na topografia da cidade. O traçado de uma rua é por sua vez capaz de simbolizar o próprio sentido da ação humana, pela trajetória que risca a paisagem da natureza, adequando-a ao percurso de seus interesses e imprimindo-lhe os marcos que a constroem como lugar de vida social.

Nesse espaço, busca-se a regularidade e ordenação, não só da paisagem como de comportamentos e valores. Na dinâmica do traçado e na experiência dos percursos, estabelecem-se diferentes memórias sociais. Ela encerra um trânsito – tanto o regular quanto o proibido – de gêneros, pessoas, idéias, relacionamentos, culturas e etnias. Traduz, conforme Selma Pantoja (2001), um espaço de transgressão, mas de tentativa de normatização. Na comarca de Vila Rica, a rua abriga a *transgressão*, por acolher aquilombados na escuridão noturna, por permitir trânsito ilegal de mantimentos e outros gêneros, por dificultar, com suas curvas, perseguição dos transgressores ou permitir fuga de negros, por esconder ou interceptar o curso da visão, que fiscaliza e vigia, por acolher manifestações a Deus e ao Diabo, por abrigar comércios itinerantes proibidos, etc.

Carlos M. Guimarães cita interessante passagem de ata da Câmara de Vila Rica, em fins de maio de 1743, em que os participantes da reunião lembram bandos que tentaram proibir a abertura de vendas em certas paragens:

uma rua inovada chamada pelos roubos e desaforos que nela se fazem – a Rua de Argel – que fica quase por cima ao morro pela parte de trás da rua do padre Faria, onde tudo são vendas e casas de fundição digo de comissão em que se recolhem os negros fugidos e se consome todo o ouro dos escravos [...] lhe sucede da tal rua é fazerem-se lhe seus escravos calhambolas e fujões dando-lhes nas casas da tal

---

<sup>127</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 53, em 1734, freguesia de N. S. do Pilar do Ouro Preto.

rua coito e escapula por certos becos que nela há [...] e quando sucede os senhores irem procurar seus escravos tem sempre a fugida pronta de uma rua para outra, pelos becos e ainda próprias casas [...] sendo de tudo causa os que moram na chamada rua de Argel dando [...] grande prejuízo por terem sido causa de se acharem mais de cento e tantas vendas que estavam abertas [...] além da inquietação e desassossego de bulhas que comumente todas as noites fazem os negros da dita rua.<sup>128</sup>

Já a *normatização* ocorre por meio de tentativas de governar o trânsito das negras de tabuleiro bem como as mercadorias por elas comercializadas, o horário de recolhimento de negros e seus descendentes, os ornamentos das festas, a limpeza/ sujeira de caminhos, fontes e bicas de água, a circulação de mercadorias, a permanência de animais soltos, as práticas ilícitas de diversão, como danças, bailes e saraus. Tenta-se endireitar curvas, construções e reedificações, alargar caminhos, consertar casas e edifícios, mudanças nos traçados que interferem nos corpos e na gestualidade.

A rua configura-se, pois, como um espaço de pouca regulação. É o lugar de trânsito, exposição, insegurança e tumultos. Também caracterizada por praças, largos, passos, cruzes e pelourinho, revela-se como o local onde há possibilidades acentuadas de manifestação de diferenças, encontros, renúncias, acordos, disciplinarização e sociabilidade. É um dos locais em que se evidenciam a *diversidade e a circularidade cultural*.<sup>129</sup>

É o espaço em que os escravos hispano-americanos estudados por Carmen Bernand (2001) exercem amplo domínio e, pelo que parece, os da América Portuguesa também. Como Eduardo F. Paiva (2001), Carmen Bernand escreve sobre a escravidão urbana, mostrando a participação na cultura urbana, marcada pelas festividades religiosas e outras comemorações da cidade.

Nas ruas da comarca de Vila Rica, diversas formas de divertimento ocorrem: celebrações, festas, passeios, conversas, batuques, procissões, músicas, danças, cortejos e ajuntamentos. É um espaço que, como o corpo, se transforma em certas ocasiões, mediante ornamentações e adornos que buscam a limpeza e composição.

Durante a realização da missa, conforme consta na visita feita à Matriz de Santo Antônio de Itatiaia, a maioria dos homens ficam do lado de fora das grades e “deixam andar a sua família assim de filhos, como escravos disperso pelo arraial sem recolherem a igreja as primeiras vozes

---

<sup>128</sup> Fonte citada por GUIMARÃES, C. M. Os quilombos, a noite e a aguardente nas Minas coloniais, 2005, p. 96.

<sup>129</sup> Ver PAIVA, E. F. Africanos na América portuguesa, trânsito entre mundos e práticas de anti-globalização, 2002. Nesse texto o autor desenvolve um item muito interessante intitulado *A rua, as camadas médias urbanas, as formas de viver e as partes do mundo*, em que destaca, entre outras, as áreas que se expandiram a partir da mineração, como exemplo importante de composição que favorecia “trocas, incorporações e adaptações culturais de toda sorte”.

do sino, que é a sentinela dos descuidados, e a voz que os chamam para receberem o pasto espiritual”.<sup>130</sup> Pelo visto, não só os sinos chamam, convidam.

Da mesma forma, durante a ocorrência de ofícios divinos na freguesia de Catas Altas, algumas pessoas que deveriam estar na igreja ficam nas proximidades conversando:

os reverendos párocos não têm ocasião de ensinar a doutrina aos pequenos pelos não mandar, e o que mais é, que os grandes, e pais de famílias, quando se está ensinando fogem da igreja, e vão fazer palestras sendo os que mais necessitam de as saber para a ensinarem as suas famílias: para impedir tão grande dano de suas almas mando ao reverendo pároco, que quando fizer doutrina achando pessoas fora da igreja condene a cada um em quatro vinténs de ouro; e da mesma sorte senão mandarem a família por turno a doutrina; e aonde há missa das almas domingos, e dias santos<sup>131</sup>

Como se relacionam aqueles que ali conversam, passeiam, ficam nas varandas, vendem mercadoria, transportam objetos, ficam sentados em frente às casas, olham pelas janelas, ficam à frente de vendas e boticas?

Domingos da Costa Guimarães, morador de Ouro Preto, passeava à noite à sua porta por volta de sete ou oito horas, quando foi ferido por Manuel, escravo de Felipe Lima, a mando de Antônio da Costa Portela.<sup>132</sup> Bernardo Ribeiro de Carvalho de “sua janela vira andar passeando a sua porta a Domingos da Costa Guimarães, e ouvindo dizer confissão que me matavam e logo viu ir passeando, um vulto, muito devagar, que lhe pareceu ser negro, ou mulato, e acudindo ele testemunha viu ao dito Guimarães com uma ferida tão medonha”. Pedro da Silva Pedroso também ouviu o pedido de socorro de Domingos “por estar passeando a sua varanda, e acudindo viu ao dito Guimarães, com uma ferida tão grande, que parecia ter a cabeça despedada do corpo”.

Na Rua dos Paulistas do Antônio Dias, no dia 24/04/1757, um domingo, por volta das dez horas da noite, pouco mais ou menos, Pascoal, crioulo escravo, recebeu algumas porretadas que lhe causaram “na cabeça logo acima da testa da parte direita uma ferida do comprimento de dedo e meio e atravessado meia sã, e por cima do olho direito outra ferida pequena e ambas com couro e carne cortada”.<sup>133</sup>

Teodósia da Silva, crioula forra e moradora em Antônio Dias, é testemunha da devassa. Ela revela, por ter visto, a movimentação noturna em Vila Rica, pois, estando à sua porta por volta das dez horas da noite, “viu vir um barulho de gente tocando instrumentos, e do dito

<sup>130</sup> AEAM, Livro Pastoral M 37, fl 1, em 27/10/1764.

<sup>131</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 120v, em 01/09/1766.

<sup>132</sup> AHMI, códice 444, auto 9315, 1º of, em 1735, Vila Rica.

<sup>133</sup> AHMI, códice 438, auto 9060, 1º of, em 1757.

barulho uma das pessoas que nele vinha deu uma porretada e caindo a pessoa que apanhou acudiu ela testemunha e viu que fora dada em um crioulo”. Como Teodósia, outras pessoas também estavam às portas, entre elas João Manuel Rabelo e Silvestre Fernandes da Costa.

Francisco Machado Luís também viu o delito. Ele estava “no canto da Rua dos Paulistas de Antônio Dias” e acudiu a vítima. Estaria ele simplesmente vendo a agitação passar? Quais pessoas participavam desse barulho, quais instrumentos eram tocados? Quais os sons ouvidos além dos sons dos instrumentos musicais? Será que as pessoas estavam à porta de suas casas para ver o cortejo passar?

Silvestre Fernandes da Costa, também morador no Antônio Dias, que vive de sua loja de molhados, disse que viu o ataque de sua porta, “mas que não soubera quem lhe deu porque quando lhe deram ia um barulho de gente, e do mesmo barulho se fez o dito malefício”. Estaria com a sua loja aberta, servindo aos que por ali também passavam?

Na noite de São Bartolomeu do ano de 1774, em Vila Rica, José Antônio Leite deu umas cutiladas em dois moços, um filho de Manuel Furtado e o outro morador na Barra.<sup>134</sup> Os motivos desses distúrbios são diversos. Carlos José da Silva disse que “os mesmos andavam fazendo batendo em várias portas e na do dito José Antônio gritando em altas vozes botasse a negra para fora e que escandalizado o mesmo saiu com a espada e lhe dera as tais pancadas”. Conforme Joaquim de Azevedo Coutinho, “o motivo que teve o dito José Antônio para dar as ditas pancadas foi por irem os ditos dois moços com outros fazerem lhe distúrbios a porta entendendo com um cachorro que o mesmo tinha em casa do dito Leite e que escandalizado disse saíra e [ilegíveis duas palavras] lhe dera as ditas cutiladas”. Já para Paulo Rodrigues Ribeiro e José Gonçalves Reis, eles foram com outros moços fazer distúrbios à porta de José Antônio e este saiu e deu as pancadas ou cutiladas.

Muitas testemunhas sabem de ouvir dizer, no entanto Paulo Rodrigues Ribeiro e José Gonçalves Reis afirmam que os moços têm o costume de andar “de noite pelas ruas fazendo distúrbios”, “com vários brinquedos” pela vizinhança. Esse hábito é confirmado pelo capitão João José [Maynard], ao afirmar que fazem “esses barulhos inquietando a vizinhança nem só nesta rua de São José mas sim em outras partes como foi na casa do padre Antônio de Sousa Lobo gritando botasse fora as mulatas e atirando com pedras ao telhado do dito padre”.

Sem dúvida, a confusão na rua era, como diz Antônio Alves, “um barulho de mulatos” que, além de bater nas portas das casas e descompor pessoas que por lá passavam, tocavam

---

<sup>134</sup> AHMI, crime, volume 1475.

instrumentos, pois o músico João Marques Ribeiro “ouviu na noite do dito malefício o estrondo de uma grande pedrada na rua de São José correndo pela rua e ao depois desta viu [tocar] um machete\* seguindo-se depois disto o estrondo de espada”.

Músicas, distúrbios, inquietações, cortejos, passeios, conversas, bulhas, bebedice, festas. Na dinâmica da rua, marcada por práticas diversas, evidenciam-se os divertimentos.

## **Festa**

As festas fazem parte da vida diária da população. São essencialmente tempos e espaços de sociabilidade, de intenso trânsito de culturas. Elas ocorrem em certos locais, como igrejas, ruas, casas, praças e quintais, em tempos diversos. Entre as grandes festas realizadas nas Minas, três mereceram estudo: o Triunfo Eucarístico, que ocorreu em Vila Rica, em 1733, com a transladação do Divino e Eucarístico Sacramento da Igreja de N. S. do Rosário para a de N. S. do Pilar; o Áureo Trono Episcopal, realizada em Mariana em 1748 com a chegada do primeiro bispo, e as Exéquias de Dom João V, realizadas em Vila Rica e São João del-Rei, em 1750 (Furtado, 1997).

Ao escrever sobre diferentes eventos festivos do século XVIII, como o Triunfo Eucarístico e o Áureo Trono Episcopal, Affonso Ávila (1967) fala da composição coreográfica, constituída por jogos públicos, coreografias, solenidades sacras, teatros, danças, músicas, alegorias, ornamentações, instrumentos, etc. O sagrado e o profano manifestam-se juntos e a exterioridade festiva do estilo barroco revela acentuada preocupação visual.

José R. Tinhorão (2000, p. 42), ao estudar as festas coloniais no Brasil, destaca a tendência de seguirem o modelo da metrópole, com procissões de estilo teatral, dando a conhecer a “vocação barroca para a transformação dos seus temas em espetáculos para o povo”, em encenação. Nesses eventos a participação da população simples ou do povo miúdo pouco se destaca, ficando limitada a figurante ou expectadora.

Os estudos remetem, principalmente, à organização e realização de festas públicas, ressaltando as representações e afirmação do poder, os mecanismos de ordenação, os reforços da organização e a hierarquia social, o caráter normatizador, *o status*, a etiqueta e a vigilância dos corpos.<sup>135</sup> Como afirma Camila F. G. Santiago (2001, p. 18), “o entendimento dos cortejos

---

\* Machete é instrumento de origem portuguesa, maior que o cavaquinho e menor que a viola, com quatro ou cinco cordas duplas e dedilháveis, afinadas em quintas; cavaquinho, machetinho, machim, machinho, mochinho.

<sup>135</sup> Ver FIGUEIREDO, C. M. F. Festa e urbanidade em Mariana no século XVIII: as relações entre as festas e a organização da vida urbana, 1995; SANTIAGO, C. F. G. As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica

setecentistas como hierarquicamente ordenados servindo para expressar de certo modo a organização social é algo recorrente”. Essas características são importantes para se compreender essa manifestação cultural, mas não suficientes, porque ficam restritas às intenções de quem organiza, estrutura e pensa o evento, o acontecimento. Com isso, os estudos, parafraseando José M. de Carvalho (1996), têm ficado limitados à *aparência da ordem*.

Conseqüentemente se fala muito sobre o oficial e não se privilegiam outros discursos e práticas, porque, embora haja referência a outras formas tradicionais de diversão, que acontecem sem a normatização da elite, pouco se fala sobre a participação ativa da população nas festas realizadas. E, como destaca Adriana Romeiro (2001, p. 301), “raras são as fontes que versam sobre a festa popular, de cunho não oficial, realizadas nas fímbrias da estrutura administrativa, dificultando – senão inviabilizando – uma análise mais sistemática dos modos mediante os quais a sociedade mineira lançou mão dos festejos e ritos”.

Há, todavia, uma população de vida própria que se inscreve nas festas, oficiais ou não, pelas gestualidades, comidas, bebidas, excessos, modos de vestir e outras práticas, e que deseja ser evidenciada. Ao procurar compreender a educação dos corpos a partir dessa manifestação cultural, não basta, entretanto, problematizar os comportamentos esperados bem como os expressos nas vivências festivas, mas é preciso tentar compreender como o cenário urbano da festa estimula os sentidos e como se manifestam as desordens, as incivildades, buscando, não um contraponto ao desejo de ordem tão evidenciado, mas a tensão entre pólos que não são antagônicos, mas complementares.

Na comarca de Vila Rica, as principais festas realizadas são de responsabilidade da Igreja ou da Igreja e do Estado, pelas ações do Senado, e das irmandades. Os relatos existentes priorizam a ordem, a hierarquia social, a pompa e a ostentação. Mas outras festas e comemorações corporificadas por ações de pessoas diversas também são realizadas, como entrudos, batuques, calundus, saraus, ajuntamentos, bailes e comemorações de batizados, casamentos e outras celebrações. Neste trabalho há preocupação em compreender o que é lícito e ilícito para comportamentos e sensibilidades suscitados nesses acontecimentos festivos, por acreditar que, a partir dessas práticas, se pode estabelecer aproximação das transgressões e desvios, dos descaminhos dos corpos.

Francisco Larraga (s/d, p. 69-70) destaca as datas principais do calendário religioso: Páscoa, Ascensão, Pentecostes, Assunção de Maria Santíssima, Natal e Corpo de Deus. Nessas

---

(1711-1744), 2001; AGUIAR, M. M. Vilas dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros, e mulatos no

ocasiões, os párocos devem celebrar missa solene com sermão, para “ensinar a seus fregueses a doutrina cristã, e explicar-lhes o Evangelho”. Recomenda-se que a atenção esteja voltada para as honras da igreja, sendo proibido conceder monitórios sem grave necessidade e publicar excomunhão ou admoestações, o que poderia profanar a solenidade.

Os dias de festividades, como se conclui, são de circulação de pessoas. Com roupa *nova* e outros adornos, muitos vão para o centro urbano. Devido ao grande movimento, nas vendas e casas de jogos há muita atividade. O alfaiate Antônio da Costa Cintra, por exemplo, é considerado culpado, em devassa eclesiástica, por não ouvir missa e trabalhar e mandar, sem causa, trabalhar os escravos nos domingos e dias santos, não permitindo que freqüentem a missa.<sup>136</sup>

Os dias festivos tornam-se, pois, dias de trabalho, de trânsito de pessoas e mercadoria, mas de preceitos, de doutrina, de solidariedade e divertimentos. A importância, na cultura setecentista, é expressa nas devassas eclesiásticas referentes à comarca de Vila Rica, pois muitos são os casos de concubinato que se tornam públicos pelo trato excessivo atribuído aos corpos femininos, escravo ou forro, que saem do recolhimento doméstico para ouvir missa. José Cardoso, por exemplo, é acusado de ter “uma mulher preta, que vem a missa bem vestida e tratada com outras escravas dele acompanhando-a e na igreja [assenta em] um tapete, e ouve [...] dizer na maior parte desta vizinhança que tem trato ilícito, e ocasião de pecado com ela pela suspeita e escândalo do trato, que dela faz”.<sup>137</sup>

Alguns trazem consigo, porém, um desses corpos bem tratados e bem vestidos, não só nos dias de missa, mas nas diversas *ocasiões de festas*, quando vêm à freguesia, como faz Matias Lopes.<sup>138</sup> Afinal o *vestido de festa*, utilizado nessas funções religiosa ou urbana, é para Antônio de M. Silva (1813/ 1922, p. 27), “o mais luzido, rico louçainha”. Um traje desse tipo é considerado, de acordo com Raphael Bluteau (1707/ 2001), galante, portanto cortês, polido, remetendo a asseio, ou seja, ornamento, enfeite, limpeza corporal.

Já Custódio Dias Rabelo, há muitos anos amigado com uma parda, só sai para a missa nas quatro festas do ano<sup>139</sup>, que, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707/ 1853, Livro I, Título XXVI, p. 41), são Natal, Páscoa, Pentecostes e Assunção da Virgem Maria. Será que apenas nessas datas a amásia sai de seu recolhimento? Não se sabe, pois, conforme o

---

século XVIII, 1993; FURTADO, J. F. Desfilar: a procissão barroca, 1997, entre outros.

<sup>136</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 7, em 1734, freguesia do Ouro Preto.

<sup>137</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 107v, em 1723, freguesia de Bom Jesus do Monte.

<sup>138</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 89, em 1723, freguesia de São Caetano.

<sup>139</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 97v, freguesia da Vila do Carmo.

Código Philipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal (1603/ 1870, Livro I, Título LXVI, p. 152), as Câmaras têm obrigação de fazer despesas com três procissões, sendo elas Corpo de Deus, Visitação de Nossa Senhora e Anjo da Guarda. Datas também importantes na vida social do lugar, destacando-se a primeira.

Tratando-se de Vila Rica, as principais festas realizadas com contribuição ou participação do Senado são várias, como a da Padroeira da Vila, N. S. do Pilar, a do Anjo Custódio, a do Corpo de Deus ou Corpus Christi, a de São Sebastião, a Visitação de Santa Isabel, a de São Francisco de Borja, a de Nossa Senhora do Patrocínio e as três Ladainhas de Maio. Em Mariana, além da maioria das festas anteriormente citadas, há também comemorações para N. S. do Carmo e N. S. da Conceição e as Ladainhas de São Marcos. Outras celebrações e comemorações são comuns às duas localidades, como nascimento, casamento e exéquias de membros das famílias reais e chegada de pessoas importantes, como bispo e governador.

Em todas essas festas, em que se manifestam elementos essenciais, como solenidade e pompa, há geralmente participação efetiva de membros da Igreja bem como de outros oficiais envolvidos nos preparativos e na realização. Sendo assim, nos requerimentos de cobrança de despesas referentes às festas em que há participação da Câmara aparecem músicos, vereadores, entalhadores, ornamentadores e padres. É o caso do rol dos gastos miúdos realizados pelo procurador do Senado de Vila Rica, João da Motta Lima, ano de 1754, por conta da Câmara, em que consta o pagamento em ouro “da provisão para expor o santo na festa de São Sebastião em 20 de janeiro”, “ao marceneiro de várias coisas que fez para a capela de Santa Rita”, “ao escultor de por uma mão na imagem do Anjo Custódio”, e a Felipe de Oliveira dos Santos, por “levar o estandarte em nove funções do Senado”.<sup>140</sup> Entre os gastos provenientes das datas festivas está o pagamento aos camaristas por festas de que participam. Entre as principais funções estão Corpo de Deus, São Sebastião e as três Ladainhas de Maio.

Entre as diversas festas realizadas pelas Câmaras de Vila Rica e Mariana, a festa de Corpus Christi destaca-se. Há apontamentos sobre gastos com cera e outras miudezas, luminárias, armação para a igreja, sermão, missa, música, danças da procissão e convocação de pessoas de mérito para assistirem à festa também denominada Festa Real do Corpo de Deus. Camila F. G. Santiago (2001, p. 35), em sua dissertação, analisa as festas promovidas pela Câmara de Vila Rica na primeira metade do século XVIII e dedica um capítulo ao estudo da festa de Corpus Christi, a “primeira a ser anualmente patrocinada pelos cofres da câmara”. E enfoca, além da sua

---

<sup>140</sup> APM, CMOP, DNE, caixa 31, doc 87.

forma e o seu papel na representação do Senado, a importância como elemento normatizador da sociedade.

Além da Igreja e do Estado, as irmandades também são responsáveis pela realização de várias festas, tendo a do santo patrono como a principal. Nessas confrarias, a manifestação cultural revela-se como uma das “atividades que funcionavam como suporte da sociabilidade e coesão grupal” (Aguiar, 1993, p. 193). Para o autor, a festa tem alto poder de atração e identifica a irmandade, o que justifica o alto gasto de recursos, cerca de vinte a trinta por cento do total. Assim, embora as irmandades sofram intervenções do eclesiástico, mediante a ação dos visitantes, e civil, mediante a ação dos provedores, geralmente as recomendações não são respeitadas. Constantes repreensões por certos gastos, como com o consumo de fogos de artifício, considerados supérfluos, desvio das intenções de devoção, na parte profana da festa religiosa, não geram muita negociação, pois, para as irmandades, as festas são uma atividade essencial.

Assim sendo, Marcos M. Aguiar (1993, p. 220) destaca dois ritmos dos festejos das irmandades:

Um, ditado pelo encaminhamento litúrgico da cerimônia [...]. Manifesta-se ainda nas procissões, e talvez seja mais organizado e solene, embora as inquietações e burburinho do ‘povo’ estejam presentes, encontrando nos efetivos militares, entretanto, seu refreio. Outro mais espontâneo e menos regrado, acontece no momento posterior, ainda que conte com algumas manifestações festivas organizadas (fogos de artifício, luminárias, concertos de música, representações teatrais, etc...).

A festa, com seus níveis de regulação e ordenação, não estáticos, revela sentidos e significados múltiplos, como sociabilidade, competição, conflito social, demonstração de poder, negociação, reinvenção, devoção, excesso, gratuidade, efervescência e diversão. Em suas diversas formas, destaca-se por duas dimensões principais, devoção e diversão, que se manifestam às vezes com predominância de uma ou outra, mas, em qualquer tempo e espaço, agregadas. Assim também se misturam características diversas, mas não antagônicas. Um homenageiam Santa Isabel, São Sebastião, São Jorge, Virgem Maria, outras, os deuses. Ajuntam-se, portanto, religiões, sexos, corpos, etnias, ações lícitas e ilícitas, músicas sacras e profanas, cores honestas e desonestas, liturgias, bailes, saraus, banquetes e batuques, recato e publicidade, bons e maus costumes, pretextos.

No âmbito das diversões, alguns autores destacam a importância da festa como experiência lúdica. Marcos M. Aguiar (1993, p. 202) chega a dizer que, como a sociedade mineira tinha “parcos recursos de diversão e convívio social, as festas, procissões e missas

dominicais eram bastante valorizadas e concorridas”. Mesmo assim, lícitas ou não, diversas formas de diversão podem ser destacadas nesse contexto. Mas as festas têm realmente papel preponderante e estimulam outras manifestações lúdicas, simultâneas a elas, sendo cobiçadas por uns e combatidas por outros. Entretanto, direta ou indiretamente, todos participam delas.

Com referência a festas, pode variar o tempo e o espaço. Assim, para as promovidas e autorizadas pela Igreja e pelo Estado é destinado o dia. Para os ajuntamentos, batuques e calundus, a noite. Todavia nem sempre essa ordem é seguida, o mesmo acontecendo com o espaço: interior das igrejas e entornos, ruas, casas particulares, terreiros, roças e fazendas. A diversidade domina a forma e conteúdo e se evidencia em novena, missa, cantos, sermão, *Tedeum*, procissão, música, exposição do Santíssimo, bombas, foguetes, danças, representações, luminárias, cavalhadas, ajuntamentos, bailes e banquetes. Muitas vezes, embora se busque a ordenação dos corpos mediante disposição, composição e hierarquia, ocorre a possibilidade de outras configurações e formas de organização, algumas vezes interpretadas como desordem, porém todas permeadas pela exaltação e estímulo dos sentidos corporais. Ao associar a festa e a educação dos sentidos, a festa de Corpus Christi se evidencia, por ser aquela em que a preparação se destaca como item nas recomendações e ordens da Câmara.

Geralmente composta por missa cantada, música e coro, exposição do sacramento, sermão e procissão com danças, a festa de Corpus Christi percorre as ruas principais, que são *preparadas*. Editais mandam ter portas limpas e ornadas, ruas compostas, caminhos e calçadas prontas, janelas e portas armadas, estipulando multas para quem não cumpre o determinado. O edital da Câmara Vila de N. S. do Carmo, de 05/06/1737, manda todos moradores da vila, por onde vai passar a procissão do Santíssimo Sacramento, limpar ruas, caiar casas e ornar janelas, por ser esta uma ocasião em que os cristãos devem mostrar devoção. A pena para quem não cumprir o determinado é de seis mil reis pagos da cadeia.<sup>141</sup> Outro edital publicado pela mesma Câmara, com conteúdo similar ao do anterior, fala da procissão do Corpo de Deus, que deve sair da catedral. Ele faz também saber aos moradores que devem “armar as portas, e janelas com a maior perfeição e varrer as ruas e suas testadas pena de que todo o que assim não fizer ser condenado em quatro oitavas de ouro pagas da cadeia para as despesas deste Conselho”.<sup>142</sup> Como a população responde a essas ordens, repetidas todo ano, com permanência das penalidades?

A exigência de limpeza evidencia a sujeira do lugar e a necessidade de compor a exterioridade surge não só quando se deve demonstrar devoção, mas também quando são

---

<sup>141</sup> AHCMM, códice 554, fl 2.

ordenadas compostura, limpeza e ornamentação, elementos que se configuram a partir de alterações nas superfícies. Assim, testadas devem ser acertadas, matos retirados, ruas varridas, janelas enfeitadas e ornadas com tapetes, velas acendidas, incensos queimados.

Para Cecília M. F. Figueiredo (1995, p. 63 e 65), “essas medidas são fundamentais para a realização das festas não somente por sua natureza saneadora do espaço urbano, mas principalmente por se constituírem no principal elemento da composição plástica da festa”. A autora compreende o espaço urbano como cenário da festa, como o “próprio templo do ritual”. Isso faz crer na aproximação entre o cenário propriamente religioso, a igreja, e o cenário profano, ou seja, ruas do arraial, vila ou cidade, que, na ocasião se tornam espaços religiosos. Os cuidados (ornamento, paramentos, adorno...) atribuídos a ambos devem garantir limpeza e decência, inclusive dos corpos. Devem-se encobrir, pois, imperfeições e expor virtudes.

Que sentidos se devem aguçar? São cheiros, perfumes, cores, luzes e ornatos que almejam asseio e decência, exterioridade. A ornamentação festiva determina embelezamento da arquitetura, incluindo os corpos, que também compõem o invólucro. Urbanos?

Se, para acompanhar missas aos domingos, os corpos, mesmo das concubinas, recebem bons tratamentos com vestuário, muitas vezes de custo excessivo, calçado, jóia e outros enfeites, além de ter transporte e acompanhamento de pajens, etc, o mesmo deve ocorrer em outros dias também festivos, até mesmo porque os locais de exposição dos corpos, nessas ocasiões, como nas que exigem cortejos por ruas públicas, se ampliam devido a maior circulação.

Angelo R. Sequeira (1754, p. 413) esclarece que, em domingos e dias de festas, não se deve ficar “conversando, ou olhando a um, e outro lado parte considerável da missa” e nem ocasionar “a outras criaturas semelhante distração”. Na igreja espera-se decência, silêncio. Aos participantes de procissões são determinadas modéstia e compostura. Dependendo do lugar ocupado e da função desempenhada, há roupas e adereços adequados, como balandrau, opa, vara e estandarte. Camila F. G. Santiago (2001, p. 12 e 118), ao escrever sobre os camaristas e sua participação nas festas promovidas pela Câmara, destaca a composição dos corpos, que, além de ocupar uma posição hierárquica no espaço festivo, devem estar devidamente “trajados e paramentados, ostentando as insígnias do conselho e o estandarte”. O dinheiro por eles recebido, conforme alegam, são “para as despesas que tinham com velas e galas para comparecerem dignamente às ocasiões”. Ao falar desse comparecimento e da identificação da Câmara como

---

<sup>142</sup> AHCM, códice 462, fl 156v, em 08/06/1772.

local de poder, a autora confirma a importância das roupas e outros ornamentados na composição e distinção dos corpos.

Essa necessidade de cuidados também se evidencia em algumas pastorais que versam sobre a forma como os padres devem, no dia-a-dia, se vestir e cuidar de sua aparência, por serem exemplos para os seculares. Esses cuidados são reforçados em alguns capítulos específicos de visitas que dizem como devem se compor para acompanhar procissões e outras funções, como ocorre nas visitas realizadas na freguesia de Catas Altas nos anos de 1730 e 1743.<sup>143</sup>

A preocupação visual é, por isso, recorrente e a visibilidade da festa traduzida, muitas vezes, pela *pompa e magnificência exterior*, características exaltadas principalmente em festas reais, em virtude das quais devem ocorrer alterações, no corpo e espaço, para compor as aparências. Um e outro constituem cenários, paradoxalmente, móveis e imóveis, mas visíveis.

Como pode ser observado, não só a festa de Corpus Christi revela essas características, mas as diversas comemorações em que há participação, especialmente da Igreja e do Senado. Este, para ordenação e reestruturação do espaço urbano do arraial, vila, cidade, exige mudanças constantes que tornam o lugar mais vistoso e de maior beleza. Devem-se ornar as frontarias das casas, como janelas, portas e beiradas, limpar e endireitar caminhos e testadas, consertar edificações, deixar presos os animais, entre outras medidas, ações reforçadas em épocas festivas. Nesses acontecimentos, os estímulos aos sentidos corporais se tornam mais intensos, havendo recomendações para que seja garantido aos corpos acatamento, devoção, decência, urbanidade. Pergunta-se, pois, se isso realmente acontece.

Por ocasião da chegada do Bispo a Mariana, em 1780, publica-se um edital da Câmara, informando o dia e o percurso:

as quais ruas se hão de mandar preparar pelos seus habitadores lançando-se lhes areia e sobre esta junco, espadana e mais ervas cheirosas, ornado-se as janelas das suas casas com colchas, e outros mais preparos na melhor forma que puder ser mandando todos os moradores da mesma cidade por luminárias em suas casas nas noites do dito dia vinte cinco, de vinte seis, e de vinte sete do referido mês, tudo em obséquio, e demonstração do especial gosto, que geralmente recebemos com a feliz chegada do mesmo senhor e será condenado [...]<sup>144</sup>

Nas diversas manifestações festivas, tochas percorrem ruas, luminárias são acesas nas casas, corpos dançam, tecidos enfeitam, velas brilham, fogueiras alumiam ruas. Escutam-se sons de foguetes, tambores, coros e sons de músicas que embalam corpos. Ouvem-se cantos e

---

<sup>143</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 11v e 36.

<sup>144</sup> AHCMM, código 462, fl 196.

sermões, repiques de sinos, murmúrios. Há ajuntamentos e cortejos. Misturam-se sexos, corpos honestos e corpos lascivos. Ocorrem contatos, movimentos. Os cortejos revelam ordem e desordem. Há incenso, ervas cheirosas, enfeites, cheiros, sabores, bebidas, comidas.

Sensualidade, desejo, devoção, respeito, as sensações competem entre si no mesmo local. Limpeza e sujeira, profano e sagrado, devoção e diversão, obediência e transgressão. Nas ocasiões festivas, embora a preocupação seja a regulação, a normatização e a afirmação do poder e até a punição, há situações não-planejadas, ou melhor, desautorizadas, mas legítimas.

Assim, no dia do Corpo de Deus, Francisco Xavier dos Santos, juiz da vintena do arraial da freguesia de Congonhas do Campo, tem o corpo ferido com instrumento de ferro cortante, quando estava, à noite, por volta de oito horas e um quarto, na rua.<sup>145</sup> Conforme o exame de corpo de delito, que destaca em seu texto o dia do Corpo de Deus, o estado do que foi atacado é:

uma ferida na cabeça que tinha oito polegadas de comprida que ofendeu o crânio uma pancada sobre a [...] morplata [sic] e lhe fez grande contusão outra sobre o mente carpo do braço direito do que se lhe fez uma inflamação grande e no carpo da mão direita sobre o dedo de mostrador cercearam o dedo pela junta [...]

Mesmo sendo dia de festa, já noite, pessoas ainda percorrem as ruas, como Ana de Jesus, que, estando à porta, “vira passar pela rua acima ao queixoso, e a poucos passos ouvira gritar a voz de el-Rey, e acudindo alguns vizinhos levaram ao queixoso para casa dela testemunha e aí lhe viu todos os ferimentos que constam dos autos dos quais lançava grande cópia de sangue porém ignorava quem fizesse o delito”.

Sabe-se do delito, as feridas estão tratadas, mas não há culpado. Além disso, o caso determina dois tipos de contravenção. Sendo o juiz da vintena um *homem bom*, escolhido pela Câmara, responsável por resolver verbalmente determinadas contendas entre moradores do local, é aquele que deve prender malfeitores encontrados fazendo delitos ou indicados por meio de mandado ou querela.<sup>146</sup> Além disso, sendo dia de festa religiosa, tem de haver acatamento e devoção, e não excessos.

Em Mariana na aclamação da Augusta Majestade, D. José I, houve uma solenidade pública, que, conforme consta, devia merecer muita atenção:

todos os cidadãos que têm servido na Câmara e mais nobreza de cavalo, com o fausto, e gala que pede a grandeza do objeto e correspondente a isto se armarão as janelas, e portas dos melhores ornatos por todo o dia não faltando a limpeza das

---

<sup>145</sup> AHMI, código 449, auto 9454, 1º of, em 1796.

<sup>146</sup> Ver Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, 1603/ 1870, Livro I, Título LXV, p. 144.

ruas incumbência que terá cada morador na sua testada [...] e naquele dia e nos dois seguintes se tirará o luto, e nas noites haverão luminárias públicas debaixo da referida pena, e prometemos todo o festejo lícito assim público como particular sem desordem o que se cumprirá.<sup>147</sup>

Conforme diz o edital, os cuidados com limpeza e ornamentação das ruas, portas e janelas são obrigatórios, sendo destacada a condição de festejo lícito, a exigência de ordem e a possibilidade de punição.

Ao escrever sobre as manifestações públicas na chegada do Bispo Dom Frei Manuel da Cruz a Mariana, no ano de 1748, Cecília M. F. Figueiredo (1998, p. 170) destaca o caráter oficial das solenidades rigorosamente preparadas. Para ela, “a festa está longe de ser vista como um momento de transgressão legítima das regras estabelecidas. As festas do período colonial apresentam suas regras colocadas e ‘invioláveis’, sob ameaça de austera penalidade, que, além da multa em ouro, impunha a prisão por trinta dias”.

Apesar do rigor e da previsibilidade, não se pode anular a dinâmica de uma atividade desse tipo. Logo o edital anuncia o esperado, o desejado, mas não o ocorrido, tanto que se faz necessário. A referência a penalidades é reveladora de possibilidade de transgressões e desordem, ainda que negadas.

Uma situação corriqueira, mas não ignorada, é a presença de porcos soltos nas ruas, profanando templos públicos e particulares, prejudicando procissões, servindo de *estorvos* e causando danos, como ao cortejo que leva comunhão a algum enfermo. Em Mariana foram publicados editais sobre este assunto, como o que responde a uma representação feita por moradores:

do grave prejuízo que sentiam de andarem pelas ruas porcos soltos, profanando-lhes não somente as suas casas, mas também a reverência que devem aos templos, pelos quais entram de dia estando as portas abertas, para se celebrarem os cultos divinos, e igualmente o prejuízo que está a vista evidente ao pelourinho na calçada que a fortalece para a sua segurança, cujo prejuízo ameaça ao mesmo Senado para o custo do seu seguro, e outros iguais prejuízos, e maiores irreverências, como tem sido várias vezes, e há poucos dias sucedeu que indo o Santíssimo Sacramento por viático aos quartéis se embarçou um com o reverendo sacerdote que debaixo do pátio o [levava] que se viu em termos da maior irreverência [...]<sup>148</sup>

Em referências às festas coloniais, Camila F. G. Santiago (2001, p. 19 e 31) destaca, “importante papel na ordenação da sociedade a partir da representação hierárquica que exprimiam e dos códigos de dominação política que requisitavam: lugar das autoridades

---

<sup>147</sup> AHCMM, códice 462, fl 75v, em 24/12/1750.

administrativas nas procissões; ostentação de insígnias”. Todavia mostra que “as apropriações do cerimonial festivo pelos colonos é algo extremamente difícil de ser avaliado devido a carência de fontes sobre as festas produzidas por instâncias alheias ao arcabouço administrativo”.

Por que, numa sociedade marcada culturalmente pelo descaminho, se atribui papel tão bem delimitado à festa, que é uma forma de diversão?<sup>149</sup> Não estaria ocorrendo uma forma de sedução com base na imagem exteriorizada, no espetáculo projetado? Por que, em uma sociedade marcada por sujeira e incivildades, as imagens festivas são tão conformadas, limpas, ordenadas, marcadas pela retidão? Por que à festa é atribuído valor estático em uma sociedade extremamente marcada pelo trânsito? Onde está a mobilidade, característica inerente à cultura e vivenciada em um local de tantas misturas? Onde está a desobediência, a insubmissão?

Ramon. F. Grossi (2002, p. 9 e 40) considera que “os moradores da Minas eram insubmissos, construindo uma sociedade afeita às contingências daquela região e nem um pouco preocupada em atender as pretensões normativas governamentais e religiosas”. Conforme destaca, autoridades da Igreja e do Governo buscavam “fortalecer a estrutura de valores e a hierarquia das relações sociais. Eram estabelecidas regras de convívio social e de vivência religiosa, ambas complementares entre si. Entretanto uma considerável parcela da população rejeitava qualquer participação nesse mundo que se pretendia tão regrado”.

Ao procurar compreender a festa, encontram-se, pelo menos, dois significados de espetáculo a que ela remete:

de celebração de alegria, felicidade, de exaltação coletiva e violência, de comportamentos mais rústicos ou de manifestação do corpo grotesco, situações em que não há presença de espectadores; e o *espetáculo institucionalizado*, em que a ordem e a disciplina são elementos essenciais; as ações devem ser previsíveis e controladas, bem como o tempo e o espaço; os atos devem ser mais técnicos; a segurança deve ser maior, e a programação precisa ser mais delimitada – situações nas quais a população não participa ativamente; antes, passa a ser espectadora (Maria C. Rosa, 2002, p. 14).

Na dinamicidade, pois, da manifestação, os dois significados são contemplados ou predominam, sem que um exclua o outro.

Embora haja autores que entendem a festa como momento de inversão, de transgressão de regras sociais e de ruptura, ela, sem dúvida, constitui um tempo/ espaço de continuidade, da permanência de regras. Mas pode ocorrer o estabelecimento de novas regras, sem que tenha

---

<sup>148</sup> AHCMM, códice 462, fl 151v, em [09]/10/1770.

<sup>149</sup> Conforme Houaiss (2001), a palavra diversão vem do lat.tar. *diversio,ónis* 'digressão, diversão', do v.lat. *divertère* 'afastar-se, apartar-se, ser diferente, divergir'; ver *ver(t/s)-* e *ver-*.

havido ruptura com regras diárias estabelecidas. Devido ao caráter ambíguo, como território de continuidades e descontinuidades, a festa apresenta possibilidades de extrapolação.<sup>150</sup>

Como mostram Marcos M. Aguiar (1993) e Alisson Eugênio (2000), as realizadas pelas irmandades têm papel relevante na sociedade, não só porque denotam identidade, hierarquia, posses, devoção, mas também porque são espaços de ludicidade, reconstrução das relações de poder, sociabilidade, reinvenção. Sendo assim, movidas por interesses particulares ou coletivos, oficiais ou não, religiosos ou urbanos, não se pode refletir sobre elas apenas como instrumentos da ordem e do poder, retiradas do seu contexto, como um deslocamento. É mais ou menos como olhar para os mapas tão divulgados nessa época e lugar e percorrer apenas os limites cientificamente demarcados, perdendo “a lógica da ambigüidade”, pois “onde o mapa demarca, o relato faz uma travessia” (Certeau, 1994, p. 214 e 215).<sup>151</sup>

Buscar compreender as práticas festivas a partir das transgressões é um dos caminhos possíveis para maior aproximação, pois, como o dia-a-dia, constituem lugar de ordem e desordem, de regras e desobediências. Alguns trabalhos passam por esse caminho. Mary Del Priore (1986), ao estudar as contravenções nas festas religiosas em São Paulo, afirma: “o inventário de infrações que nos conta sobre a trabalhosa tarefa clerical para disciplinar os corpos, no século XVIII, nos fala também do clima de sociabilidade e sensualidade que impregnava as festas religiosas e missas dominicais”. Apesar de compreendê-las, em muitos momentos, como inversão, concepção da qual se discorda, a autora apresenta interessantes contribuições.

Ao escrever sobre festas realizadas no século XVIII em Mariana, Cecília M. F. Figueiredo (1995), da mesma forma, revela pistas interessantes. Embora considere como espaço de contendas apenas a partir dos segmentos de poder, ou seja, de ações de representantes do Estado (os camaristas) e da Igreja (bispos e capitulares), a autora dá a conhecer um caminho cujo mérito é motivar os pesquisadores a compreender essa manifestação cultural, pois, nas fontes consultadas, alguns vezes a associação entre transgressão e divertimento é direta, em outras há apenas pistas. Todavia considerá-las como transgressão revela a importância que têm na cultura da comarca de Vila Rica, quando se tornam uma referência dos acontecimentos diários.

---

<sup>150</sup> Questões aprofundadas no livro *Festa, lazer e cultura*, 2002.

<sup>151</sup> Entre as poucas imagens sobre o Brasil setecentista destaca-se a cartografia dos espaços, especialmente os caminhos para as Minas, em detrimento da cartografia dos corpos. Por quê? Muitos mapas dão a visão do alto de arraiais, vilas e cidades, sem percorrer as suas travessas e morros, sem aproximar das *operações e usos*, das diversas *ligações e trajetórias* dos indivíduos, sujeitos históricos. Mapas “constituídos em lugares próprios para expor os produtos do saber”, no caso o da engenharia, onde itinerários são apagados e “as descrições de percursos desaparecem”. Trabalha-se com o “congelamento político de lugares”, diferentemente do relato das práticas (Certeau, 1994, p. 207 e 214).

Na manhã ou madrugada do Dia de Guarda, Ana Machada, preta forra, moradora na rua dos Paulistas de Vila Rica, teve a sua casa invadida, quando, junto com a família, foi ouvir missa.<sup>152</sup> Da mesma forma, em noite de São João, mais ou menos às quatro ou cinco horas da madrugada, várias pessoas estavam indo para a missa, como Rita Joaquina de São José. Estando ao pé do chafariz de Antônio Dias, ela recebeu porretadas de um embuçado que lhe causou vários ferimentos. Entre os acusados está o padre José de Freitas Leitão, que na antevéspera havia feito ameaças à mesma por discórdias que havia causado.<sup>153</sup>

No arraial do Ouro Branco, em uma tarde do mês de fevereiro de 1747, em que se comemorava o entrudo, estavam, por volta das três horas, várias pessoas na casa de Manuel Pacheco Machado, como Francisco da Fonseca Torres, José Fernandes Pereira, Antônio Pacheco e Manuel Bastardo.<sup>154</sup> Após jantarem, o dono da casa e sua mulher se recolheram. Conta José Fernandes Pereira:

saindo para fora ele testemunha junto com o dito Francisco Ferreira Torres, Antônio Pacheco e o dito Manuel de tal Bastardo e chegando o portão saiu ele testemunha junto com o dito Francisco Ferreira a brincarem para o campo e ficou no terreiro o dito Antônio Pacheco com o dito Manuel de tal Bastardo e tornando ele testemunha para dentro junto com o dito seu companheiro no terreiro acharam o dito Antônio Pacheco com uma grande porretada na cabeça e não viram o dito Manuel de tal Bastardo e logo ali estava uns meninos da mesma casa filhos do dito Manuel Pacheco e disseram a ele testemunha que o senhor Manuel tinha dado no dito Antônio Pacheco e tinha fugido [...]

O que ocorreu no tempo em que *jogavam* o entrudo não se sabe, no entanto Francisco da Fonseca Torres afirma que “o dito defunto com o dito Barros nunca se deram razões e assim presume ele testemunha que naquela ocasião com os brinquedos que andavam teriam algumas desconfianças por donde sucederia o fazer aquele malefício”.

Já no domingo de São Pedro, na freguesia da Casa Branca, houve bulhas entre negros. Nelas foram envolvidos escravos de Manuel Dias, que estavam bêbados, e Joaquim, escravo de Manuel Pereira Bastos. O motivo da contenda, em que Joaquim foi o ferido, que o levou à morte, foi este ter ido cobrar àqueles um ouro de dívida referente a um feijão que ele lhes havia comprado.<sup>155</sup> As bulhas de negros parecem ser comuns em dias festivos. No distrito de Chancudo, termo de Vila Rica, no dia dois de fevereiro, por volta do meio-dia, estavam acontecendo os festejos de São Gonçalo na capela do santo, quando, fora da mesma, ocorreu um

---

<sup>152</sup> AHMI, códice 450, auto 9493, 1º of, em 1776.

<sup>153</sup> AHMI, códice 447, auto 9417, 1º of, em 1791.

<sup>154</sup> AHMI, códice 450, auto 9496, 1º of.

rebulição de negros. Um negro cativo de Francisco Marques teve discussões com outros, de que resultou receber uma facada “penetrante que exalou cópia de sangue de que logo falecera sem confissão”.<sup>156</sup>

O licenciado Cosme Gomes Ferreira, que vive da arte de cirurgia, diz:

estando ele testemunha na festa do santo dentro na igreja sucedera fora dela uma bulha e reboição grande e que depois fora ele testemunha chamado para ir curar ao escravo de Francisco Marques o qual estava com uma facada grande penetrante nas costas como também uma contusão na cabeça de cujas feridas falecera o sobredito ferido logo e que a seu parecer a ferida das costas era de faca e a contusão de pancada [...]

As testemunhas acusam pessoas, mas a identificação dos acusados é dificultada, como diz o barbeiro Manuel Correia, “por não conhecer o grande número de gente que ali se achava”, afinal era dia de festa. A razão da pendência se diz ser uma rixa por causa de uma negra. O que moveu o acontecimento não se sabe, talvez a efervescência da festa.

Mas nos dias festivos nem todos estão por conta da devoção ou da diversão. Nem todos largam o seu ofício, o seu trabalho, embora já em 1730 houvesse, segundo Cecília M. F. Figueiredo (1995, p. 65), apontamentos da Câmara de Mariana sobre “o excessivo número de festas e procissões religiosas e civis, e os prejuízos causados pelo abandono das atividades produtivas [...] indicadores do grande número de dias despendidos no ato de festejar”.

Em um domingo de Páscoa, no arraial de Congonhas do Campo, ocorreu o ferimento e morte de Leandro Francisco da Costa. Conforme dizem algumas testemunhas, ele foi provocar Francisco Feliz, oficial de sapateiro, que acabou lhe dando uma facada na barriga com uma trinchete.<sup>157</sup> Diz João de Sousa Vilela:

estando ele testemunha perto da sua porta aí vizinho e defronte sendo morador Francisco Feliz crioulo forro e estando na sua venda de sapateiro consertando uns sapatos no dia de Páscoa próximo passado de tarde e aí chegou a sua porta a falar [corroído duas palavras] crioulo Leandro Francisco da Costa pedindo-lhe com voz irada uns poucos de vinténs que dizia lhe devia o dito crioulo [...] e ao mesmo compasso das vozes o ameaçava com um pau que trazia na mão como quem lhe queria meter pela boca e não o bastante dizer-lhe o dito crioulo por três vezes que lhe pagaria e o deixasse pelo amor de Deus sempre continuou nas mesmas palavras e ações o dito Leandro Francisco da Costa com uma destas lhe corre o dito crioulo um trinchete do seu ofício com que estava cortando um pedaço de sola pela barriga e cujo botou a correr o dito Leandro Francisco de sorte que com

---

<sup>155</sup> AHMI, código 445, auto 9342, 1º of, em 1788.

<sup>156</sup> AHMI, crime, caixa 14, vítima escravo de Francisco Marques da Silva Rabello, em 1732.

<sup>157</sup> AHMI, código 446, auto 9377, 1º of, em 1753.

o sucesso da carreira entrou a deitar muito sangue as tripas pela barriga afora e dessa facada faleceu [...]

Em domingo de Páscoa da Ressurreição, Rita Mina, escrava de Lourenço Gonçalves, foi vista na rua por várias pessoas, rigorosamente castigada, com feridas por todo o corpo, que se encontrava ensangüentado, feitas por fogo, bordoadas, lanhadas e relho. Conforme o licenciado Adriaem Vieira, cirurgião aprovado e morador em Vila Rica, “passara pela sua porta a negra Rita inchada, e tão medonha, que a não quis ver”.<sup>158</sup> Da mesma forma, Anselmo de Sousa disse que ela “estava tão disforme, que apenas se conhecia se era homem ou mulher”. Embora a negra tenha declarado “haver lhe continuado aquele castigo pelo decurso de vários meses [...] antecedentes ao dia em que foi, aparecida na presença dele juiz ordinário”, o fato de seu estado tornar-se visível, público, em um dia festivo, atraiu a atenção de mais pessoas tornando-se a data uma referência do delito.

Como foi mostrado, excessos e maus comportamentos marcam os dias festivos. Outros exemplos podem ser apresentados. Nas vésperas de São João [Batista], no dia 23 de junho, por volta de nove horas da noite, ocorreu a morte de um negro, José Mina, escravo de Agostinho Rabelo Coutinho, à porta do seu dono. Ele levou algumas facadas em um embaraço que teve com outro negro.<sup>159</sup> Será que havia alguma manifestação festiva nessa noite em Vila Rica? O que faziam essas pessoas na rua a essa hora?

Também na noite de véspera de São João Batista, João Angola, escravo de Pedro da Costa Magalhães, foi atacado “de propósito e caso pensado” por João Paes Machado e seu filho, que estavam armados.<sup>160</sup> Eles lhes deram “muitas pancadas no braço esquerdo com as quais até fizeram várias nódoas e pisaduras no mesmo e uma ferida redonda por cima da sobrancelha do olho esquerdo funda de couro e carne cortada e lhe ofendeu o mesmo olho e dela correu sangue”. As quatro testemunhas, como consta na petição do agravo feito pelo seu senhor, dizem que o delito foi claramente presenciado, pois as fogueiras, em louvor ao santo, estavam acesas. Todas elas deram culpa aos querelados “pela referida razão de serem de vista, e em uma noite em que a rua toda estava iluminada com fogueiras dedicadas ao mesmo Batista, que pouco diferia da luz meridiana”.

As vésperas das festas são importantes na convivência social, tanto que as Constituições do Arcebispado da Bahia (1707/ 1853, Livro V, Título XXX, p. 269), nas proibições sobre usos

---

<sup>158</sup> AHMI, códice 180, auto 3319, 2º of, em 1735.

<sup>159</sup> AHMI, crime, caixa 14, vítima José mina escravo de Agostinho Rabelo Coutinho, em 1739.

<sup>160</sup> ACS, códice 221, auto 5505, 2º of, em 1751.

dos espaços da igreja, como a realização das vigílias, desautorizam comer, beber e jogar, dentro dela ou no adro, “em tempo algum, ainda que seja na véspera, ou dia dos oragos, ou em outra qualquer festa, ou novenas”.

A utilização indevida dos corpos e dos espaços é denunciada de muitas maneiras. Na freguesia do Ouro Preto, Lourenço Ferreira Esteves [Ceigueiro], além de não ir à missa, comer carne na quaresma e ser amigado com uma negra, “arremeda o pároco em as funções sagradas, e morando por cima no sobrado das casas dele testemunha na ocasião em que passava a via-sacra se punha a tanger viola fazendo escárnio do ato com risadas, e descompôs por essa causa o padre sacristão”.<sup>161</sup>

A viola pode ser uma provocação aos festejos religiosos, como aconteceu na festa do Divino Espírito Santo, na freguesia da Cachoeira.<sup>162</sup> Havia nas ruas “um concurso de gente de várias partes” e muitos presenciaram, viram e ouviram, três padres moradores no Ouro Preto, em um carro de festa *enramalhado*, tocando viola pelas ruas, durante o dia. Junto com eles uma negra ou crioula forra chamada Vicência, também vinda daquele lugar, vestida de homem, cantando arromba e outras *modas desonestas, modas da terra*, ou melhor, “as modas mais desonestas da terra [...] e nisto causaram os ditos padres grande escândalo pela publicidade e desonestidade da dita negra a qual é tida e conhecida por tal”. Vicência é “tida e havida como mau procedida”. Além de cantar músicas descompostas, ela está travestida e a inversão dos trajés é um comportamento proibido pelas leis civis e eclesiásticas, o que consta nas orientações dadas por livros de casos de consciência. Diz Jean-Marie Bruyset (1759, p. 285, Tomo I) a respeito dessa alteração das roupas:

Il est permis de le faire dans un cas de nécessité; il y a néanmoins en général de l'indécence e du déréglement dans ce changement d'habit. Ce déréglement ne vas pas toujours jusqu'au péché mortel; mais il n'est jamais sans danger quand on n'y cherche que le plaisir. On pêche mortellement s'il y a une mauvaise intention, ou qu'on s'expose au péril de tomber dans l'impureté, ou d'y faire tomber prochain; e on ne doit pas ordinairement permettre ces sortes de divertissements [...]

Misturam-se sexos, corpos estão descompostos, o profano das músicas incita gestos e desgovernos. Mas não é só nas ruas ou na boca de Vicência que as músicas causam preocupação, pois o que deveria ser uma vibração harmônica, uma forma de se chegar a Deus, nem sempre compõe elementos de devoção nas comemorações da própria Igreja. A preocupação com esse

---

<sup>161</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 55v.

<sup>162</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 01, fl 107, em 1738.

perigo aparece em certas pastorais que dizem sobre a necessidade do exame e aprovação do músico pelo mestre da capela:

de que os reverendos párocos especialmente das igrejas das Minas cuidam mui pouco na observância das nossas provisões principalmente no que lhes ordenamos em as dos mestres das capelas em as quais impomos pena da excomunhão os mesmos reverendos párocos, que em suas igrejas deixam cantar músicos sem examinar os papéis para verem se estão, ou não aprovados pelo mestre da capela deixando cantar músicos sem faculdade deste a quem só compete levantar [composio] para que outros músicos cantem na forma de suas mesmas provisões seguindo-se desta falta de observância não só desordens e prejuízo de terceiro, mas também ficarem réus os mesmos reverendos párocos da culpa dos que não observam os nossos mandatos e censurados com a pena imposta [...]<sup>163</sup>

O perigo das músicas profanas foi apontado por Dom Antônio de Guadalupe em visita pessoal a esta Capitania, lembra Dom Frei Manuel, ordenando “que nas festividades das igrejas se cantem as músicas com intróito gradual e com [múnus] próprio da festividade que se celebrar, sendo tudo conforme o rito da Igreja nas ditas festividades”.<sup>164</sup>

Alisson Eugênio (2000, p. 70) cita uma outra disposição pastoral de Dom Manuel da Cruz, em que se determina evitar as indecências e profanidades das músicas, “cantando nas festividades o intróito gradual conforme o rito da Igreja, e outrossim que as demais letras se cantem nos dias das festividades sejam Pátinas fixadas pelo Breviário e o Missal Romano, assentando todos em honesta decência”. Ao destacar alguns cuidados, como recusa do indecente e do profano, vigilância das partituras e necessidade de estarem as pessoas assentadas com honesta decência, o autor observa:

o repertório musical apresentado nas festas das associações religiosas atendia ao gosto e interesse dos contratantes, e a forma como ela era sentida dependia das disposições do corpo e da alma do ouvinte e não somente dos pastores de Cristo [...] Se partimos do fato de que tanto os musicistas quanto o clero, prestadores de serviços religiosos no período dos festejos, eram contratados [pelas irmandades] e, muitas vezes, dependiam destas funções para sua manutenção cotidiana, então, provavelmente, tal discurso eclesiástico caiu no vazio, não sendo colocado em prática, se não dentro da capela durante a liturgia, ao menos nas ruas, quando a procissão começava.

Cabe, no entanto, observar que a regulação da música demanda diversas ações. O próprio Dom Frei Manuel da Cruz escreve a el-Rei, informando sobre a determinação de seu antecessor, Dom Frei Antônio de Guadalupe, no que diz respeito à indecência e profanidade das músicas,

---

<sup>163</sup> AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 23, em 29/05/1747.

<sup>164</sup> AEAM, Livro Pastoral W 41, fl 12v, em 09/09/1753.

“por serem quase todos os músicos homens pardos ordinariamente viciosos, e também que os mestres de capela levavam exorbitantes emolumentos pelas licenças, que davam aos músicos para cantarem, o que não podiam fazer conforme a direito, proibiu com graves penas”. Conforme relata, já tinha sido elaborado um regimento, há mais de vinte anos, que taxava o trabalho dos *revedores* ou mestres capelas para que não recebessem emolumentos excessivos, o que estava sendo observado “sem contradição alguma dos músicos, e só agora em Vila Rica Francisco Mixias solteiro, e homem pardo, mal procedido, e revoltoso, recusa o mandar rever os seus papéis desprezando o determinado no regimento, e as minhas ordens, que são as mesmas, que expediram os meus antecessores”. Segundo afirma Dom Manuel da Cruz, Francisco estava “persuadindo a alguns músicos daquela vila, e ainda desta cidade para que façam o mesmo”.<sup>165</sup>

Talvez a atitude de Francisco Mixias tenha sido extrema. Todavia o problema parece ocorrer por algum tempo, pois foram encontradas algumas pastorais que abordam o assunto nos anos de 1747 e 1753. No entanto é importante observar que Dom Manuel da Cruz está preocupado com a decência das festividades, ou seja, “que os ofícios divinos se [façam] com quietação”. Nesse aspecto, porém, parece que a regulação passa exclusivamente pelo governo dos corpos.

Na visita realizada a São Caetano por D. Manuel da Rosa Coutinho, o divertimento é um tema importante. Além de tratar da presença de negras com tabuleiro, consentidas por seus senhores, vivendo escandalosamente em matos, capoeiras e vendas, trata das “superfluidades profanas” que ocorrem na quinta-feira de Endoenças, em que se comemora a morte e paixão de Cristo e a ceia por ele realizada:

em lugar de naquele tempo se mortificarem os homens com jejum mais perfeita oração e rendimento de graças pelo beneficio tão alto que receberam na mesa Eucarística costumam fazer banquetes em que talvez quebram o jejum ou ao menos são causa de que outros os quebrem encarregando suas consciências com pecados alheios e o que pior é fazendo-os nas sacristias ou casas [ilegível] a igreja [...]<sup>166</sup>

A ordem é que não sejam feitos esses banquetes até o sábado e que se “convertam ao culto Divino o que gastariam em superfluidades profanas”. Entretanto, como consta, o profano afirma-se junto ao sagrado em locais como a própria sacristia da igreja, que deveria ser preservado e

---

<sup>165</sup> AHMI, Copiador de D. F. Manuel da Cruz, fl 131v, em 1751. Transcrição gentilmente cedida por Aldo Luiz Leoni.

<sup>166</sup> AEAM, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 2, gaveta 1, armário 1, fl 2B, em 23/05/1730.

mantida com silêncio e modéstia. Mas não é isso que acontece. Não ocorre só a comida excessiva mas outras práticas a elas associadas, como exagero de bebida e luxúria.

Compreende-se que, com a movimentação de muitas pessoas em razão da festa, ocorrem práticas nem sempre autorizadas e em locais também pouco apropriados. Em Vila Rica, também em uma quinta-feira de Endoenças, por volta de nove horas da noite, ocorreu uma bulha no adro da igreja do Rosário e estando Manuel Rodrigues da Costa, morador no Caquende, à porta da igreja do Rosário, levou uma estocada na garganta e outra nas costas.<sup>167</sup>

O que fazia Manuel Rodrigues da Costa junto à porta da igreja a essa hora? Haveria movimentação, sagrada ou profana, referente à festa? Havia testemunhas, entrando ou chegando, como Valério da Costa, Gaspar Martins da Assunção e o próprio Tomás Barbosa, que é pronunciado culpado pela devassa e preso, o que denota alguma atividade no local, embora não seja possível identificá-la.

Ramon. F. Grossi (2002), escrevendo sobre a Quinta-Feira Santa, destaca o medo que se tinha dessa data, por ser considerada ocasião de ataques violentos de calhambolas. Cita ainda possíveis investidas, que não ocorreram. Haveria um medo instaurado, fruto da imaginação?

A Quinta-Feira Santa não é, desse modo, só de oração e jejum, mas também de banquetes, bulhas e de pancadas por ciúmes. No ano de 1743, mesmo com a presença da Missão e da comemoração da Quinta-Feira Maior, o que aumentou a publicidade do delito, Manuel Borges suspeitou de que sua amásia Perpétua de Miranda estava em casa com outra pessoa e por isso não abria a porta para ele. Denuncia Manuel da Rocha Ferreira, vizinho de Perpétua:

arrombou a parede do quintal [dele] testemunha e se foi por cima do telhado da cúmplice e de [corroído] para entrar em casa dela [...] e depois entrou pelo telhado, e lhe deu muita pancada de que resultou público e geral escândalo neste arraial por ter sido em dia de Quinta-feira [Maior]; e em ocasião de Missão e sem embargo de terem sido avisados pelos padres missionários O que sabe ele testemunha por ver presenciar estas e outros desaforos, que o dito todos os dias está fazendo [...]<sup>168</sup>

Talvez a expressão *terem sido avisados* se refira ao fato de que os dois já tinham sido pronunciados em devassa eclesiástica por concubinato. No entanto não há mudança no comportamento. Manuel, que já tem o costume de dar razões e dar pancadas por ciúmes em Perpétua, como denunciam outras testemunhas, continua com esse procedimento e sequer respeita o dia santo.

---

<sup>167</sup> AHMI, códice 438, auto 9059, 1º of, em 1727.

<sup>168</sup> AEAM, Livro de Devassa 1743, fl 1v, freguesia de Catas Altas.

Os banquetes também parecem ser comuns em outra ocasião festiva, os batizados. Alguns, realizados por concubinos, são denunciados nas devassas eclesiásticas por darem notoriedade e escândalo aos tratos ilícitos. José Pugas, homem solteiro, fez festa e banquete quando uma negra forra, chamada Maria, pariu “e convidou bastante padrinhos homens brancos de que resultou bastante escândalo, e que ela algumas vezes vê ele testemunha ir a casa dele e ele a casa dela”. Aliás, “quando vem algumas vezes de sua roça ouvir missa a capela das Lavras Velhas continua a casa [...] da dita preta”.<sup>169</sup>

Como esse, outros amásios realizam no nascimento de seus filhos *grandes festas*, como *jantares, vodas e bródios*.<sup>\*</sup> Na freguesia do Ouro Preto, João Coelho, que é amigado com uma negra, fez batizado com fausto. Já Francisco Álvares da Costa, amigado com sua negra chamada Inácia, tem filhos, e no domingo batizou outro e fez-lhe boda e festa.<sup>170</sup>

Nesses festejos, são permitidos excessos dos corpos, como comida e bebida, oportunidades de desordens e até tambores, como fez o alferes Manuel Ferreira Coelho, amasiado com Florência, sua escrava, com a qual tem filhos mulatos, e “fez um batizado com instrumento a [tambor] e banquetes [ilegíveis duas palavras] com escândalo”.<sup>171</sup>

Em vista disso, as denúncias, além dos concubinatos, mencionam o fausto e pompa das festas realizadas, de gastos excessivos, para escravas ou forras e seus filhos. Pode haver até intenção de fazer festas, como disse Matias da Cunha em seu depoimento: o ajudante Baltasar da Silva Pinto lhe confessou ser pai de um mulato filho da negra que tem *de portas adentro* e “se ele lhe não morrera sem dúvida havia de gastar no batizado”.<sup>172</sup>

Sendo o batismo o primeiro sacramento da Igreja, as Constituições Primeiras da Bahia (1707/ 1853, p. 265) orientam decência na sua realização: “as igrejas são para se exercitar nelas atos de devoção, e humildade, e não de vaidade e ostentação”. Parece que nessa ocasião festiva são aceitos pompa e outros luxos, no entanto há restrições:

Por se evitarem alguns inconvenientes, mandamos, que constando de certo e pública notícia, sem preceder inquirição alguma, ser a criança, que se quer batizar, filha de clérigo de ordens sacras, ou beneficiado, se não batize na pia da igreja, aonde seus pais forem vigários, coadjutores, curas, capelães, ou fregueses, mas seja batizada na freguesia mais vizinha, (não sendo porém a distância de mais de uma légua do lugar, em que a criança nascer) sem pompa, nem acompanhamento

<sup>169</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 85v e 86, em 1723, freguesia de São Caetano.

<sup>\*</sup> Voda ou boda: é o banquete, dança, e outras demonstrações alegres, com que se festeja o casamento.

Bródio: caldo, banquete ou refeição farta e alegre.

<sup>170</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 60 e 80v.

<sup>171</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 103, freguesia da Vila do Carmo.

<sup>172</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 107v, freguesia da Vila do Carmo.

mais, que a dos padrinhos. E sendo a distância maior, que a sobredita, poderá ser batizada na igreja d'onde seus pais são fregueses, e em tempo que na igreja não esteja gente, nem haja mais acompanhamento, que o sobredito. (Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro I, Título XI, p. 16).

Não é em qualquer batizado que certas características da comemoração podem ocorrer. Entretanto, mesmo proibidas, acontecem. Na freguesia do Sumidouro, o padre Agostinho de Figueiredo tem *portas adentro* Lucrécia, sua escrava, “a qual pariu um mulato que ele fez batizar com grande boda e rogou os padrinhos e tratou por compadres, e causa grande escândalo”.<sup>173</sup>

Em alguns desses batizados, além da denúncia dos festejos *estrondosos*, com exagero de ornamentos e pompa, para filhos de mulatas e negras, há o fato de padrinhos escolhidos, em muitos casos, serem pessoas brancas, o que mostra mistura ou busca de ascensão social. Mesmo com essas restrições, o batizado é uma ocasião de música, dança, comida, bebida, convivência e divertimento. Portanto de elementos comuns a outras manifestações festivas, embora haja um ou outro que se destaque, como ocorre com a dança.

### **Batuque e calundu**

Na freguesia do Ouro Preto, o padre Diogo Martins Leça, além de ser difamado por estar amancebado com “uma crioula fula que parece cabra, chamada [Lonor] sua escrava [...] por algum trato que lhe dá”, admite, certas vezes, dançarem em sua casa *algumas mulheres damas*. Conforme o padre João da Silva Malta, testemunha de referência na devassa eclesiástica, “é verdade que o dito padre algumas vezes admitia em sua casa mulatos e mulatas a dançar, e fazer entremezes, e que pelo tempo do Natal deste ano próximo passado, se fizeram ainda em sua casa semelhantes danças a que tudo sabe pelo ouvir dizer”.<sup>174</sup> Serão os chamados batuques, festejos considerados ilícitos pela Igreja?

Como o padre Diogo, também Manuel da Silva, preto forro, além de estar concubinado há mais de dezesseis anos, com Antônia sua escrava, e não fazer caso da mulher, por ser já muito velha, é tido como não-católico, por permitir “[em sua casa batuques] com apontamento de homens e mulheres pretos e pretas pardos e mulatas de que resultam bebedices e público [escândalo]”.<sup>175</sup> Ambos, o padre e o secular, apresentam comportamentos que não condizem com a doutrina cristã.

---

<sup>173</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 15v.

<sup>174</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 58 e 29, em 1734.

<sup>175</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 07, fl 7v, em 1754, freguesia de São Caetano.

Os batuques caracterizam-se por ajuntamentos, bailes e/ ou serenatas, realizados geralmente à noite, em casas, roças, fazendas, com presença de ambos os sexos, em que ocorrem danças consideradas desonestas ou escandalosas e há presença de instrumentos, vozes e outras músicas. Em um documento divulgado por Dom Frei Domingos da Encarnação Pontével há admoestação “para que se não use de cantigas pouco honestas, e provocativas, nem se façam bailes”.<sup>176</sup> Embora não nomeie as práticas, ele dá indícios que também há cantigas nessas ocasiões.

Misturam-se sexos, sons, corpos, toques, vozes, divertimentos, risos, devoções, cores. E essas danças são consideradas “extraordinariamente desonestas, e provocativas da sensualidade”.<sup>177</sup> Será esse o motivo de tanta proibição, por ser a sensualidade um convite aos prazeres corporais, ao deleite, à luxúria, ocasião de outros pecados, pelo desgoverno dos corpos? Jean-Marie Bruyset (1759, Tomo I, p. 284) tem esta opinião:

La danse n'est pas criminelle ni illicite de sa nature; mais il est rare que les différentes circonstances, dont elle est presque toujours accompagnée, ne la rendent pas criminelle; Et il est de la sagesse d'un chrétien de s'en abstenir, E encore plus de la modestie des ecclésiastiques qui doivent être l'exemple des autres.

Les danses publiques qui se sont les dimanches, et principalement les jours de [fêtes] de patron et autres solennelles, sont encore d'un plus dangereuse conséquence [ilegível] doit [passer] le même jugement des bals, e en général toutes sortes de danses sont dangereuses, On verra [ilegível] la dernière décision ce qui en est de ceux qui dansent e voltigent sur la corde.

E o padre Manoel Bernardes (170-, p. 17-18), escrevendo sobre os bailes, esclarece:

Emende-se o consentirem os senhores, que seus escravos, e escravas, aos dias santos pondo diante um painel de N. Senhora, festejem publicamente a Virgem das Virgens, com bailes, gestos, e meneios arriscados até para a imaginação, quanto mais para a vista [...]. que pelo baile destes escravos se consinta a ruína de suas almas, e das outras, que o vem.

[...] Os bailes, e saltos, que nas ocasiões das sagradas festividades devem dar os fiéis, hão de ser aqueles, que levantam da terra, não o corpo, mas o espírito [...]

O corpo é profano, baixo, não pode levar ao alto. Daí a necessidade de educá-lo para que, por meio dos gestos e comportamentos e disciplina, se aquiete, elevando-se apenas a alma. Será? Festividades e outros divertimentos surgem como um terreno perigoso, de escândalos e agitações,

<sup>176</sup> AEAM, GE, Dom Frei Domingos da Encarnação Pontével, pasta 2, gaveta 4, armário 1, fl R3v, 177-, São Caetano. O fragmento parece ser uma pastoral.

<sup>177</sup> AEAM, Livro Pastoral W 41, fl 20v. Parece ser do Inficionado. A mesma pastoral é translada no Livro Pastoral C 18, fl 9, da comarca do Rio das Mortes intitulada “Capítulos do Excelentíssimo Senhor Dom Frei Manuel da Cruz Bispo deste Bispado de Mariana manda aqui trasladar para sua animada observância”.

em que os corpos dançam, cantam, saltam, deliciam-se, comem, bebem, ficam sujeitos às tentações. Assim, os “batuques e danças de negros, escravos e forros e capitães do mato” consentidos nos domingos e dias santos, como os realizados na casa Rosa, preta forra, que vive de venda, proporcionam “grave dano espiritual e temporal dos moradores desta freguesia e dos mesmos escravos e gravíssimas inquietações bulhas escandalosas”.<sup>178</sup>

Quais os tipos de danos que esses *festejos* causam aos moradores da freguesia da Casa Branca? Talvez a incitação que suscitam mediante sons, movimentos e contatos. O que quer dizer Manuel da Silva Machado, quando assegura que essas “danças de negros batuques escravos, com geral escândalo, e inquietações” causam “perdas assim dos escravos como de seus senhores”? Como os diversos atores sociais participam? A que perdas se faz referência? Por que são lembrados apenas negros, escravos e forros, e capitães do mato? Francisco Gomes da Silva, natural do termo e bispado do Porto, que denuncia os escândalos e inquietações que os batuques causam, fica apenas como expectador? Será ele freqüentador da casa e venda em que tudo acontece?

Segundo Manuel Álvares de Sousa, a negra Rosa, que é admoestada por causa de batuques, era juíza de uma Irmandade dos Pretos e, além de consentir esses festejos negros, “na sua venda tinha amasiado alguns”, o que revela uma rede de práticas e costumes.

Além de danças, bebedice, apetites desordenados, comidas, bulhas e jogos, associam-se aos batuques situações de violência. Na casa de Francisco de Paula, por exemplo, em certa noite, houve uma “briga a onde se estava matando gente” e um *Joaquim de tal* havia sido esfaqueado.<sup>179</sup> Várias pessoas foram ao quartel e denunciaram a confusão. Sendo enviados soldados até a casa e percebida a presença desses, fugiram todos que lá estavam, ficando, além do dono da casa, apenas João de Sousa, que foi “a causa do motim, por ter tirado de uma faca para dar em um homem Joaquim de tal, que lançando-lhe mão à mesma, nela levou um grande golpe, tudo motivado por uma desordenada dança, chamada batuque”.

Para Alisson Eugênio (2000), os batuques, com a dança e o canto, são motivadores de brigas e outros distúrbios, sendo preocupação da elite colonial. O autor desmembra práticas que parecem não se dissociar ou diferenciar, pois, conforme é possível perceber, danças, cantos, sons, entre outras manifestações, compõem os batuques. Mas a observação desses folguedos justifica

---

<sup>178</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 10, fl 15v, 16v e 19, em 1764.

<sup>179</sup> APM, SG, DNE, caixa 31, doc 23, em 1796. Embora não seja de uma localidade pertencente à comarca de Vila Rica, uma vez que ocorre em Campanha Verde, cito o mesmo porque dá interessantes detalhes do ambiente e práticas que cercam os batuques.

intolerância tanto de eclesiásticos quanto de funcionários da Coroa. Desse modo, embora produzidos por diferentes instâncias, documentos tentam coibir essa prática. As proibições da Igreja, que são constantes, para batuques ou bailes e serenatas, incluem penalidade para pessoas que cooperam ou ajudam, com local, instrumentos, músicas, etc, ou mesmo aquelas que só assistem.<sup>180</sup> Em algumas ocasiões, conforme consta na pastoral de Dom Frei Manuel da Cruz, usam-se festas promovidas na Igreja, com música e instrumentos, como *pretexto* para realização, após as honras para algum santo, de divertimentos alheios ao louvor de Deus e de Maria, como batuques, bailes e saraus, que reúnem muitas pessoas.<sup>181</sup> O objetivo da pastoral é extirpar “tudo que não diz respeito ao serviço de Deus e bem das almas”, como essas reuniões ilícitas, que são consideradas contrárias aos bons costumes. Por isso, manda a pastoral que sejam observadas todas as pastorais de Dom Frei Antônio de Guadalupe, especialmente aquela “que proibia semelhantes ajuntamentos, festejos e batuques com pretexto do aplauso de Nossa Senhora ou Santos, ainda sem este sendo com desonestidades”.

Padre Manoel Bernardes (170-, p. 12), ao escrever sobre os bailes realizados nas igrejas e em seus espaços nos dias de festa, por honra aos santos, destaca os aspectos profanos de tais festejos. Ele diz: “comer, e beber, e rir, e folgar, e bailar, e chacotear dizendo ao mesmo tempo mil estultícias, e liberdades, e querer encampar tudo isto a Deus nosso Senhor por religiosa observância de votos, e culto de seus Santos!”. Ele considera tudo isso tolice ou insipiência e, conforme Santo Agostinho, “estes desventurados, e miseráveis, que nem medo, nem pejo tem de ocupar-se nestes festins, ainda que venham para a igreja cristãos, vão da igreja pagãos: porque este costume de bailar ficou da superstição da gentildade”.

Os pretextos para participar dessas atividades são diversos e atingem seculares e eclesiásticos. Um edital feito por Dom Frei Domingos da Encarnação Pontével diz sobre pessoas agregadas à Igreja que participam de ajuntamentos e outros atos públicos em que há perigos que levam a alma à ruína. Assim, ordena “a todos os reverendos párocos dessa Vila, e seu termo, e a cada um dos eclesiásticos, da mesma, e seu termo, e indivíduos que gozam do privilégio de foro sem exceção de pessoa, que se abstenham de ir a semelhantes atos”.<sup>182</sup>

Além do poder de sedução dessas práticas, a que nomeia “devoção lúdica”, Alisson Eugênio (2000, p. 89) destaca a percepção dos batuques como uma manifestação diabólica e de

---

<sup>180</sup> Alguns anos em que há pastorais que tratam do assunto: 1727, 1741, 1747, 1753, 1780, 1781, entre outros.

<sup>181</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 4, gaveta 1, armário 1, fl 9, Arraial do Camargos. Pastoral publicada em várias localidades, como Ouro Branco, Catas Altas do Mato Dentro o que denota a legitimidade de tal prática.

<sup>182</sup> AEAM, Livro Pastoral 1727-1793, fl 103, em 07/04/1780.

atitudes supersticiosas. Também chamados *calundus* e “bailes, tão supersticiosos, em que o Demônio como sagaz inimigo de nossas almas, costuma, laborar e intermeter-se”.<sup>183</sup> Alguns estudos, como o de Laura de M. e Souza (1986, p. 265), que fala sobre o *calundu*, referem-se à definição não muito clara do ritual. A autora cita passagens em que aparecem danças, tanger de atabaques, divertimento, invocação de demônios.

Divertimento e religiosidade, *devoção lúdica*. Os *calundus* permeiam espaços que se revelam interligados por práticas diversas. Entretanto o poder sobrenatural e a religiosidade manifestam-se quando os *calundus* são associados diretamente à feitiçaria. Na freguesia de São Sebastião, Lourença, que mora nestas Minas há dezesseis anos, é denunciada por fazer feitiços, coisas diabólicas e *calundus*. Junto com ela há “um negro do ajudante e tenente Manuel da Costa Pinheiro que usa do mesmo, e lhe dá os jornais para inteirar o seu senhor”. Embora não haja contra ela prova bastante, é chamada e admoestada verbalmente. Se confessar, será usado o termo de emenda.<sup>184</sup>

Em Mariana, Catarina Gonçalves de Miranda, moradora no arraial do Pinheiro, freguesia do Sumidouro, move um libelo de injúria contra o alferes Feliz da Silva.<sup>185</sup> Conforme consta, “o réu em o dia vinte e três de junho do ano passado de 1774 em conversa diante de várias pessoas entrou a blasfemar contra a autora dizendo, que era uma feiticeira, puta, ladra, e outros nomes ignominiosos”. Além disso, no mesmo dia, aliás véspera de São João, proferiu contra ela “estando a fogueira de São João na porta de João Francisco que chegou a dizer que tinha livrado a dita autora de criminares por feiticeira, porém que agora estava empenhado a desterrá-la, e o mesmo disse a João Martins da Cunha em outra ocasião, e a outros pessoas [sic] publicamente”.

Chamada de feiticeira, o que considerou mais afrontoso “é pô-la suspeitosa na fé da religião católica”, de fazer uso “de coisas supersticiosas contra os domas [sic] da nossa santa fé”, o que ninguém afirma, pois “ainda que preta, a estimam por se portar com muita cortesia, não dando ocasião a ser ofendida, e ultrajada de pessoa alguma”. Ela vem do gentio da Guiné, mas é batizada e “se tem portado como católica, fazendo muito por em tudo mostrar que o é cumprindo com preceito de ouvir missa, e com os mais, não faltando a fé da religião”. Mesmo com alguns

---

<sup>183</sup> AEAM, Livro Pastoral W 3, fl 16, em 20/08/1753, freguesia de Cural de El Rey. Conforme VAINFAS, R. Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808), 2000, p. 87, o “*calundu* é palavra de origem *banto* – tronco lingüístico da África centro-ocidental – que a partir do século XVII, passou a designar um conjunto muito variado de práticas religiosas africanas de diversas procedências, não raro mescladas”. Com base em autores diversos, ele cita a adivinhação, curandeirismo, batuques, divertimento, entre outros, como elementos de sua composição e enfatiza as Minas como a região colonial onde mais casos foram encontrados.

<sup>184</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 77 e 84, em 1723, freguesia de São Sebastião.

<sup>185</sup> ACS, códice 229, auto 5717, 2º of, em 1744.

indicativos que poderiam levá-la a outras práticas religiosas, como origem e cultura, Catarina insiste em seu bom comportamento cristão. No entanto, na contrariedade do libelo, o alferes Feliz da Silva reitera os maus procedimentos e costumes e desobediência, afirmando que ela não merece que ele tenha agido em seu favor junto a Manuel Pinto dos Santos, que queria denunciá-la por feitiçaria. O alferes diz o seguinte:

nunca foi seu ânimo o de injuriar a autora suposto ouvisse dizer que a dita usava de meios supersticiosos por si, e por interpostas pessoas da uma negra, e um negro fugidos que a autora ocultou em sua casa onde faziam danças proibidas, quais são as de calundus, e que vindo se tinha divulgado as ditas danças, e os seus péssimos efeitos [...]

A relação entre calundus e feitiçaria é reforçada em várias denúncias, como a realizada por Davi de Madureira Guedes. Ele diz que há mais ou menos quatro anos, ocorreu o seguinte, quando passava pela porta de Paulo Rodrigues de Aguiar:

ouviu que em sua casa se estava dançando e fazendo grandes matinadas. e perguntando-lhe o que era, ele lhe respondeu o que eram danças de calundus, e que se não fossem aquelas danças já estava morto, porquanto aquelas negras que dançavam e cantavam invocavam as [...] almas de seus defuntos pagãos as quais se lhe metiam no corpo e adivinhavam a onde estavam os feitiços que um seu negro lhe tinha feito, o que tudo sabe pelo ouvir dizer a ele mesmo e presenciar.<sup>186</sup>

O padre Manoel Bernardes (170-, p. 10-11), com base em S. Efreim, assegura o seguinte:

onde se cantam salmos com espírito devoto, aí está Deus, e seus Anjos: mas aonde se cantam modos diabólicos, aí está a ira, e desagrado do mesmo Deus; e os gemidos que se seguem em recompensa das risadas descompostas. E onde se lêem livros sagrados, aí está a alegria dos Justos, e o aproveitamento dos que os ouvem: porém onde há cítaras, e flautas, e bailes de homens, e mulheres, aí por conseguinte há muitas obras do Príncipe das trevas, assim em um, como em outro sexo, e se celebra a sua festa rija.

Cantos, gemidos, risadas, sons de instrumentos, danças, mistura de sexos, corpos desgovernados, divertimentos são perigos, compõem os calundus. A devassa em que Caetano da Costa, nação Angola, o Pai Caetano, é denunciado pelo uso de “feitiçarias mágicas indústrias enganosas contra a nossa santa religião” traz pistas sobre essa prática, que persiste, ainda que haja tantas tentativas em coibi-las.<sup>187</sup> A relação de objetos encontrados em sua casa, no Taquaral, indica importantes elementos constituintes desse ritual, diretamente relacionado ao paganismo. No acórdão da junta proferido no processo de livramento, consta, entre outras culpas:

<sup>186</sup> AEAM, Livro de Devassa W 02, fl 51, em 1734, freguesia do Ouro Preto.

<sup>187</sup> AHMI, códice 449, auto 9470, 1º of, em 1791.

Enganador de pessoas pouco discretas que confiando-se nos embustes do mesmo réu se juntavam em as casas da sua morada fazendo várias danças e outras ações próprias do paganismo quando não aprovadas pela Igreja e de todas quantas coisas se lhe acharam e constam do auto folhas cinco que o réu não nega serem suas: provasse igualmente das testemunhas do sumário que este era costumado a fazer os ditos conventículos os quais assistiam pessoas de ambos os sexos e de todas as qualidades [...]

As danças de calundus aparecem continuamente nas denúncias dessa devassa e, conforme o que revela, ocorrem com o ajuntamento de muitas pessoas dos sexos, geralmente *à noite e fora de hora*, de preferência em *paragens remotas*, em alguma casa, sem luzes ou com algumas velas acesas e sussurros, barulhos, sons de vozes, danças, músicas tocadas em instrumentos como tambor, viola, cabaça e talvez um saltério, uma vez que, entre os objetos encontrados na casa de Pai Caetano, havia cordas para este instrumento. As pessoas participam com objetivos diversos, entre eles o de receber fortuna.

Conforme o capitão Antônio Vieira da Cruz, homem branco, morador na rua de Água Limpa e comandante do distrito da Água Limpa, recebeu queixa de Manuel Ferreira por acontecimentos na casa de Felícia, crioula, onde se achava Pai Caetano:

e que de noite fora de horas se ajuntavam na dita casa várias pessoas de homens e mulheres e que apagavam as luzes e entravam a tocar em uns cabaços e fazendo um sussurro fúnebre e falando algumas vozes [...] e que tudo isto observou da sua janela, e que concebera um tal pavor que se lhe arrepiaram os cabelos [...]

Para Miguel Rosário, crioulo forro, morador no caminho novo do Alto da Cruz, Caetano também faz o seguinte:

usa de uns bonecos a que um chama dona Cristina, os quais ele testemunha viu em uma ocasião em que deram uma busca em casa do dito negro [...] e ouvi dizer que o dito negro Caetano quando fazem as suas danças de calundus que entra a tocar uma viola, e ao som do dito toque que os ditos bonecos dançam e que além disso usa nos ditos calundus de imagens de Santo Antônio e de crucifixos, e com velas acesas [...]

Como Miguel Rosário, outras testemunhas falam sobre as diversas paragens onde Pai Caetano faz suas feitiçarias, já por muitos anos, pois, além de Vila Rica, ele atua em Itabira, Rio das Pedras, Cachoeira, São Bartolomeu, entre outras localidades.

Imagens delineadas pelos textos configuram uma sociedade torpe, devassa, disforme, doente e desonesta, maculada nas aparências, em ruas, calçamentos, testadas, estradas, moradas,

igrejas e, evidentemente, corpos, nas ações de concubinato, incesto, assalto, prostituição, fuga, adultério, divertimento. São transgressões, vícios, imundícies, desvios, doenças, tanto físicas quanto morais.

Na venda, corpos tornam-se mercadoria. São expostos. Na rua o vulto do transgressor é denunciado pelas chamas da fogueira na festa de São Sebastião. Apalpa-se o sangue escorrido no chão do beco, marcas deixadas de uma contenda que provocou ferimento. Escutam-se os sons da bulha, à frente da botica, que se confundem com a reza na igreja e com as apostas na casa de jogo. Nos ajuntamentos noturnos, contatos corporais provocam suores. Músicas profanas de tambores suscitam o tremular de corpos. Farejam-se cheiros da boda degustada no batizado. Gostos, estremecimentos, toques, sensações, corpos, memórias.

Por que, então, a iconografia não revela a imundície? Qual a intencionalidade de imagens, construídas principalmente pelo europeu? O que procura o olhar do colonizador? Que significados imprime? Por que gravuras, pranchas, litografias, retratos e pinturas desenham corpos modelares e cidades ideais? Onde está o mundo inconcluso? Quais as sombras? O que se esconde nas imagens claras que retratam principalmente o dia e as virtudes?

No âmbito da diversão, destacam-se os descaminhos quando o governo e direção das práticas tentam predominar, quando o econômico pretende reger a vida cultural e nortear ações e composições, como descanso, gosto, ciência, divertimento e tratos dos corpos. Esse enfoque da diversão traz, entre suas conseqüências, a tentativa da institucionalização das práticas, ação que reclama intervenções e estratégias múltiplas, “pedagogias”, regularização dos corpos bem como transgressões e irregularidades.

Assim, as tentativas de privação do deleite, do gosto ou do gozo, ainda que lícitos, é algo que não pode passar despercebido, pois se almeja governo e vigilância das vontades e dos desejos dos corpos diante dos sabores, contatos, cheiros, sons, mesmo de outros corpos. Exige-se, pois, uma educação dos sentidos. Prazeres e regalos devem ser desterrados. Criam-se novas sensibilidades? O corpo vicioso, entregue a alegrias e vícios, é considerado corpo doente. E merece atenção, pois diversão, vício, pecado e doença são contíguos.

## **CAPÍTULO 3**

### **CORPOS DOENTES**

Doença: Indisposição natural, alteração do temperamento, que ofende imediatamente alguma parte do corpo. Há doenças breves, e dilatadas, graves, e leves, simples, e compostas, agudas, separadas, e complicadas, epidêmicas materiais, e imateriais. [...] São as doenças filhas do pecado, e mãe da morte. [...] Muitas vezes as doenças do corpo são corretivos dos achaques do Espírito [...] (Bluteau, 1707/ 2001).



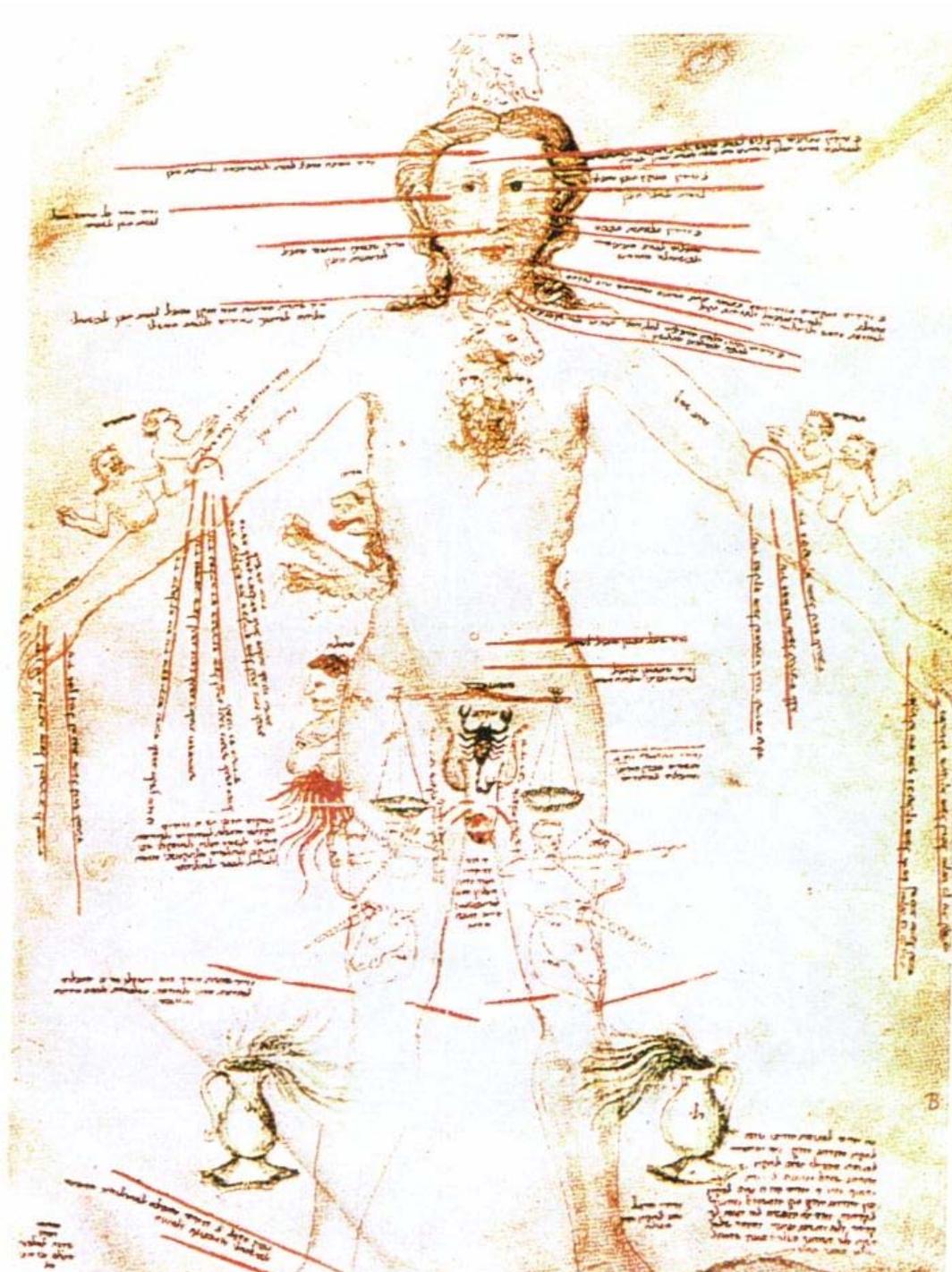


Figura 30: Uma representação realista do Corpo Humano, com os pontos onde praticar a sangria (séc. XV).





Figura 31: Brueghel. Desidia (Preguiça). 1557.







Figura 32: Eduard Hildebrandt. Brunnen in Rio de Janeiro (A Carioca). 1844 (Chafariz do Rio de Janeiro).







Figura 33: Autoria não identificada. Requerimento do Padre Caetano da Fonseca Vasconcelos, Vigário da Igreja de São Miguel de Piracicaba, no Distrito de Vila Nova da Rainha, pedindo um número maior de presídios na região de Minas Gerais com a finalidade de evitar os danos e mortes causados por Botocudos. s.d.







Figura 34: Milagre de Nossa Senhora do Porto de Ave a um escravo João de Azevedo [...]. 3º Quartel do século XVIII.



Figura 35: Issac Koedijck. O barbeiro cirurgião, de Isaac.



Figura 36: Baltazar da Camara. “Henrique Dias sendo tratado pelo médico”.

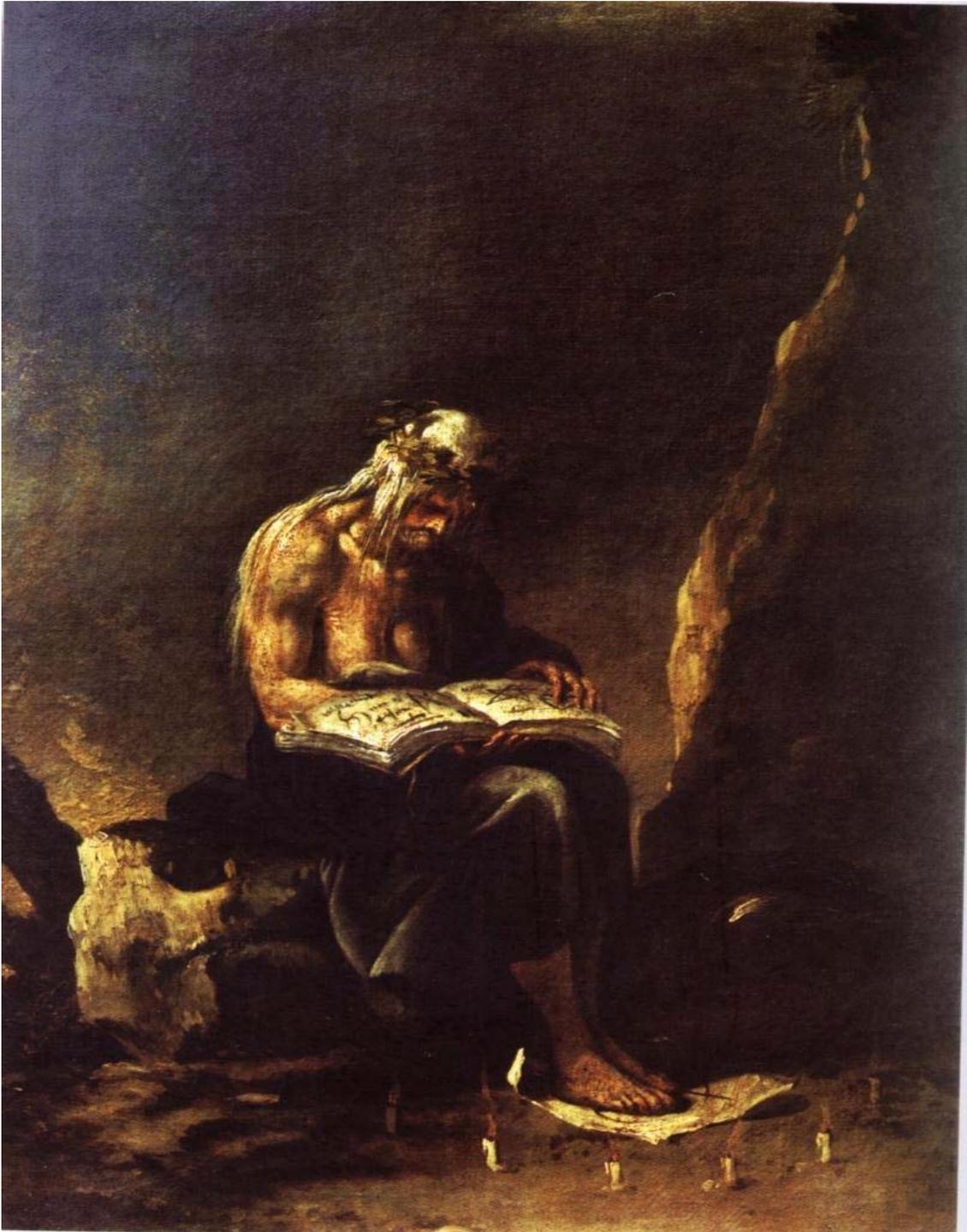


Figura 37: Salvador Rosa. A bruxa. 1645-50.







O corpo doente não era uma questão inicial desta pesquisa, mas, como ensina Marc Bloch (s.d., p. 61), “é naturalmente necessário que a escolha refletida das perguntas seja extremamente maleável, susceptível de se enriquecer pelo caminho de uma quantidade de quesitos novos e aberta a todas as surpresas — de modo a servir, desde o início, de ímã às limalhas do documento”.

O tema surge durante a realização do estudo, quando, por muitas vezes, para além de diferentes discursos, como o eclesiástico, o jurídico e o médico, se descobrem práticas em que divertimento, vício, pecado e doença estão diretamente associados. Conforme a epígrafe, “são as doenças filhas do pecado, e mãe da morte. [...] Muitas vezes as doenças do corpo são corretivos dos achaques do Espírito”.

Não é pretensão deste trabalho, entretanto, estudar a arte de curar praticada na comarca de Vila Rica, assunto vasto e relevante para se compreender o entendimento de doença e de formas de intervenção corporais: transformações e permanências.<sup>1</sup> Daí o desejo de investigar o que parece não se dissociar: diversão e doença.<sup>2</sup>

Qual é a compreensão de doença? Que corpos podem ser considerados doentes? Quais são as principais causas da doença? Como o divertimento adoece os corpos? Quem exerce a arte de curar? Quais são as formas de intervenção utilizadas na cura? Essas perguntas, entre outras, norteiam o caminho por trilhas que levam ao estudo da relação doença e diversão – aproximações e distanciamentos.

A compreensão de doença na América Portuguesa é estabelecida por conhecimentos elaborados por práticas culturais diversas que remetem à medicina dita oficial, ao conhecimento empírico, ao saber popular, à magia e à religião, principalmente. São vertentes que se (con)fundem, não só no entendimento do que é doença mas nos diversos tratos corporais –

---

<sup>1</sup> Embora seja um tema ainda pouco estudado, alguns trabalhos estudam direta ou indiretamente, a arte de curar nas Minas Gerais, como SOUZA, L. de M. e. O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial, 1986; RIBEIRO, M. M. A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII, 1997; ABREU, J. L. N. O imaginário do milagre e a religiosidade popular: um estudo sobre a prática votiva nas Minas do século XVIII, 2001; GROSSI, R. F. O medo na Capitania do Ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002; FIGUEIREDO, B. G. A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais, 2002 e textos que fazem parte da nova edição de FERREIRA, L. G. Erário Mineral. Organização Júnia Ferreira Furtado, 2002, cujo texto foi publicado pela primeira vez em 1735.

<sup>2</sup> O livro *As doenças têm história*, 1997, escrito por Jacques Le Goff et al, traz importantes considerações sobre a doença como objeto de estudo. Entre os artigos há importantes contribuições sobre a medicina dos humores, a importância social dos cirurgiões, entre outros temas.

preservação, purificação e cura<sup>3</sup>, seja pelos métodos e medicamentos utilizados, seja por quem exerce a ação.

Como outras manifestações da cultura, os conhecimentos, saberes e práticas de medicina são formados pela diversidade. A arte de curar exercida na comarca de Vila Rica pode retratar a dinâmica deste universo cultural em que a medicina, exercida por cirurgiões, boticários, barbeiros, curandeiros, feiticeiros e parteiras, mostra concordâncias, divergências e conciliações, nas diferentes formas de tratar os corpos. Como aponta Maria Odila L. da S. Dias (2002a, p. 325), que escreve sobre o corpo nas Minas, especialmente na época da mineração, tendo como referência a obra o *Erário Mineral*, escrita por Luís Gomes Ferreira, publicada pela primeira vez em 1735, há a formação de “uma cultura híbrida dos costumes relativos ao corpo humano [...] pois contém receituários, boticas e feitiços das tradições populares do norte de Portugal, dos índios carijós, de escravos mina e bantu”.

Para a medicina, exercida principalmente pelos cirurgiões, que tem como princípios essenciais a observação e experiência adquirida mediante a prática, a doença baseia-se, principalmente, na alteração dos humores, a acrimônia, que constituem os temperamentos. Esses são influenciados, principalmente, por clima, alimentação, ventos, qualidade da água, umidade e modo de viver. Conforme Denise B. de Sant’Anna (1993, p. 245),

[...] trata-se de uma lógica complexa, que exige um exame constante das condições exteriores e uma *combinação* entre elas e as qualidades corporais. E por isso mesmo ela é difícil e arriscada: qualquer desequilíbrio na ordem do cosmo resulta num desregramento do corpo humano [...] corpo e natureza ainda mantêm uma relação de dependência e de semelhança [...]

Assim como a enfermidade, a cura depende, além da constituição do indivíduo (robusto ou fraco), do temperamento e da idade, do modo de viver. Acredita-se, por exemplo, que alguns temperamentos são mais suscetíveis a algumas enfermidades. Para Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 282 e 274), autor do *Erário Mineral*, os negros que vivem nas Minas, embora sejam “de natureza mais forte e robusta que os brancos”, são mais suscetíveis a algumas doenças comuns no local, como dores no peito. Isso devido a ser a maior parte dessas enfermidades proveniente mais de humores frios do que de quentes. Entre os negros abundam aqueles cujas condições de trabalho, associadas ao clima, os tornam mais propensos a desenvolver certas moléstias. Desse modo, até mesmo a medicação tem a dosagem alterada, conforme a variedade das características da pessoa. Mr Dazille (1772/ 1801, p. 17) ressalta:

---

<sup>3</sup> Ver VIGARELLO, G. História das práticas de saúde: a saúde e a doença desde a idade média, 2001.

o médico não deve pois limitar-se ao conhecimento do homem, sua composição, do seu estado de saúde, e de enfermidade; é preciso também que ele se aplique a conhecer todos os corpos que nos cercam, de que modo eles obram sobre nós, e como por seu contato mediato, ou imediato eles nos podem ser úteis, ou nocivos.<sup>4</sup>

Maria Odila L. da S. Dias (2002a, p. 326), falando sobre o autor do *Erário Mineral* e de seus contemporâneos, afirma:

[...] o corpo não era ainda um mecanismo, uma unidade de órgãos interdependentes. A circulação do sangue e dos humores corruptos apontava para a necessidade de interpretar cadeias de correspondências e de analogias com o vento, as águas, a umidade, as plantas e os animais. Corpo e saúde passavam pelos movimentos da grande cadeia dos seres, que articulava o micro ao macrocosmo.

Essa concepção pode ser percebida, por exemplo, no prólogo da obra *Botica preciosa e thesouro Precioso da Lapa*, escrita por Angelo R. Sequeira (1754). O autor, ao discorrer sobre as grandiosas ações dos paulistas, como as entradas nos sertões, as descobertas de tesouros e o aumento da extensão dos domínios garantidos para Portugal, assegura a influência nos ânimos dos habitantes da cidade de São Paulo de algum astro desconhecido, tornando-os altivos, valerosos e temerários.

Além disso, há referência à crença nas *virtudes ocultas*,<sup>5</sup> na teoria das simpatias e antipatias, quando, em 1731, na devassa realizada pela morte de Francisco de Freitas no arraial da Água Limpa, em Vila Rica, a testemunha Herônimo Ribeiro Costa disse não saber quem tinha feito a agressão, embora desse algumas pistas:

só sim viu ele testemunha que na ocasião que o [foram] a buscar do lugar donde sucedera o malefício para o arraial de São Bartolomeu, e de lá para este da Água

---

<sup>4</sup> A obra *Observações sobre as enfermidades dos negros, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir*, 1801, de Mr Dazille, “médico, pensionário do rei, antigo cirurgião mor das tropas de Cayenna, dos hospitais da ilha de França”, foi publicada pela primeira vez na França em 1772 e, posteriormente, traduzida e publicada em português no ano de 1801, com a tradução de Antônio José Vieira de Carvalho, cirurgião-mor do regimento da cavalaria regular da Capitania de Minas, lente de anatomia, cirurgia e operações no Hospital Real Militar de Vila Rica. Foi elaborada a partir da experiência em diversas colônias, como da Ilha de São Domingos, da Ilha de Cayenna, de Bengala, da Ilha de Java e da Guiana, localizadas na Ásia, América, África. Embora publicada já na segunda metade do século, tem como princípio a observação e experiência e como base a teoria dos humores de Galeno.

<sup>5</sup> Sobre as virtudes ocultas e teoria das simpatias e antipatias, ver COELHO, R. S. *O Erário Mineral divertido e curioso*, 2002, p. 158. No artigo, o autor explica que os principais remédios utilizados na época eram de origem vegetal e muitos possuíam virtudes ocultas, por isso era importante a experiência do médico ou cirurgião. Grosso modo, considera-se que pela virtude oculta “tudo aquilo que não pudesse ser explicado nem comprovado experimentalmente se tornaria compreensível”. Exemplos de simpatia e antipatia são encontrados no *Erário Mineral*, como o bafo do gato ter antipatia pelo pulmão e provocar asma ou também por antipatia um cadáver brotar sangue diante do assassino.

Limpa para casa de Aries Dorneles passando-se com o corpo pela frontaria do seu sítio dele testemunha, fora este ver as feridas do dito defunto, que estava coberto com uma rede em que ia no chão, e ele testemunha o descobrira, e lhe vira as feridas suas sem botarem sangue; logo nas costas dele testemunha, chegaram dois negros de Antônio amo que fora do dito defunto e assim que chegaram ao pé do corpo, de repente começou a ferida do peito a botar sangue tendo estado seca sem o botar, no que reparara ele testemunha [corroído duas palavras] da confusão, e assim mais ouvira dizer que chegando o corpo a Água Limpa, se juntara gente a vê-lo, principiando logo a ferida a botar sangue, de sorte que o lançara até a sepultura, que se lhe deu na freguesia de Santo Antônio do Campo [...] <sup>6</sup>

Se é verdade, ou não, o que diz Herônimo, não se sabe. No entanto o episódio revela uma forma de compreensão do corpo e de sua relação com a natureza. Nesse contexto, até a cor do corpo pode parecer como um elemento indicador de desequilíbrio, como ocorre no auto de prisão de João Teixeira de Carvalho, morador na freguesia do Inficionado, que tem idade de quinze anos e que é identificado como “homem branco de estatura ordinária cabelo curto e preto rosto comprido e amarelo que mostra ser de doença nariz assinalado dentes meios pretos que mostram estão com alguma podridão”. <sup>7</sup>

O corpo humano é, portanto, visto como um microcosmo influenciado pelo macro e as doenças são resultado das alterações, tanto dos humores quando das forças cósmicas, ou seja, há “um interessante paralelismo entre o corpo humano e aquele do cosmo [...] qualquer desequilíbrio no meio externo implicava um desequilíbrio no interior do corpo e vice-versa” (Denise B. de Sant’Anna, 2001, p. 8).

O corpo é revestido pela pele, invólucro permeável, nos dois sentidos, por onde podem escapar os vigores ou humores (Vigarello, 1996). No entanto é aberto não só às influências naturais como também às sobrenaturais, podendo a doença ser, conforme Márcia M. Ribeiro (1997, p. 43), conseqüência tanto do desequilíbrio humoral quanto da ação de malefícios:

a concepção de doença como força sobrenatural, a visão mágica do corpo, freqüentemente sujeito à ação de forças externas, o uso de amuletos e a larga utilização de plantas e animais na confecção das mezinhas eram comuns não apenas nos meios populares, mas também em importantes tratados de medicina.

Já o feitiço é uma doença ocasionada por meio sobrenatural, levando até pessoas à morte, como ocorre com Rita da Silva, mulher de Manuel Vicente da Piedade, no sítio do Capão do Lana, termo de Vila Rica. <sup>8</sup> Diz o auto de corpo de delito realizado pelos cirurgiões Antônio José Vieira de Carvalho e Manuel de Matias, que “acharam o rosto, toda língua e o mesmo paladar

---

<sup>6</sup> AHMI, códice 181, auto 3328, 2º of.

<sup>7</sup> ACS, códice 230, auto 5745, 2º of, em 1798.

com uma lívida ou denegrada e nas costas da mão direita algumas manchas da mesma da mesma cor, e ventre elevado porém na sua cor natural e as unhas das mãos com alguma cor azulada”. Indícios de que havia tomado veneno.

Várias testemunhas, nessa devassa, falam das queixas de Rita, *aflita, sem sossego, desesperada*, “rasgando-se e fazendo-se em pedaços”. Dizendo estar morrendo de envenenamento, suspeitava de Antônio pardo, seu feitor, e de mais duas pessoas, Francisca, irmã daquele, e um escravo do alferes Domingos José Ferreira. Muitos falam do envenenamento como causa da doença e morte, pois viram o corpo de Rita enegrecido. No entanto há pessoas, como Maria da Luz e Joaquim José de Almeida, que dizem ser a causa da doença repentina “veneno ou feitiços que lhe deitaram”.

Em um mundo não-racionalizado, afirma Laura de M. e Souza (1986, p. 137), “tudo podia ser explicado pela ação de forças sobrenaturais: ou Deus, ou o Diabo”.<sup>9</sup> No campo da doença não é diferente, pois podem estar relacionadas ao pecado ou às artimanhas do demônio. Inúmeros remédios para feitiços e malefícios utilizados por curandeiros, feiticeiros, cirurgiões, entre outros, são, por exemplo, mencionados pelo cirurgião barbeiro Luís G. Ferreira (1735/ 2002) e pelo padre Angelo R. Sequeira (1754).

Nesse tempo e lugar, explica Maria Odila L. da S. Dias (2002a, p. 327), os conhecimentos descobertos por Linneu, Newton e Descartes, entre outros, ainda não são determinantes, têm um sentido oculto. Entre os conhecimentos que influenciam o entendimento do corpo e da natureza estão a medicina tradicional, a alquimia, a astrologia e a magia. O corpo é ainda concebido de acordo com o “seu meio ambiente e em estreita relação com os elementos do clima e da natureza”.

A sociedade colonial é, entretanto, considerada doente – corpos preguiçosos, frouxos e moles.<sup>10</sup> Valores, como atraso, desordem, revolta, ociosidade, desqualificação, inaptidão para o trabalho, ignorância, fraqueza e inércia, são a eles associados, sendo que a caracterização das pessoas que formam a sociedade tem sérias implicações, pois há um número elevado de negros, crioulos e mulatos, cativos ou libertos, que são percebidos como desviantes, anormais, doentios e

---

<sup>8</sup> AHMI, códice 438, auto 9079, 1º of, em 1797.

<sup>9</sup> Ver também GROSSI, R. F. O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002. Neste estudo o autor mostra o poder das crenças nas forças sobrenaturais divinas e malignas. Conforme demonstra, nas Minas, malefício e doença não se distinguem.

<sup>10</sup> MACHADO, R. et al, Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil, 1978 e COSTA, J. F. Ordem médica e Norma Familiar, 1999.

degenerados – sentidos que não se remetem somente ao aspecto físico, mas também ao cultural e histórico. Com isso, corpos são (re)negados tanto por doenças e marcas corporais quanto por manifestações em que se expressam ou se identificam, relacionadas a qualquer dimensão da vida, profana ou religiosa. Tenta-se, pois, regular ou banir danças, festejos, divertimentos, alimentação, crenças, deleites.

À colônia são atribuídas feições do purgatório, que, com o desenrolar do processo de colonização, tem no escravismo, conforme Laura de M. e Souza (1986, p. 143), uma de suas principais forças de demonização: “seus vícios eram elementos que dissolviam a formação social e arremessavam as populações da colônia nos braços de Lúcifer”.

Pecados da carne, divertimentos, religiosidades, elementos sobrenaturais, empirismo e trabalho excessivo – uma cultura permeada por hibridações que denotam, ao olhar do *outro*, sujeira, impureza, imoralidade, doença, elementos ou qualidades que se agregam não só à *condição social*, mas também à exterioridade dos corpos.

Como afirma Jorge Crespo (1996, p. 9), “as culturas investem dimensões afectivas e estéticas nas cores que, entretanto, se transformam em ‘códigos semânticos’ ligados, por sua vez, a valores que integram visões de mundo particulares”. Nessa sociedade, as colorações mais escuras da pele são indicadores essenciais da ignorância, incivilidade e de doenças. A cor da pele constitui “um elemento decisivo, deste modo apontando o corpo como um instrumento primordial na fundamentação de maneiras de sentir, de pensar e de agir” (Crespo, 1996, p.11).

Conseqüentemente, a “diversidade de matizes corporais” não só remete à etnia, mas identifica cultura, costumes, conhecimentos, maneiras, crenças, valores e marcas físicas. A pigmentação acentuada, como signo atribuído pelo *outro*, distancia virtudes e aproxima vícios. Tanto no sentido moral quanto no físico, o branco revela-se associado à limpeza, o negro/ pardo à sujidade. Todavia o percurso entre *o limpo e o sujo* demanda muita mistura, bons e maus tratos corporais, combinação de cores, nuanças, doenças.

Corrução ou mal-de-bicho, escorbuto ou mal de Luanda, gonorréia, boubá ou sífilis, entre outras, são consideradas doenças de negro. Será que é o olhar do *outro*, do estrangeiro que discrimina os corpos não-europeus, associando o vício e a doença? Será uma forma indireta ou direta de caracterizar os diferentes tratos corporais?

Entre o corpo europeu e os outros corpos, os ditos colonizados, há diferenciação até mesmo nas doenças. Mr Dazille (1772/ 1801, p. 27), que escreve sobre as causas de doenças com base na observação de negros das colônias da Ilha de França e Borbon, afirma:

[...] estas causas existem igualmente em todas as possessões distantes das Nações da Europa, onde a cultura está entregue às mãos dos escravos, e produzem por toda a parte os mesmos efeitos, e as mesmas afecções, que se fazem mais graves em razão do número, e concurso das outras causas das enfermidades comuns a todos os homens.

A obra, que versa sobre as doenças de uma forma geral, destaca-se por sua função utilitária, embora ressalte o benefício à humanidade, pois preconiza ações que demandam cuidados com os negros, com objetivo de preservá-los *servos*, responsáveis pela aquisição de fortuna nas colônias, *úteis*. Os corpos devem ser cuidados, conservados, pois são meios de adquirir riquezas e prosperidade. “Todo o negro enfermo teria direito aos mesmos socorros, porque o conservá-lo é igualmente um ato de humanidade da parte do proprietário, e um aumento para a sua fortuna” (1772/ 1801, p. 73). Não há preocupação com os negros em si, pois a raça é considerada *desaventurada, desgraçada*. Recomenda Mr Dazille (1772/ 1801, p. 16):

procurar as causas das enfermidades que os afetam, seguir estas enfermidades no seu princípio, progresso, e terminação, indicando os meios de as remediar, formar um resultado, que tenda a impedir a despovoação espantosa da espécie, é ocupar-se do que utiliza aos colonos em particular, ao comércio da Nação em geral, e à prosperidade do Estado.

O autor aborda, entre outras doenças, as febres podres, diarréia e disenteria dos negros, enfermidades verminosas, enfermidades do peito, falsa peripneumonia e supuração do bofe e enfermidades venéreas, como gálico/ boubá, gonorréia, cancro, oftalmia venérea, entre outras. Muitas vezes associa essas doenças a outras, mostrando a vulnerabilidade dos corpos negros. Conforme ensinam Jacques Revel e Jean-Pierre Peter (1974), a doença é seletiva e as condições sanitárias acentuam essa condição.

Ao tratar das enfermidades verminosas, Mr Dazille (1772/ 1801, p. 72) indica que tem “observado, que, pela abertura de todos os cadáveres dos negros mortos de enfermidade, qualquer que seja, em muitas Colônias, se acham os intestinos cheios de lombrigas, que devem sua existência à comida insípida, não fermentada, e mucosa, a que eles são limitados”.<sup>11</sup> Em nota de rodapé o tradutor da obra, Antônio José Vieira de Carvalho, cirurgião-mor do Regimento da Cavalaria de Vila Rica<sup>12</sup>, esclarece:

---

<sup>11</sup> Mr DAZILLE. Observações sobre as enfermidades dos negros, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir, 1772/ 1801, p. 94. Em outras passagens, como a que aborda a supuração do bofe particular dos negros, ele fala do costume de dissecar corpos para estudar as doenças.

<sup>12</sup> Como foi possível verificar, Antônio José Vieira de Carvalho exerce diversos cargos além desse. Ele é juiz ordinário em Vila Rica no final do século XVIII, e realiza algumas devassas. Além disso, também atua como

Em 1785 fui chamado em Vila Rica por José de Vasconcellos Parada e Sousa, capitão do meu regimento, para fazer a dissecação do cadáver de um negro, seu escravo, que tinha morrido em consequência de uma dor no ventre. Esse negro, logo depois da sua morte, começou a lançar lombrigas pela boca, e narizes; eu o abri, e achei o estômago, e todo o canal intestinal com inumeráveis lombrigas, algumas difundidas pelos intestinos, e outras ainda atravessando-os.

Explicando a morte de um escravo de Luís Botelho de Queirós por uma pontada pleurítica procedida de lombriga, Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 267) narra *anatomia e exame* realizados junto com o licenciado João da Rosa, “peritíssimo cirurgião”, nesse escravo, com autorização do senhor, no ano de 1714, em Sabará, quando descobriram a causa da morte rápida:

Assim se executou com o gosto de todos e, vendo toda a cavidade do peito aberta e todos os membros internos, coração, fígado, bofes e tudo mais, nada se achou leso; fomos ao ventre e, fazendo o mesmo exame, não vimos coisa alguma, de que ficamos não menos admirados que confusos; nesses termos, deu o dito licenciado com um verdugo uma incisão, ou golpe, em um intestino ou tripa grossa, quase de agastado. Caso de admiração! Apareceram tantas lombrigas, umas unidas com as outras, como sardinhas em tigela; e o mesmo nas mais tripas, assim nas grossas, como nas delgadas, estando todas como recheadas, a que não era possível dar-se número, de que ficou o dito ministro admirado e nós advertidos para o futuro [...]

Nessa passagem o autor mostra a existência de tal prática já no início do século XVIII, nas Minas, e o seu conhecimento sobre a ação dessas verminosas. Entretanto, como ressalta Maria Odila L. da S. Dias (2002a, p. 327), nessa época “a prática da dissecação ainda não redimensionara o corpo humano como um mecanismo científico” e, pelo que parece, na época da publicação da obra de Mr Dazille, na segunda metade do século XVIII, também não, porque a concepção de doença se altera quando o corpo passa a ser objeto científico, o que ainda não ocorre. No entanto é nos corpos de negros que essas *anatomias* se realizam, o que pode indicar, mais uma vez, a desvalorização, porque, em uma sociedade em que corpo e natureza ainda são dependentes, tais ações podem ser mal aceitas.

As doenças que atingem mais o negro preocupam também Luís G. Ferreira. Isso se evidencia em seu livro *Erário Mineral* que tem como base a experiência adquirida nas Minas, principalmente nas paragens de Sabará, Mariana e Vila Rica. Por ser essa região habitada

---

cirurgião, principalmente nas duas últimas décadas do século XVIII, realizando corpos de delito que também constam nesses autos. Além disso, Tânia S. Pimenta (1997, p. 2) com base na documentação da Fisicatura, “órgão do governo encarregado de regulamentar e fiscalizar as práticas de cura”, e no livro História da Medicina de Licurgo Santos Filho, mostra que ele exerce sequencialmente no período de 1803-1820 os cargos de examinador (para o cirurgião-mor), subdelegado e delegado da Fisicatura. Segundo a autora, os atuantes nos locais de ensino ou transmissão de conhecimento também julgavam, nos exames realizados por aquele órgão, os conhecimentos dos candidatos a cirurgião.

principalmente por negros e seus descendentes, o autor focaliza, sobretudo, as doenças que os atingem. Como ensina, “as enfermidades que mais comumente sucedem nestas Minas, principalmente aos pretos, são pontadas, enchimentos do estômago, lombrigas e obstruções” (1735/ 2002, p. 239).

O livro apresenta, no início, o tratado *Da cura das pontadas pleuríticas e suas observações*, mostrando ser “a enfermidade de maior ponderação e que mais comumente persegue os escravos nestas Minas e derrotam os senhores deles”. Além disso, apresenta capítulos específicos sobre corrupção-do-bicho e escorbuto ou mal de Luanda, entre outras doenças, como obstrução e cangalha. Para o autor (1735/ 2002), não só as doenças de negros se diferenciam como também os tratamentos. Em certas passagens, entretanto, mostra que a cura dos brancos deve ser do mesmo modo que a dos pretos, como no caso das pontadas pleuríticas com escarros de sangue.

Além dessas duas obras médicas, escritas por Mr Dazille e Luís G. Ferreira, há outras dedicadas às doenças de negros. Maria Beatriz N. da Silva (1999), ao escrever sobre algumas publicações de brasileiros na Academia Real de Ciências de Lisboa, fundada em 1779, cita o “discurso do acadêmico” Luís Antônio de Oliveira Mendes, que não era médico, sobre as doenças dos negros levados da África para o Brasil. Outro trabalho mencionado pela autora é o de Bernardino Antônio Gomes, que esteve no Brasil por algum tempo, como médico da Armada, e examinou a boubá, posteriormente conhecida como sífilis, “doença que atacava principalmente a população negra”.

Ao estudar algumas bibliotecas coloniais que transitaram entre Portugal e Brasil, a autora (1999) cita, entre outros livros, os títulos de medicina da biblioteca do cirurgião-mor do Regimento da Cavalaria de Minas, Antônio José de Vieira Carvalho, como *Medicina prática*, de Londry; *Medina doméstica*, de Buchan; *Medicina*, de Culen; *Medicina*, de Brown; *Tratado dos tumores*, de Astruc; *Anatomia*, de Sabatier; *Memória sobre a conservação da saúde dos agricultores*; *Medicina operatória*, de Almeida e *Princípios da Cirurgia*, de Sue. Entre eles encontra-se também a obra escrita por Mr Dazille, *Observações sobre as enfermidades dos negros*.

Preta, trigueira, parda, pálida, não muito fechada, parda disfarçada. Uma diversidade de cores que revela outra pluralidade, a dos comportamentos. Certas tonalidades de pele são associadas a excessos, incivildades, doenças. Como mostram Jacques Revel e Jean-Pierre Peter (1974, p. 144): “o acontecimento mórbido pode, pois, ser o lugar privilegiado de onde melhor

observar a significação real de mecanismos administrativos ou de práticas religiosas, as relações entre os poderes, ou a imagem que uma sociedade tem de si mesma”.

Como se espalham as enfermidades, a população é considerada pervertida. Os vícios, então predominantes, devem ser apartados, tratados. Os corpos doentes não são apenas aqueles que sofrem alguma alteração, putrefação, depravação, degeneração dos humores, ferimentos por pancadas, porretadas, açoites em excesso, facadas, machadadas, estocadas, pedradas, cutiladas e tiros. São também os que sofrem algum malefício/ feitiço. O importante é que recebam cuidados especiais, oferecidos por pessoas que têm conhecimentos, ou não, da arte de curar.

Entre os diversos discursos dirigidos para a doença e o divertimento, destaca-se o médico, que tem papel relevante, colocando entre as causas da doença, os hábitos de vida, sendo enfatizados os dos negros. Com isso, a diversão aparece, entre outras práticas, como motivo.

Na obra *Observações sobre enfermidades dos negros*, Mr Dazille aborda sintomas, causas, formas de curar e prevenir enfermidades de negros, tendo como referência a medicina prática e a observação atenta de mudança dos temperamentos influenciados pelo modo de viver. Entre as principais causas de doenças por ele identificadas encontram-se a má alimentação ou alimentação insuficiente, a falta de roupa, o trabalho excessivo ou superior às forças, a passagem repentina do calor ao frio e o gênero de trabalho e de vida, como as formas de descanso, a vida sexual e o consumo da aguardente. Condições que se relacionam diretamente aos modos de *tratar* os corpos, que conferem bons ou maus cuidados aos mesmos.

Já o *Erário Mineral* (1735/ 2002, p. 188) aborda exclusivamente doenças das Minas, citando, entre as principais causas, o clima da região, que é diferente do clima da Europa. A importância da obra pode ser percebida, por exemplo, na licença concedida por João de Sousa para publicação, que considera o fato de tratar de enfermidades de que, nas Minas, “costumam padecer os habitantes dela e como daquele clima não houve até agora escritor algum e a mudança dos climas faz mudar de remédios”.

Para Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 229), “não só o clima é diferente, mas a causa das enfermidades e os humores que as produzem, por razão dos mantimentos e habitação em que assistem e se exercitam, assim os pretos como os brancos”. Assim, a alimentação, a habitação, as condições de vida, o tipo de trabalho, entre outros, são fatores que desencadeiam moléstias.

Na comarca de Vila Rica, fatores, como comida de má qualidade, miséria, trabalho excessivo, qualidade do ar e da água, imundície, permitem o surgimento e propagação de doenças que são combatidas principalmente com ações administrativas das Câmaras, que manifestam

necessidade de intervenções para a vigilância dos diversos agentes bem como a melhoria dos maus comportamentos da população, entre os quais se encontram a limpeza dos espaços físicos e a regulação das práticas de diversão.

Ao escreverem sobre a ação das Câmaras Municipais em relação à saúde e à sociedade, durante o século XVIII, Roberto Machado et al (1978, p. 39) asseguram que “o tema da sujeira e o correlato encargo de velar pela limpeza da cidade” são os fios condutores das principais ações cujos objetos principais são a água, estercos e animais, além do comércio de alimentos e o exercício da *profissão médica*. Entretanto, além dessas intervenções, há outras que, explicitamente ou não, são contíguas às indicadas, como as que dizem respeito ao descanso de negros e negras, ao tempo de permanência e às práticas exercidas nas vendas e tabernas.

Diversão, bebida, prostituição, jogos, brigas são procedimentos que não só a Câmara mas também a Igreja fiscalizam e tentam constantemente vigiar. Almeja-se não só a limpeza dos espaços, como dos corpos que por eles circulam e das práticas consideradas viciosas. Uma imundície, por conseguinte, que não é só física, mas predominantemente moral, o que remete aos usos e costumes.

Neste capítulo procura-se examinar o surgimento e propagação de doenças na comarca de Vila Rica, correlacionados com a sujeira, a qualidade da água e do ar e o tipo de alimentação, com a intenção de compreender melhor motivos, tratamentos e relações de aproximação e/ ou distanciamento com a diversão, onde podem imperar excessos.

A sujeira acumulada, entulhos nas ruas e o uso indevido de alguns lugares motivam enfermidades. A limpeza de locais públicos, portanto, é essencial para evitá-las. O edital de 04/06/1791 publicado pelas ruas da cidade de Mariana determina:

que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja despeje, ou lance águas sujas, ou outras quaisquer imundícies, o esterqueirão nos referidos canos, ruas, e becos desta cidade, pena de serem presos os transgressores, e da cadeia pagarem duas oitavas de ouro de condenação sendo livres, e sendo escravos serem igualmente presos, e pagarem por eles a dita quantia seus respectivos senhores [...]<sup>13</sup>

Além do esterco propriamente dito, a esterqueira, local em que se coloca o esterco de animais e outras sujeiras, é apontado, desde o início do século, como meio de proliferação de doenças contagiosas. Há intervenções que falam sobre o uso da esterqueira principalmente em épocas de epidemia, quando o cuidado deve ser redobrado. Na postura da Câmara da Vila do

---

<sup>13</sup> AHCMM, códice 462, fl 228v.

Carmo de 26/12/1715, o artigo que versa sobre a limpeza das ruas e testadas aborda as imundícies das ruas e as esterqueiras. Todos os moradores são obrigados “a alimpar as testadas das suas casas, de sorte que não haja nelas imundícies nem esterqueiras, que comumente costumam causar peste nas povoações nem barrancos, ou pedras pelas ruas, e que assim não fizer os almotacés a sua custa o mandará fazer”.<sup>14</sup>

Da mesma forma, a qualidade da água, que não deve ser *infeccionada* nem suja, revela-se como um item importante para se evitarem moléstias. Em Vila Rica, por exemplo, os moradores da praça solicitam o encanamento da água do chafariz para evitar enfermidades.<sup>15</sup> Já em Mariana e seu termo, por vários anos, são publicados editais sobre o uso indevido das fontes. O edital de 28/01/1775, publicado nas ruas da cidade, proíbe o uso de chafarizes e fontes públicas para lavar roupas ou outras quaisquer coisas.<sup>16</sup>

Em Mariana e em Vila Rica, o costume de pessoas de diferentes qualidades ou condição social utilizarem fontes públicas para fins variados é comum. O edital da Câmara de Mariana de 28/06/1783 proíbe que as fontes e seus tanques sejam utilizados para lavar roupas que deixam imundícies e também tachos, bacias e outras coisas.<sup>17</sup>

Quais são os usos autorizados das fontes? A água é usada para cozinhar, beber, banhar os corpos, lavar roupas e objetos. No entanto esse uso requer asseio, pois nas fontes pessoas vêm apanhar água, que deve estar limpa. Será a água também utilizada para diversão, uma vez que as fontes são lugares em que outras práticas que não o trabalho acontecem? Espera-se, pois, não só a limpeza do espaço como também das práticas que acontecem.

Outro fator importante é a qualidade do ar, que pode causar epidemia. O edital de 17/03/1780, expedido pela Câmara de Mariana, tem esta determinação:

Fazemos saber a todos os moradores desta cidade de Mariana, e vizinhas a ela até os morros, que pela razão das muitas moléstias epidêmicas, que presentemente se experimentam com notável prejuízo do público, ocasionados sem dúvida, dos ares corruptos, para que estes se purifiquem pelo modo mais possível, façam por espaço de oito dias em todas as noites sucessivas grandes fogos as suas portas, queimando junto com samambaia, por outro nome [feto], ervas cheirosas, e balsâmicas, com a pena de seis mil reis de condenação pela falta que houver de

---

<sup>14</sup> AHCMM, códice 572. Essas posturas passam por correição por vários anos e são reformuladas em 1725, quando os itens permanecem e são alteradas apenas as condenações ou penas pecuniárias por serem consideradas elevadas.

<sup>15</sup> APM, CMOP, DNE, cai 24, doc 38, em 1751.

<sup>16</sup> AHCMM, códice 462, fl 171v. Anos em que são publicados editais sobre o assunto: 1749, 1757, 1775, 1782 e 1783.

<sup>17</sup> AHCMM, códice 462, fl 208v.

assim o cumprirem em cada uma das proferidas noites, aplicadas para as obras públicas.<sup>18</sup>

Essa ação de aromatizar ou purificar o ar parece ser comum. No *Tratado único da constituição pestilencial de Pernambuco*, de 1694, o médico português Ferreira da Rosa recomenda, entre diversas medidas para destruir causas externas da doença/ epidemia, como o ar viciado, “acender fogueiras em todas as ruas, nelas queimando defumadores depois de limpar as cloacas junto das casas e praias próximas aos edifícios”.<sup>19</sup>

O conforto e fortalecimento do corpo são, para Georges Vigarello (1996, p. 98-100), alguns referenciais terapêuticos do perfume. Ao falar sobre a transformação das defesas contra a peste, o autor explica que, associadas à queima do fogo, foram sendo inseridas substâncias aromáticas, justificando a maior eficácia na purificação ou correção do ar. Embora as referências ao perfume não sejam *visíveis*, ele também é utilizado na *arte da aparência*, agregado à limpeza: “Seu papel, evidentemente, vai além do desempenho social. Os odores sedutores seriam, até em sua composição material, o inverso das podridões. Acrescentariam uma função protetora ao simples prazer dos sentidos”. Além de dar prazer, purifica os ares corruptos.

O costume de moradores, criadores, atravessadores e vendedores trazerem porcos soltos pelas ruas de vilas e arraiais também traz prejuízos à *saúde* relacionados à sujeira e à aparência, por serem esses *animais imundos*. Em Vila Rica, ordena-se aos criadores de porcos conservarem esses animais em lugares próprios, impedindo-os de andar pelas ruas do arraial.<sup>20</sup> Devem, pois, ser recolhidos. Não se procedendo assim, há aplicação de uma pena pecuniária e/ ou a matança dos porcos, que serão alimento para os presos da cadeia. As criações devem ficar em locais próprios, o que não acontece.

No termo de Mariana, o incômodo e dano causados pelos porcos à aparência de casas de morada, prédios e igrejas demandam representações de moradores de algumas localidades à Câmara, em que pedem providências. Assim, em edital de 08/06/1748, publicado no arraial de Catas Altas, e em resposta à representação feita, consta:

Fazemos saber aos moradores do arraial das Catas Altas que a nós se nos representou que muitas pessoas costumam trazer as suas criações de porcos soltos pelo dito arraial causando grave dano as casas dos moradores e a muitas coisas especialmente a igreja dela arruinando-lhe as paredes, e por evitarmos semelhantes danos mandamos a todas as pessoas que costumam trazer porcos

<sup>18</sup> AHCMM, códice 462, fl 196v.

<sup>19</sup> Fonte citada por MACHADO, R. et al, *Danação da Norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*, 1978, p. 86.

<sup>20</sup> APM, CMOP, DNE, caixa 05, doc 29, em 1733.

soltos os recolham logo que este for publicado com pena de serem condenados na forma das posturas deste senado, e se, com efeito, o não fizerem mandamos aos vintenários do dito Arraial os acoime pena de suspensão e de se lhe dar em culpa toda a omissão com que nisso se ouvirem [...]<sup>21</sup>

O próprio edital revela possibilidades de desobediência à proibição. O que isso significa? Qual a relação entre normas e comportamentos? O espaço torna-se mais urbano, mas nem por isso limpo. Editais e ou posturas proibindo porcos soltos nas ruas de Mariana e Vila Rica são habituais.<sup>22</sup>

Do mesmo modo, há editais e posturas que falam sobre a qualidade da alimentação, especificamente sobre o comércio em algumas lojas *de coisas corruptas*. A carne e o beiju feito com a farinha de milho são os alimentos comumente citados. A carne *tocada*, infectada ou *corrupta* e com mau cheiro parece ser um problema persistente. Em Vila Rica, as posturas de vários anos, como 1724, 1738, 1745 e 1761, tentam vigiar e punir a presença de carne estragada em açougue e talhos da Vila bem como os marchantes que as vendem.<sup>23</sup> Em Mariana, as posturas dos marchantes estabelecidas pela Câmara em 18/09/1771, além de estabelecerem preços da carne, dizem que os mesmos “não cortarão por modo algum gado que esteja tocado, ou infectado pena de perder o mesmo gado e pagarem quatro oitavas de ouro por cada boi, e da mesma sorte o que se presumir estar mordido de cobra”.<sup>24</sup>

A partir de inúmeras queixas feitas por *moradores e negros* sobre os prejuízos com o fubá, a Câmara de Vila Rica publica, em 1734, em um edital sobre os marchantes do termo, uma portaria que fala dos danos à saúde.<sup>25</sup> No mesmo ano, outro edital é divulgado sobre a farinha. A mal feita e crua é prejudicial à saúde. Deve-se, pois, torrar bem a farinha, sem virar beiju.<sup>26</sup> No entanto, nas posturas de 01/03/1738 consta o seguinte item: “toda pessoa que vender farinha mal torrada com mau cheiro o que vulgarmente chamam de beiju digo que vulgarmente se chama farinha de glória ou de beiju a qual se conhece por ser de pouco peso”.<sup>27</sup>

É interessante destacar, que a alimentação é apontada como causa da doença, mas não é um perigo que ataca apenas os *negros*, como destaca Mr Dazille, pois os *moradores* também denunciam os perigos por que passam ao consumir alimentos alterados. Além disso, conforme o que diz Mr Dazille (1772/ 1801, p. 29), ao destacar a má alimentação como uma das principias

<sup>21</sup> AHCMM, código 554, fl 119v. Este edital é também publicado, posteriormente, no arraial de Camargos.

<sup>22</sup> Ver APM, CMOP, códigos 04 e 33; AHCMM, códigos 462, 554 e 660.

<sup>23</sup> APM, CMOP, código 10.

<sup>24</sup> AMI, v. IV, p. 90.

<sup>25</sup> APM, CMOP, código 33, fotograma 1128.

<sup>26</sup> APM, CMOP, código 33, fotograma 1188.

causas das doenças de negros nas colônias distantes da Europa, a raiz de mandioca é vista como um alimento geralmente mal cozido, “insípido uniforme, mal preparado, não fermentado, e que produz nos humores a putrefação, origem de algumas moléstias”, como enfermidades podres, verminosas, disenterias e supurações no pulmão. Nas Minas, o tradutor Antônio José de Vieira Carvalho, em uma nota de rodapé, esclarece que o negro usa outro alimento “por que em lugar da mandioca, ele tem o milho, que depois de moído em moinhos próprios, e peneirado o cozem simplesmente com água, mexendo-o até o ponto de se formar uma massa em boa consistência, a que chamam angu, o qual é o pão ordinário para todas as suas comidas”.

Conforme Luís G. Ferreira (1735/ 2002), os enchimentos do estômago e obstruções, que estão entre as mais freqüentes doenças das Minas, principalmente dos negros, são causadas pela comida que, além de ser consumida em grande quantidade e muito tarde da noite, é indigesta, por ser preparada com mantimentos frios, flatulentos e malcozidos.

As imundícies encontradas na água, no ar, na alimentação, etc são resultantes, essencialmente, do mau uso de alguns objetos e locais, em desacordo do que é indicado. Por que essa desobediência? As normas impostas não têm significado para os moradores? Como há tantas recorrências a esses cuidados, isso significa que a limpeza não acontece?

Como indica Norbert Elias (1994), a preocupação com a saúde não foi, antes do século XIX, motivadora de transformações, refinamento dos comportamentos e controle das emoções. Parece que também não foi motivadora de transformações de arraiais, vilas e cidades, embora a palavra *saúde* se apresente em alguns documentos. Mas a preocupação com a sujeira já existe, sendo habitual em diversas normas com pretensões diversas. Reforça-se uma ação que não age sobre as causas, mas que tenta embelezar o aparente.

Sendo assim, é possível dizer, com base no estudo de Georges Vigarello (1966), que tematiza a limpeza na Idade Média, que são ações superficiais cujo objetivo é atingir partes visíveis, orientadas pelo olhar. Tenta-se desobstruir, liberar o espaço. As ações institucionais que visam à *limpeza* coletiva ou ao apagamento das causas das doenças são essencialmente dirigidas para o odor que o lixo pode causar e para a aparência dos espaços, sendo as Câmaras o principal agente. Seriam essas ações formas de educação dos corpos uma vez que proporcionam alterações e restrições aos espaços?

Busca-se o desbloqueio de ruas, fontes e chafarizes, a desobstrução da paisagem urbana. Mais preocupação com retirar o acúmulo do que com *limpar*. A luta é “contra o estorvo,

---

<sup>27</sup> APM, CMOP, código 10, fotograma 750.

contenção da desordem, antes mesmo que se possa imaginar algum asseio do corpo” (Vigarello, 1996, p. 61).

Nos regulamentos de hospitais e colégios pesquisados por esse autor, não há menção a princípios de limpeza corporal, apenas a necessidade de retirar lama e outras imundícies. Situação similar pode ser reconhecida nas posturas municipais dos centros urbanos da comarca de Vila Rica. No entanto vale ressaltar que a limpeza corporal existe, mesmo que tenha padrões diferentes do entendimento que tem hoje.

Apontamentos sobre a existência da bacia e jarro de deitar água às mãos, de toalha de mãos de bretanha da França arrendada<sup>28</sup>, gamelas de banho, escova de *limpar dentes*<sup>29</sup> e o uso das águas das fontes, chafarizes e rios para fins diversos são indícios importantes de preocupação com o *asseio* do corpo propriamente dito, que, até então, não parece merecer um cuidado ou trato importante. Junto à comida, à roupa e ao adorno, a limpeza e o asseio estão presentes, todavia não se referem à intimidade corporal, mas ao invólucro, aos ornamentos e objetos que o compõem. E a saúde ainda não é preocupação.

Qual é a ligação, na comarca de Vila Rica, entre limpeza e higiene? Entre higiene e saúde? Entre saúde e limpeza? Por que não existem ações programadas e planejadas, não há higiene? O que isso significa? Se a preocupação com a saúde não é o principal motivador para a intervenção nos corpos e nos espaços urbanos em que limpeza, asseio e endireitamento são almejados, o que a impulsiona? A intervenção pode ser compreendida e associada a outros motivos?

A aparência, visibilidade ou exterioridade, ou seja, a preocupação com objetos e adereços que se quer tanto nos corpos quanto nos espaços pode ser ligada ao conceito de civilidade desenvolvido por Norbert Elias (1994), segundo o qual a maneira de ver é fundamental, e as sensibilidades em relação ao outro são avivadas.

Na comarca de Vila Rica, as ações das Câmaras Municipais em relação às doenças são similares às anunciadas por Roberto Machado et al (1978), que afirmam não existir na colônia

---

<sup>28</sup> AHMI, códice 450, auto 9493, 1º of, em 1776. A devassa tirada por furto feito a Ana Machada, em Vila Rica, traz o rol de objetos roubados entre eles há também objetos de adornos de ouro ou prata como braceletes de braços e botões de camisa e brincos de aljofre.

<sup>29</sup> Ver MÓL, C. C. Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800), 2002, p.102. Nos inventários de mulheres forras por ela pesquisados no AHMI no período de 1750-1800, foram encontradas duas gamelas de banho. Ao escrever sobre a variedade e abundância de artigos da loja do sargento-mor Diogo Saldanha, cita, entre outros, “uma dúzia e meia de escovas ‘de limpar dentes’, vendidas em Vila Rica a \$75 réis cada uma”. Um caminho interessante para estudar as práticas de limpeza corporal na América Portuguesa é por meio da cultura material, principalmente pelas mercadorias que circulam em lojas e vendas de secos e molhados, incluindo aí os adornos e ornamentos.

uma medicina social. Não há higiene pública que se relaciona com o social. O que existe são respostas para sanar problemas da relação sujeira e doença a partir de denúncias e fiscalizações, em que se destaca a ação dos almotacés. São ações fragmentadas, punitivas e restauradoras, não existindo preocupação com prevenção, planejamento ou avaliação. Restringem-se, simplesmente, a ações paliativas ou amenizadoras. Na verdade, são características comuns de ações que dizem respeito às diferentes dimensões da vida na América Portuguesa, como saúde pública, (re)estruturação urbana, governo de práticas sociais e regularização de comportamentos.

As interferências, todavia, parecem ser remédios aplicados quando sintomas e/ ou sinais surgem. Como em um receituário, além do medicamento ou da intervenção pontual, a *justiça reta* ou a *ciência* prescrevem comportamentos adequados, que, não sendo seguidos, conforme a orientação ou ordem, demandam a aplicação de doses mais fortes, ou seja, um castigo mais rigoroso. São ações que, embora possam parecer paliativas e punitivas, elaboram concepções, valores e práticas que não podem ser desprezados, precisando da compreensão a partir de outras referências.

Esse aspecto é relevante porque o ponto de referência ou de interpretação não deve ser a falta de um tipo de medicina, com dizem Roberto Machado et al (1978), mas a existência de ações que, nesse contexto, têm como objetivo agir sobre as doenças e que devem ser pesquisadas com muito cuidado, pois podem relevar sensibilidades da época, ajudando a melhor compreender significados atribuídos aos corpos, às doenças, aos cuidados e formas de cura.

Desse modo, não há, pois, como negar a presença de uma *higiene social* – não a pública ou coletiva que se configura no século XIX. São disposições para sanar ou remediar problemas que surgem pela fiscalização ou por representações, abaixo-assinados, solicitações, queixas e pedidos elaborados pela população, que denuncia o mau uso de fontes e chafarizes (principalmente por negras e negros), porcos e outras criações soltas pelas ruas de arraiais e vilas, água desencanada, entulhos e esterqueiras nas ruas, desvio de canos de água, imundícies nos canos por onde passa água da chuva, alagamento de ruas devido ao transbordamento do rio e à chuva, sujeira em locais públicos proporcionada pelo comércio ambulante, entre outros motivadores de enfermidades.

Posturas e editais são elaborados, aprovados e publicados em locais públicos, para conhecimento da população, que não pode alegar ignorância e deve cumprir o determinado. São, portanto, estabelecidas normas para sanar problemas suscitados. Na Câmara de Mariana, por exemplo, a presença de porcos soltos nas ruas, como foi apontado, é assunto para posturas e

editais durante todo o século. Encontram-se de 1734 até 1792, pelo menos, dezoito ocorrências, principalmente editais. Ocorre a punição, mas não há intervenção direta nas causas, que são apenas abrandadas ou atenuadas.

Essas ações, no entanto, não podem ser interpretadas sem as implementações que almejam o ordenamento do espaço urbano por meio de limpeza<sup>30</sup>, asseio, decência e endireitamento de arraiais, vilas e cidades. É preciso relacionar as diversas intervenções associadas aos espaços e aos corpos, como embelezamento e visibilidade. As ações eclesiásticas não devem ser esquecidas, pois o poder não se constitui apenas do Estado. A Igreja quer o governo e domínio do corpo, para promover o bem da alma. Juntos, pois, cidadão e cristão.

Faz-se necessário ponderar também que se trata de uma sociedade em estabelecimento, em formação. Os desvirtuamentos a serem sanados não objetivam um padrão anterior, considerado bom, mas um padrão que se quer alcançar, mesmo que as ações administrativas não façam parte de uma instância que almeja transformação, regeneração. Na realidade, apresenta-se um local em plena construção, que não procura apenas consertar, mas estabelecer a normatização de condutas, comportamentos, maneiras e visibilidades.

A obra de Roberto Machado et al (1978) é referência, sem dúvida, no entanto há que se destacar que olham para as práticas e ações do século XVIII com o objetivo de perceber a existência, ou não, de uma medicina social. Como é possível pensar na existência de uma medicina que tem o médico como elemento principal, que planeja e previne doenças, em uma sociedade em que essa figura praticamente não existe? Como descortinar planejamentos de ações voltados para saúde em uma sociedade que se estabelece, nos diferentes aspectos, sem que o planejamento seja ponto de referência ou uma ação recorrente? Predomina a transitoriedade porque tudo é influenciado pela ação da natureza. Como institucionalizar ações preventivas em uma sociedade em que a arte de curar é exercida em condições variadas, atreladas a crenças também diversas? Como destacar um saber e uma prática médica, quando vários saberes e práticas, não institucionalizados, cuidam dos corpos doentes e sofrem influência de várias

---

<sup>30</sup> O entendimento do conceito de limpeza é muito importante, pois, neste trabalho, aparece em momentos distintos e comuns, com significados diferentes e complementares. Dessa forma, ao observar transformações nos corpos e nos espaços, a compreensão da limpeza não pode ficar restrita a contrário de sujeira. O mesmo ocorre quando os corpos principalmente de negros são considerados, devido à cor, cultura, trabalho e formas de diversão, como impuros e descorteses, como também acontece com cristão novo, não batizado, ilegítimo e concubino. No entanto, ao tratar das ações em favor da saúde, a limpeza encontra-se atrelada à sujeira parecendo que o conceito se restringe a esta concepção. Porém, a necessidade de visibilidade demanda a varredura das superfícies: ruas, becos, canos e praças devem estar limpos, visíveis, aparentes, sem objetos ou corpos e práticas que o denigram, ou seja, os diferentes entendimentos do conceito de limpeza revelam-se atrelados.

instâncias? Não é possível, pois, pensar em intervenções da *higiene social* a partir das práticas e não de regimentos?

Faz-se, por isso, necessário refletir sobre a compreensão de higiene, no período, buscando os valores e significados a ela atribuídos, uma vez que a doença e a saúde dependem dos hábitos, do modo de viver e dos cuidados com os corpos, da organização ou bom funcionamento do arraial, vila ou cidade, das queixas sobre a imundície e cuidados com os alimentos, da obediência às normas que tentam regular comportamentos, conter excessos suscitados pela diversão.

Combater a doença implica ações na superfície, pois o entendimento de limpeza atrela-se ao externo, ao que se vê. O visível compõe e denota formas de perceber tanto os corpos quanto os espaços. As intervenções buscam moldar o olhar, que, com o passar do tempo, vai voltar-se para o interno ou para a profundidade tanto dos corpos (roupas de baixo, vigor, enrijecimento, robustez, micróbio) quanto dos espaços (remodelamento do espaço urbano, canalização subterrânea, redes capilares, condutos invisíveis), em um processo que vai do visível para o invisível (Vigarello, 1996), da doença para a saúde, mas que, no momento, compreende uma necessidade de aparência. A exterioridade se configura não só com a ação repetida e renovada de retirar lixo e restos de construções, desobstruir caminhos, limpar testadas, cortar matos, varrer ruas, purificar o ar, retirar esterqueiras e proibir a circulação de criações, restringir formas e modos de divertimentos, etc, mas também com cuidados que se referem a embelezamento, formosura e endireitamento – limpeza e adorno.

Mr Dazille não fala, na obra citada, da sujeira como causa da doença, mas revela preocupações com a saúde e prevenção. Isso talvez possa indicar mudanças no entendimento de limpeza e corpo. Pode revelar maior cuidado com o asseio corporal, com o *íntimo*, ou com o não-visível, tanto dos corpos quanto do arraial, vila e cidade. Mas o que pode ser percebido, em finais do século XVIII, na comarca de Vila Rica e outras localidades da América Portuguesa, como na cidade do Rio de Janeiro, é considerar a insalubridade do espaço um dos principais motivadores das doenças, que são proveniente de causas diversas, como imundícies, “exalações pútridas das lixeiras”, águas estagnadas e costumes.<sup>31</sup> Estarão essas causas relacionadas ao modo de vida, em que o divertimento fortemente se pronuncia?

A tendência da medicina, em fins do século XVIII e início do XIX, é “de relacionar as doenças com as condições urbanas, fosse a água contaminada, as emanações pútridas e as lixeiras acumuladas, a construção de casas onde não havia ventilação necessária, ou a existência de águas

estagnadas” (Silva, 1999, p. 80). Mas não basta atribuir às condições urbanas, no que se refere ao espaço e sua utilização. Os costumes, entre os quais se encontra o gênero de trabalho e tipo de descanso, incluído o divertimento, devem ser considerados.

Na comarca de Vila Rica, muitos ofícios, principalmente os manuais, são quase sempre executados por negros e seus descendentes. A mineração, um dos fundamentais, apresenta-se como trabalho árduo, contínuo e, muitas vezes, superior às forças de quem trabalha. Em um documento enviado ao rei, em 1744, que trata dos impostos da Capitania de Minas, oficiais da Câmara da Vila do Ribeirão do Carmo falam sobre os prejuízos que sofrem os povos da região. E destacam:

em que sendo a fábrica dos escravos que mineram o instrumento essencial de se extraírem os haveres minerais dos quais se deriva o precioso quinto devido incontestavelmente a Vossa Majestade por seus fiéis vassallos que habitam esta Província, é certo que neles imprime o curso dos anos idade menos apta para aqueles laboriosos serviços e de ordinário em dez anos de minerar, ou em montes, ou em rios se atrasam tanto em forças os escravos, que fica inútil o serviço por falta daquelas, e pela cópia de enfermidades, contraídas mesmo exercício, que por extenso ponderam os naturais que observaram os danos do ar represado nas cavernas subterrâneas, que escalados os montes, e transferidos os rios penetram os mineiros em demanda do preciso metal [...]<sup>32</sup>

Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 229) também escreve sobre as circunstâncias em que ocorre o trabalho:

os pretos, porque uns habitam dentro da água, como são os mineiros que mineram nas partes baixas da terra e veios dela, outros feitos toupeiras, minerando por baixo da terra, uns em altura, de fundo, cinqüenta, oitenta e mais de cem palmos, outros pelo comprimento em estradas subterrâneas muitos mais, que muitas vezes chegam a seiscentos e a setecentos; lá trabalham, lá comem e lá dormem muitas vezes, e como estes, quando trabalham, andam banhados em suor, com os pés sempre em terra fria, pedras ou água, e, quando descansam ou comem, se lhes constipam os poros e se resfriam de tal modo que daí se lhes originam várias enfermidades perigosas, como são pleurisias apertadíssimas, estupores, paralisias, convulsões, peripneumonias e outras mais doenças [...]

À falta de forças soma-se o número elevado de enfermidades adquiridas no próprio ofício por descuidos aos corpos. As más condições de trabalho, o excesso e a doença dividem espaço. Não há, ainda, preocupação em mantê-lo com saúde, como diz Mr Dazille, embora o *Erário Mineral* já aponte, em 1735, a importância do bom trato. Ainda que os senhores de escravos

---

<sup>31</sup> Ver SILVA, M. B. N. da . A cultura Luso-Brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil, 1999. Especialmente o item Saúde pública e vida urbana.

<sup>32</sup> RAPM, ano II, 1897, p. 289-290.

sejam responsáveis pelo sustento, vestuário, entre outros cuidados (Lara, 1988), muitos não exercem essas responsabilidades, tanto que há capítulos de visitas que tratam do assunto. Na freguesia de Catas Altas, além de mandar que sejam exortados os senhores que obrigam os escravos a trabalhar nos domingos e dias santos, um capítulo da visita ordena que não seja absolvido o senhor de escravo que não lhe dá o necessário para viver, como vestuário e sustento, ou um dia, exceto domingo ou dia santo, para o ganho.<sup>33</sup>

O próprio Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 258) adverte os senhores de escravos de que, por conveniência e obrigação, devem dar assistência aos mesmos, tratando-os “bem em saúde e melhor nas doenças, não lhes faltando com o necessário, que desta sorte farão o que devem, serão bem servidos, terão menos doenças, mais conveniência, experimentarão menos perdas e terão menos contas que dar nos dias delas”. Assim sendo, o mau trato não se evidencia apenas por meio dos castigos.

Na América Portuguesa, a preocupação com os corpos parece permear, de uma forma geral, os aspectos que dizem respeito à visibilidade e aparência. Quando há preocupação com a utilidade, o desvelo não é com os corpos, mas com a obtenção de riquezas que eles podem alcançar. Assim, ao falar dos negros na dedicatória da publicação de 1801 do tratado médico *Observações sobre enfermidades de negros*, Antônio José Vieira de Carvalho, em referência a Vila Rica, diz:

pude ver com os meus mesmos olhos, quanto a espécie humana sofre na inumerável multidão dos negros, que ali transporta a escravidão, e o comércio. A mudança de clima; a diferença de tratamento; um trabalho contínuo, e desmedido; e até a fome raríssimas vezes interrompida; junto à triste consideração do seu penoso estado, são outras tantas causas das singulares e gravíssimas enfermidades, a que é sujeita entre nós esta raça desventurada de homens; e que fazendo-lhes a vida pesada, e adiantando-lhes a morte, levam à sepultura o melhor dos cabedais daquela, e das outras colônias da América Portuguesa; enterrando com eles o mesmo ouro, que os seus braços haviam desenterrado; e secando assim na origem um dos primeiros mananciais das riquezas da Coroa, e do Estado.

Preocupação similar percorre as páginas do *Erário Mineral* (1735/ 2002, p. 241). Ao escrever sobre as pontadas pleuríticas sem complicação, o autor afirma que não sabia o tratamento para essa doença, o que aprendeu com a experiência: “morriam tantos escravos e se perdia tanto ouro em poucos dias”. O escravo é a mercadoria adquirida às vezes com dificuldades em anos e perdida em dias, por causa da doença, que precisa ser curada. Da mesma forma, ao

---

<sup>33</sup> AEAM, Livro Pastoral H 14, fl 35, em 1743.

indicar um certo remédio, o autor assegura que o seu uso diminuirá o tempo da enfermidade e também as perdas, não sendo, portanto, muitas as baixas de escravos.

Os cuidados são atribuídos aos corpos, quando se evidenciam doenças e, conseqüentemente, já não resultam em tantos ganhos, não rendem tanto. A atenção não parece ser com os corpos, mas com a produção por eles alcançada. Assim, no século XVIII, a conjuntura parece começar a mudar quando surgem considerações sobre a prevenção de doenças e cuidados necessários para evitá-las, embora o centro de toda essa exaltação ainda seja a matéria, não a corpórea, mas a mineral. Isso, no entanto, não quer dizer que os corpos não sejam tratados.

Além do trabalho excessivo, como cita Mr Dazille (1772/ 1801, p. 31), para as colônias em geral, o tempo de descanso também surge como um estímulo às doenças, pois as raras folgas são utilizadas para a libertinagem, e não para *a reparação necessária*. A noite, principalmente, não é para descanso, reparação. Nela se buscam divertimentos, aguardente, deleites sensuais e a satisfação dos desejos, prazeres dos corpos – a que os negros são inclinados. É “deste tempo, que eles roubam ao único descanso que podem tomar, sendo empregado nos prazeres precedidos, e seguidos de penosas carreiras, lhes resulta um abatimento, conseqüência, de que é bem difícil salvá-los”. Assim, além de trabalho demasiado, má nutrição, roupas insuficientes, injúrias do ar, tratamento inadequado nas doenças, ocorre a entrega quase desmedida aos deleites sensuais e à bebida, não conservando, pois, a saúde.

Conforme Luís G. Ferreira (1735/ 2002) aponta, os pretos, especificamente os que vivem nas Minas, são muito afeiçoados aos *desmanchos* de mulheres e à cachaça. Aos corpos femininos são associadas doenças, sendo recomendado cuidados no trato. Na freguesia da Cachoeira, Manuel dos Santos Sampaio está amigado com uma negra, sua escrava, que já vendeu e comprou por duas vezes. Conforme consta, os cirurgiões lhe aconselharam que a largasse, pois, ao contrário, havia de morrer.<sup>34</sup> Por que razão houve tal conselho? Afinal, como é público, eles estão juntos há muitos anos. Será uma preocupação com doenças? Quais os males provenientes desse corpo feminino?

Para Mr Dazille (1772/ 1801), as doenças venéreas, resultado de muita depravação, são muito comuns entre os negros e o tratamento é difícil, pois geralmente se complicam com outras doenças. Conforme alega, em alguns casos, a doença persiste, pois geralmente os tratamentos são pouco metódicos, a libertinagem excessiva e os negros, muitas vezes, não acusam a presença da moléstia. Além disso, revela que o vírus atua mais efetivamente no corpo cansado, mal

---

<sup>34</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 02, fl 115v, em 1727.

alimentado e enervado, mais propenso a danos graves e menos inclinado à cura. Dessa forma, os corpos dos negros e seus descendentes são muito suscetíveis devido aos tratamentos, por outras palavras, aos maus tratos.

Por ser a mais freqüente entre as doenças venéreas, Mr Dazille (1772/ 1801) destaca a gonorréia, inclusive a virulenta e a que é chamada caída no escroto.

O cirurgião Manuel de Araújo Cortes, morador na rua de São José de Vila Rica, foi chamado no dia 08/11/1742, por volta da meia-noite, para atender Francisco Marques Coimbra:

deitado em uma cama, ou assentado em camisa e ceroulas, e com efeito ele testemunha o achou com uma retenção de urinas que lhe sobreveio de uma gonorréia de que se andava causando [...] e na ocasião em que ele testemunha foi ver o dito Coimbra com o dito [ilegível] achou lá a crioula Rita que andava ajuntando água para banho [...] <sup>35</sup>

A devassa trata da morte do escravo André Courano. Francisco Marques Coimbra e Rita, crioula, são condenados a prisão e seqüestro dos bens. Em seu depoimento, o cirurgião indica a presença da gonorréia e uma de suas conseqüências, que, como explica Mr Dazille (1772/ 1801, p.135), são “dificuldades de urinar produzidas por úlceras, e prisões da uretra”, além do uso do banho como forma de tratamento do doente. Será que utilizavam ervas nesses banhos?

Em seus versos, Joaquim de Lisboa (1806/ 2002, p. 74) indica alguns remédios ou as “virtuosas raízes e óleos medicinais” utilizados na Capitania de Minas. Sobre a abóbora-do-mato diz que é considerada “o azougue brasílico, porque, bebida em pequena quantidade faz um excelente efeito a quem tem dores venéreas; e banhando-se quem as padece na água em que são cozidas as suas folhas ou raízes, também experimenta grandes alívios.”

Na mesma devassa, o cirurgião Adrião diz que, há dois meses, assistiu, a pedido de Francisco Marques Coimbra, à negra crioula Rita. Embora ele fale da aplicação de alguns medicamentos e de sua melhora, não cita a enfermidade, nem a qualidade dos remédios por ele utilizados, não deixando, pois, pistas sobre a doença tratada. Rita, no entanto, tinha tratos ilícitos tanto com André Courano quanto com Francisco Marques Coimbra.

A sífilis, conhecida por gálico ou boubá, também tem presença marcante nas Minas, como mostra Antônio José Vieira de Carvalho, tradutor do livro de Mr Dazille (1772/ 1801), ao explicar uma enfermidade por nome *pian*, a que, particularmente nas Minas, chamam *bobas*. Da mesma forma, Joaquim de Lisboa (1806/ 2002) atesta que a salsa é remédio aprovado para o

---

<sup>35</sup> AHMI, códice 449, auto 9476, 1º of.

gálico. Ao apresentar animais encontrados na região, cita uma ave chamada anum, negra e feia, que muitos comem por ser boa para curar essa doença.

Entre os livros encontrados por Thábata A. de Alvarenga (2003) em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, há, especialmente na biblioteca do cirurgião Francisco Antônio de Sousa, tratados médicos-cirúrgicos. Um deles é *Método de curar o morbo gálico* (1715), escrito pelo físico-mor de D. João IV, Duarte Madeira Arraes, e ilustrado com anotações por Mirandela. Editado pela primeira vez em Lisboa, no ano de 1642, a obra, cuja temática principal é a sífilis, teve sucessivas reedições no século XVII e XVIII. O *Erário Mineral*, que também aborda a gonorréia e a sífilis e traz remédios milagrosos inventados por Luís G. Ferreira para essas enfermidades, foi encontrado por essa autora em duas bibliotecas de Vila Rica. Para os remédios contra o gálico, há referência ao livro anteriormente citado, de Duarte Madeira, também encontrado na biblioteca do cirurgião Francisco Antônio de Sousa. Como ensina o autor (1735/2002) do *Erário Mineral*, “depois de preparados os humores com xaropes preparantes de humores frios e gálicos, que o doutor Duarte Madeira traz no seu livro e os boticários sabem muito bem”.

Essa doença também aparece em um libelo que Domingos Francisco de Carvalho move contra Antônio Labedrene sobre dívida de fazendas em uma loja. O réu, por reconvenção, cobra ao autor do libelo uma dívida pelo serviço de cirurgião por lhe ter curado um escravo de bulba, com medicamentos e cirurgia perigosa, de doença maligna que o *autor* trouxe do sertão, entre outras ações de assistência a escravos.<sup>36</sup>

A tentativa constante de normatizar o trânsito e o comércio realizado pelas negras de tabuleiro como também a vigilância à permanência de negras, forras ou escravas, nas vendas podem estar relacionadas a essas moléstias e às tentativas de regularização dos comportamentos. Os descaminhos dos corpos, como a prostituição, precisam ser direcionados, governados, principalmente em épocas de epidemias, para preservar quem ainda não foi contagiado. Roberto Machado et al (1978), utilizando como fonte *Bandos de Saúde*, destacam um expedido pelo Governador de Pernambuco, Marquês Montebelo, escrito, embora de forma ampliada, conforme recomendações do *Tratado único da constituição pestilencial de Pernambuco*, em uma época em que a febre amarela estava presente. Ao lembrar o *controle* da prostituição e da moral, afirma-se:

‘para comover a misericórdia de Deus, como para se não comunicar a malignidade da doença pelos atos e abusos venéreos [...] mando que o Superintendente da

---

<sup>36</sup> AHMI, códice 163, auto 2214, 1º of, em 1741.

Saúde tenha grande cuidado em tomar a rol todas as meretrizes e escandalosas que houver nestas povoações do Recife para me entregar e eu as fazer despejar da terra, em caso que não conste notoriamente que depois deste bando publicado emendaram suas vidas [...]

Roberto Machado et al (1978, p. 93) destacam:

o controle dos costumes vai, entretanto, ainda mais longe: prende os homens livres ou escravos que são encontrados com prostitutas; proíbe escravas, crioulas ou mulatas de andarem à noite pelas ruas, só o permitindo às brancas quando acompanhadas dos maridos ou mais; [...] pune ‘todas as pessoas brancas ou pretas, escravos ou livres que se acharem de noite cantando cantigas ou modilhos desonestos ou tangendo e bailando sons, bailes e danças que incitam à luxúria e escandalizam as pessoas honestas, virtuosas e cristãs [...]’.

A noite é, como tempo de descobertas, satisfação de desejos, explorações, descaminhos, um universo em que as regras podem ser outras ou serem outros quem as estabelece. Além disso a sensualidade exaltada pelos corpos e seus gestos, por contatos e sons, remete aos batuques e outros ajuntamentos tão comuns na comarca de Vila Rica.

É importante dizer que se fala muito nos castigos corporais recebidos pelos negros e seus descendentes, que constituem a grande parcela da população da comarca de Vila Rica, mas pouco ou quase nada sobre os prazeres e desejos dos corpos negros, esboçados por músicas, comidas, bebidas e outros deleites. Quando o divertimento é exaltado, a pretensão é mostrar problemas que este causa ao trabalho ou ao corpo trabalhador, principalmente como o estímulo ao surgimento de doenças. Outro aspecto ignorado é o descanso como recuperação das energias despendidas no trabalho e nos divertimentos.

O silêncio das fontes, no que se refere a “lazer, festas e outras atividades semelhantes” dos escravos, é indicado por Silvia H. Lara (1988, p. 230), em seu trabalho sobre violência nos Campos dos Goitacases. No entanto vale considerar que, mesmo com a ausência, ou melhor, com apontamentos restritos sobre os divertimentos nas fontes consultadas, pode-se perceber que diversas situações são propícias a essas manifestações, como práticas, mencionadas em processos que averiguam delitos, que ocorrem principalmente à noite, em ruas, vendas, casas de alcouce, no adro da igreja, durante o passeio, no momento que se está sentado à porta das casas ou saindo da missa.

Nessas ocasiões, corpos adoecem com ferimentos causados por pancadas, assaltos, contendadas, bulhas e outros excessos, sendo essas ações muitas vezes movidas por ciúmes, dívidas, bebidas, prazeres, rixas, desprazeres e jogos. Contudo certos fatores associados ao

universo da diversão devem ser evidenciados como motivadores de doenças, as bebidas, citadas por Mr Dazille, e da mesma forma as agressões físicas.

Na América Portuguesa, as bebidas alcoólicas são muito consumidas. Luciano Figueiredo (2004) cita bebidas feitas com mandioca, cana-de-açúcar, trigo, uva e milho. Produzidas ou importadas, destiladas ou fermentadas, remédio ou estímulo ao vício, além de explicitar a intensa troca cultural, provocam interferências na economia, devido à produção em larga escala de algumas. Gerando recursos fiscais, por ser produto de troca, podem ser causa de alegrias, mas de tristezas, pelas doenças e outros desequilíbrios. Mas, na arte de curar, algumas, como a aguardente e o vinho, podem ser utilizadas como medicamentos. São, pois, diversos os usos.

Na comarca de Vila Rica destaca-se o consumo da aguardente.<sup>37</sup> Os escravos, especialmente, bebem para agüentar o duro trabalho na mineração, muitas vezes dentro da água fria por longos períodos, além da exposição ao clima. O seu uso diminui o número de mortes. Como sugere Luciano Figueiredo (2004), constitui complemento dietético à fraca alimentação proporcionada pelos senhores.

Luís G. Ferreira recomenda, em uma *advertência para a saúde*, um copinho de aguardente do reino<sup>38</sup> diariamente pela manhã para pessoas que comeram alguma coisa e um dedal dessa bebida para aqueles que não comeram nada, podendo ser substituída por chá ou chocolate. Ela também é muito usada na composição de remédios, como emplastos, e na forma de lambedor. “A quantas pessoas parecerá engano o dizer-se que os membros abrasados com o incêndio da erisipela se curam aplicando-lhe panos molhados em aguardente ou espírito de vinho”, pergunta o autor do *Erário Mineral* (1735/ 2002, p. 226).

Em Vila Rica, Estácio Ferras Sampaio foi ferido, à noite, quando estava se recolhendo para a casa.<sup>39</sup> Algumas pessoas reбуçadas, com chapéus e capotes, lhes deram várias pancadas provocando os ferimentos que cortaram *carne e couro*. Na certidão feita pelo tabelião, consta que Estácio foi visto e examinado pelo cirurgião aprovado Manuel Lucas, que:

lhe achou uma ferida em cima da comissura coronal do cumprimento de duas polegadas, sem ofensa da primeira tábuca, e assim mais no cotovelo, e junto do

---

<sup>37</sup> Embora alguns autores façam diferenciação entre os termos, neste trabalho aguardente, aguardente da terra e a cachaça aparecem sem distinção.

<sup>38</sup> Nota-se que esse cirurgião barbeiro recomenda sempre o uso da aguardente do reino, dita a melhor, o que não quer dizer que a aguardente da terra não fosse utilizada para essa e outras finalidades por ele recomendadas. Como ele mesmo assinala em determinada passagem: “o lambedor que mando fazer de aguardente do Reino de nenhuma maneira seja da da terra, como fazem algumas pessoas, porque fará graves danos, ainda que logo se não percebam”. FERREIRA, L. G. *Erário Mineral*, 1735/ 2002, p. 257.

<sup>39</sup> AHMI, códice 444, auto 9317, 1º of, em 1765.

pulso duas contusões que mostravam ser feitas com instrumento de pau, e se acha a ferida da cabeça acima expressada cheia de sangue, de sorte que dela lhe sobreveio ao rosto, e véstia em que tem no corpo vários pingos de sangue [...]

Para a cura das feridas, Leandro de Figueiredo foi, na mesma noite em que ocorreu o delito, buscar um pouco de vinho, conforme relata. Fica a dúvida: foi vinho ou aguardente, ou se os dois são sinônimos, pois José Coelho de Barros, na mesma ocasião, estando na casa de Antônio Gonçalves Madeiro, diz que Leandro de Figueiredo havia buscado um pouco de aguardente para curar os ferimentos de Estácio Ferras Sampaio. Conforme José Coelho de Barros, ele ficou alguns de dia de cama. Algumas testemunhas falam da moléstia, outras do prejuízo que fizeram ao corpo, que ficou muito ofendido.

Em determinadas situações, devido ao uso habitual, a aguardente é utilizada para envenenamentos. O feiticeiro Pai Caetano, em Vila Rica, é acusado de matar várias pessoas envenenadas, como o negro Mandu, de Antônio Mendes, a quem devia algum ouro que lhe pedira para guardar.<sup>40</sup> Conforme João dos Reis, que soube do acontecido por José Alves Porto, após tomar uma pinga ou cachaça na casa de Caetano, o negro ficou mal, com uma dor e foi encontrado por José Alves com muita ânsia. Depois, apareceu morto, na estrada, sem fermento.

A aproximação entre a bebida e escravos é feita por diversos autores e na comarca de Vila Rica fala-se especialmente do consumo da aguardente. Mr Dazille (1772/ 1801, p. 32), por exemplo, destaca a inclinação que os negros têm aos licores fortes. O uso contínuo e excessivo da aguardente é condenado por Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 297), porque leva a doenças, como a obstrução, que é doença muito comum na região:

os que não continuam com excesso não experimentam obstruções, sendo trabalhadores, mas nunca terão boas cores, nem boa vontade de comer e experimentarão muita secura; e, quanto mais bebem dela, mais sede experimentam, porque parece que uma está chamando pela outra [...] e o pior é que dizem os afeiçoados a ela que é maravilhosa para todos os achaques, dizendo dela milagres, porque a não podem largar [...]

Ao alertar os senhores de que todos os escravos bebem, o autor (1735/ 2002) afirma que muitos morrem devido a esse vício ou ao uso de bebida, que, além de danificar a saúde, pode tirar a vida, crédito ou fazenda.

O estudo de Luís Antônio de Oliveira Mendes, citado por Maria Beatriz N. da Silva (1999), também indica a associação entre o consumo excessivo de aguardente pelos negros e a *ressecação dos bofes*, uma doença crônica. Da mesma forma, o uso abusivo da cachaça é

revelado por Adriana Romeiro e Ângela V. Botelho (2003), que associam a bebida ao surgimento de certas doenças, como o endurecimento (em) arco da córnea.

Além de trazer prejuízos por adoecer os escravos, que retiram da terra a riqueza, a bebida causa desordens, afastamento do trabalho. Assim, a Câmara de Vila Rica, em resposta a uma petição feita e assinada por mineiros, aceita proibir a venda, nos domingos e feriados em honra de Deus, de aguardente e outros alimentos, devido ao que mencionam.<sup>41</sup> Os motivos alegados não se sabe, provavelmente é o sossego e aquietação dos mesmos, pois, nos dias de descanso, a aguardente, junto a outros estímulos, é causa de comportamentos prejudiciais.

Mas a bebida suscita outros comportamentos em outros dias e não é consumida apenas por negros e seus descendentes. Na freguesia de Catas Altas, Manuel da Silva Neves é denunciado de viver na bebedice, pecado escandaloso, sendo considerado um *bêbado perene*.<sup>42</sup> Nas devassas eclesiásticas há denúncias de seculares e eclesiásticos que vivem pelas vendas e tabernas embebedando-se com vinho, aguardente e cachaça. Com a bebida em demasia, muitos perdem o juízo e cometem maus tratos, falam palavras descompostas, causam desaforos, cometem excessos, fazem *parvoíces* e dão escândalos, como o padre Alexandre Pereira Tavares, que, segundo diz Antônio Rodrigues, muitas vezes se embebedava com cachaça e faz confusão.<sup>43</sup> Este ainda o acusa de ser amancebado com uma escrava com quem tem filhos, de se vestir de forma descomposta e indecente, de ser *desbocado e desonesto*. Outras testemunhas, da mesma forma, asseguram ser o padre de má língua e costumado a chamar as pessoas de judeu e outros nomes. Nesse caso, o hábito de beber é mais um elemento que compõe o mau comportamento.

A aguardente é ingerida em ocasiões de divertimentos, como jogos, batizados, casamentos, ajuntamentos e conversas nas vendas. E dessas convivências surgem contendas, bebedices e bulhas, havendo até ferimentos causados por pessoas que, nesses locais, em dias comuns ou em feriados e dias santos, se excedem no consumo.

Em Lavras Novas, freguesia do Itatiaia, José Ferreira Lisboa teve questões com o capitão do mato Luís da Costa, que lhe deu algumas facadas, devido às quais esteve em perigo de morte.<sup>44</sup> Em seu depoimento o capitão Francisco Veloso dos Santos, que presenciou a cura dos ferimentos pelo cirurgião, em sua casa, diz que, na noite do ocorrido, José Ferreira Lisboa estava *turbado de juízo*, devido à bebida.

---

<sup>40</sup> AHMI, códice 449, auto 9470, 1º of, em 1791.

<sup>41</sup> ABN, 1936, p. 339, em 1714.

<sup>42</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 3v, 4, 5v e 6, em 1722.

<sup>43</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 131v, freguesia de Guarapiranga.

<sup>44</sup> AHMI, códice 445, auto 9336, 1º of, em 1742.

Por volta de uma hora da madrugada, na rua do Senhor do Bonfim, Francisco, crioulo, escravo do padre Joaquim Pereira, que mora no Ouro Preto, foi espancado e ferido.<sup>45</sup> Algumas testemunhas denunciam o alfaiate Pedro, crioulo forro, que foi preso, como responsável pelo delito. Segundo Catarina da Costa, mulher parda forra, Pedro Crioulo, forro, havia entrado em sua venda, comprado e bebido cachaça, ficando fora do seu juízo. Posteriormente, ouvira seu filho Serino dizer que, naquela mesma noite, ele fora assistir à fundição de um sino no Ouro Preto, onde esteve com Francisco Crioulo, que estava embriagado. Saindo dali, Pedro, com uma faca pequena, esfaqueou Francisco.

Conforme Serino da Costa Pinheiro, que também é testemunha na devassa, ele havia ido assistir à fundição junto com Francisco, crioulo, e Pedro, crioulo forro:

ambos tinham bebido cachaça com a qual se embriagaram e em companhia dele testemunha começaram a brincar um com outro por serem muito amigos e naquele brinquedo dera o dito Pedro duas facadas no corpo do dito Francisco com as quais lhe fizera os ferimentos constantes do auto isto em ar de brinquedo e não para sim querer executar e sem raiva nem ódio algum cuja faca viu ele testemunha que era muito pequena e sem ponta nem sinal dela [...]

Não se sabe a relevância social de assistir à fundição de um sino. No entanto é um acontecimento que parece atrair a presença de várias pessoas, que, a partir dessa motivação, encontram amigos, bebem, divertem-se e acabam, algumas vezes, provocando ferimentos. Em que tipo de brincadeira se utilizaria uma faca?

Depois do ocorrido, ainda naquela noite ou madrugada, Catarina da Costa viu os ferimentos de Francisco, que lhe solicitou a cura. Estaria ela na venda, mesmo sendo madrugada? Por que ela fora procurada para curar tais ferimentos? Será por haver em sua venda cachaça?

A aguardente é percebida muitas vezes como problema, pois gera doenças, tira os negros do trabalho, causa desordens e rebeldias, mas, ao mesmo tempo, é muito apreciada por proporcionar prazeres e sociabilidade. Embora Carlos M. Guimarães (2005) a destaque como portadora de conteúdo político, por favorecer condições de preservação do escravismo, ele evidencia situações em que é utilizada pelos escravos como forma de resistência, revelando, na dinâmica da vida, o caráter contraditório dos diversos usos e atribuição de significados.

Já as agressões físicas movidas pela bebida, ou não, parecem ser muito comuns. Elas acontecem no recolhimento das casas, quando marido maltrata a esposa ou quando concubino por zelo e ciúmes da amásia lhe dá pancadas, pontapés e açoites. Além disso, ocorrem também em

---

<sup>45</sup> AHMI, códice 445, auto 9347, 1º of, 1800, em Vila Rica.

situação de trabalho, de divertimento e em circunstâncias em que há castigos corporais. Delas resultam os ferimentos que parecem ser tão comuns que Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 226), ao falar da forma como exerce a medicina e cirurgia e ressaltar tratamentos por ele utilizados na cura, que têm por base a sua experiência, cita a cura de feridas. Ele diz: “quem haverá que não se admire vendo sarar feridas horríveis e fluxos de sangue implacáveis sem se aplicar remédio algum sobre as tais feridas, mas deitando somente os pós simpáticos sobre o sangue ou sobre o instrumento que feriu, com tal condição que o sangue esteja ainda fresco?!”.

A presença da violência na vida diária nas Minas é ressaltada por Maria Odila L. da S. Dias (2002b, p. 50 e 53), que alude ao costume de Luís G. Ferreira sempre trazer, pelas “trilhas inóspitas” que percorria a cavalo, “uma boa receita para os ferimentos de pólvora no rosto ou para curar feridas causadas por excesso de açoites”. Ao manifestar o conhecimento desse cirurgião sobre as ervas, plantas e remédios, adquiridos no convívio com paulistas e carijós, a autora evidencia que ele “bem sabia o impacto dos revezes causados por males repentinos, por facadas, quedas bruscas, que causavam fratura nos ossos, mordidas de cobra, acidentes de percurso, seja no desbravar matas para plantar roças, seja no costume de minerar dentro dos rios”. Faltou acrescentar: nos divertimentos.

Como já foi visto, são contendas, dúvidas e bulhas sucedidas em vendas, adros de igrejas, casas de jogos, ruas, batuques, etc, em tempos e espaços de diversão, que têm a presença marcante de negros e seus descendentes e acontecem, principalmente, à noite, tempo de menor visibilidade, o que possibilita, por exemplo, o maior trânsito de pessoas fugidas bem como as fugas (ver Guimarães, 2005).<sup>[10]</sup>

Teresa Rodrigues de Jesus foi ferida à noite, por volta de oito horas, na praça de Vila Rica. Como consta no termo feito pelo tabelião João Peres Souto e pelo cirurgião aprovado, Luis Pinto Ribeiro, que a cura e assiste, tinha uma ferida na “cabeça acima da fonte da parte direita onde chamam os ossos [escumezos] e protezos do tamanho de quatro dedos entaves com contusão, de couro e carne cortada já curada com dois pontos, e declarou o dito licenciado ter ofensa no crânio”.<sup>46</sup>

Além dos gritos que alcançaram pessoas em suas casas e em ruas vizinhas, houve vozes e sons de porretadas que denunciaram a confusão. Algumas pessoas passavam, umas estavam conversando na rua, outras estavam à janela. Alguns viram o vulto, outros o corpo ensangüentado. Conforme Manuel Francisco Ribeiro, que mora na praça, estavam conversando

---

<sup>46</sup> AHMI, códice 177, auto 3180, 2º of, em 1749.

com ele, naquela noite, à sua porta, um ourives e a parda. Ficando conversando, na venda, apenas ele e Teresa, chegou um negro e lhe fizera o ferimento. Era noite e havia pessoas em atividades diversas que parecem permear o terreno da diversão ou trabalho.

Simeão Coutinho de Oliveira, pardo forro, peão da tropa de Roberto Felipe da Costa, na noite de 05/07/1777, *a horas de Ave Maria pouco mais ou menos*, recebeu algumas cutiladas e porretadas que lhe causaram ferimentos, quando estava no Sítio do Capão do Lana, distrito de Vila Rica.<sup>47</sup> Ao fazer o corpo de delito junto com o alcaide Manuel José de Faria, o tabelião Manuel da Costa Guimarães o achou enfermo, de cama. No seu corpo, encontrou oito feridas na cabeça, já curadas e compostas, com vários pontos, além de feridas nas costelas e no braço direito, abaixo do ombro. Simeão, que estava, segundo testemunha, bêbado, perseguia uma negra e tentava obrigá-la a dançar com ele. Acabou insultando e ameaçando algumas pessoas em uma venda e teve uma contenda com um homem, acontecendo o ferimento.

Já o ferimento causado por Manuel de Barros Silva em Antônio Pacheco foi assistido pelo cirurgião Francisco Coelho [Siqueira].<sup>48</sup> Apenas se sabe que os dois estavam jogando ou brincando o estruendo no terreiro de uma casa, enquanto outras pessoas também brincavam pelos campos. No entanto a gravidade do ferimento que atingiu a cabeça levou Antônio Pacheco à morte.

Era noite. Na casa de Eugênia Mexia, no arraial de São Sebastião, termo de Mariana, acontecia um *batuque de negros*, em que pessoas se divertiam. Lá estavam Jorge Crioulo e seu irmão Inácio:

que estava justo e assalariado com Miguel Francisco e este tinha mandado chamar ao dito Inácio e não dando este ouvidos ao dito chamado foi continuando no seu divertimento de que lhe resultou vir o dito Miguel Francisco com um pau, e entrando na porta da casa chamou o Inácio, e botando-lhe a mão nos peitos o pegou, e entrou a dar-lhe com o pau que levava, e nesta luta caiu o dito Miguel Francisco e deu com a cabeça em uma pedra que estava atrás da porta de que sucedo fazer-lhe uma contusão a qual ela testemunha lha curou sem que o réu tivesse por ter a dita queda, e contusão por estar muito afastado do dito Miguel Francisco nem tinha na dita ocasião o réu consigo arma nem pau algum [...]<sup>49</sup>

O depoimento de Valéria Teresa de Jesus, parda forra, refere-se aos artigos do libelo de contrariedade feito pelo réu, Jorge Crioulo, escravo de Sebastião Gomes de Abreu, preso por ser

---

<sup>47</sup> AHMI, códice 447, auto 9413, 1º of, em 1777.

<sup>48</sup> AHMI, códice 450, auto 9496, 1º of, em 1747.

<sup>49</sup> ACS, códice 210, auto 5259, 2º of, em 1782. O nome da pessoa ferida Miguel Francisco também aparece como Miguel Fernandes.

acusado, em uma devassa, de ter ferido a cabeça de Miguel Francisco. Como Valéria, as outras testemunhas do réu também confirmam o seu bom procedimento.

Como alegam, Jorge estava com seu irmão *em um brinquedo*, quando se instaurou uma confusão iniciada por Miguel Francisco, ao atacar, puxar e dar pauladas em Inácio. Jorge agiu em defesa do seu irmão e, na contenda, Miguel acabou tropeçando e se machucando sozinho.

A agressão que moveu a devassa e conseqüentemente o livramento foi apresentada como acidente, mas o contexto é o do batuque e envolve, além das práticas concernentes à diversão, ofensas a um escravo. Além disso, próxima à casa em que se realizava o *brinquedo*, está a venda de Bartolomeu Dias da Silva, aberta, porque é dela que ele ouviu o *reboiço* na casa de Eugênia Mexia e foi, apressadamente, verificar o que era.

Por ser Inácio assalariado de Miguel, o que parece ser *escravo de ganho*, este tem o direito de, a qualquer tempo, exigir os seus serviços, a sua atenção? Por que Inácio não deu ouvidos ao chamado do senhor? Quais os significados desse divertimento para um e outro e sua relação com o trabalho? Como Inácio participava da brincadeira?

O divertimento associado a práticas excessivas surge como algo nocivo, porque prejudica a recuperação para o trabalho, que já é desgastante. A doença ou falta de saúde agrega trabalho e diversão.

A doença talvez possa ser considerada também como um descaminho, *um espinho entre as flores*, devido aos desvios dos corpos. Na comarca de Vila Rica os descaminhos demarcam traços densos na dinâmica social, que talvez possam ser vistos como empecilhos ao desenrolar do processo de civilização.

## Práticas de Cura

Supersticiosas velhas,  
Das que benzem do quebranto,  
Escondem-se ouvindo o canto  
D'ave chamada caumã.

E dizem a outras tais,  
Que as caumãs e os besoiros  
Anunciam maus agoiros,  
Quando se ouvem de manhã (Lisboa, 1806/ 2002, p. 41).

Minha mãe benze mal olhado, vento virado, espinhela caída,  
quebranto, cobreiro e dor de cabeça de sol além de cozer jeito no

corpo. Quando em minha casa, a lenha queimava no fogão, brasas eram jogadas em copos com água e sob orações e sinais da cruz, flutuavam ou desciam para o fundo do copo constituindo significados distintos. Para mim foi surpreendente encontrar em diversas fontes rezas similares ao que ela hoje profere.

O corpo manifesta-se como lugar de domínio e intervenções, algumas lícitas e permitidas, outras não. O cuidado com o corpo doente ou a cura parece ser, como alimentação e vestuário, elemento essencial na composição das relações, sejam elas de proximidade ou mesmo de caridade. A doença é, pois, um estado em que os responsáveis devem cuidar, e bem, dos corpos sob o seu poder. Tratar das enfermidades é, então, uma obrigação de senhor com escravo, de pais com filhos, de marido com esposa, de párocos com paroquianos, de irmandade com irmãos, de cada um consigo mesmo.

Pessoas que não têm laços no local em que se encontram, como vadios e miseráveis, recebem cuidados de religiosos e de instituições, como a Santa Casa de Misericórdia, que, entre suas ações sociais, desenvolve a caridade pelo cuidado de corpos molestados ou sem outra proteção, como o de pessoas pobres, soldados e forasteiros.<sup>50</sup>

Conforme Iara A. Khoury (2004, p. 26), as Misericórdias, “muito dentro do espírito da época, norteadas por um ideário de atendimento espiritual, religioso, moral e corporal ao conjunto da população, sobretudo aos mais necessitados”, além de socorrer os enfermos dedicavam-se a “amparar as mulheres e os órfãos; cuidar dos idosos, dos alienados e dos presos; dar vestimenta, alimentação e pousada aos mais carentes; enterrar os mortos indigentes, suprindo as necessidades mais urgentes”.

Em *Danação da Norma* (1978), Roberto Machado et al mostram que, na época colonial, toda doença exige uma ação caritativa movida pela assistência, ações características de religiosos leigos e eclesiásticos que atuam, ou não, nas Casas de Misericórdia, dos irmãos das irmandades e

---

<sup>50</sup> ABREU, L. O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império Português, 2001, p. 8. Para a autora a criação das Santas Casas de Misericórdias no Brasil segue o desenvolvimento econômico e social, pois a fundação só acontece “depois de os territórios terem sido valorizados e economicamente rentabilizados, com conseqüente implantação de uma estrutura administrativa e institucional”. De acordo com as informações do Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil: (fundadas entre 1500 e 1900), publicado em 2004, durante o século XVIII foram fundadas sete Misericórdias no Brasil, sendo uma em cada uma das seguintes regiões: Santa Catarina, Rio de Janeiro, Bahia e Alagoas; e três na região de Minas Gerais, sendo uma em Vila Rica (1735), outra em São João del-Rei (1783) e outra em Diamantina (1790). FONSECA, C. D. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações, 1998. Neste artigo, a autora cita a fundação em 1720 em Mariana da capela de Santana pela irmandade da Misericórdia e diz que ao seu lado funcionava a Casa de Misericórdia, construída depois de 1736. No Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808), organizado por Ronaldo Vainfas e publicado em 2000, também há o apontamento da fundação de uma Misericórdia em Mariana no século XVIII. O Guia citado, contudo, não faz referência a esta Casa de Misericórdia.

também de pessoas que acodem corpos feridos nas ruas, recolhendo-os à sua casa, onde recebem *a primeira cura*. Assim faz Francisca Alves da Costa, mulher parda, moradora em Vila Rica, que recolhe à sua casa a negra Rita, nação Mina, castigada por sua parceira. Em seu depoimento, Francisca:

disse que sabe pelo ver que em dia de Páscoa próximo passado passara a negra Rita de que o auto trata, pela sua porta e a tivera dentro em casa tão cheia de feridas por todo corpo, e cabeça e uma orelha meia despegada, [...] e a boca queimada de fogo, e logo no mesmo tempo estando a dita negra Rita deitada a porta dela testemunha viera Lourenço Gonçalves seu senhor, a pedir-lhe a recolhesse ela testemunha em sua casa donde a tivera até a noite [...] <sup>51</sup>

Há quem ressalte esse bom comportamento devido à ação caritativa, como faz André Francisco Xavier, que, por compaixão, recolhe em sua casa Teresa Rodrigues de Jesus, parda forra, ferida por porretadas, sendo chamado o cirurgião para curá-la. <sup>52</sup>

A cura, uma forma de administração do corpo, é uma prática que se quer institucionalizada. As autoridades eclesiásticas, civis e *científicas* validam experiências, consentem práticas, licenciam pessoas e atribuem legalidade a conhecimentos sobre o corpo. Por meios diversos, tentam fiscalizar e regular práticas, como a cura de medicina, cirurgias, fabricação dos fármacos, e locais, como as boticas. Editais, pastorais, ordens e regimentos proíbem e, ao mesmo tempo, conferem *qualidade* aos tratos dos corpos, determinando domínio, regulação e repreensão.

A importância do tema cura, nesta pesquisa, é destacada, pelo menos, por dois motivos. O primeiro é ser ela um cuidado ou tratamento do corpo, perfazendo parte dos processos educativos do mesmo. Como afirma Ronaldo S. Coelho (2002, p. 151), ao falar da conduta de Luís G. Ferreira, “seus métodos, sua teoria, sua prática e sua experiência o fazem levar ao doente tudo aquilo que todo paciente deseja: cuidado, atenção, confiança. Curar é cuidar”. O segundo motivo da importância, nesta pesquisa, do tema é ser a cura contígua à doença, portanto diretamente ligada aos divertimentos.

Além disso, este item é desenvolvido com base, principalmente, nos depoimentos encontrados nas diferentes devassas pesquisadas e em tratados médicos e de teologia. A documentação consultada, portanto, não é, predominantemente, fonte específica sobre práticas de cura, assunto normalmente encontrado, conforme atesta Vera R. B. Marques (2003, p. 191), tanto

---

<sup>51</sup> AHMI, código 180, auto 3319, 2º of, em 15/04/1735.

<sup>52</sup> AHMI, código 177, auto 3180, 2º of, em 1749.

em arquivos portugueses como brasileiros para o Setecentos, “a partir da categoria médica, fazendo de sua prática o ponto máximo do conhecimento e do tratamento do corpo”. A circunstância, todavia, proporciona, mais do que limitações, o alargamento de possibilidades para o estudo do corpo. Além disso, essa não-intencionalidade possibilita o entranhamento entre práticas diversas, não apenas da medicina, possibilitando o alcance da dinâmica social das práticas de curar, talvez dissimulado em fontes de origem médica, em que se tenta atribuir só à medicina o conhecimento, poder e espaço da cura. Caminha-se, portanto, por entrelinhas na busca de detalhes, no rastro do dito e do não dito, ao encontro de indícios sobre formas de tratar os corpos doentes.

Dessa forma, passeia-se um pouco por práticas e saberes exercidos por diferentes pessoas na arte de curar, como eclesiásticos, feiticeiros e cirurgiões, compreendendo que não se lida com a totalidade dos agentes e das múltiplas possibilidades de combinações, permutas e conflitos entre os mesmos. Os sentidos apresentados apreendem os corpos e os espaços da cura, a partir da concretude de práticas sociais vivenciadas na comarca de Vila Rica e suscitadas no encontro com as fontes escolhidas.

A Igreja quer a cura da alma. Mas, para isso, é preciso curar também o corpo. Ela cura males do corpo para a fruição da alma. Para isso é preciso também ter domínio sobre as práticas corporais. Assim, o primeiro capítulo da visita realizada na matriz de N. S. da Conceição dos Camargos, em 22/06/1743, trata de pessoas, principalmente escravos, que morrem sem o sacramento da extrema-unção, cujo objetivo é preparar a salvação. A recomendação é que os senhores cuidem dos escravos, tanto na vida quanto na morte, ou seja, “[assim] como lhe curam as enfermidades do corpo com mais diligência lhe devem procurar os remédios para as enfermidades da alma que estando enfermos nem os mesmos corpos podem ter saúde”.<sup>53</sup>

O sacramento não é ministrado tanto pela ação do senhor, que não chama o confessor, quanto do próprio confessor. Nas devassas eclesiásticas há denúncias que mencionam os dois comportamentos. Pode até acontecer que o próprio senhor seja eclesiástico, como ocorre na freguesia de Antônio Pereira, onde um negro de um padre morre sem confissão e outros sacramentos, devido ao fato de que o pároco Pedro Vaz Dias não atendeu ao chamado.<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> AEAM, GE, Dom Frei Manuel da Cruz, pasta 4, gaveta 1, armário 1, fl 5v. O mesmo capítulo consta na visita à matriz de N. S. da Conceição de Catas Altas. Ver AEAM, Livro Pastoral H 14, em 06/06/1743.

<sup>54</sup> AEAM, Livro de Devassa 1726, fl 126v. O padre Pedro Vaz Dias é pronunciado apenas por concubinato.

Na freguesia de Congonhas do Campo, o padre Domingos Soares, que foi capelão em São Gonçalo da Ponte do Paraopeba, é denunciado de ser a causa da morte, sem confissão, de um negro de Bento Vieira da Silva, pois, ao ser chamado, saiu da localidade. Considerado culpado, “livrou-se e obteve sentença desta superior instância de 14 de setembro de 1750, e foi condenado em seis meses de suspensão do exercício de confessar, em dez mil reis para despesas, e vinte missas pela alma do defunto”.<sup>55</sup> Essas missas são uma maneira de garantir purificação da alma do negro, que não recebeu o sacramento. Conforme Ramon. F. Grossi (2002), elas têm o poder de salvamento, são o principal auxílio para as almas que estão no purgatório, uma forma de purificar os pecados e regenerar a alma.

Mas há uma medicina espiritual e física? Francisco Larraga (s.d., p. 449) esclarece: “por médico espiritual se entende o sacerdote aprovado para confessor; porque só neste se supõem *de jure* ciência capaz para dar conselho, e não no simples sacerdote, ainda que *per accidens* pode suceder o contrário”. E acrescenta: “por médico corporal se entende qualquer pessoa, que tenha experiência em curar achaques, e enfermidades, e não é necessário que seja doutor, ou [presso] em Medicina”.

A partir desse entendimento, é possível traçar algumas considerações. Alma e corpo parecem ser territórios diversos, precisando, pois, de intervenções também diferenciadas. Além disso, para se exercer a medicina espiritual é preciso uma formação específica, pois não é todo sacerdote que pode exercê-la. Entretanto, para exercer a medicina física, não há necessidade de um conhecimento específico ou vínculo com a ciência. Será a alma mais importante do que o corpo? Seria uma medicina exercida separadamente da outra?

Na comarca de Vila Rica foram publicadas muitas pastorais sobre a necessidade de licença para atuar como sacerdote e confessor, além de editais proibindo cirurgião ou qualquer outra pessoa exercer a medicina sem autorização. Isso revela que ocorrem transgressões tanto de normas civis quanto de eclesiásticas. No entanto, na prática, não se entende que conhecimentos racionais e sobrenaturais se excluam, como também não se excluam corpo e alma.

Na *Botica Preciosa e thesouro precioso da Lapa*, o padre Angelo R. Sequeira (1754, s/n) expõe “a todos os fiéis um erário de bens espirituais, uma botica cheia de remédios, que todos poderão conseguir sem mais custo, e despesa, que a da sua devoção”. A obra é uma *medicina* para os pecados, dividida em quatro partes principais: receitas; *receita geral da vocação dos santos*; *modo de resistir aos pecados, e adquirir virtudes* e outras receitas. Há novenas, ladainhas,

---

<sup>55</sup> AEAM, Livro de Devassa Z 04, fl 143, 144, 144v e 149v, em 1749.

orações, súplicas, antífonas, hinos, etc. São remédios que livram de peste, penas do purgatório, morte repentina, terremoto, dor de cabeça, dor de ouvido, dor de dente, cancros, dor de pedra, sarna, comichão, pulgão, dores de estômago, feridas, fluxo de sangue, tosse e defluxo, queimaduras, mal de lombrigas, febre, gota coral, desmaios, acidentes epiléticos ou mal caduco, perigos dos caminhos, garantindo bem viver e boa morte. Apresentam-se, assim, interessantes pistas sobre as principais doenças que afligem os corpos na América Portuguesa. Além disso, muitas estão relacionadas, diretamente ou não, com os divertimentos.

Entre os remédios para se livrar das tentações do demônio, por exemplo, Angelo R. Sequeira (1754, p. 130) destaca a eficácia da oração: “em toda a sorte de pessoas, principalmente para reprimir os estímulos da carne, e é bem verdade que muitos moços confessam que dizendo estas palavras, não só deixaram o pecado, mas também o desejo de pecar”. Para o autor, há santos específicos para curar diferentes doenças, sendo a verdadeira botica ou o remédio para tudo: N. S. da Lapa.

Ao apresentar remédios contra feitiços, malefícios e o demônio, Angelo R. Sequeira (1754) aproxima magia e religião. Considerando a vocação dos diferentes santos para curar doenças específicas, ele indica, entre outros, Santo Angelo para a cura de enfermidades procedentes de arte diabólica.

Nesse sentido, várias situações revelam a dinâmica de práticas e saberes no que concerne ao trato dos corpos doentes, como eclesiástico cuidando do físico e cirurgião receitando, além de medicamentos, rezas e orações.<sup>56</sup> O próprio Francisco Larraga (s.d., p. 261) recomenda como remédio para os malefícios, geralmente ocasionados por curandeiros/ feiticeiros/ benzedores, ou seja, por causa supersticiosa, “os exorcismos da Igreja, os sacramentos, orações, e também medicinas ordenadas pelos médicos”. E Luís G. Ferreira (1735/ 2002, p. 282), para quem “sempre será bom conselho que o doente faça seu testamento e receba os sacramentos, o que se deve praticar em todas as doenças que prometeram qualquer perigo”, aconselha aos que não trataram da saúde do corpo, remediar a alma.

Cirurgião e padre também atuam juntos, pois, nos cuidados dos corpos doentes. Bernarda do Espírito Santo, ao ser gravemente ferida por pancadas, estocadas e cutiladas dadas por seu marido, foi recolhida à casa de Francisco Luís de Sá em Vila Rica, onde recebeu a cura do licenciado Caetano Rodrigues Pego, que foi chamado para atendê-la, e o sacramento, pois não se

---

<sup>56</sup> Ver MARQUES, R. B. *Magia e ciência no Brasil setecentista*, 2003.

esperava, a princípio, que escapasse. Na sua mão ferida foi utilizado emplasto, conforme revela Manuel de Seixas.<sup>57</sup>

No arraial de Congonhas do Campo, devido a uma briga entre José Xavier Alvim e Manuel Brito da Cunha, este foi espancado e *gravemente ferido* com uma faca de algibeira com treze feridas: “três na cabeça uma no pescoço pela parte de trás e outra pela parte de dentro logo por baixo da barba duas na palma da mão esquerda duas nos peitos e quatro nas costas e de todas estas só uma nas costas foi mais funda alguma coisa porém nunca chegou a passar dentro”.<sup>58</sup>

O cenário da *contenda* é a rua, o tempo é a noite. O que faziam essas pessoas? Há testemunhas que sabem do delito por ver, outras por ouvir. Embora sejam diferentes as versões, mostram que há trânsito de pessoas no local e tempo da *desordem* e confirmam o costume de pessoas ficarem sentadas à porta das casas de morada à noite. Será que passeavam, conversavam ou estavam em algum outro divertimento?

Antônio Nunes Barreiros, homem pardo, morador no dito Arraial, que vive de sua arte de cirurgia, relata que foi chamado para curar as feridas de Manuel de Brito da Cunha. Já Manuel Gonçalves Bragança afirma ter escutado os sinos para sair o sacramento, outra testemunha fala da ajuda dada para preparar a casa para o ferido receber o sacramento. É importante, todavia, destacar o chamamento tanto do cirurgião quanto do padre. Um para a exercer a medicina física e outro a espiritual? É o que pode parecer, mas não se sabe. O importante é verificar que juntos cuidam do doente que, como afirma William Blake (2001, p. 19), não tem “corpo distinto de sua Alma, pois o que se denomina Corpo é uma parcela da Alma, discernida pelos cinco Sentidos, os principais acessos da Alma nesta etapa”.

Já no arraial da Soledade, freguesia de Congonhas, no ano de 1741, ocorre a morte da negra Ana Angola, escrava de João Correia.<sup>59</sup> As causas da morte são diversas: pneumonia, malina, postema, correição, febre, febre que malinou e morte não natural provocada por pancadas, diversificadas em coices e murros. As pancadas são mencionadas *por vozes e famas vagas*, de brancos e pretos, somente após o enterro da negra, parecendo ter sido o motivo pelo qual foi aberta a devassa, pois o juiz ordinário, o sargento-mor José de Araújo Correa, ao formar o corpo delito com o depoimento de três testemunhas – um cirurgião, uma parteira e o dono da casa onde a vítima, acostumada a ir socar milho, adoeceu – teve como objetivo saber “se vira

---

<sup>57</sup> AHMI, código 449, auto 9471, 1º of, em 1742.

<sup>58</sup> AHMI, código 446, auto 9388, 1º of, em 1792. Parte do auto de feridas realizado pelo juiz da vintena da freguesia de Congonhas do Campo Francisco Xavier dos Santos. Interessante observar que há um cirurgião como testemunha, mas é o juiz da vintena quem faz o auto de corpo de delito. Não será este cirurgião aprovado?

<sup>59</sup> AHMI, código 450, auto 9482, 1º of.

morto ou na sua enfermidade uma negra que falecera neste arraial [...] e se sabia a queixa de que falecera ou fora de algum malefício que tivesse sinais o cadáver feridas ou coisa de que acontecesse a morte e em que parte do corpo e o [leito]”.

O processo, além de indicar algumas das principais doenças que atingem os moradores da região, principalmente os negros, destaca a relação entre os responsáveis por tratar dos corpos doentes, como senhor do escravo, cirurgião, padre, sangrador e parteira, que, neste caso específico, ajuda a bem morrer.

O cirurgião, o licenciado Cosme Pereira de Sá Damião, no corpo de delito,

declarou que dois dias segundo a sua lembrança antes da dita preta falecer fora chamado pelo dito seu senhor para lhe aplicar remédios vindo a vê-la tomando-lhe o pulso achara mortal a queixa que padecia e pelos sintomas do movimento do corpo que não podia estar de nenhuma parte deitada ser a queixa uma pneumonia a qual é causa da inflamação das partes sólidas do bofe e fígado, e por ver que estava mortal mandara que se confessasse por ser já tarde ao tempo que o chamaram aplicar-lhe os remédios os quais [se] lhe aplicassem a tempo conveniente poderia escapar e como não presenciou outra queixa não lhe viu ferida ou pisadura alguma não fez maior exame no corpo da dita preta por que conforme o palco que lhe achou entendeu ser mortal [a] queixa interior nas ditas partes sólidas e mais não declarou debaixo do dito juramento e só sim que a dita preta com efeito falecera logo depois que a visitou passado um ou dois dias [...]

Além da assistência do cirurgião, a negra parece ter sido acompanhada pelo padre, porque, além da recomendação feita pelo cirurgião, nenhuma testemunha diz que morreu sem confissão. Da mesma forma cuidou da negra a parteira Antônia de Araújo, preta forra, que também vive de lavar roupa:

disse que ela testemunha assistira a morte da negra Ana Angola [...] a qual ajudou a bem morrer, a qual se queixava de uma dor que tinha junto do coração de uma parte, e lado do corpo e assim expirou mas ela testemunha lhe não viu ferida alguma pisadura, e menos inchação ou sinal algum de moléstia outra e somente viu que depois de expirar lançou muitas matérias com sangue misturado pela boca a modo de postema [...]

No auto a causa da morte tem destaque, pois se relaciona à doença, interna ou não, ao mau trato que molestou o corpo e aos cuidados de diferentes agentes da cura.

Segundo afirmam, Ana tratava ilicitamente com Francisco Gonçalves, que era costumado a lhe dar pancada. No dia em que a negra adoeceu, Ana Pires Correa a viu, pela manhã, entrar na casa dele, como era hábito. Ouviu estrondos de pancadas, gritos pedindo ajuda da negra e, depois de tudo sossegado, viu a negra caminhando fora da casa, porém de forma como se estivesse

bêbada. No mesmo dia, Ana foi trabalhar e caiu doente, falecendo dali a oito ou dez dias. Tornou-se público que a morte era em razão das pancadas dadas por Francisco Gonçalves.

No entanto João Carreiro, que percorria os caminhos do sertão, foi ver a negra na casa de seu senhor e a encontrou *com uma grande febre*. Por ser sangrador, ofereceu os seus conhecimentos, mas a sangria não foi autorizada.<sup>60</sup> Ele contesta a afirmação de que a morte tenha sido causada por pancada. Para ele o motivo foi uma malina, devido à febre e impossibilidade de escarrar.

As informações sobre a enfermidade são variadas, como os murmúrios e vozes vagas sobre as dores reclamadas por Ana: “da parte esquerda junto ao coração”, “dor interior”, “grande ânsia que disse tinha por dentro interiormente”, etc.

Por que Ana não fez como Inês Ferreira, que, conhecedora do fato, ao saber da dor no lado do peito, lhe sugeriu que falasse ao senhor, para mandar sangrar? Por que o senhor não permitiu que João Carreiro a sangrasse quando a doença já era conhecida?

Talvez ele tivesse dado crédito ao conhecimento do licenciado Cosme Pereira de São Damião, que, seguindo os procedimentos de sua arte, tomou o pulso da negra, mas o considerou muito mal, com uma pneumonia. Conforme afirma, quando foi chamado já era tarde para aplicar remédios à doença, que entendeu ser uma *inflamação das partes sólidas do bofe, coração e fígado*, que deve ser tratada no princípio. Será seu referencial a razão *e/* ou a experiência? O que orienta os cuidados corporais e formas de tratamento? No entanto, afirma o licenciado: “se acaso as ditas pancadas fossem perigosas poderiam causar os mesmos efeitos que ele testemunha entendeu na dita preta lhe causavam a queixa, porém quando a visitou lhe não viu contusão ferida nem coisa de pancadas, exteriormente”. Além disso, parece que Ana era uma boa escrava, pois o seu senhor, João Correa, desejou curá-la e parece não ter economizado gasto nesse empenho. Ele agiu da forma como sugere Luís G. Ferreira (1735/ 2002) aos senhores de escravos nos tratos dos corpos doentes.

Já a devassa feita em Vila Rica, em 1747, pelo juiz ordinário Tenente Coronel Manuel de Sousa Pereira, para averiguar as circunstâncias da morte de Rosa Courana, escrava de Joana Vitória, e os atroz castigos que lhe foram dados, além de revelar entrelaçamentos,

---

<sup>60</sup> A sangria é um recurso utilizado não só na cura como também no malefício. Na freguesia de Catas Altas, há muitas denúncias sobre o uso da arte mágica por Fernando Ribeiro, que dizem ter pacto com o Demônio. Segundo o cirurgião José de Mendonça Furtado, que denuncia de ouvir, ele “tirara sangue de seu corpo, e [com] ele escrevera uma cédula para poder com ela alcançar uma preta por nome Perpétua escrava de João Rodrigues Lagos para ter com ela atos pecaminosos”. O objetivo parece ser o de conquistar o amor de uma mulher que já havia sido sua *amiga*. A

sobreposições e embates entre os saberes e práticas usados com o corpo doente, pela ação de cirurgião, parteira, curandeira, padre, entre outros, também se evidencia o não-tratamento atribuído ao corpo doente, como uma forma de mau trato e castigo.<sup>61</sup>

Na realização do corpo de delito, os licenciados e cirurgiões aprovados Caetano Rodrigues Pego e Luis Pinto Ribeiro foram encarregados de ver e examinar o cadáver da negra, que se achava com algumas *feridas ou contusões*, também verificar se estava grávida ou havia dado à luz. Consta o seguinte:

o dito cadáver se achava em o pescoço sinal e nódoa de que foi com corda afogada e em todo o corpo cheio de cicatrizes nódoas e pisaduras especialmente nas duas nádegas, em cada uma uma chaga grande da largura e redondeza da palma de uma mão com bastante cubidade em cada uma delas e nos dois joelhos sobre a rodela deles sua chaga em cada um do comprimento de um gemem que atravessada de parte a parte e no pé esquerdo uma chaga feita de trisezum [sic] do comprimento de um palmo com bastante bastante destruição de carne e couro e cútis e as duas das [corroído] acima [ditas] também feitas de [corroído mais ou menos cinco linhas] com demonstração que inda de pouco tempo parida e verdadeiramente se mostra ser morta violentamente a impulsos dos tormentos que padeceu o dito cadáver [...]

Sobre as feridas encontradas no corpo de Rosa Courana, umas testemunhas denunciam que algumas são de açoites, já a da perna e dos joelhos não se sabe. Outras afirmam que as feridas e cicatrizes eram de açoites dados por sua senhora. Algumas, como Joana de Sousa Pereira, dizem que “é publico e notório que desde que pariu a dita negra Rosa Courana sempre a dita sua senhora Joana Vitória tratou a dita negra com castigos ásperos de açoites”. Ao falar sobre a forma como Joana trata os seus escravos, diz que “em certa ocasião viu ela testemunha outra negra desta com as costas em carne viva que mostrava ser feitas de açoites ou de tiros de fogo e outrossim pelo ver que a dita negra Courana [depois] de morta tinha em uma perna uma grande ferida e em cada joelho outra que mostravam ser cortadas”.

A causa da morte não se sabe ao certo. Como diz Francisco Caetano, ele ouviu dizer que a negra morreria de corrução e, da mesma forma, que a morte foi causada por uma *novena de açoites* dada por sua senhora, que não a curou dos castigos, vindo a falecer. Há quem diga que, após parir uma criança cujo pai é o filho de sua senhora, foi por esta castigada. Já José de Azevedo, que curiosamente declara que vive de *fazer algumas curas*, o que denota ser um curandeiro e ser este um comportamento repreendido pelas leis civis e eclesiásticas quando não

---

sangria “sem ter doença nenhuma” é realizada pelo próprio Fernando que tomou emprestada a lanceta do barbeiro André Coelho e também por este (AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 7, em 1722).

<sup>61</sup> AHMI, crime, caixa 14, vítima Rosa Courana escrava de Joana Vitória Santos Mártires, 1747.

autorizado, disse que sabe, por ouvir, dizer “que a dita negra tinha falecido de uma inchação que lhe deu nas pernas as quais lhe tinha sargado Antônio da Cabredena<sup>62</sup> e que lhe deram herpes nas ditas sargas e que por isso falecera e que a dita inchação lhe sobreveio de ir um dia lavar roupa e estar parida de fresco”. O procedimento usado pelo cirurgião é também destacado por Sebastiana Pinta, que viu as grandes feridas nas pernas do cadáver da negra, feitas pelo licenciado Antônio Cabredina na tentativa de tratar o inchaço.

Muito se fala da morte e suas possíveis causas e dos tratamentos atribuídos ao corpo da negra. Rosa Maria do Sacramento:

sabe pelo ouvir dizer a mesma Joana Vitória que a dita negra estava muito mal de corrução e o mesmo ouviu dizer a Quitéria da Guarda que lhe estava assistindo e curando dizendo esta que a dita negra não escapava e com efeito viu ela testemunha que a casa da dita Joana Vitória se andava naquela ocasião procurando várias folhas e ervas convincentes para a cura do dita achaque de corrução [...]

Inácia Pereira de Oliveira também fala da ação da curandeira. Segundo ela, há oito dias, aconteceu o seguinte:

veio a casa da dita Joana Vitória achando já estava a negra de que se trata doente e assistindo-lhe Quitéria da Guarda dizendo que a dita negra estava corrução e daí a três ou quatro dias indo ela testemunha a ver a dita negra lhe achou pelas pernas uns frunchos [...] e estas inchadas e logo disse a dita Joana Vitória que a não curasse corrução mas que mandasse chamar cirurgião e com efeito mandou chamar Antônio de Cabredina e esta a estava curando e viu ela testemunha que ela para a dita cura lhe fez uma ferida em uma perna e em cada joelho outra [...]

De Quitéria da Guarda para Antônio Cabredina, de parteira para cirurgião, de folhas e ervas para remédios de botica, não se sabe se o percurso é de um para o outro. Parece que, nessa cura, além de uso de substâncias comuns, há a assistência simultânea de mais de um agente. O depoimento da parteira Quitéria da Guarda, de setenta anos, embora corroído, dá algumas informações sobre a doença de Rosa:

disse que sabia pelo ver e presenciar que a dita negra tivera uns grandes curssois sobreperto e daí se lhe originara também uma grande corrução que se rompeu de via a via o que entende ela testemunha que a dita negra da dita queixa falecera e outrossim sabe por ver a dita negra que esta naquela ocasião estava açoitada e ouviu dizer a mesma gente da casa e senhora desta que a tinha açoitado por ser muito porca e outrossim disse mais que viu nos joelhos da dita negra seus frunchos e inchadas e ouviu dizer que o licenciado Antônio Labredena tinha assistido a dita negra e lhe tinha aberto os ditos joelhos [...]

---

<sup>62</sup> O seu sobrenome aparece de várias formas, como acontece com outras pessoas neste e em outros processos.

Conforme o cirurgião Antônio Labredinne, ele foi chamado à casa de Joana Vitória para curar a negra Rosa Courana:

a achou com febre bastante e curssois alguma coisa sangalimentos [sic] primeiro exame que fez a dita negra e depois se seguiu a ver umas postemas que tinha em ambos os quais abriu fazendo-lhe em cada um dos ditos joelhos uma incisão em cruz e outra postema na perna esquerda a qual também abriu do meio da perna até o peito do pé e fazendo ele testemunha mais exame na dita negra achou nesta umas feridas nas nádegas quase sãs que julga ele testemunha serem feitas de uns açoites que segundo lhe consta por pessoas fidedignas havia mais anos [corroído] que estavam feitas assim [...]

A morte de Rosa foi assistida pelo padre Encarnação, que a ajudou *a bem morrer ou confessar*. Segundo Ramon. F. Grossi (2002, p. 27), no momento da extrema-unção “ainda havia a tentativa de obter-se uma cura milagrosa apelando-se à misericórdia de Deus e dos santos”, ao sobrenatural católico.

A senhora de Rosa é considerada culpada nessa devassa. Pelo jeito, Rosa foi realmente muito castigada por ela, ou a seu mandado, e o principal motivo parece serem os desejos desordenados do filho de sua senhora, de dezesseis anos e (quem sabe?) também os de Rosa.

No processo aparecem práticas e saberes de diferentes protagonistas da arte de curar. Juntos eles revelam conhecimentos, distintos ou não, sobre o corpo doente, castigos corporais e maus tratos. Os cuidados com os corpos doentes são, desse modo, realizados, nessa e em outras situações, por agentes diversos.

Assim, eclesiásticos, principalmente os jesuítas, escrevem sobre temas da medicina. Eles também detêm enorme conhecimento das mezinhas.<sup>63</sup> Outros cuidam de seus próprios males físicos, como sugere Luiz C. Villalta (1993), que, ao encontrar obras de medicina nas bibliotecas do padre Manuel Rodrigues da Costa e do cônego Luis Vieira da Silva, cogita o uso desses livros por seus donos, para fins diversos, e ressalta a cura de si mesmo. Para o autor, é uma forma de preservar, ou melhor, de não expor o corpo e seus males a outras pessoas, o que revelaria atos torpes, como indica a presença de doenças venéreas. Parece que o Diabo ou o profano, presente nas bibliotecas de eclesiásticos, em obras libertinas e de medicina, é usado para dar um bom trato ao corpo individual. Ao corpo social não se sabe, embora não possam ser dissociados. Depende de quem e da forma como se interpreta.

---

<sup>63</sup> Ver MARQUES, V. R. B. *Magia e ciência no Brasil setecentista*, 2003; RIBEIRO, M. M. *A ciência nos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*, 1997; e SOUZA, L. de M. e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*, 1986.

Da biblioteca do AEAM/ ML constam livros que pertenceram ao Seminário Episcopal de Mariana e aos bispos. Entre eles há obras de medicina, como *Medicina Doméstica* (sem data); *Guia prático de Medicina Doméstica*, de Tavares da Silveira; *Medicine Doméstique ou Traité complète* de Guillaume Buchan (1788). Esta obra, por exemplo, também está presente na biblioteca do cirurgião-mor do regimento da cavalaria de Minas, Antônio José de Vieira Carvalho (ver Silva, 1999, p.131).

Há obras que indicam, entre os princípios norteadores, a associação de conhecimentos morais e físicos, como ocorre em *Medicina Teológica* (1794/1994), escrita pelo médico Francisco de Melo Franco, que alimentava idéias liberais. Ele recomenda aos confessores, além dos remédios morais, que têm pouco sucesso, prescrever os remédios físicos para que a cura seja mais segura. Diz ele que os confessores devem ser chamados de médicos não só do espírito mas do homem. O livro fornece receitas *físicas* para diversos problemas espirituais, além das censuras prescritas pelos eclesiásticos. Já os milagres e curas realizadas por Angelo R. Sequeira (1754) ocorrem mediante orações, súplicas e hinos, além de rosas, óleos, águas, azeites e rosários – todos bentos e, da mesma forma, utilizados por outras pessoas que exercem a arte de curar.

A Igreja, especificamente, além de curar, consente ou desautoriza certas pessoas no exercício dessa arte. No edital das devassas eclesiásticas, o item de número cinco diz: “se alguma pessoa adivinha, ou benze, ou cura com palavras, ou bênçãos sem nossa licença, ou de nosso provisor, e se há alguém que a vá buscar, crendo que com suas bênçãos pode haver saúde” (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707/ 1853, Livro V, p. 88-90). As denúncias às curas enganosas e suspeitas são recorrentes, como também são as condenações de indivíduos não credenciados para o ofício, uma vez que se faz necessário cessar o escândalo que causam. Na freguesia de Camargo, em Mariana, Manuel Gonçalves Segurado foi admoestado:

que de todo se abstenha de curar com palavras bençãos, porque no modo com que cura e benze se pode introduzir perniciosas superstições, e pecaminosos abusos sem licença e aprovação do Ilustríssimo Senhor o Bispo, ou do seu reverendo provisor com cominação de ser castigado e censurado e pagar a pena da constituição, e por ele foi dito confessava a culpa e a fazia judicial aceitou admoestação e prometeu emenda [...] <sup>64</sup>

Com referência ao termo de admoestação do preto escravo do licenciado Bernardo Pereira Brasil, consta que ele a aceitava “e se emendaria de fazer as ditas curas, digo os ditos

---

<sup>64</sup> AEAM, Livro Devassa 1722-23, fl 46v. O livro traz termos de admoestação do ano de 1730.

fingimentos, e enganos, e se sujeitava à pena que lhe fosse imposta”.<sup>65</sup> No registro do escrivão confundem-se as palavras ou as práticas? Há no discurso a presença de uma crença na cura? Se não existe, há, pelo menos, a possibilidade de que nem sempre esta ação seja considerada um engano.

De acordo com Ramon. F. Grossi (2002, p. 117), a “Igreja perseguia o sobrenatural que fugia ao seu controle, ao mesmo tempo que reconhecia, junto com a medicina oficial, aqueles que, como certos curadores populares por artes mágicas, eram autorizados a manusear as forças sobrenaturais”.

Quanto à cura, o Estado também possui autoridade. Para a Câmara, a arte de curar revela-se como uma prática institucionalizada ou juridicamente legalizada, em que a licitude é dada pela aquisição de conhecimento específico, comprovado por uma carta de exame, e autorizada por uma licença expedida. Assim, por meio de provisões, cartas e atestados, a Câmara atribui licenças para o exercício do ofício da então *ciência médica* exercida por boticário, cirurgião, parteira e barbeiro, como faz com outros ofícios manuais. Essa preocupação é evidenciada pela Câmara de Vila Rica já em 1713, ao decidir sobre a conveniência de que, na Vila e seu termo, as pessoas que exercem a arte de medicina ou cirurgia e boticários que tenham botica *pública ou oculta* sejam obrigadas a apresentar carta de exame, para registro e fornecimento de licença para exercer a cura.<sup>66</sup>

Revelam-se, pois, costumes e ilegalidades tanto na *cura de medicina* quanto na manipulação dos remédios. Não há apenas pessoas exercendo ilicitamente a arte de curar, mas lugares *ocultos* onde medicamentos são fabricados e vendidos, dificultando a inspeção dos estabelecimentos.

Nos autos de devassas, entre os inquiridos, há os licenciados, isto é, cirurgiões ou boticários. Às vezes um deles exerce, ao mesmo tempo, as duas funções. A informação é importante, pois a pessoa exerce diferentes cuidados no tratamento dos corpos, ou seja, embora os conhecimentos sejam legalmente divididos, a sobreposição ocorre na prática, de forma lícita ou não.

[10]Ter o título de licenciado parece socialmente ter significado importante, pois, como ocorre com pessoas que têm algum cargo, como alferes e capitão, a palavra *licenciado* é usada na identificação da testemunha, além de outros dados, como nome, estado, qualidade, condição social, *morada*, ocupação e idade. Em certos casos, ela vem destacada pelo artigo definido: *o*

---

<sup>65</sup> AEAM, Livro de Devassa 1721-1735, fl 47, em 1721, freguesia do Inficionado.

*licenciado Manuel Marques*<sup>67</sup>, realçando a diferenciação social. Essa informação não implica deixar de citar a ocupação posteriormente, constando, entre os dados: *vive da arte de cirurgia, vive de cirurgia, cirurgião aprovado* ou *exerce a arte de boticário*.

Os escravos, pessoas de um nível econômico baixo e culturalmente considerados inferiores, muitas vezes possuem o nome cristão e, por sobrenome, a nação ou o sobrenome do senhor, uma forma de identificação. Além disso, chega a ocorrer, em alguns processos, o aparecimento de um espaço em branco no lugar do nome do acusado, por ser pessoa de pouca relevância social para quem produz o documento ou mesmo para quem vai ser emendado, pois, sendo escravo, pode ser qualquer um. É o que ocorreu na freguesia do Inficionado, no ano de 1721, em que foi admoestado um “                    *preto escravo do licenciado Bernardo Pereira Brasil*” por curar feitiços com enganos.<sup>68</sup> Do mesmo modo, em algumas devassas há a acusação de escravo de um dito senhor e não se sabe o nome do acusado, não havendo como descobrir. Não importa quem seja ou a distinção da pessoa que cumprirá a pena, importa a sua condição social.

Ainda com referência aos licenciados que esses documentos citam, não há indicação de exame e licença para exercer a ocupação. Além disso, assim como, muitas vezes, aparecem junto ao nome citado as expressões *licenciado e cirurgião aprovado*, outras vezes não aparecem. Mas é preciso destacar que os cirurgiões – com ou sem licença – são uns dos principais agentes no cuidado dos corpos doentes e, na maioria das vezes, como muitos que atuam na arte de curar, exercem outras atividades, pois, além da arte da cirurgia, curam de medicina, fabricam remédios, entre outras ações.

Na documentação consultada, a ação dos cirurgiões geralmente aparece nas devassas e processos-crime em situações como: exercendo a *primeira cura* nos ferimentos decorridos de pancadas, cutiladas, açoites e bulhas; praticando a medicina em corpos doentes por moléstias diversas, como ferimento, corrução, mal-de-bicho ou maculo, pleuris, inchação, sezão ou malária, defluxo, pneumonia, erisipela, feitiço, febre e postema; realizando corpos de delitos, auto de exame ou ferida.

Nas devassas eclesiásticas, em que prevalecem denúncias contra feiticeiros e curandeiros, os cirurgiões e/ ou licenciados apresentam, em seus depoimentos, restrições quanto às ações daqueles, por ser comum no conteúdo desse tipo de denúncia constarem delitos que se referem à feitiçaria ou à cura ilícita ou diabólica, como o depoimento do licenciado João Pereira Lima, que

---

<sup>66</sup> ABN, 1936, p. 263. Ata da Câmara de Vila Rica, em 11/02/1713.

<sup>67</sup> AHMI, códice 180, auto 3316, 2º of.

<sup>68</sup> AEAM, Livro Devassa 1721-1735, fl 47.

denuncia a escrava Margarida de feitiçaria e dá a conhecer os contravenenos que utilizou para neutralizar os efeitos<sup>69</sup> e o do licenciado Manuel Moreira de Freitas, que acusa Teresa Maria, mulher branca, de freqüentar casa de negros feiticeiros, com quem consultava e fazia feitiço, e Mariana Cavalcante, por curar de carne quebrada.<sup>70</sup> Como esses, há outros casos. Os depoimentos sobre a ação dos agentes populares da arte de curar mostram a disputa de saberes e práticas no que se refere ao trato dos corpos doentes, ao domínio dos corpos.<sup>71</sup>

Em suas ações curativas, os cirurgiões fazem muito uso do tato e do olhar. *Tenteiam* e apalpam o corpo para descobrir endurecimentos, incitar a dor, etc. Pela vista, buscam-se marcas, feridas e outros sinais que ajudam no diagnóstico. A conversa com o paciente também é importante recurso para descobrir moléstias e suas causas. Na cura de ferimentos, pisaduras e contusões, muitas vezes provenientes de situações de divertimentos, são vários os recursos utilizados, como dar pontos, colocar emplasto, enrolar um pano, passar água canforada e utilizar aguardente.<sup>72</sup>

Manuel Lopes Rangel foi ferido na rua Direita da Casa da Câmara, à noite, por volta das oito ou nove horas, quando se achava na venda de molhados de Cipriano Afonso.<sup>73</sup> O que fazia Manuel?

Não há pistas sobre o motivo das cutiladas que provocaram os ferimentos na orelha direita e na cabeça de Manuel, registrados, de vista, pelo tabelião do judicial e notas, que ressalta o pouco tamanho e profundidade dos mesmos: *coisa leve*.

A pouca gravidade dos ferimentos é também indicada por João Pereira Pinto, ao ressaltar o tamanho, a falta de necessidade de dar pontos e do doente ficar recolhido em casa, de cama. Da mesma forma, o violeiro Felipe de Oliveira dos Santos, que diz ter visto Manuel com um lenço

---

<sup>69</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 70, em 1723, freguesia de São Sebastião.

<sup>70</sup> AEAM, Livro de Devassa 1730-1731, fl 61, em 1730, freguesia de Catas Altas.

<sup>71</sup> GROSSI, R. F. O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII, 2002, p. 129. Além dos cirurgiões, ele chama atenção também para as acusações realizadas pelos boticários, todas suscitadas pelo medo da concorrência. No entanto, atesta que “tanto para as autoridades médicas como para as eclesiásticas, as práticas curativas populares poderiam ser úteis quando a enfermidade agravava-se e nem os remédios dos médicos e cirurgiões, como nem as orações católicas, conseguiam dar solução ao caso”.

<sup>72</sup> Procedimentos encontrados nas devassas. Nos corpos de delito também achados nessa documentação, a partir das ações feitas geralmente pelo cirurgião, como tentear, olhar e examinar, há indicações de que se entra no interior dos corpos. Uma ação que gera um saber autorizado apenas a alguns licenciados e, muitas vezes, repetido, até mesmo no conteúdo dos depoimentos de pessoas comuns. Aqui, a descrição dos corpos limita-se à região modificada pela ferida, contusão, etc, embora seja realizada tendo como referência outras partes corporais. Essa descrição, no entanto, não se limita à exterioridade (largura, tamanho, etc), importando, da mesma forma, o seu interior, como a profundidade da lesão, que é importante por caracterizar a sua gravidade, e as estruturas corrompidas, como músculos e veias. Fala-se também de partes internas que saem, como intestinos, bofes e miolos; de líquidos e outras substâncias, como sangue e apostema, que vertem para fora. O cirurgião apresenta um conhecimento, mesmo que mínimo, da organização interna do corpo e que merece ser pesquisado para melhor compreensão dos tratos corporais.

amarrado na cabeça, acredita que os ferimentos não foram graves, pois o viu andando, a passear. Várias testemunhas falam sobre a falta de gravidade dos ferimentos, com expressões como “nunca estive de cama doente das tais feridas” ou “nunca estivera de cama, nem pela tal moléstia recolhido em casa” ou com referência à falta de necessidade de dar pontos. Pelo que tudo indica, não houve, nesse fato, assistência de uma pessoa específica, como um cirurgião.

No exercício da cura são diversos os instrumentos usados, como lancetas, ferros e livros. Estes são recursos utilizados não só pelos cirurgiões, mas também por outras pessoas que curam, inclusive leigos ou curiosos, embora seja uma sociedade de forte cultura oral.

O cirurgião Antônio Labredinne, por exemplo, ao fazer assistência à negra Rosa Courana, escrava de Joana Vitória, que tinha várias moléstias e complicações com *courses* que tinha desde o parto, usou o livro *Prática de Medicina* de Lázaro Ribeiro, especialmente o capítulo *Das doenças agudas das mulheres prenhas*, que diz sobre a mortalidade causada pelos cursos quando surgem logo após o parto, o que de fato ocorreu.<sup>74</sup>

Já o livro *Observações sobre enfermidades dos negros*, escrito por Mr Dazille, serve de guia na prática de Antônio José Vieira de Carvalho, como certifica a dedicatória feita na tradução para a língua portuguesa. Este (1801, p. 5) deixa claro que o livro pode ser usado também por pessoas não licenciadas:

pode vir a ser de muito uso em todo o Estado do Brasil, onde, pela analogia de muitas circunstâncias físicas, e morais, são aplicáveis às observações, e às doutrinas de seu Autor; e onde a dificuldade dos recursos, pelas imensas distâncias, que separam os seus habitantes, e pela raridade de médicos, fazem que, pela maior parte, o seja cada um em sua casa.

Ao escrever sobre os remédios secretos utilizados no Brasil por pessoas de diferentes classes sociais, Vera R. B. Marques (2003, p. 178) afirma o seguinte:

[...] o sucesso das preparações de segredo esteve diretamente ligado ao universo cultural português, inclusive aos hábitos pagãos que se mantiveram após o advento do cristianismo. Para essa autora, tratamentos empíricos e sobrenaturais ocuparam muitos tratados médicos no Seiscentos e no Setecentos, haja vista obras como as de Curvo Semedo (Poliantéia medicinal e Atalaia da vida), Bernardo Pereira (Anacefaleoses médico-teológica, mágico-jurídica, moral e política), Brás Luís de Abreu (Portugal médico) ou frei Manuel de Azevedo (Correção dos abusos).

---

<sup>73</sup> AHMI, códice 447, auto 9399, 1º of, em 1740, Vila Rica.

<sup>74</sup> AHMI, crime, caixa 14, vítima Rosa Courana escrava de Joana Vitória Santos Mártires, 1747.

Entre os onze títulos de medicina encontrados na comarca de Vila Rica por Thábata A. de Alvarenga (2003), há dois volumes de *Correção de abusos*, de Frei Manuel de Azevedo, Lisboa, 1688 e 1680 e dois volumes de *Poliantéia medicinal, notícias galênicas, e quimicas repartidas em tres tratados*, de João Curvo Semedo, Lisboa, 1695. Em uma das três bibliotecas de cirurgiões estudadas pela autora, o licenciado Silvestre Tavares do Rego possui, além das ferramentas da arte da cirurgia, dez títulos *de cirurgia*, que, conforme afirma, constituem “um importante instrumento no auxílio do exercício profissional” (2003, p. 116).

Além de cirurgiões, curandeiros, parteiras e outros, os donos de terra ou senhores de escravos também intervêm diretamente nos cuidados dos corpos doentes. Thábata A. de Alvarenga (2003, p. 153), por exemplo, encontra, na biblioteca de Manuel dos Reis, apenas livros de medicina, sete ao todo. A autora indica a possibilidade de ser o interesse pela matéria médica decorrência “das necessidades dos indivíduos e da sua própria precariedade da manutenção da saúde em território colonial, dada a raridade de profissionais da área”. Essas considerações são relevantes porque geralmente os proprietários, além de terras, possuem trabalhadores, escravos ou não. São pessoas propícias a doenças, devido às condições de trabalho, clima, vestimenta e formas de uso do descanso, muitas vezes em comportamentos excessivos nas diversões. Outra observação destacada pela autora refere-se ao caráter pragmático das obras, o que facilita o acesso de pessoas leigas ao conteúdo. Como constata Márcia M. Ribeiro (1997), no Brasil os tratados de medicina dessa época são geralmente escritos por cirurgiões.

Assim, percebe-se que as práticas de cura percorrem terrenos oficiais e não-oficiais. A vigilância das práticas de cura fica também sob a responsabilidade da Câmara, que não se preocupa especificamente com os tratamentos realizados, com os cuidados atribuídos ao doente ou com os conhecimentos obtidos pelos oficiais. O interesse pela legalidade das ações parece estar associado diretamente à arrecadação de rendas. Tenta-se fiscalizar o exercício do ofício, entretanto isso não acontece. Além disso, a vigilância parece não ser permanente, embora exista, como ocorre em Vila Rica, no ano de 1719, quando oficiais da Câmara apresentam diversas ações referentes ao assunto.

Em 08/03/1719, foi acordado “mandar registrar as cartas de perícia que os cirurgiões apresentaram a Mesa de Vereação”<sup>75</sup>, revelando a existência de pessoas que andam conforme as regras. Em 22/04/1719, a mesma Câmara acorda realizar uma *Conferência de Médicos* que se encontram na Vila “para darem taxa aos medicamentos que os boticários vendem, atendendo as

---

<sup>75</sup> RAPM, 1938, p. 101.

queixas do povo, que os ditos boticários exageram os preços por que vendem os tais remédios; e para este fim, ordenaram lhe mandasse carta, aos ditos médicos, o escrivão da Câmara convocado-os para a dita junta”. No entanto o problema parece perdurar na região, pois, em Mariana, no ano de 1746, é publicado edital com conteúdo similar:

fazemos saber a todos os boticários droguistas e outras quaisquer pessoas que costumam e a quem é prometido vender qualquer gênero de remédios simples ou compostos para que no termo de trinta dias que correram da data deste venham ou mandem tirar seus regimentos para venderem os remédios que tiverem em suas casas e boticas, não podendo vender nenhuns. Senão pelos preços expressados no novo regimento mandado observar por sua Majestade [...] <sup>76</sup>

Ao delimitar os oficiais como também o campo de atuação, tenta-se regularizar conhecimentos e práticas. Assim, tanto as práticas de cura de medicina quanto as de cirurgias são importantes alvos para fiscalização, todavia uma e outra, ou melhor, cirurgiões e médicos, que devem ser distintos, se confundem. Ocorre, na comarca de Vila Rica, apesar da exploração do ouro, que a figura do médico não é comum, ou seja, a medicina, um saber instituído e legalizado, praticamente não existe, situação comum na América Portuguesa <sup>77</sup>. A Câmara geralmente possui o cirurgião do partido, que é responsável pelo cuidado de presos e pobres.

Na comarca de Vila Rica, embora haja fiscalização e ações de ordenação tanto no exercício da arte de curar quanto nas práticas a ela relacionadas, não há separação entre lícito e ilícito, entre o licenciado e não-licenciado, médico e cirurgião, bem como não há afastamento entre ciência, magia e religião. Religiosos leigos e eclesiásticos, cirurgiões e parteiras (licenciados ou não), curandeiros, feiticeiros, senhores de escravos, donos de terras, barbeiros, boticários, entre outros, cuidam dos corpos doentes a partir de conhecimentos, institucionalizados ou não, que se apresentam imbricados. <sup>78</sup>

Vera R. B. Marques (2003), por exemplo, revela ser a preparação de remédios secretos uma prática tanto de escravos e indígenas como de médicos, cirurgiões e boticários. Isso também ocorre na comarca de Vila Rica, onde medicamentos são fabricados e vendidos não só por

---

<sup>76</sup> AHCMM, código 554.

<sup>77</sup> FIGUEIREDO, B. G. A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais, 2002. Conforme a autora, apenas em meados do século XIX começou a predominar nas Minas a ação de médicos, ainda cercada de muitas resistências. No século em que a Ciência, por meio do discurso científico, foi o destaque, nos cuidados com os corpos doentes, foi a prática e não a teoria o principal alicerce. Profissionais formados nas primeiras universidades brasileiras recentemente criadas conviveram com curandeiros, benzedeadas e outras pessoas que tinham a confiança das pessoas. CHALHOUB, C et al, Artes ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social, 2003. Este livro também denota situação semelhante.

boticários como também por cirurgiões e outras pessoas que exercem a arte de curar, como Luís G. Ferreira, autor de muitas receitas secretas e milagrosas. Em Vila Rica, na reunião da Câmara realizada em 23/03/1719, “acordaram se publicasse um edital, a que nenhum cirurgião, não sendo aprovado, e não ter apresentado carta de aprovação do físico-mor em Senado, não possam curar, nem vender medicamentos por que só toca aos boticários”.<sup>79</sup> Em 19/04/1719, na mesma Câmara, “acordaram assinar os editais para se publicarem sobre o proibirem, o curar aos Inectos [sic] e incapazes, pelo prejuízo que se tem seguido a República e juntamente proibem a fatura dos medicamentos exceto os boticários por ser profissão sua”.<sup>80</sup>

Essa diversidade de ações pode ser percebida na segunda metade do século: em petição enviada aos senhores do Senado da Câmara de Mariana, Bento José Gonçalves, que foi Procurador no ano de 1776, escreve sobre pagamento de propinas\* ao capitão Manuel Coelho de Magalhães, terceiro vereador do mesmo Senado, no referido ano. Ele informa que foi realizado o pagamento “além das propinas das funções, a que o mesmo assistiu [...] em razão de ser apresentada ao escrivão do mesmo Senado certidão de professor que assistira ao dito vereador em moléstia, que padecia no tempo das referidas funções, cuja apresentou o mesmo escrivão em Câmara”. Anexa à petição, encontra-se a *certidão de moléstia* feita pelo cirurgião Maximiliano Rodrigues de Araújo.

A presença dos vereadores em eventos realizados pela Igreja e pela Câmara, conjuntamente, como a Festa de São Sebastião, a Ladainha de São Marcos, as Três Ladainhas de Maio e a Festa do Anjo Custódio é, como foi dito, costume e obrigação. Para isso, os oficiais da Câmara, mesmo o presidente, recebem propinas anuais pagas na *folha de salários e ordenados* na forma da Ordem de 24/05/1744.<sup>81</sup> No entanto o capitão Manuel Coelho de Magalhães, por estar doente, não pôde comparecer a certas funções e o seu impedimento é certificado pela pessoa que assiste a sua doença, um cirurgião que legalmente deveria exercer apenas a cirurgia e não a cura de medicina. Além disso, deve-se observar que esse cirurgião cura uma pessoa que pertence a um dos órgãos responsáveis por fiscalizar as ações dos agentes na arte de curar.

---

<sup>78</sup> Alguns trabalhos abordam a relação magia, religião e ciência, como SOUZA, L. de M. e. O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial, 1986; RIBEIRO, M. M. A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII, 1997 e MARQUES, V. R. B. Magia e ciência no Brasil setecentista, 2003.

<sup>79</sup> RAPM, 1938, p. 103.

<sup>80</sup> RAPM, 1938, p. 104.

\* propina: emolumento, gratificação

<sup>81</sup> Ver AHCMM, códice 678. “Folha das propinas e ordinárias do doutor ouvidor, presidente, e mais oficiais da Câmara do presente ano de 1792”.

As práticas manifestam-se de forma plural, não havendo domínio ou governo de um ou outro território, ou seja, dos campos de atuação ou dos oficiais que neles atuam. O que se revela, em essência, é a característica prática do ofício. Conforme Márcia M. Ribeiro (1997, p. 34), a flexibilidade marca a prática médica colonial:

A precariedade de assistência médica na Colônia acabou por autorizar indivíduos de reduzida bagagem teórica a curar moléstias, prática que cabia aos médicos cumprir. Formalmente, o cirurgião encarregava-se de funções mais elementares, como sangrias, escarificações, extração de balas, aplicação de ventosas e sanguessugas, curas de ferimentos externos e outras atividades dependentes da habilidade manual. No Brasil, a raridade numérica dos médicos ou físicos obrigou os cirurgiões a desempenhar certas funções que teoricamente não lhes competia.

A autora, todavia, afirma que os médicos estavam nos grandes centros, porém em Vila Rica, centro econômico da época, não parece ser essa a realidade. Tháбата A. de Alvarenga (2003, p. 114), ao analisar inventários de profissionais da saúde, afirma não existir “àquela época, nenhum médico dentre os inventariados proprietários de livros. Tais fatos comprovam a informalidade e a precariedade que cercavam o sistema médico-cirúrgico predominante em Vila Rica, em fins do período colonial”. Precariedade por um lado e abundância por outro, porque no contexto os saberes e as práticas de cura não devem ser compreendidos de forma hierárquica ou em função do saber *científico ou erudito*, ou mesmo centrado na figura de algum oficial, porque os valores predominantes não desqualificam qualquer um deles. Norteados principalmente pelo empirismo, mas não só, compõem um sistema em que o domínio dos corpos doentes, por meio dos cuidados, não é restrito a um ou a outro, embora haja tentativas para isso.

O enfoque dos estudos, contudo, não deve ser a medicina dita *oficial* ou exercida por pessoas autorizadas, ou melhor, legalizadas. O centro não deve ser o oficial, mas o ofício. Importa quem exerce a arte de curar, não para revelar predominância de conhecimento, mas para compreender aproximações e distanciamentos entre os saberes e práticas, pois a visão dissociada ou o entendimento hierarquizado dessas práticas não parece condizer com a sua aplicação.

Dessa maneira, curandeiros, feiticeiros, benzedores, entre outros, que se confundem, são também considerados práticos, como os cirurgiões. Aqueles, entretanto, conforme as normas ditas pelos diversos poderes – eclesiástico, médico e estatal –, exercem a ilicitude na arte de curar. Assim, os tratamentos são considerados ilícitos por se configurar em práticas mágicas supersticiosas ou diabólicas. No entanto é uma ilegalidade questionável diante da procura e aceitação das pessoas.

Ao escrever sobre a magia, Francisco Larraga (s.d., p. 259) afirma que a superstição, *cultus vitiosus*, ocorre de cinco modos – idolatria, adivinhação demoníaca, vã observância, mágica e malefício. A cura supersticiosa, até mesmo a doença, resulta de ações variadas, realizadas por pessoas com habilidades também diversas.

Ações de feiticheiros e benzedores são casos de foro misto. Na documentação pesquisada, são freqüentes nas denúncias das devassas eclesiásticas, mas não das devassas produzidas pela justiça civil, embora haja, no ano de 1791, em Vila Rica, uma devassa por se dizer que Caetano da Costa, Angola, o Pai Caetano, como uma testemunha lhe nomeia, “usava de feitiçarias mágicas indústrias enganosas contra a nossa santa Religião”.<sup>82</sup> Neste caso se procedeu à devassa por ser o caso digno de repreensão e castigo: tanto o denunciado quando os que ajudam devem ser áspera e severamente punidos e castigados. Entretanto delitos, como feitiçarias, mágicas e indústrias enganosas, não são assuntos comuns nessas devassas. Qual é o objetivo de realização delas? Será uma forma de mostrar à população que os desviantes, feiticheiros, são punidos? Haverá a intenção educar por meio do exemplo?

Sousa (1986) afirma que os senhores dos escravos castigam os ditos feiticheiros para exemplos aos outros. Afinal a feitiçaria é um elemento de tensão. Mas quais serão as implicações? Pouco se pode inferir sobre a gravidade da condenação atribuída a Pai Caetano, que é obrigado à prisão e livramento, pois os autos de devassa são sumários e trazem, em geral, apenas a conclusão e pronúncia, em que o juiz obriga ou não a prisão e livramento.<sup>83</sup> Os processos que dão continuidade às devassas é que trazem esses elementos. No entanto junto a esse auto há parte do livramento de Pai Caetano, preto forro, que, em abril de 1793 foi condenado a ser açoitado pelas ruas da Vila com baraço\* e [pregão], além de degredo por três anos para as galés e custas dos autos. Os açoites pelas ruas foram dados no dia 15/05/1793, conforme consta na certidão do porteiro. Se for comparada a pena atribuída a ele com as emendas aplicadas nas devassas eclesiásticas para o mesmo delito, o castigo foi forte. Será esta uma atitude comum? Receber açoites pelas ruas é exemplar sob todos os aspectos.

---

<sup>82</sup> AHMI, códice 449, auto 9470, 1º of.

<sup>83</sup> Há indícios de que no AHMI se encontram processos que são continuidade dos autos de devassas, como ocorre com o códice 180, auto 3316, 2º of, que é livramento crime do códice 446, auto 9366, 1º of, embora os dois estejam catalogados como devassa. Outro exemplo ocorre com o códice 445, auto 9346, 1º of, que tem seu traslado na caixa 14 do crime, vítima João Batista Fernandes. Em alguns poucos autos se encontram juntos fragmentos de processos que são continuidade dos mesmos. Um bom trabalho de pesquisa seria tentar realizar cruzamentos, por exemplo, a partir do nome dos réus, e conseguir descobrir como foram encaminhadas as devassas.

\* baraço: corda ou laço usado para enforçar réus. Corda com que se açoitavam réus, com leitura do pregão de culpa e pena.

Além disso, ser considerado feiticeiro não é bom, tanto que em vários processos de injúria atroz existentes no ACS aparecem, entre palavras descompostas ou nomes afrontosos pronunciados publicamente: *ladrão, negro, cachorro, judeu, puta, maroto e feiticeiro*. O próprio Pai Caetano, apelidado de *feiticeiro, calunduzeiro e feiticeiro mágico enganador*, é considerado *perverso e mau, de péssimos costumes e de péssima conduta*. Na sentença em que se registra a sua culpa consta que “havendo residido em deveras comarcas e freguesias sempre foi de má conduta e se fez suspeito o seu modo de vida razão porque se mudara de um para outro lugar”.

A mudança parece ser um recurso utilizado por pessoas de atitudes consideradas desviantes, como feiticeiros e curandeiros, pois se encontram nas devassas eclesiásticas casos em que feiticeiros também têm essa atitude, como Lourença, que é pernambucana e vive há cerca de dezesseis anos nas Minas. Em São Paulo, onde também morou, ela foi encontrada fazendo feitiços e coisas diabólicas, no cruzeiro de São Francisco, sendo, por isso, mandada para as Minas.<sup>84</sup> Será esse um dos motivos, entre os tantos desvios, que colaboram com o grande trânsito das pessoas?

A cura por meios sobrenaturais aproxima-se muito da feitiçaria: “Curavam-se doenças, insolações, incômodos como dores de dentes, mas também se curavam feitiços [...] identificado ao feiticeiro, era freqüentemente chamado para desfazer feitiços (Souza, 1986, p. 167)”.

A justiça acusa Pai Caetano “por se inculcar curador de várias moléstias dador de fortuna supersticioso enganador de pessoas pouco discretas que confiando-se nos embustes do mesmo réu se juntavam em as casas da sua morada fazendo várias danças e outras ações próprias do paganismo quando não aprovadas pela Igreja”. Segundo *voz pública* ou *fama pública*, entre suas ações está a cura, mas também pode agir contra as pessoas.

Ele “é curador de várias moléstias e que tudo são embustes porque nada resulta das suas curas nem fortunas”, denuncia o capitão Luis Pinto da Fonseca. Outras testemunhas declaram que ele recebeu um pouco de ouro lavrado de Ana Lemos para curar o seu marido, mas não fez cura alguma e ele acabou morrendo. Conforme João Moreira da Silveira, crioulo forro e morador na rua de Água Limpa, “o dito negro Caetano da Costa morando vizinho dele testemunha costumava trazer enganadas muitas pessoas de toda a qualidade dizendo-lhes que curava”.

A cura é então aplicada em pessoas de diferentes condições sociais – livre, forra, escrava, etc –, sexo, idade, cor, etc. No entanto, além de curar, o feiticeiro também provoca doença que pode matar. E para isso faz uso de bebida, como a cachaça ou pinga, provocando dores de barriga

---

<sup>84</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 77, em 1723, freguesia de São Sebastião.

e depois a morte repentina de quem o incomoda por denunciar participantes dos ajuntamentos ou calundus ou querer de volta o ouro pago pela cura prometida e nem sempre realizada. Interessante ainda observar que Vera R. B. Marques (2003), ao escrever sobre alguns remédios secretos que exerciam o fascínio no setecentos, declara que esses podiam tanto curar como matar a pessoa, ações que lembram as práticas de feiticeros e curandeiros, que, por meio de suas intervenções, também percorrem esses caminhos.

É importante chamar atenção para o veneno que serve como malefício e o contra-veneno como virtude. Portanto um medicamento pode ser usado por feiticeros, cirurgiões, padres, senhores de escravos e outros. O padre Angelo R. Sequeira (1754, p. 270), por exemplo, indica São João Evangelista como remédio/ contraveneno. Na freguesia de São Sebastião, o licenciado João Pereira Lima, que vive de cirurgia, usa, como contraveneno, algumas raízes moídas em água para curar alguma feitiçaria que Margarida, escrava do sargento-mor André Pinto, pode ter colocado em uma escrava sua, pois quando ela foi “a casa dele testemunha a falar com uma escrava sua, e assim que lhe foi a dar um abraço logo a dita escrava ficou tolhida com várias dores [ilegível] o que comia, que lhe durou uns nove dias até que fazendo se lhe a saber que a dita preta Margarida tinha fama de feitiçaria” providenciou o remédio que depois de bebido gerou melhoras.<sup>85</sup>

Da mesma forma, esse licenciado denuncia outros feitiços realizados por Margarida em uma escrava de Simeão Coelho, a quem também deu para beber umas raízes contra feitiços, desmanchadas em água, pois logo depois que Margarida, preta, lhe deu um ramo de flores para cheirar, sentiu dores e ficou sem movimentos.

Ao fazer uma observação sobre a ação tanto da medicina quanto dos poderes eclesiástico e inquisitorial em perseguição aos praticantes da cura informal, Márcia M. Ribeiro (1997, p. 103) merece destaque:

Versadíssimas no preparo de poções à base ervas e raízes, e muitas vezes especialistas em procedimentos rituais mágicos, curandeiras, raizeiros e, enfim, os empíricos de modo geral, estavam sujeitos à jurisdição de amplos poderes. O exercício ilegal da arte – isto é, sem licença das autoridades competentes – e a prática de funções impróprias a cada categoria podia levá-las a ter conflitos com os delegados do cirurgião-mor e do físico do reino. Nesses casos, a resolução dos problemas cabia, portanto, às autoridades médicas. Já no caso de haver suspeita de envolvimento com atos mágicos ou supersticiosos, as coisas mudavam, cabendo seu julgamento aos poderes ligados à Igreja.

---

<sup>85</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-23, fl 70, em 1723.

Considerando que Pai Caetano é acusado de diversos delitos contra a *santa religião* e a cura é um dos itens pelo qual ele é condenado em devassa, por que ele não é julgado pelo poder eclesiástico? No auto que o obriga a prisão e livramento consta apenas a inquirição de onze testemunhas, sendo que o recomendado pelo Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, normalmente efetuado, é que trinta testemunhas sejam argüidas. O que significa essa ação? Outro detalhe se revela na denúncia: algumas testemunhas sabem de suas práticas há três, sete, oito ou dez. Por que só agora estão sendo apurados os seus atos? Essas e outras considerações denotam a gravidade dos delitos por ele praticados, a convivência com certas práticas ilícitas e o mau funcionamento de instituições que interferem em ações concernentes ao cuidados do corpo bem como à aceitação de tais práticas.

Embora não haja informações das testemunhas sobre as formas utilizadas por Caetano para curar, o auto de exame que se fez no ato de sua prisão enumera “várias relíquias misturadas com outras cousas, indecentes, e várias orações com cruces e outras figuras, e outras variedades de coisas”, que suscitam a imaginação. Entre eles:

Dois patuás ou bolsas de uma pele de bicha que parece ser de lagarto cosidas, e descosendo-se se lhe achou dentro delas um relicário encustado [sic] em latão com um vidro de uma banda com várias relíquias que disse o dito preto Caetano ser Agnus Dei [...] um registro em pergaminho de São Francisco = um osso zinho com dentes que parece ser de peixe ou de outro bicho = um pouco de incenso = uma oração embrulhada que parecia ser breve e outras orações a letra redonda = e assim mais se lhe achou dentro em um saquinho de linhagem uma imensidade de papéis que alguns estavam dentro em um escapulário ou bentinho de estamena e constavam a maior parte dos ditos papéis de várias orações escritas de mão, que nem eram escritas em latim nem em português e três delas com vários Y = digo várias cruces uma com uma imagem de Nosso Senhor crucificado outras escritas em português e junto com elas algumas folhas de breviário em letra redonda [...]

Amuletos, orações e outros objetos são usados com finalidades diversas, entre elas bruxaria e doenças do corpo. As fórmulas por ele utilizadas, embora até usadas por feiticeiros/ curandeiros, como palavras, raízes, folhas, ervas finas, ervas do mato, unguentos, flores, água, entre outros elementos, fazem parte do arsenal de outros oficiais que atuam na arte de curar, sendo legitimadas pela população, porque, embora testemunhas denunciem que as curas são enganosas, há persistência da procura nas diferentes localidades onde ele morou, como São Bartolomeu e Vila Rica.<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup> Ações cíveis do ACS que tratam de cobranças de remédios movidas por boticários e cirurgiões, trazem recibos de dívida do próprio punho do devedor, receitas de professores, escritos particulares, cartas, bilhetes, onde aparecem remédios, como rosas seca, leite, água de papoula, raiz de..., semente de..., folha de..., caldo de frango, “espírito de sangue humano”, vidros de água de melicia, onça, laudo opiado, láudano, purga, vomitório, pílulas mercuriais e água

Pode-se verificar a permanência de tais saberes e práticas, pois Tânia S. Pimenta (1997) evidencia a alta procura por curandeiros no início do século XIX, tanto que a Fisicatura, órgão que fiscaliza e regula as práticas de cura, realiza exames e autoriza o exercício de suas atividades, tentando apropriar-se desse saber e torná-lo oficial. Para a autora, “isso demonstra o reconhecimento de que os curandeiros dominavam um certo saber e que se o físico-mor deveria regular e não reprimir as suas atividades era porque esse saber era considerado legítimo” (1997, p. 25). Ela ressalta ainda a interferência mútua entre saber acadêmico e o popular e a valorização dos curandeiros por pessoas de diversas classes sociais. A autora, ao escrever sobre os curandeiros, não menciona feiticeiros e benzedores, entre esses outros tipos de pessoas que curam, porém faz interessante observação sobre os curandeiros de concepções africanas, em que artes diabólicas e doenças se aproximam. Nessa situação, remédios africanos são aceitos pelos órgãos de fiscalização, para cura de corpos de africanos e descendentes. Será a autorização de um conhecimento considerado menor para corpos também desvalorizados?

Alguns autores argumentam que a busca por curandeiros e similares ocorre quando não há a presença de oficiais que exercem a arte de curar instituída, como os cirurgiões. Mas não parece ser a realidade da região estudada, pois tanto em Vila Rica como em Mariana, centros urbanos onde a concentração de cirurgiões e boticários é grande, a presença de curandeiros, feiticeiros e benzedores é também intensa.

Conforme Laura de M. e Souza (1986, p. 289-290), a presença de feiticeiros é muito grande principalmente em áreas urbanizadas onde “sincretismo e práticas mágicas se intensificam e ganhavam complexidade na razão direta em que se desenvolvia o processo de colonização, a produção de riqueza, em que crescia o número de escravos africanos”. Todavia uns e outros, cirurgiões e curandeiros/ feiticeiros/ benzedores são procurados com frequência que não revela a priorização ou hierarquização dos saberes e práticas, mas dinâmica, intercessão, convivência e censura entre os mesmos.

Nem sempre um só agente dá conta de combater uma moléstia bem como uma espécie determinada de medicamento. Além disso, curandeiros, entre os quais predominam pessoas negras ou descendentes, escravas ou forras, não cuidam apenas de corpos semelhantes, mas também de outros. Na freguesia de São Sebastião, Manuel da Silva Vieira, além de ser denunciado por benzer ferimentos de animais ou curar com palavras e cinzas, é acusado de “curar uma ferida em um homem branco benzendo uns panos, e pondo-os nela e afirmando que havia de

---

laxativa. Um rico material para se estudar, entre outras possibilidades, como esses remédios eram utilizados, para

sasar”.<sup>87</sup> Há também quem acuse que foi por ele curado, como Domingos Gomes, natural da Vila Francisco Arcebispado de Lisboa, morador na freguesia, que ao ter algumas feridas nas pernas “se inculcou Manuel da Silva para lhes curar no que veio ele testemunha pondo-lhe uns paninhos, que os benze primeiro, e depois de andar obra de mês e meio o deixou, e da mesma sorte viu também curar a outras pessoas feridas fracas na mesma forma, que sararam”.<sup>88</sup>

Embora haja ações para tornar lícitas e ilícitas práticas cotidianas, umas não excluem as outras. A imagem que se constrói é composta por limpeza e sujeira, legalidade e clandestinidade, virtudes e vícios. Há, como afirmam Roberto Machado et al (1978, p. 100), uma “pluralidade de focos de saber e práticas médicas que se justapõem e, por vezes, concorrem entre si”, como sucede com Felipa Maria de Moraes, a mulher denunciada de alcovitaria na janeirinha de Mariana, em 1794. Entre outros delitos de que é acusada aparece o de ser parteira sem exame e licença e, ao mesmo tempo, de ser mandingueira.<sup>89</sup> Será que ela exerce a arte de curar por meio de práticas que dizem respeito tanto à medicina oficial quanto à cura mágica ou feitiçaria?

Entre os depoentes da janeirinha, José Bonifácio de Sousa Guerra diz que sabe, por ver e ouvir de Antônio José de Freitas, que Felipa “costuma dar casa de alcouce e de ser alcoviteira e desencaminhadora de moças recolhidas, e graves\* [...] e disse mais que a dita Felina usa de partejar sem ter por profissão nem ser examinada, e que tem deixado algumas pessoas a morte pelo dito uso”. Antônio José de Freitas, homem branco, que sabe por ver, diz que Felipa, parda forra, “dá casa de alcouce e que tem de ofício alcovitar moças recolhidas e grave [...], e também que sabe pelo ouvir e ser público que a mesma tem dito ser mandingueira e fazer coisas para chegar a [namoros] ilicitamente e da mesma forma que usa de partejar mulheres prenhas sem para isso ter licença nem ser examinada”.

Estas e outras testemunhas fazem a denúncia sempre no item nono do interrogatório, que inquire “se alguma pessoa costuma dar casa de alcouce, onde há alguns alcoviteiros que

---

quais doenças eram indicados e quais as reações corporais a tais medicamentos.

<sup>87</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 71, 71v, 72, entre outras, em 1723.

<sup>88</sup> AEAM, Livro de Devassa 1722-1723, fl 73, em 1723.

<sup>89</sup> ACS, códice 185, auto 4621, 2º of. Conforme Houaiss, mandingueira é quem “faz mandinga, bruxaria; mago, feitiçeiro, mandinguento, mandraqueiro”. Para Laura de Melo e Souza, *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*, 1986, p. 210, “a mais consistente das manifestações de tensão por meio de práticas mágicas e feitiçaria foi o uso de bolsas de mandinga, ou patuás. Poder-se-ia mesmo dizer que as bolsas de mandinga foram a forma mais tipicamente colonial de feitiçaria no Brasil. [...] são talvez a mais sincrética de todas as práticas mágicas e de feitiçaria conhecidas entre nós: são a resolução específica de hábitos culturais europeus, africanos e indígenas”. No Taquaral, em Vila Rica, na casa de Caetano da Costa, acusado de feitiçaria, mágica e indústrias enganosas, por exemplo, foram encontrados “dois patuás ou bolsas de uma pele de bicha”.

\* Grave: sério. Que tem autoridade no andar, no gesto, nas palavras, etc.

concorrem para isso, ou pessoas que apliquem remédios para fazerem abortar mulheres, e se há algumas pessoas amancebadas [...] com teúdas e manteúdas com público, e geral mandado?”<sup>90</sup>

Felipa é denunciada em diferentes delitos e não só nos contemplados no item em que é citada. Entre os delitos mencionados, encontram-se: dar casa de alcouce, ser alcoviteira, desencaminhar moças recolhidas e sérias, ser parteira sem exame ou licença e mandingueira. O fato de haver denúncia de *mandingueira* em um item que diz sobre alcovitaria talvez possa evidenciar a relação entre os mesmos, pois, como revela Laura de M. e Souza (1986, p. 241), há casos em que pessoas suspeitas de alcovitar são aproximadas ao estereótipo de feiticeira.

Mulheres sozinhas ou que trabalhavam para viver eram quase sempre tidas por prostitutas. Bruxas, por sua vez – na concepção clássica da alcoviteira e perfumista do Renascimento –, eram meretrizes, mulheres de vida fácil. No Brasil colonial, dentre os que se ocuparam da magia, talvez a categoria mais estigmatizada com a prostituição tenha sido a das mulheres que vendiam filtros do amor, ensinavam orações para prender homens, recitavam beberagens e lavatórios de ervas. Magia sexual e prostituição pareciam andar sempre juntas.

O item pergunta sobre a aplicação de remédios para abortar, revelando pistas de uma prática pouco conhecida no trato com os corpos femininos. Ao mesmo tempo, pergunta sobre alcoviteiros e pessoas que dão casa de alcouce, dando indícios da associação de uma prática à outra. Como ocorre em 1721, em Catas Altas, em que Marta de Oliveira, preta forra, ofício de parteira, assina o termo de admoestação, por ter sido denunciada e considerada culpada no delito de alcovitaria “levando recados de homens para mulheres”.<sup>91</sup>

José Bonifácio, ao afirmar que Felipa faz partos sem ter profissão ou ser examinada, revela duas situações. A primeira é: para partejar é preciso ter a profissão, o que pode ser entendido como possuir reconhecimento social, legitimidade, mesmo que não seja legalizada. A segunda: é preciso passar por um exame que qualifica para tal exercício, licenciar-se, entretanto não é isso o que ocorre.

É importante destacar que a ação das parteiras não se restringe aos partos: receitam remédios, exercem a prática de medicina. Isso pode ser observado em casos narrados. É importante também dizer que o processo de livramento de Felipa restringe-se às acusações de dar casa de alcouce e ser alcoviteira.<sup>92</sup> Não há menção ao trabalho ilegal de parteira, denunciado em depoimentos que levaram à pronúncia de prisão, como não há menção à denúncia de que deixa

---

<sup>90</sup> Transcrito do ACS, código 222, auto 5519, 2º of, em 1800 que contém interrogatório com os mesmos trinta e cinco itens do código ACS, código 185, auto 4621, 2º of, em 1794.

<sup>91</sup> AEAM, Livro de Devas 1721-1735, fl 2v.

<sup>92</sup> ACS, código 225, auto 5590, 2º of, em 1794.

*peçoas à morte* ou que é *mandingueira*. O que isso significa? O assunto não tem relevância?  
Quais os cuidados, corpos e agentes devem ser fiscalizados, regulados, governados?

## DE VOLTA AO COMEÇO

Em história, não pode haver nunca a obra definitiva; tudo a que podemos aspirar são aproximações mais ou menos felizes (Fernando Novais, 1997, p. 11).

Na comarca de Vila Rica, educação, diversão e doença estão entrelaçadas. Como também estão negros, rusticidade, ilicitude e escravidão.

Processos civilizatórios bem como transgressões de diferentes ordens constituem aprendizagens múltiplas. Educam os corpos, transformam os espaços, constroem aparências, limpam superfícies.

Nos divertimentos são evidenciadas normatizações e regulamentações, mesmo que não planejadas, que se traduzem em ações que buscam direção, governo e regularização dos corpos. No entanto, esses momentos se pronunciam, especialmente, pelos desvios. Via de mão dupla? Tensionamentos?

Divertimento e doença, faces de uma mesma moeda, desgastam os corpos, prejudicam o trabalho, suscitam desobediências e castigos, *demandam cuidados*, são combatidos.

Na doença, nas curas de muitos procedimentos, corpos tornam-se terreno de domínios vários, aproximam saberes e práticas de agentes também diversos.

Entre lícito e ilícito, caminho e descaminho, são experienciados deleites, dores, prazeres, sofrimentos e excessos, que se manifestam em locais e formas de sociabilidade, trânsito, obediência, permissividade, publicidade e vigilância, revelando, na contra-mão dos preceitos de civilidade, a pluralidade dos corpos.

**APOSTO**

**TURBILHÃO**





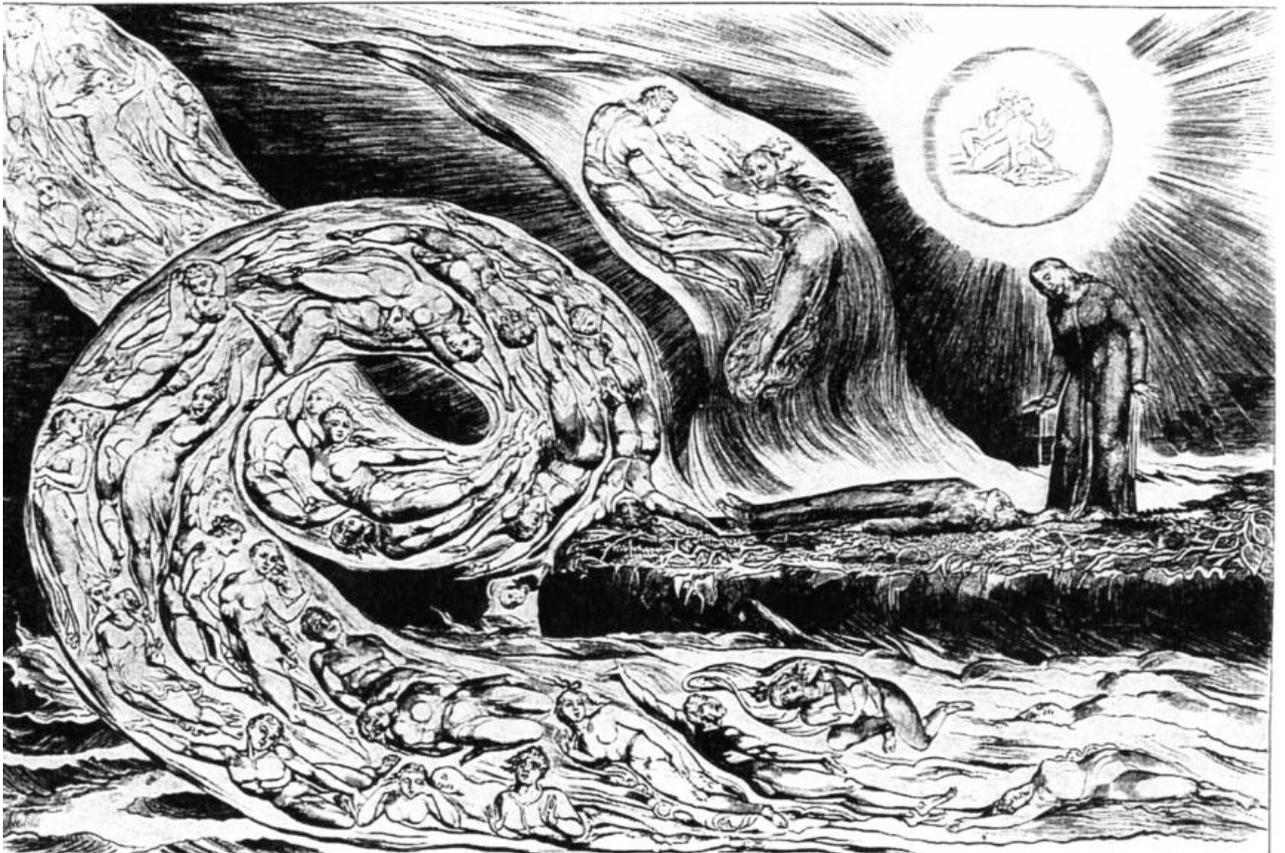


Figura 39: William Blake. The Circle of the Lustful: Francesca da Rimini ('The Whirlwind of Lovers').

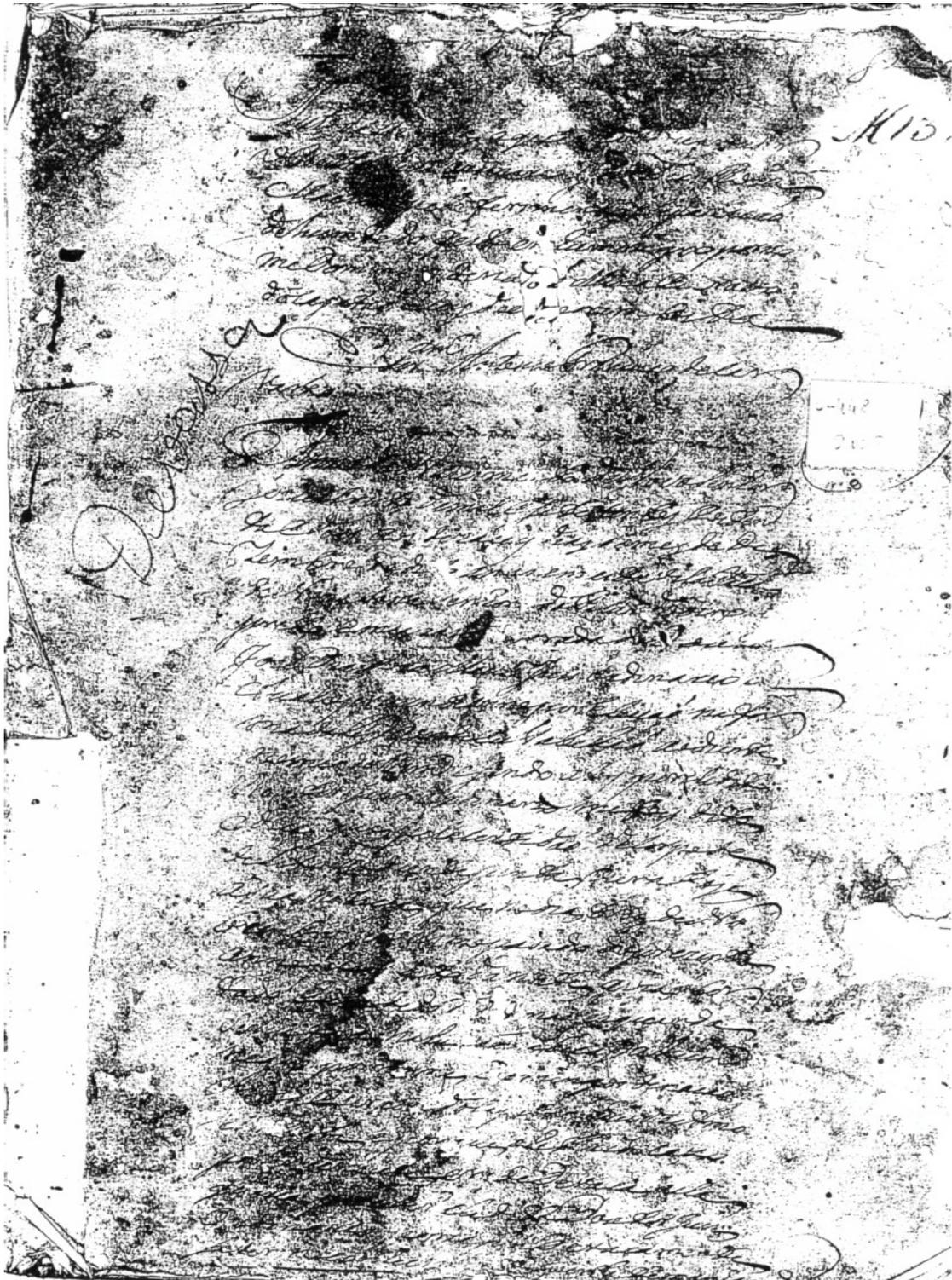


Figura 40: Abertura de Devassa, 1782.





Figura 41: Jan Brueghel de Velours com colaboração de Peter P. Rubens. Os cinco sentidos (o tato). 1617.

*“Finalmente, decidi abrir a caixa. Ao fazê-lo, fui atingido pela poeira de duzentos anos de história. Era como mergulhar fundo nos meus ancestrais celtas. Creio que naqueles instantes o encantamento me pegou.*

*[...] Retirei os objetos vagorosamente. A primeira peça que removi foi uma pequena figura de madeira, que passei a chamar de manequim. Estava sentado de pernas cruzadas no compartimento da direita, no alto. Creio que o segurei nas mãos por mais de uma hora. Depois achei um simples botão, do tamanho da moeda de um franco, feito de chifre. Depois uma concha grande, um frasco de vidro, um vegetal seco, impossível de identificar, e o restante dos objetos. Eu os alinhei e olhei para a caixa vazia, a madeira comida pelos insetos. Em pouco tempo percebi que os objetos falavam uns com os outros, e comigo.*

*[...] Eu não possuo a caixa, é a caixa que me possui” (Allen Kurzweil, 1993, p. 10-11).*

Na tela, a imagem refletida pela luz amarelada do sol que entra pelas enormes janelas do casarão antigo e pela luz branca das lâmpadas do teto é a minha. O microfilme está a caminho. A máquina alumia. O lume revela-se essência, passagem, o principal alimento do olhar que impulsiona outros sentidos.

Ícone de ligação entre experiências que concernem a tempos e espaços diversos, a luz refletida desperta a imagem de letras e outros códigos de uma outra escrita – gasta, diferente –, permitindo o encontro de tempos em pleno movimento, o da história (Bloch, s.d.).

Procuro o foco. A imagem do documento que deveria ser *legível e ampliada* deixa transparecer desenhos, garatujas, nódoas e rabiscos que se misturam ao meu reflexo. A luz, as letras, os borrões, o texto, as sombras, o meu corpo. Imagens. Parecem indecifráveis. Não quero decodificá-las.

O olhar encontra-se, perde-se ao olhar.

Mergulho.

Poeiras, cheiros, texturas, lías, cores, tintas, brilhos, iluminuras, letras, sombras, ausências, traças vivas e secas. Tudo percebido pelo meu corpo que, ao manusear, ver e cheirar as *fontes*, busca vida em corpos então mortos, suscita significados adormecidos, esquecidos e despertados a partir do encontro de desejos.

Experimento o desconhecido em meio a luvas, máscaras, lupa e claridade, em mesas carcomidas pelo tempo, tecnicamente desenhadas para outros corpos e práticas. São livros e encadernações de tamanhos e pesos diversos, maços de folhas esfacelando, letras rústicas, palavras grafadas por sinais desconhecidos e em ordenações outras. A retórica, a sintaxe, a gramática são distintas, diferentes dos textos atuais, escritos na linguagem ocidental. São outros sons, significados e contigüidades. Alteram-se sensibilidades.

Deparo com os limites do meu próprio corpo educado para a experiência de iguais, para um único tempo – o cronológico –, para um ritmo acelerado, para alcançar o visível e aparente, para a assepsia, para uma grafia e combinação de letras determinadas.

A apreensão deste novo mundo principia pela educação do olhar. Reaprendo a ler. Um aprendizado que não se restringe à decifração de códigos, mas que alarga sensibilidades, que vai além da conformidade e ausência de conflitos ou harmonização de um único sentido e que viceja quando letras, palavras e o texto se tornam imagens.

Ao percorrer editais, posturas e devassas rebusco, esmerilo, então, todos os meus sentidos. Além de ver, cheirar, manusear, começo a ouvir e degustar. Lido com o diverso. Deixo verter em mim o dito e o não dito. Imagino. Experimento. Sou em plenitude. Descerco caminhos e percursos até então desconhecidos, talvez entorpecidos no universo de minhas sensações.

Desamarro-me. Rompo barreiras que não desaparecem, mas convivem comigo por percursos diversos, suscitam dúvidas, são sombreadas por questionamentos antes não suscitados, revelam caminhos, entremeiam possibilidades. Experimento, transformo, narro.

O Tato, um dos quadros da série os Cinco Sentidos de Jan Brueghel de Velours com colaboração de Peter P. Rubens, é alento. Tenteio. Revolvo o corpo na história como se fossem armaduras e armas destacadas nos diferentes planos do texto, imagem. Mas não há como desenredar. Na presença de estruturas anatômicas solidificadas em gestos, defesos ou não, nos olhares dos orifícios desabitados de carne humana e na escuridão do negro revestido pelo brilho acinzentado que dá vida e movimento ao estático, imagino. Contemplo a vigilância, a envoltura e proteção dos corpos desnudados. A partir de trocas realizadas com esses instrumentos moldados em formas corpóreas, encaixes para os mesmos e, sobretudo, na presença que o contato de bocas,

torsos e mãos torna significados, provoca. O vermelho encarnado recolhido nos cantos e superfícies descortina. Contrapõe-se à claridade da pele dos corpos. A cor desonesta, quente, revela e esconde, reverbera, é macia ao contato dos pés. É nas sensações, no suscitar dos sentidos que me acomodo. Evoco o sensual que desperta desejos, prazeres, dores, sofrimentos, percepções, castigos.

A experiência do tempo em suas diversas dimensões é um exercício em que achar e perder, sem ter início nem fim ou um caminho certo é primordial. Perdi-me muitas vezes em tempos e espaços difusos, presentes e ausentes, visíveis e invisíveis, inacabados, em que indícios, detalhes, pistas, vultos, murmúrios e vozes vagas revelaram o pulsar de vidas, vivas, presentes.

Tempos indivisos, dependentes. Porções desiguais de um todo composto, complexo, dinâmico e vibrante. Devassas, processos-crime e editais. José, Felipa e Inácia. Venda, rua, casa de alcouce. Faca, catana, lanceta, navalha. Ruas, becos, paragens. Vilas, freguesias, cidades. Prostituição, concubinato, agressão física, rapto. Escravos, libertos, brancos, negros.

Como lusco-fusco, alvoreço, anoiteço, transito entre o dia e a noite, entre claros e escuros compostos por diferentes tons e pigmentos que juntos, em tensão, compõem cores que despertam as histórias aqui narradas<sup>1</sup>, entre outras possíveis.

Percorri estradas, contornei montanhas, assisti em diversas moradas, instalei-me em arquivos, percorri bibliotecas, ouvi músicas, apreciei literatura. Com outros, somei e dividi. Da experiência vivida narro, com liberdade, uma história que se pretende sensível.

No movimento, na busca da experiência da novidade, no ato de imaginar, que dá visibilidade às matizes (Bachelard, 1990), abandonei as primeiras impressões ou o percurso comum das coisas para poder compreender o espetáculo das atividades humanas que seduz a imaginação dos homens (Bloch, s.d.).

---

<sup>1</sup> BENJAMIN, W. Obras escolhidas, 1994, p. 203. Segundo o autor, o ato de narrar é a faculdade de trocar experiências. "Metade da arte narrativa está em evitar explicações [...] O extraordinário e o miraculoso são narrados com a maior exatidão, mas o contexto psicológico da ação não é imposto ao leitor. Ele é livre para interpretar a história como quiser...". Não interessa à narrativa, como na informação ou no relatório, transmitir o "puro em si" do que é narrado.

No contato inicial, apenas insetos ainda vivos revelam movimentos. As corrosões, desenhos *traçados* nas folhas, denotam constantes transformações. O que era inteiro é pouco a pouco roído, demarcado, destruído(?), torna-se vestígio. Constrói-se um novo, que, ao ser tocado, se esfacela. No entanto, na solidez das letras que denotam belos desenhos, no apagamento que oculta e transluz, nas manchas que unem palavras então separadas, nas abreviaturas que escondem letras e revelam sílabas, no borrado que suscita a visão em busca do antes visível, nas corrosões que escondem o que era expresso me encontro, renasço, vivo. Ausências e permanências que, no convívio, se confundem, tencionam, revelam.

Medos sobressaltam, perecem, germinam. Parecem inevitáveis. Disperso-me em meio ao sombrio. Tudo aparece embaçado, enevoadado, como a cidade do lado de fora daquela janela do casarão por onde entra luz amarelada. Lembra?

A bruma encobre telhados, casas, igrejas, pontes, pessoas, vidas, histórias. Ao longe tudo parece desaparecer. Tudo, barrocamente, parece querer ser outro.

O meu corpo encolhe-se com o frio. Arrepio. Acompanhada e privada por medos, percorro caminhos e descaminhos, encontro, fujo, desisto, perco, permaneço. Permanências. Luzes e sombras. Diminuída a visibilidade, não deixo que os sentidos se embotem<sup>2</sup>. É como se estivesse no romance de Ítalo Calvino em que as luzes da estação ferroviária e as frases que se lêem “parecem mais incumbidas de dissolver as coisas do que de mostrá-las, tudo emerge de um véu de obscuridade e névoa”.<sup>3</sup>

São manuais, livros, encadernações, avulsos, tratados, folhas, bilhetes. Edições incompletas; livros que iniciam e não terminam; encadernações em que o início, meio e fim se confundem; folhas perdidas; páginas, muitas páginas em branco em meio ao livro preenchido. Tudo indica, mostram-se pistas. Ausências escondem e revelam, expandem limites então estabelecidos.

*“O que mais o exaspera é encontrar-se à mercê, do acaso, do aleatório, da probabilidade, é deparar, nas atitudes humanas, com o desleixo, a imprecisão, sua ou de outros. Nesses casos, a paixão que o domina é a impaciência em apagar os efeitos perturbadores daquela arbitrariedade ou daquele equívoco e restabelecer o curso regular dos acontecimentos”*.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> “O medo que tens, Sancho, - disse D. Quixote -, não te deixa ver nem ouvir às direitas, pois um dos efeitos do medo é embotar os sentidos e fazer com que as coisas não pareçam o que são; [...]”. SAAVEDRA, M. de C. O engenhoso fidalgo D. Quixote de la Mancha, 2003, p. 233.

<sup>3</sup> CALVINO, I. Se um viajante numa noite de inverno, 1999, p. 19.

<sup>4</sup> CALVINO, I. Se um viajante numa noite de inverno, 1999, p. 34.

Mas não há *curso regular dos acontecimentos*, uma história, um tempo. Não há verdades. Os documentos não falam. Um mundo exato, concreto, bem especificado e preciso não é o que se revela. Removo camadas, crio tensões, vou e volto. Pergunto. Ingenuidade pensar, e eu pensei que haveria uma *precisão*, um dar conta calcado em cuidados metodológicos.

*“[...] a sensação de concretude que você experimentou desde as primeiras linhas tem também o sentido de perda, a vertigem da dissolução; e você, Leitor atento que é, sabe que experimentou isso desde a primeira página, quando, mesmo satisfeito com a precisão da escrita, percebia que na verdade tudo lhe escapava pelos dedos [...]”*.<sup>5</sup>

Como uma andante, percorri caminhos e descaminhos. Uns foram esquecidos, alguns negados, outros trilhados. Todos dizem respeito à minha história e a história que se construía: uma narrativa que só aflorou porque fui também escolhida. Caminhei, parei, senti medos, avancei, retrocedi. Tudo em um vórtice.

A caixa ou o *“memento hominem*, em vez de proclamar a imortalidade, registra uma vida. Cada objeto na caixa indica um momento ou relacionamento decisivo na história pessoal de quem a montou. Os objetos escolhidos muitas vezes são comuns; os motivos para sua escolha, nunca” (Kurzweil, 1993, p. 9).

Com perguntas, então, iniciais, hauri da caixa objetos, pessoas, costumes, vidas. Eu os alinhei, misturei, fiz escolhas. “Permiti que os fatos me capturassem” (Kurzweil, 1993, p. 354).

Eu não possuo a caixa, é a caixa que me possui.

---

<sup>5</sup> CALVINO, I. Se um viajante numa noite de inverno, 1999, p. 43.

## Fontes e Referências Bibliográficas

### - Fontes

#### 1 - Manuscritas

\*\* *Arquivo Casa Setecentista de Mariana (ACS) - Mariana*

##### - Crime

2º ofício: Códice (C), Auto (A)

C 183, A 4566; C 185, A 4621; C 188, A 4716; C 192, A 4803; C 202, A 5048; C 207, A 5167; C 207, A 5169; C 207, A 5181; C 209, A 5234; C 210, A 5244; C 210, A 5259; C 212, A 5292; C 218, A 5444; C 221, A 5505; C 221, A 5514; C 222, A 5519; C 225, A 5590; C 227, A 5650; C 229, A 5717; C 230, A 5726; C 230, A 5745.

##### - Ação Cível

códice 399, auto 8742, 1º ofício.

\*\* *Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) - Mariana*

##### - Governo Episcopal

Dom Frei Manuel da Cruz 1748-1764: visitas e pastorais

pasta 1, gaveta 1, armário 1; pasta 2, gaveta 1, armário 1; pasta 4, gaveta 1, armário 1; pasta 6, gaveta 1, armário 1.

Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel 1779-1793: pastoral

pasta 2, gaveta 4, armário 1.

##### - Livro de Devassa

Armário 1: 1721-1735; 1722-1723 (out a dez); 1722-1723; 1726; 1730; 1730-1731; 1743.

Prateleira/ número: S 42; Z 01; Z 02; Z 04; Z 07; Z 10; W 02.

##### - Livro Pastoral

Prateleira 1, Armário V: 1727-1793; 1744; 1779-1848.

Prateleira/ número: H 14; W 3; F 22; C 18; M 37; W 41.

**\*\* Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM) - Mariana**

- Correspondências recebidas: código 664.
- Livro de Editais: código 462, 554.
- Livro de Arrematações da Câmara Municipal de Mariana: código 180.
- Miscelânea: código 675, 687, 708, 738.
- Posturas do Senado: código 572, 660.

**\*\* Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (AHMI) – Ouro Preto**

- Devassa:

1º ofício: Código (C), Auto (A)

C 278, A 5801; C 438, A 9059; C 438, A 9060; C 438, A 9079; C 438, A 9080; C 444, A 9315; C 444, A 9317; C 444, A 9324; C 445, A 9336; C 445, A 9342; C 445, A 9346; C 445, A 9347; C 445, A 9356; C 446, A 9366; C 446, A 9377; C 446, A 9380; C 446, A 9388; C 447, A 9394; C 447, A 9399; C 447, A 9405; C 447, A 9413; C 447, A 9417; C 449, A 9454; C 449, A 9466; C 449, A 9470; C 449, A 9471; C 449, A 9476; C 450, A 9482; C 450, A 9493; C 450, A 9496; C 457, A 9669; C 459, A 9731.

2º ofício: Código (C), Auto (A)

C 177, A 3178; C 177, A 3180; C 179, A 3282; C 180, A 3316; C 180, A 3319; C 181, A 3328.

- Crime

volume 1475

- Crime (não catalogado)

caixa 14, vítima escravo de Francisco Marques da Silva Rabello, 1732.

caixa 14, vítima José mina escravo de Agostinho Rabelo Coutinho, 1739.

caixa 14, vítima Rosa courana, escrava de Joana Vitória Santos Mártires, 1747.

caixa 14, vítima Francisco Caetano, 1756.

caixa 14, vítima João Batista Fernandes, 1770.

- Outros

Libelo cível (1º ofício): código 198, auto 2754; código 163, auto 2214.

Copiador de Algumas Cartas Particulares do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manuel da Cruz Bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762).

**\*\* Arquivo Público Mineiro (APM) – Belo Horizonte**

- Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto

código 04: Termos de Vereação e Acórdão 1716-1721.

código 10: Posturas 1720-1826.

código 33: Edital e Outros Documentos 1734-1735.

- Documentação Não Encadernada

Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto

Caixa (C), Documento (D)

C 05, D 29; C 10, D 12; C 13, D 35; C 24, D 38.

Fundo Secretaria do Governo

Caixa (C), Documento (D)

C 03, D 17; C 31, D 23.

## **2 - Impressas**

ANNAES DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Actas da Camara Municipal de Villa Rica. Rio de Janeiro: Biblioteca, 1936.

ANUÁRIO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA. Posturas da Camara da Vila do Carmo. Ouro Preto: Ministério da Educação e Cultura/ Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. IV, 1955-1957.

BARROS, João de. *Grammatica da língua portuguesa com os mandamentos da santa mãe igreja*. Lizboa: [s.n.], 1539. Disponível em: <http://www.bn.br>. Acesso em: 01 de jun. 2004.

BERNARDES, Manoel. *Nova Floresta*, ou Silva de varios apophthegmas, e ditos sentenciosos espirituaes, e moraes; com reflexoens, em que o útil da doutrina se acompanha com o vario da erudição, assim Divina, como humana. Lisboa: na officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de S. Mag., [170-]. Tomo I.

\_\_\_\_\_. *Nova Floresta*, ou Silva de varios apophthegmas, e ditos sentenciosos espeirituaes, e Moraes; com reflexoens, em que o útil da doutrina se acompanha com o vario da erudição, assim Divina, como humana. Lisboa: na officina de Joseph Antonio da Sylva, 1726. Tomo IV.

BRUYSET, Jean-Marie. *Dictionaire portatif des cas de conscience*, dans lequel outre la résolution des cas (qui y sont rapportés, on trouve le principes sur lesquels les décisions sont fondées, & en vertu desquels on peut agir dans tous les autres cas qui ont rapport à la matiere). Lyon: chez Jean-Marie Bruyset, imprimeur – libraire, rue Merciere, ao Soleil, 1759. Tomo I e II.

COMPENDIO DO DICIONARIO DOS CASOS DE CONSCIENCIA DE PONTAS. Trad. de Joaquim do Rosario. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, [179-]. Tomo [I] e III.

FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral*. Organização Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. v. 1 e 2.

FRANCO, Francisco Melo. *Medicina Teológica*. São Paulo: Giordano Ltda, 1994.

GRANADA, Luis de. *Una regla de bien vivir, y memorial de la vida christiana*. Nueva edicion. Madrid: Imprenta de Antonio Perez de Soto, 1756. Tomo V.

LARRAGA, Francisco. *Promptuario de Theologia Moral*. Lisboa: 1799. Tomo II.

\_\_\_\_\_. *Compêndio do Promptuario de Theologia Moral*. Porto: na Typog. que foi de Antonio Alvarez Ribeiro, 1813. Tomo I e II.

\_\_\_\_\_. *Promptuario Theologia moral*, muito util e necessario para todos os que se quizerem expor para confessores e para a devida administração do Santo Sacramento da Penitencia. Trad. de Manoel da Sylva Moraes, [S.l.:s.n: s.d.].

LISBOA, Joaquim de. *Descrição curiosa das principais produções, rios e animais do Brasil, principalmente da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 2002.

Mr DAZILLE. *Observações sobre as enfermidades dos negros*, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir. Trad. de Antonio José Vieira de Carvalho. Lisboa: Typographia Chalcographica, Typoplastica, e Litterraria do Arco do Cego, 1801.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, ano II, 1897.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v. 2, 1938.

SEQUEIRA, Angelo Ribeiro. *Botica preciosa e thesouro Precioso da Lapa*, em que como botica e thesouro se achão todos os remedios para o corpo, para a alma, e para a vida, e huma [ilegível] vocaçoes dos santos para remedio de todas as enfermidades, e varios remedios, e milagres de N. Senhora da Lapa, e muitas novenas, devoçoes, e avisos importantes para os pays de familia ensinarem a doutrina christã a seus filhos, e criados. Lisboa: na officina de Miguel Rodrigues Impressor do Eminentissimo S. Card. Patriarca, 1754. Microfilme.

## **- Referências Bibliográficas**

### **1 - Obras de Referência**

ALMEIDA, Cândido. Mendes (org). *Código Philipipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal* recopiladas por mandado D'El Rey D. Philippe I. 14<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870. 5v.

KHOURY, Iara Aun (coord.). *Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil: (fundadas entre 1500 e 1900)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: PUC – SP/ CEDIC: FAPESP, 2004. v. 1 e 2.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)*. São Paulo: [s.n.]. 1853.

### **2 - Dicionários**

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção-da-família Editora, 1971.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, 2001. CD-ROM.

DICIONÁRIO ELETRÔNICO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. CD-ROM.

FLECHOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario de lingua portuguesa*. Rio de Janeiro: Officinas da S.A. Litro-typographia Fluminense, 1922. v 1 e 2. (Ed. fac-símile da 2 ed. de 1813).

DE PLACIDO; SILVA. *Vocabulário Jurídico*. 8ª ed. Forense: Rio de Janeiro, 1984. 5 v.

ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário Histórico das Minas Gerais: período colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VAINFAS, Ronaldo (direção). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva Ltda, 2000.

### **3 - Livros, artigos, dissertações, teses e outros**

ABREU, Jean Luiz Neves. *O imaginário do milagre e a religiosidade popular: um estudo sobre a prática votiva nas Minas do século XVIII*. 2001. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001. Disponível em: [http://www.liphis.com/teses/pt/2001\\_mest\\_ufmg\\_jean\\_luiz\\_neves\\_abreu.PDF](http://www.liphis.com/teses/pt/2001_mest_ufmg_jean_luiz_neves_abreu.PDF). Acesso em: 05 de nov. 2004.

ABREU, Laurinda. O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império Português. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, set./ dez. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59702001000400005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702001000400005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 07 de agos. 2004.

ADOLFO, Celso. *Brasil, nome de vegetal*. Intérprete: Adolfo, Celso; Nascimento, Milton. In: Adolfo, Celso. *Brasil, nome de vegetal*. São Paulo: Sony Music, p1994. 1 CD. Faixa 1.

AGUIAR, Marcos Magalhães. *Vila Rica dos confrades: a sociabilidade confrarial entre negros, e mulatos no século XVIII*. 1993. 348 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: Edunb: José Olympio, 1993.

ALMEIDA, Milton José de. Prefácio. In: SOARES, Carmen Lúcia. *Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX*. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

\_\_\_\_\_. *Cinema: arte da memória*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

ALVARENGA, Thábata Araújo de. *Homens e livros em Vila Rica: 1750-1800*. 2003. 218f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte italiana: de Giotto a Leonardo*. Trad. Vilma De Katinsky. São Paulo: Cosac e Naify, 2003. v. 2. Trad. de Storia dell'arte italiana: da Giotto a Leonardo.

\_\_\_\_\_. *História da arte italiana: de Michelangelo ao futurismo*. Trad. Vilma De Katinsky. São Paulo: Cosac e Naify, 2003. v. 3. Trad. de Storia dell'arte italiana: Da Michelangiolo al Futurismo.

ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barro*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967. v. 1.

BACHELARD, Gaston. *O ar e os sonhos: ensaio sobre a imaginação do movimento*. 1ª ed. São Paulo: Martins fontes, 1990.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. 3ª ed. Trad. por Yara Fratescchi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1996. Trad. de: L'oeuvre de François Rabelais et la culture populaire au Moyen Age et sous la Renaissance. Original Russo.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. *O Brasil dos viajantes*. São Paulo: Objetiva: Metalivros, [2004], v. 1, 2 e 3.

BERNAND, Carmen. *Negros e esclavos y libres em las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001.

BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BLAKE, William. *O matrimônio do céu e do inferno. O livro de Thel*. São Paulo: Iluminuras, 2001.

BLOCH, Marc. *Introdução a história*. 3ª ed. [s.l.]: Europa América, [s.d.].

BUTLIN, Martin. *William Blake: 1757-1827*. London: Tate Gallery Publications, 1990. v. 5.

CALVINO, Ítalo. *Se um viajante numa noite de inverno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista*. São Paulo: Comp. Ed. Nacional: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1996.

CAVAFY, Constantin. *90 e mais quatro poemas*. Trad. Jorge Sena. Coimbra: Centelha, 1986.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 2ª ed. Trad. E. F. Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. v. 1.

CHALHOUB, Sidney et al. *Artes e ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

COELHO, Ronaldo Simões. O Erário Mineral divertido e curioso. In: FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral*. Organização Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. p 151-172.

COSTA, Antônio Gilberto (org.) *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2004.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

CRESPO, Jorge. *A história do corpo*. [S.l.: s.n.], 1990.

\_\_\_\_\_. A construção do corpo do outro (séc. XV-XVI). *Arquivos de memória*, [Lisboa], n. 1, p.7-22, 1996.

DARNTON, Robert. A voz do povo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 mar. 2005. Caderno Mais, p. 10.

DEL PRIORE, Mary. Deus dá licença ao diabo: a contravenção nas festas religiosas e igrejas paulistas no século XVIII. In: VAINFAS, Ronaldo (org). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Corpo, natureza e sociedade nas Minas (1680-1730). *Projeto História*, São Paulo, n. 25, p. 325-359, dez. 2002a.

\_\_\_\_\_. Sertões do Rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento – 1730-1733. In: FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral*. Organização Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002b. p. 45-105.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. v. 1.

EUGÊNIO, Alisson. *As festas devocionais das irmandades negras no século XVIII Mineiro*. 2000. 135 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

FARIA, Sheila de Castro. De olho nas casas da colônia. *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 2, n. 16, p. 56-60, fev. 2005.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem ao Brasil: a expedição philosophica pelas capitâneas do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuibá*. Kapa editorial, 2002. v.II

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. *A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Vício e Leitura, 2002.

FIGUEIREDO, Cecília Maria Fontes. Festa e urbanidade em Mariana no século XVIII: as relações entre as festas e a organização da vida urbana. *Revista do IFAC*. Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro preto, n. 2, p. 62-67, dez. 1995.

\_\_\_\_\_. Instalação do bispado de Mariana e a festa oficial: aspectos de uma fonte documental. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 170-174.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

\_\_\_\_\_. Pinga, cachaça, jeritiba. *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 2, n. 13, p. 68-72, nov. 2004.

FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v. 3.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 27-66.

FURTADO, Júnia Ferreira. Desfile: a procissão barroca. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n 33, p. 251-279, 1997.

\_\_\_\_\_. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_. Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito Diamantino. \_\_\_\_\_ (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 81-121.

\_\_\_\_\_. Arte e segredo: o Licenciado Luís Gomes Ferreira e seu caleidoscópio de imagens. In: FERREIRA, Luís Gomes. *Erário Mineral*. Organização Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais; Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. p 3-30.

GIL, Jose. *Metamorfoses do corpo*. Lisboa: Relógio D'Água Editora, 1997.

GOMBRICH, Ernest Hans. Movimentos e períodos. In: \_\_\_\_\_. *Para uma história cultural*. Lisboa: Gadiva, [s.d.].

\_\_\_\_\_. *A história da arte*. 16ª ed. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1999.

GRANDES PERSONAGENS DA NOSSA HISTÓRIA. São Paulo: Abril Cultural, 1972. v. 1.

GROSSI, Ramon Fernandes. *O medo na Capitania do ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural século XVIII*. Belo Horizonte, 2002. Disponível em: [http://www.liphis.com/teses/pt/2002\\_mest\\_ufmg\\_ramon\\_fernandes\\_grossi.PDF](http://www.liphis.com/teses/pt/2002_mest_ufmg_ramon_fernandes_grossi.PDF). Acesso em 20 de jan. 2005.

GUIMARÃES, Carlos Magno. “Cada venda é um Quilombo”: escravismo e espaço de rebeldia nas Minas Gerais (Século XVIII). In: *JORNADA SETECENTISTA*, V., 2003, Curitiba. Anais... Curitiba: UFPR, 2003. Disponível em: [http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/carlos\\_guimar.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/carlos_guimar.pdf). Acesso em: 12 de mar. 2005.

\_\_\_\_\_. Os quilombos, a noite e a aguardente nas Minas coloniais. VENÂNCIO, Renato Pinto e CARNEIRO, Henrique (orgs.). *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2005. No prelo.

KHOURY, Iara Aun. Introdução. In: \_\_\_\_\_ (coord.) *Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil: (fundadas entre 1500 e 1900)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: PUC –SP/ CEDIC: FAPESP, 2004. p. 25-34.

KROPF, Simone Petraglia. Os construtores da cidade: os discurso dos engenheiros sobre o Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX. Projeto História. *Revista do Programa de Estudos Pós-graduandos em História e do Departamento de História da PUC-SP*. São Paulo, n. 13, p. 179-187, jun. 1996.

KURZWEIL, Allen. *Uma caixa de curiosidades*. Trad. Celso Nogueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

LARA, Silvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LE GOFF, Jacques. Profissões lícitas e profissões ilícitas no ocidente medieval. In: \_\_\_\_\_. *Para um novo conceito de idade média: tempo trabalho e cultura no ocidente*. Editorial Estampa Ltda: Lisboa, 1993. p. 85-99.

LE GOFF, Jacques et al. *As doenças têm história*. Lisboa: Terramar, 1997.

LE MOS, Carmem Silvia. *A justiça local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. 2002, 280 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Letras e História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco mineiro*. São Paulo: Perspectiva, 1969.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. A demanda do trivial: vestuário, alimentação e habitação. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: Departamento de História da FAFICH/UFMG, n. 65, p. 153-199, jul. 1987.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Magia e ciência no Brasil setecentista. In: CHALHOUB, Sidney et al. *Artes e ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 163-195.

MIRANDA, Ana. *Desmundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MÓL, Cláudia Cristina. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. 2002. 222 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Letras e História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

\_\_\_\_\_. Lar doce lar: o significado da casa para a mulher liberta de Vila Rica no Séc. XVIII In: *JORNADA SETECENTISTA*, V., 2003, Curitiba. Anais... Curitiba: UFPR, 2003. Disponível em: [http://www.humans.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/claudia\\_mol.pdf](http://www.humans.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/claudia_mol.pdf). Acesso em: 12 de mar. 2005.

MOSTRA DO REDESCOBRIMENTO: negro de corpo e alma. Black in body and soul. Nelson Aguilar, organizador/ Fundação Bienal de São Paulo. São Paulo: Associação Brasil 500 anos Artes Visuais, 2000.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travessia do Calunga Grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: EDUSP, 2000.

MOURÃO, Túlio. Teia de Renda. Intérprete: Nascimento, Milton. In: Nascimento, Milton. *A arte de Milton Nascimento*. [S.l: s.n.], p1990.

NOVAIS, Fernando. Prefácio. In: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1.

OBRAS-PRIMAS DE BRUEGHEL. Lisboa: São Paulo: Verbo, 1975.

OLIVEIRA, Alcilene Cavalcante de. *A ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências (1748-1793)*. 2001. 240f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. *Africanos na América portuguesa, trânsito entre mundo e práticas de anti-globalização*, 2002. Mimeografado.

PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitandeiras. In: FURTADO, J. F. (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 45-67.

PAULSON, Ronald. *Hogarth: high art and low, 1732-1750*. New Brunswick/ New Jersey: Rutgers University Press, 1992. v. 2.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar: um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*. 1997, 153f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

PIRES, Maria do Carmo. *Juízes e infratores: o tribunal eclesiástico do Bispado de Mariana (1748-1800)*. 1997; 174f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 1997.

PORTUGAL, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. *Brasis-brasis; cousas notaveis e espantosas (A construção do Brasil: 1500-1825)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

REVEL, Jacques; PETER, Jean-Pierre. O corpo: o homem doente e sua história. In: GOFF, LE, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos objetos*. 4ª ed. Trad. Terezinha Marinho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974. p. 141-159.

RIBEIRO, Márcia Moisés. *A Ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

ROSA, Maria Cristina. Festar na cultura. In: \_\_\_\_\_ (org). *Festa, lazer e cultura*. Campinas: Papyrus, 2002. p. 11-41.

\_\_\_\_\_. Diversão. In: GOMES, Christianne Luce (org). *Dicionário crítico do lazer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

ROMEIRO, Adriana. O enterro satírico de um governador: festa e protesto político nas minas setecentistas. In: JANCÓS, István; KANTOR, Iris. *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001 (coleção Estante USP – Brasil 500 Anos; v.3). p. 301-309. v.1.

SAAVEDRA, Miguel de Cervantes. *O engenhoso fidalgo D. Quixote de la Mancha*. 2ª ed. Trad. Sérgio Molina. São Paulo: 34, 2003. Primeiro livro.

SANT'ANNA, Affonso Romano de. *Barroco: do quadrado à eclipse*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. Corpo e história. *Cadernos de Subjetividade*, São Paulo, PUC-SP, v.1, n.1, p. 243-266, 1993.

\_\_\_\_\_. As infinitas descobertas do corpo. *Caderno Pagu*. Campinas, SP, n. 14, p. 235-249, 2000.

\_\_\_\_\_. É possível realizar uma história do corpo? In: SOARES, Carmen Lúcia. *Corpo e história*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. p. 3-23.

\_\_\_\_\_. A insustentável visibilidade do corpo. *Labrys: estudos feministas*, n. 4, agos./dez., 2003. Disponível em: <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys4/textos/denisept.htm>. Acesso em: 17 de fev. 2005.

SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. 2001. 141 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Introdução. In: ROQUETE, Jose Inácio. *Código do Bom-Tom, ou Regras da civilidade e de bem viver no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SENNETT, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 1997.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiros: Universidade de São Paulo, 1984.

\_\_\_\_\_. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carmen Lúcia. *Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX*. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

\_\_\_\_\_. Corpo, conhecimento e educação: notas esparsas. In: \_\_\_\_\_. *Corpo e história*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. p. 109-129.

SOUZA, Edílson Fernandes. *Entre o fogo e o vento: as práticas de batuques e o controle das emoções*, 1998, 221 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TELLES, A. C. da S. Observações sobre a arquitetura em Minas Gerais no período colonial. In: *Seminário sobre cultura mineira no período colonial*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979. p. 105-116.

TINHORÃO, José Ramos. *As festas no Brasil colonial*. São Paulo: 34, 2000.

VAINFAS, Ronaldo. Brasil de todos os pecados. *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 1, n. 1, p. 10-17, nov. 2003.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Estrutura do senado da Câmara. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 139-141.

\_\_\_\_\_. Entregues à própria sorte. *Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, ano 1, n. 9, p. 42-48, jul 2004.

VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo: uma história corporal*. Trad. Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

\_\_\_\_\_. *História das práticas de saúde: a saúde e a doença desde a idade média*. Trad. de Luís Felipe Sarmiento. Editoria: notícias, 2001.

VILLALTA, Luiz Carlos. A “*Torpeza diversificada dos vícios*”: celibato, concubinato e casamento no mundo dos Letrados de Minas Gerais (1748-1801). São Paulo: Dissertação, Departamento de História, FFLCH, USP, 1993.

\_\_\_\_\_. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. Educação pública e educação privada na América Portuguesa. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 189-196.